MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte
2016

UFMG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão Individual, do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Decisões Normativas TCU nºs 146 e 147/2015, da Portaria TCU nº321/2015 e das orientações da Controladoria Geral da União, por meio da Portaria CGU nº522/2015.

Belo Horizonte
2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ANDIFES	Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
ANP	Agência Nacional de Petróleo
ARWU	Academic Ranking of World Universities
BF	Balanço Financeiro
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BSC	Balanced Scorecard
CADV	Centro de Apoio ao Deficiente Visual
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CECOM	Centro de Computação
CENEX	Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CGU	Controladoria Geral da União
CIS	Comissão Institucional de Supervisão da Implantação do PCCTAE
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPAV	Sistema Informatizado de Compras e Tramitação de Processos Administrativos
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPPDI	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
CTASP	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
DAC	Diretoria de Ação Cultural
DAP	Departamento de Administração de Pessoal
DASP	Departamento de Administração do Serviço Público
DAST	Departamento de Saúde do Trabalhador
DCF	Departamento de Contabilidade e Finanças
DCV	Divisão de Convênios
DDP	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
DEMAI	Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura
DIARQ	Diretoria de Arquivo
DITRA	Divisão de Transportes
DLO	Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais
DMI	Departamento de Manutenção e Infraestrutura
DRCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico
DRH	Departamento de Recursos Humanos
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais
EBAP	Escola de Educação Básica e Profissional
EBTT	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EEFFTO	Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
ENADE	Exame Nacional do Desempenho Discente
e-SIC	Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Minas Gerais

FASUBRA	Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FORGEPE	Fórum de Pró-Reitores de Pessoal
FUMP	Fundação Universitária Mendes Pimentel
FUNDEP	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
GIFES	Curso de Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior
GIZ	Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino
GRU	Guia de Recolhimento da União
HC	Hospital das Clínicas
HU	Hospital Universitário
ICA	Instituto de Ciências Agrárias
ICQ	Incentivo a Qualificação
IES	Instituições de Educação Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição
IN	Instrução Normativa
INA	Sistema de Informações Acadêmicas
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OCC	Orçamento de Custeio e Capital
OCI	Órgão de Controle Interno
PADSTAE	Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PBH	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PCC	Plano de Classificação de Cargos
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PCP	Progressão por Capacitação Profissional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEG	Programa Especial de Graduação
PET	Programa de Educação Tutorial
PETI	Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação
PET-Saúde	Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde
PGRSE	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais
PIB	Produto Interno Bruto
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIT	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação de Tecnologia Industrial Básica
PIQS	Programa de Incentivo à Qualificação em Nível Superior
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável

PMG	Programa de Monitoria da Graduação
PORTA	Programa de Proteção e Orientação ao Trabalhador Adolescente
PPA	Plano Plurianual
PRA	Pró-Reitoria de Administração
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROBIC	Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica
PROCONVE	Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
PROQPG	Programa de Incentivo à Qualificação em Nível de Pós-Graduação
PRORH	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
PRPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PRPQ	Pró-Reitoria de Pesquisa
PUCRCE	Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
QACI	Questionários de controle interno
QRSTAE	Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos de Educação
REUNI	Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEGEP	Secretaria de Gestão Pública
SIAD	Sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIGA	Sistema de Gestão Acadêmica
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAE	Técnico-Administrativo em Educação
TCA	Termo Circunstanciado Administrativo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TSG	Taxa de Sucesso na Graduação
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UPC	Unidade prestadora de contas
USEC	Unidade Seccional de Correição
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS, FIGURAS E TABELAS

Quadro 1 - Macroprocessos finalísticos 19
Quadro 2 - Identificação de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 38
Quadro 3 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores (R$ 1,00) 41
Quadro 4 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios 41
Quadro 5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse 42
Quadro 6 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão 42
Quadro 7 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos 42
Quadro 8 - Receita arrecadada pela UFMG em 2015 43
Quadro 9 - Despesas totais por modalidade de contratação em 2015 45
Quadro 10 - Despesas da UFMG por grupo e elemento de despesa em 2015 46
Quadro 11 - Despesas do Hospital das Clínicas da UFMG por grupo e elemento de despesa em 2015 48
Quadro 12 - Classificação dos gastos realizados em 2015 com suprimento de fundos 49
Quadro 13 - Utilização de suprimento de fundos 52
Quadro 14 - Concessão de suprimento de fundos 53
Quadro 15 - Indicadores de gestão da UFMG - 2011 a 2015 55
Quadro 16 - Trabalhos de auditoria realizados em 2015 de acordo com o Paint 69
Quadro 17 - Trabalhos de auditoria realizados de acordo com Paint 2013 e 2014 71
Quadro 18 - Trabalhos de auditoria realizados em 2015 mas não programados 71
Quadro 19 - Trabalhos de auditoria previstos no PAINT e não concluídos 72
Gráfico 1 - Resumo das ações de auditoria realizadas em 2015 73
Tabela 1 - Processos de Sindicância Investigatória – descumprimento do regime de dedicação exclusiva, 2013-2015 76
Gráfico 2 - Quantidade de pedidos de acesso à informação registrados por mês em 2015 78
Quadro 20 - Características dos pedidos de acesso à informação registrados em 2015 79
Tabela 2 - Temas das solicitações de informação registradas em 2015 79
Tabela 3 - Razões da negativa de acesso a informação de pedidos registrados em 2015 80
Tabela 4 – Número de solicitantes e pedidos de informação por estado de origem 80
Tabela 5 - Grau de instrução dos solicitantes de informação 81
Tabela 6 - Classificação das universidades brasileiras a partir de indicadores de ensino, pesquisa, mercado, inovação e internacionalização - 2015 83
Tabela 7 - Instituições de Educação Superior com Índice Geral de Cursos na faixa superior em 2014 83
Tabela 8 - Relação entre a oferta de vagas e inscrições para os processos seletivos na UFMG em 2014 84
Tabela 9 - Principal razão de escolha da instituição de educação superior por estudantes concluintes da UFMG presentes ao Enade 2014[1] 84
Gráfico 3 - Faixas de atividades acadêmicas cursadas pelos alunos de graduação da UFMG em 2015/1 85
Tabela 10 - Percentual de respostas de estudantes sobre as disciplinas frequentadas 86
Tabela 11 - Percentual de respostas de estudantes sobre os professores responsáveis pelas atividades frequentadas 86
Quadro 21 - Resultado Patrimonial do Exercício de 2015 95
Quadro 22 - Ajustes de exercícios anteriores 95
Quadro 23 - Superávit/Déficit Financeiro 98
Quadro 24 - Demonstração do Déficit Orçamentário 99
Quadro 25 - Demonstração do Déficit Orçamentário por Fonte de Recursos 99
Quadro 26 - Demonstração do Financeiro Recebido em 2015 100
Quadro 27 - Compromissos do exercício 2015, em 31 de dezembro de 2015, cujo financeiro será recebido em 2015 100
Quadro 28 - Saldo da Dotação Orçamentária em 2015 101
Tabela 12 - Força de trabalho da UFMG em 2015 104
Tabela 13 - Distribuição da Lotação Efetiva na UFMG 2015 106

Tabela 14 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFMG em 2015 106
Quadro 29 - Qualificação da Força de Trabalho da UFMG responsável pela atividade fim em 2015 108
Quadro 30 - Qualificação e capacitação da Força de Trabalho da UFMG responsável pela atividade meio em 2015 109
Quadro 31 - Explicitação das Progressões por Capacitação Profissional concedidas em 2015 110
Tabela 15 - Número de servidores e total de recursos investidos no Programa de Incentivo à Qualificação em Nível de Graduação e Pós-Graduação em 2015 113
Tabela 16 - Distribuição das participações de servidores TAE da UFMG em 2015 em cursos e eventos técnicos, científicos, acadêmicos ou culturais por tipo 114
Quadro 32 - Número de afastamentos de docentes e técnicos-administrativos em educação segundo tipo ou motivo do afastamento e nº de dias concedidos em 2015 115
Tabela 17 - Atividades de capacitação realizadas pela UFMG em 2015, distribuídas por conteúdo, número de servidores, turmas e investimento 117
Quadro 33 - Indicadores gerenciais e seus objetivos, fontes e origem da criação 119
Quadro 34 - Despesa da UFMG com pessoal em 2015 123
Tabela 18 - Vagas disponíveis para realização de concurso previsto para 2016 124
Tabela 19 - Quantitativo de Acompanhamentos Funcionais por público realizados em 2015 125
Tabela 20 - Número de estagiários SIAPE da UFMG em 2015 128
Tabela 21 - Bolsa de formação profissional complementar – Programa de Assistência Estudantil 128
Quadro 35 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em 2015 130
Quadro 36 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em 2015 131
Tabela 22 - Veículos em uso na UFMG em 2015 133
Tabela 23 - Custos associados à manutenção da frota da UFMG em 2015 (R$1,00) 133
Quadro 37 - Plano de substituição da frota da UFMG, 2013-2015 134
Tabela 24 - Veículos adquiridos pela UFMG em 2015 135
Quadro 38 - Serviços de manutenção realizados no patrimônio imobiliário da UFMG em 2015 136
Quadro 39 - Imóveis locados de terceiros em 2015 137
Tabela 25 - Cursos e eventos na área de TI realizados pela UFMG em 2015 139
Tabela 26 - Força de trabalho da área de TI da UFMG 141
Quadro 40 – Situação dos projetos de TI em dezembro de 2015 142
Tabela 27 – Contratos em vigor para garantir o funcionamento do ambiente *mainframe* 145
Quadro 41 - Relação dos principais sistemas de informação da UFMG, por área 146
Tabela 28 - Deliberações feitas pelo TCU em acórdãos do exercício de 2015 153
Quadro 42 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento 153
Quadro 43 - Situação das recomendações do OCI em relação à gestão de pessoal em 2015 que permanecem pendentes de atendimento 181
Quadro 44 - Processos de Ressarcimento ao Erário em Andamento no Departamento de Administração de Pessoal 192
Quadro 45 – Contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento 212
Quadro 46 - Relação de espaços físicos e imóveis cedidos pela UFMG a órgãos e entidades públicas ou privadas em 2015 214
Tabela 29 - Processos a instaurar em 2015 227
Tabela 30 - Processos cadastrados e instaurados, por fato gerador, 2013-2015 227
Tabela 31 - Processos concluídos, por fato gerador, 2013-2015 228
Tabela 32 - Processos concluídos, por penalidade aplicada, 2013-2015 229
Quadro 47 - Processos de Sindicância Investigatória instaurados pela USEC 230

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 13
2 VISÃO GERAL DA UNIDADE 14
2.1 Finalidade e competências 14
2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade 16
2.3 Ambiente de atuação 16
2.4 Organograma 17
2.5 Macroprocessos finalísticos 19
3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL 20
3.1 Planejamento organizacional 20
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício 20
3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico 21
3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências e outros planos 22
3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos 23
3.3 Desempenho orçamentário 24
3.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados 24
3.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade 25
3.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário 38
3.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento 38
3.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores 41
3.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos 41
3.3.7 Informações sobre a realização das receitas 43
3.3.8 Informações sobre a execução das despesas 45
3.3.9 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal 49
3.4 Desempenho operacional 55
3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho 55
3.6 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União 55
3.6.1 Memória de cálculo dos indicadores de gestão 58
3.7 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos 64
4 GOVERNANÇA 66
4.1 Descrição das estruturas de governança 66
4.2 Atuação da unidade de auditoria interna 66
4.2.1 Estratégia de atuação adotada pela auditoria interna para o exercício de 2015 67
4.2.2 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados durante o exercício 68
4.2.3 Relação dos trabalhos de auditoria previstos no Paint não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão 72
4.2.4 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da entidade, com base nos trabalhos realizados 73
4.2.5 Considerações finais sobre a atuação da Auditoria Interna 74
4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos 75
4.3.1 Sistema CGU-PAD 75
5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 78
5.1 Canais de acesso do cidadão 78
5.1.1 Quantidade de pedidos de acesso à informação 78
5.1.2 Características dos pedidos de informação 79
5.1.3 Perfil dos solicitantes 80
5.1.4 Considerações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão 82

5.2 Carta de serviços ao cidadão 82
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários 82
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade 86
5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 86
6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 90
6.1 Desempenho financeiro do exercício 90
6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos 91
6.2.1 Depreciação de Bens móveis 91
6.2.2 Depreciação de bens imóveis 92
6.2.3 Amortização e Exaustão 92
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas 92
6.3.1 Nota Explicativa do Balanço Patrimonial 92
6.3.2 Nota Explicativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP 98
6.3.3 Nota Explicativa do Balanço Orçamentário 98
6.3.4 Nota Explicativa do Balanço Financeiro 101
6.3.5 Nota Explicativa da Demonstração de Fluxo de Caixa 102
7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 104
7.1 Gestão de pessoas 104
7.1.1 Estrutura de pessoal da unidade 104
7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal 123
7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal 124
7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários 127
7.1.5 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular) 130
7.1.6 Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais 133
7.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura 133
7.2.1 Gestão da frota de veículos 133
7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições 135
7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União 135
7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas 136
7.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros 136
7.2.6 Informações sobre a infraestrutura física 137
7.3 Gestão da tecnologia da informação 138
7.3.1 Principais sistemas de informações 146
7.4 Gestão ambiental e sustentabilidade 149
8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 153
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU 153
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 159
8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário 192
8.4 Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 212
8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento 212
8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda 213
9 ANEXOS E APÊNDICES 214
9.1 Informações sobre imóveis cedidos a terceiros 214
9.2 Mapa estratégico da Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG 221

9.3 Diagrama da DTI/UFMG com as perspectivas da ferramenta *Balanced Scorecard* 222
9.4 Valores da DTI/UFMG 223
10 RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES 224
10.1 Parecer da unidade de auditoria interna 224
10.2 Relatório de instância ou área de correição 227
10.3 Parecer de Conselho Universitário 241
10.4 Declarações de integridade 242
10.4.1 Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal 242
10.4.2 Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sisac 243
10.4.3 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas 243
10.4.4 Declaração de integridade das informações registradas no SIMEC 243
10.4.5 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial 243
10.4.6 Declaração do contador com ressalvas sobre a fidedignidade dos registros contábeis 247
11 INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES 248
11.1 Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994 248

1 APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão registra as atividades e os respectivos indicadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) pertinentes ao ano de 2015. O Relatório abrange as duas unidades orçamentárias da UFMG, a 26.238, como unidade principal, e a 26.368, relativa ao Hospital das Clínicas.

Este relatório foi elaborado tendo em vista o art. 70 da Constituição Federal e de acordo com as disposições aplicáveis às Instituições Federais de Ensino Superior previstas nos seguintes normativos: Decisões Normativas TCU nº 146 e nº 147/2015, Portaria TCU nº321/2015 e as orientações da Controladoria Geral da União, por meio da Portaria CGU nº522/2015.

A Universidade Federal de Minas Gerais é reconhecida no país pela de excelência dos cursos de graduação e de pós-graduação em diversas áreas do conhecimento. A UFMG tem sido a universidade mais procurada no país pelos candidatos a cursos de graduação nos processos seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) realizados nos últimos anos. É avaliada pelo INEP com nota máxima (5) no Índice Geral de Cursos, sendo que a maioria dos cursos de graduação tem alcançado nota 4 ou 5 no Conceito Enade e no Conceito Preliminar de Curso. Em relação aos cursos de pós-graduação, 74,3% são avaliados com os conceitos 5, 6 ou 7 pela CAPES.

Por sua vez, as atividades de pesquisa abrangem cerca de 800 Grupos de Pesquisa certificados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Esses grupos congregam mais de 4000 pesquisadores, a maioria doutores, e desenvolvem projetos em todas as áreas do conhecimento. A UFMG conta com aproximadamente 700 bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, cerca de metade do total de bolsistas do estado de Minas Gerais. A plataforma Somos.UFMG mostra uma produção científica crescente nos últimos 20 anos, com mais de 50.000 artigos publicados por docentes da UFMG nas últimas décadas.

Em virtude da adesão da UFMG ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o número de docentes cresceu quase 13% nos últimos 04 anos. .

Para além da expansão que, inegavelmente, promoveu a democratização do acesso à UFMG, em particular pelo aumento de vagas no período noturno, os novos cursos ampliaram as possibilidades de escolha de discentes e de trabalho interdisciplinar de docentes. Cabe destacar, também, a adesão da UFMG, em 2013, ao SISU em substituição ao Vestibular. Estas medidas, conjugadas com a política de bônus, implantada pioneiramente em 2008 e posteriormente confirmada pela Lei 12.711/12, proporcionaram transformações estruturais importantes no acesso à Universidade, sem perda da qualidade, conforme demonstram as avaliações institucionais, tratadas em capítulo próprio.

Para apoiar esse crescimento acadêmico, foi ampliada a infraestrutura física de salas de aulas e laboratórios. Adicionalmente, implantaram-se a primeira fase do novo Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) e o novo sistema informatizado de compras e tramitação de processos administrativos (CPAV).

2 VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidade e competências

Criada em 1927 como Universidade de Minas Gerais, a partir da reunião de escolas profissionais voltadas para o ensino superior de Direito, Medicina, Engenharia, Odontologia e Farmácia, foi federalizada em 1949. Em 1965, passou a chamar-se Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

As responsabilidades institucionais da UFMG vinculam-se aos objetivos precípuos da geração, do desenvolvimento, transmissão e aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociáveis entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. Este papel fundamenta-se nas disposições do art. 207 da Constituição Federal, sendo balizada pelas disposições da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A instituição tem como objetivo estratégico gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência nacional, formando indivíduos críticos e éticos, com uma sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional.

A responsabilidade social da instituição destaca-se especialmente em sua contribuição para a inclusão social, o respeito aos direitos humanos e à diversidade, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As Universidades Públicas no Brasil, em especial aquelas vinculadas ao Sistema Federal, adotam um modelo organizacional em que predominam as decisões de Órgãos Colegiados. No caso da UFMG, o Conselho Universitário, órgão máximo de deliberação, incumbe formular a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão. O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade.

Por sua vez, o Conselho de Diretores é o órgão de assessoria executiva da administração superior da Universidade, competindo-lhe traçar normas operacionais para matérias aprovadas pelo Conselho Universitário, decidir sobre aquelas que lhe forem delegadas por este órgão e assessorar nas de competência do Reitor.

A UFMG é composta de Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais, sendo a Unidade Acadêmica o estabelecimento de ensino que possui sede e estrutura administrativa próprias, realiza atividades de pesquisa e extensão e oferece curso superior que resulta na concessão de diploma de Graduação. Já a Unidade Especial é o estabelecimento de ensino que possui sede e estrutura administrativa próprias, pode realizar atividades de pesquisa e extensão, mas não conduz à concessão de diploma de Graduação.

Os Departamentos e os cursos de graduação e de pós-graduação são subordinados às Unidades Acadêmicas. Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o Coordenador. Os estudantes são diretamente vinculados ao Colegiado de Curso, que se constitui a primeira instância à qual o discente recorre para dirimir dúvidas e solucionar eventuais problemas.

Os Órgãos Suplementares, vinculados à Reitoria, e Órgãos Complementares, vinculados às Unidades Acadêmicas, funcionam sem lotação própria de pessoal docente, para colaborar no ensino, na pesquisa e na extensão, sendo seu funcionamento disciplinado em regimentos próprios,

aprovados, no primeiro caso, pelo Conselho Universitário e, no segundo, pelas respectivas Congregações.

A estrutura da Administração Central da Universidade abrange as Pró-Reitorias, as Diretorias, as Coordenadorias e demais instâncias administrativas, que se ocupam de promover ações e políticas estratégicas, e dar consequência às decisões do Conselho Universitário e do CEPE. A seguir, apresenta-se breve informação sobre alguns desses órgãos.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD): órgão responsável pela coordenação, em articulação com as unidades de ensino e com os órgãos da administração central, pela formulação e implementação de políticas para o ensino de graduação. Além do assessoramento a gestores acadêmicos, comissões e grupos de trabalho em procedimentos administrativos e no desenvolvimento de programas e projetos voltados para os cursos de graduação, compete à PROGRAD: propor e coordenar as formas de acesso aos cursos, a programas de bolsas acadêmicas de graduação, estágios curriculares, mobilidade estudantil; gerenciar atividades de planejamento acadêmico; registrar e gerenciar informações e dados relativos à graduação e expedir documentos diversos. Seu principal objetivo é criar condições favoráveis à melhoria do funcionamento da vida acadêmica e da qualidade dos cursos oferecidos pela Universidade Federal de Minas Gerais.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PRPQ): assessora a Administração Central da Universidade em assuntos relativos à pesquisa científica e tecnológica, bem como estimula e fomenta a atividade de pesquisa na Universidade, tendo como referência a qualidade e a relevância, para que a Instituição possa cumprir bem o papel de geradora de conhecimentos e de formadora de recursos humanos.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX): Tem por finalidade articular e coordenar a execução da política de extensão da UFMG, apoiando as ações de extensão dos diversos setores da Universidade que abrangem programas, projetos, cursos e outras atividades de extensão..

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG): Coordena as políticas e as normas para o funcionamento dos programas de pós-graduação da UFMG com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados para o ensino e a pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (PROPLAN): Planeja e conduz a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e da informação na UFMG, com ênfase na ética, transparência e descentralização, conforme diretrizes traçadas pelo reitor.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA): Assegura as condições para o adequado funcionamento e apoio logístico para os serviços de limpeza, segurança, transporte, compras, e comunicação, possibilitando a realização das atividades universitárias de forma integrada com os condicionantes ambientais e em sintonia com os interesses da sociedade.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS (PRORH): Responsável pela gestão de pessoas e pelos processos referentes à administração de pessoal da UFMG.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE): À partir de sua criação, em 2014 a PRAE assumiu as responsabilidades da Diretoria de Assuntos Estudantis. É também responsável pelas políticas de assistência estudantil, pelas ações afirmativas e pelo estímulo ao protagonismo acadêmico dos alunos da UFMG.

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI): instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, para captação, implementação e acompanhamento de projetos e convênios de cooperação acadêmico-científica com países da Ásia, África, América Latina, América do Norte, Austrália e Europa, com o objetivo de desenvolver a colaboração recíproca em ensino, pesquisa e extensão. Responsável pela recepção e acompanhamento de estudantes estrangeiros, assim com de missões de universidades estrangeiras.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA): Órgão auxiliar da Reitoria responsável pelo registro das informações acadêmicas do corpo discente de Graduação e de Pós-Graduação na UFMG, em colaboração com os Colegiados de Cursos e as Seções de Ensino das Unidades Acadêmicas. Localizado na Unidade Administrativa III, no Campus Pampulha, mantém atendimento ao público no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h. Mais informações sobre os serviços prestados pelo órgão podem ser obtidas no endereço www.ufmg.br/drca.

DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL (DAC): Órgão da Administração Central responsável pela proposição da política de cultura da UFMG. Vinculado ao Gabinete do Reitor, a DAC executa o plano de gestão elaborado pelos espaços culturais a ela vinculados e articula equipamentos, programas e projetos com finalidades culturais no âmbito da universidade.

2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

A Universidade Federal de Minas Gerais é uma autarquia em regime especial, mantida pela União, com sede em Belo Horizonte. Foi criada pela Lei nº 956, de 7 de setembro de 1927, do Estado de Minas Gerais, e transformada em instituição federal pela Lei nº 971, de 16 de dezembro de 1949. É dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. (art. 1º do Estatuto da UFMG).

A UFMG, comunidade de professores, de alunos e de pessoal técnico- administrativo em educação, inspira-se nos ideais de liberdade e solidariedade humana. Tem por objetivos essenciais a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. (art. 5 e 6 do Estatuto da UFMG)

Integram a estrutura organizacional da UFMG:

I – Órgãos de deliberação superior: o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE;
II – Órgão de fiscalização econômico-financeira: o Conselho de Curadores;
III – Órgãos de administração superior: a Reitoria com seus Órgãos Auxiliares e o Conselho de Diretores;
IV – Órgãos de ensino, pesquisa e extensão: as Unidades, Órgãos Suplementares e os Órgãos Complementares;
V – Órgão de consulta: o Conselho de Integração Comunitária.
A UFMG é regida:
I - pela legislação federal pertinente;
II - por seu Estatuto;
III - por seu Regimento Geral;
IV - por Resoluções de seus órgãos colegiados de deliberação superior;
V - por regimentos específicos, elaborados em consonância com os textos legais referidos nos itens anteriores.

2.3 Ambiente de atuação

O Brasil ainda convive com altos níveis de desigualdades sociais e graves problemas estruturais não resolvidos, participando com aproximadamente 1,5% do PIB e menos de 1% das exportações mundiais. Neste contexto em que o Brasil ocupa o 13º lugar no ranking mundial da produção científica, a ciência e a tecnologia se destacam como os maiores instrumentos para sustentar o processo de desenvolvimento econômico e social, trazendo, por consequência oportunidades e

desafios para as universidades brasileiras. Este quadro exige um grande esforço da UFMG não só para avançar na qualidade de seu sistema de ensino e pesquisa, como também para acompanhar as mudanças mundiais. Esta é a razão pela qual se desenvolveu amplo programa de internacionalização para a UFMG.

A UFMG é uma Instituição de Ensino Superior pública historicamente comprometida com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e do País. Para consolidar tal missão, essa Universidade procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas, investindo permanentemente nas dimensões quantitativa e qualitativa de projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais.

Uma das prioridades institucionais consiste na integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, em que se busca privilegiar os projetos e programas de maior impacto acadêmico e social, com repercussões de caráter local, regional, nacional e internacional. A implementação dessa política advém da compreensão, pela comunidade universitária, de que a expansão do ensino superior público, gratuito e de qualidade constitui um instrumento indispensável para atenuar e, mesmo, superar situações de desigualdade social que se verificam tanto intra-regional e inter-regionalmente quanto em cenários internacionais.

Agregada a essa missão acadêmica, essa Universidade assume as responsabilidades de 1) desenhar soluções para os problemas socioeconômicos de Minas Gerais, do Brasil e de países cooperantes; e 2) qualificar e oferecer educação permanente aos indivíduos e às comunidades das diferentes localidades que abrigam os inúmeros projetos e programas extramurais. Essas ações interinstitucionais possibilitam à UFMG manter-se deportas abertas para a sociedade, numa enriquecedora troca de experiências, construindo uma rede de ações e intervenções transformadoras em áreas temáticas distintas, definidas segundo prioridades sociais regionais e nacionais.

2.4 Organograma

A estrutura funcional da UFMG em 2015 pode ser demonstrada pelo organograma a seguir.

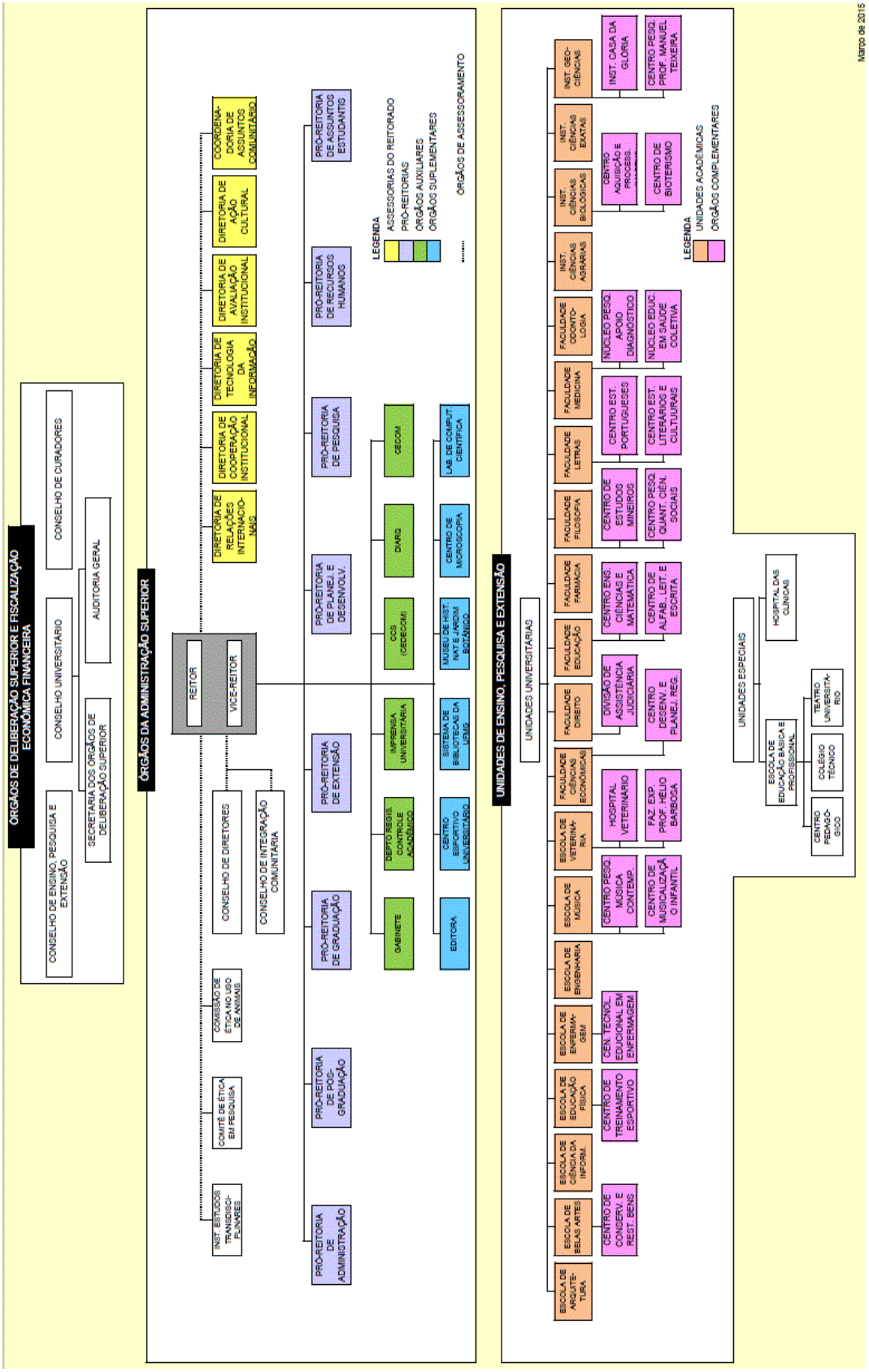
ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR
AUDITORIA GERAL
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
REITOR
VICE-REITOR
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIO-NAIS
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL
COORDENA-DORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJ. E DESENVOLV.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
INST. ESTUDOS TRANSDISCI-PLINARES
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS
CONSELHO DE DIRETORES
CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
GABINETE
DEPTO REGIS. CONTROLE ACADÊMICO
IMPRENSA UNIVERSITÁRIA
CCS (CEDECOM)
DIARQ
GECOM
EDITORA
CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFMG
MUSEU DE HIST. NAT E JARDIM BOTÂNICO
CENTRO DE MICROSCOPIA
LAB. DE COMPUT. CIENTÍFICA
LEGENDA
ASSESSORIAS DO REITORADO
PRÓ-REITORIAS
ÓRGÃOS AUXILIARES
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
ESCOLA DE ARQUITE-TURA
ESCOLA DE BELAS ARTES
CENTRO DE CONSERV. E REST. BENS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORM.
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO
ESCOLA DE ENFERMA-GEM
CEN. TECNOL. EDUCIONAL EM ENFERMAGEM
ESCOLA DE ENGENHARIA
ESCOLA DE MÚSICA
CENTRO PESQ. MÚSICA CONTEMP.
CENTRO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
ESCOLA DE VETERINÁ-RIA
HOSPITAL VETERINÁRIO
FAZ. EXP. PROF. HÉLIO BARBOSA
FACULDADE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
FACULDADE DIREITO
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
CENTRO DESENV. E PLANEJ. REG.
FACULDADE EDUCAÇÃO
CENTRO ENS. CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CENTRO DE ALFAB., LEIT. E ESCRITA
FACULDADE FARMÁCIA
FACULDADE FILOSOFIA
CENTRO DE ESTUDOS MINEIROS
CENTRO PESQ. QUANT. CIÊN. SOCIAIS
FACULDADE LETRAS
CENTRO EST. PORTUGUESES
CENTRO EST. LITERÁRIOS E CULTUURAIS
FACULDADE MEDICINA
FACULDADE ODONTO-LOGIA
NÚCLEO PESQ. APOIO DIAGNÓSTICO
NÚCLEO EDUC. EM SAÚDE COLETIVA
INST. CIÊNCIAS AGRÁRIAS
INST. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CENTRO AQUISIÇÃO E PROCESS.
CENTRO DE BIOTERISMO
INST. CIÊNCIAS EXATAS
INST. CASA DA GLÓRIA
INST. GEO-CIÊNCIAS
CENTRO PESQ. PROF. MANUEL TEIXEIRA
UNIDADES ESPECIAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
CENTRO PEDAGÓ-GICO
COLÉGIO TÉCNICO
TEATRO UNIVERSITÁ-RIO
LEGENDA
UNIDADES ACADÊMICAS
ÓRGÃOS COMPLEMENTARES
Março de 2015

2.5 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da UFMG encontram-se abaixo descritos, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos oferecem aos estudantes dos diversos níveis.

Quadro 1 - Macroprocessos finalísticos

MACROPROCESSOS FINALISTICOS	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	OBJETIVOS
Ensino de Graduação e de Pós-Graduação	Seleção para ingresso discente, registro acadêmico, matrícula, expedição de diplomas, revalidação conhecimento de diploma de graduação, reconhecimento de diploma de pós-graduação. Oferecimento de bibliotecas em todas as áreas do conhecimento, Programas Pronoturno, Programa de Monitoria da Graduação (PMG), Programa Especial de Graduação (PEG) e o Programa de Educação Tutorial (PET), de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC) e que só atinge alguns cursos. Além destes, há ainda o Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (PET-Saúde), o qual é vinculado a cursos da área de saúde, parcerias institucionais para execução de estágios, captando e divulgando oportunidades nesse campo, além de mobilidade acadêmica em instituições nacionais e internacionais.	Formação de recursos humanos, no nível de graduação e pós-graduação, como indivíduos críticos e éticos com sólida base científica e humanística. e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento socioeconômico regional..
Pesquisa	Implementação de Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica/PROBIC-FAPEMIG, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC-CNPq, Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)/CNPq, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação de Tecnologia Industrial Básica (PIBIT/FAPEMIG/INMETRO), Programa de Iniciação ao empreendedorismo e Inovação (CTIT/SEBRAE), além do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária. Os alunos com trabalhos selecionados com Menção Honrosa na Semana do Conhecimento da UFMG, recebem apoio da Pró-Reitoria para participação e apresentação de seus trabalhos no Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).	Geração e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, tendo como referência a qualidade e a relevância, para que a Instituição possa cumprir bem o papel de geradora de conhecimentos e de formadora de recursos humanos
Extensão	Realização de atividades extensionistas em todas as áreas do conhecimento. As atividades de extensão se dão sob a forma de programas, projetos, cursos, prestação de serviços, assessorias e consultorias, nas áreas técnica, científica, artística e cultural	Objetiva ser um processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, ampliando a relação entre a Universidade e a sociedade.

3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Mais do que uma exigência legal prevista nas normas que criaram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por intermédio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMG constitui um documento estratégico que empreende uma reflexão sobre os rumos percorridos pela Universidade nos anos recentes, os que vêm sendo atualmente trilhados e aqueles que a Universidade almeja seguir no seu futuro próximo.

A consecução de seus objetivos requer, fundamentalmente, aperfeiçoar os métodos e as práticas de ensino, pesquisa e extensão, de modo a formar não apenas profissionais habilitados para atender as exigências de um mercado de trabalho crescentemente competitivo, mas também o cidadão apto a entender e propor soluções adequadas aos dilemas mais complexos e prementes de seu tempo, contribuindo, assim, para o progresso da sociedade em que vive.

As diretrizes constitucionais inspiram a Universidade a direcionar todo o esforço de planejamento para constituir os elementos imprescindíveis ao aprimoramento contínuo dos cursos de graduação e pós-graduação; à ampliação e melhoria das atividades extensionistas, e ao avanço permanente das pesquisas nos diversos campos do conhecimento, promovendo a expansão qualitativa da UFMG, por meio da execução de projetos que a coloquem em uma escala superior de excelência acadêmica e científica e de maior relevância político-social.

As universidades têm papel decisivo a desempenhar no complexo e peculiar processo de desenvolvimento nacional, não apenas no sentido de suprir as inevitáveis necessidades por técnicas e conhecimentos crescentemente aprimorados e por mão de obra cada vez mais qualificada. As instituições de ensino superior devem também criar valores éticos e morais compromissados, de forma inapelável, com o bem-estar coletivo de uma sociedade democrática e igualitária e se habilitarem a oferecer soluções às principais problemáticas de seu tempo.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG para o período 2013-2017 é alicerçado no argumento básico de que o país terá que constituir universidades de classe mundial para desfrutar plenamente das atuais perspectivas favoráveis de desenvolvimento econômico e social, reconhecendo as possibilidades efetivas para que a UFMG – uma das principais instituições de ensino superior da América Latina – possa ser uma das catalisadoras desse processo.

3.1 Planejamento organizacional

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Entre os objetivos perseguidos pela UFMG em 2015 em consonância com seu planejamento estratégico incluem-se:

1. a elaboração de uma proposta para a reformulação dos currículos de graduação no âmbito da Universidade;
2. a implantação efetiva da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), criada no final de 2014;
3. lançamento do Programa Participa UFMG, para desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão nas regiões de Mariana e da bacia do Rio Doce atingidas pelo rompimento da barragem do Fundão;
4. a reestruturação da Diretoria de Ação Cultural (DAC) e a criação de uma proposta de política integrada de cultura para a UFMG;

5. a criação de um portal de periódicos da UFMG, com o objetivo de aumentar a visibilidade dessas publicações;
6. a conclusão das obras de construção do Anexo U do Instituto de Ciências Exatas e do Centro de Treinamento Esportivo;
7. Implementação de ações pertinentes ao reconhecimento de direitos humanos e respeito à diversidade, entre elas, aprovação da resolução sobre utilização de nome social em documentos acadêmicos, constituição da Comissão de Saúde Mental.

3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG (2013-2017) foi elaborado em um contexto no qual a agenda do Ministério da Educação (MEC) estava voltada, entre outros aspectos, para a implantação das condições para que algumas universidades brasileiras se transformassem em universidades de classe mundial.

Ao lado de outras Instituições de Ensino Superior, a UFMG reúne as condições para protagonizar essa mudança.

Por conta disso, o planejamento estratégico a UFMG voltou-se majoritariamente para iniciativas associadas a internacionalização da instituição.

Posteriormente à elaboração do PDI, o cenário econômico do país deteriorou-se, com a consequente reversão das condições de financiamento de um projeto de elevação de universidades brasileiras à condição de universidades de classe mundial. Apesar disso, a Universidade Federal de Minas Gerais tem se esforçado nessa direção.

Assim, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG, instância responsável pela coordenação do processo de internacionalização da Universidade desenvolve ações que se pautam por dois eixos complementares. Por um lado, desenvolvem-se internamente ações de internacionalização com o objetivo de preparar a comunidade universitária para o processo de internacionalização. Por outro lado, desenvolve ações prospectivas de contato com universidades estrangeiras e envio de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo para participação em programas de mobilidade.

As ações no primeiro eixo dizem respeito, sobretudo, à oferta de disciplinas de idiomas estrangeiros para fins acadêmicos para todos os membros da comunidade universitária e à preparação de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo para convivência em um ambiente multicultural. Destaca-se, entre as ações desse eixo interno, a criação e desenvolvimento de um programa de acolhimento com o objetivo de facilitar o processo de adaptação cultural e acadêmica dos estudantes estrangeiros que visitam a UFMG. Trata-se de um programa pioneiro e de caráter incipiente entre as instituições de ensino superior no país e que tem colocado a UFMG em posição de destaque no cenário nacional.

As ações no segundo eixo dizem respeito ao desenvolvimento de parcerias estratégicas com universidades estrangeiras, selecionadas em função da sinergia e simetria observadas nas relações entre a UFMG e essas instituições. É também digno de nota a abertura de novas frentes de internacionalização com países da África e da Ásia Oriental, abrindo novas parcerias de cooperação acadêmica e geopolítica. A UFMG tem avançado também nas parcerias com os países do bloco BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) por meio de participação da universidade em duas iniciativas recentes, quais sejam, a BRICS University League e a BRICS Network University.

Juntas, as ações complementares dos dois eixos contribuem para o fortalecimento do processo de internacionalização da UFMG, que almeja ser amplo, inclusivo e diversificado, cobrindo todas as áreas do conhecimento e envolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão.

Ao longo de 2016, a UFMG pretende avançar na direção de um conjunto de iniciativas que apontam na direção dos objetivos traçados no seu planejamento, entre as quais mencionam-se:

1. a proposição e discussão de uma reconfiguração dos currículos de graduação;
2. a redefinição de uma política de assistência estudantil da UFMG a partir de interação e entre a nova Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, responsável pela formulação dos programas, e a Fundação Universitária Mendes Pimentel, responsável por sua operacionalização;
3. o desenvolvimento da segunda etapa do Programa Participa UFMG, com a constituição de um grupo permanente de trabalho para construção de um projeto de ação continuada em Mariana e outros municípios atingidos pelo desastre ambiental provocado pelo rompimento da barragem do Fundão;
4. a formação de redes interdisciplinares e interinstitucionais de ações de extensão
5. a definição de uma política de laboratórios multiusuários para a UFMG;
6. a formulação de uma política de acervos artísticos da UFMG;
7. a formulação e desenvolvimento de uma política de periódicos da e na UFMG;
8. a continuidade da construção do Centro de Atividades Didáticas III (CAD III), da Moradia Universitária 3 e do Anexo do Departamento de Química.

3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências e outros planos

A missão institucional da UFMG está assim descrita em seu PDI 2014-2017: “A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, tem por finalidades precípuas a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos imbuídos de responsabilidades sociais, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de classe mundial.”

Desse modo, o planejamento de suas atividades está voltado para assegurar que a UFMG alcance seus objetivos através da geração e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, sendo ao mesmo tempo formadora de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade.

Toda atividade acadêmica, seja de ensino, pesquisa ou extensão, é precedida de um planejamento, consubstanciado na forma de um projeto, cujas diretrizes e os impactos são avaliados pelas instâncias deliberativas previstas em Estatuto, típicas de instituições descentralizadas e colegiadas, como são as instituições de ensino superior.

Isso se mostra, por exemplo nos relatórios individuais de atividade dos docentes. Elaborados anualmente, eles incluem também um plano de trabalho para o ano corrente, contemplando a previsão do desenvolvimento de atividades de ensino e orientação à discentes, de pesquisa, de extensão e de administração universitárias treinamento e capacitação do docente. Esses Relatórios e o respectivo plano de atividades são apreciados pelas Câmaras Departamentais e formam a base para a elaboração dos relatórios de cada Departamento. Estes últimos, por sua vez, também contemplam um planejamento das atividades acadêmicas no nível departamental, e são avaliados pelas Congregações (instâncias máxima de cada Unidade Acadêmica) e, posteriormente, pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), de modo a assegurar sua coerência e alinhamento com os objetivos da Instituição. É importante notar que os resultados alcançados por cada Departamento, bem como o planejamento de suas atividades são peças consideradas pela CPPD para efeito de alocação de novas vagas docentes entre os Departamentos..

Analogamente, a proposição de novos cursos é feita, de modo geral, por iniciativa dos departamentos. No caso de novos projetos pedagógicos de cursos já existentes, a proposição parte dos respectivos colegiados de cursos de graduação e pós-graduação. Cada proposta contempla uma avaliação prévia do estágio de desenvolvimento da área de conhecimento do curso, da importância, necessidade e propriedade do curso e de sua inserção na realidade institucional, regional e nacional, da existência (ou não) na UFMG de áreas correlatas de formação em outros curso e, no caso dos cursos de graduação, uma avaliação do mercado de trabalho e do espaço potencial para o profissional a ser formado. Além disso, devem ser indicadas as condições existentes e as necessárias para a implantação do curso, como as relacionadas ao espaço físico, aquisição de mobiliário, material ou equipamentos, acervo bibliográfico, corpo docente e técnico-administrativo etc. Cada projeto é avaliado por órgãos colegiados, entre os quais as Congregações, no âmbito das Unidades Acadêmicas, as Câmaras de Graduação ou de Pós-graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o plenário do CEPE e o Conselho Universitário no âmbito da Reitoria.

Desse modo, o alinhamento dos planos individuais, departamentais etc ao planejamento estratégico da instituição (PDI) é assegurado pela estrutura organizacional implantada, composta por instâncias colegiadas que acompanham e deliberam sobre cada proposta apresentada pelos departamentos acadêmicos e colegiados de curso.

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Conforme já apontado no item anterior, o planejamento acadêmico e o monitoramento da execução dos resultados são descentralizados, indo desde o nível da avaliação individual dos relatórios apresentados pelos docentes até a avaliação feita os órgãos colegiados superiores, passando por estruturas colegiadas de nível intermediário, como as Câmaras Departamentais e as Congregações.

Assegurado o alinhamento das atividades planejadas no âmbito de cada Departamento com aquelas priorizadas no planejamento estratégico da Universidade, a realização dessas atividades é avaliada com base nos relatórios individuais dos docentes que servem de base para a composição dos relatórios de atividades dos Departamentos. Entre os itens que são avaliados quantitativa e qualitativamente estão as publicações docentes (artigos em periódicos acadêmicos, livros publicados e organizados, capítulos de livros, e demais publicações), as orientações a alunos de graduação e pós-graduação em andamento e concluídas, as atividades de pesquisa (financiamentos obtidos, relatórios produzidos etc), pareceres emitidos e outros trabalhos técnicos, bem como as disciplinas ministradas em cursos de graduação e pós-graduação e participações em bancas avaliadoras de trabalhos finais.

É importante frisar que, por sua natureza, essas atividades estão alinhadas aos objetivos de produção e difusão de conhecimento que norteiam a vida universitária. Além disso, muitas dessas atividades são também objeto de uma avaliação por órgãos externos. Assim, os cursos de graduação e de pós-graduação são avaliados periodicamente pelo INEP e pela Capes, respectivamente; os projetos e relatórios de pesquisa são objeto da avaliação de agências nacionais e internacionais de fomento e outros órgãos que financiam seu desenvolvimento, como o CNPq, a Fapemig, o British Council, a Fundação Ford etc.; as publicações são objeto de avaliação pela editoria dos periódicos e séries com base em pareceres emitidos por consultores especialmente designados entre os pares externos; etc.

Finalmente, os órgãos colegiados superiores acompanham o andamento das atividades, planos e projetos acadêmicos, como é o caso das Câmaras acadêmicas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou dos relatórios produzidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, a CPPD.

3.3 Desempenho orçamentário

3.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Os resultados alcançados pela UFMG no âmbito dos objetivos estabelecidos no PPA encontram-se descritos nos quadros que se seguem.

Os indicadores físicos dispostos foram extraídos do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e elaborados de acordo com as orientações do respectivo Manual. Estes dados devem ser lidos em complemento aos indicadores físicos apresentados no Item 3.6 deste Relatório.

Os indicadores financeiros apresentados nos referidos quadro estão também em consonância com os lançamentos realizados no SIMEC e já foram objeto de análise crítica em outros tópicos deste documento.

3.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Identificação da Ação					
Código	20RK			**Tipo:**	Atividade
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade				
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	**Código**	841		
Programa	Educação Superior-Graduação, Pós -Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**Código**	2032	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	**26238**				
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras				

Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudante Matriculado	unidade	80	60	20

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Estudante Matriculado	unidade	0

UFMG

Identificação da Ação					
Código	20RK			**Tipo:**	Atividade
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade				
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	**Código**	841		
Programa	Educação Superior-Graduação, Pós -Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**Código**	2032	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	**26238**				
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras				

Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudante Matriculado	unidade	2000	0	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Estudante Matriculado	unidade	2000

1- em TIPO - ações que começam com nº ímpar=projeto; nº par=atividade; 0=operação especial.

2- o localizador da 1º ação é 2408 e o da 2ª ação é 7068, a qual não teve execução.

UFMG

Identificação da Ação					
Código	20RK			**Tipo**	Atividade
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade				
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	**Código**	841		
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**Código**	2032	**Tipo**	Temático
Unidade Orçamentária	**26238**				
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras				

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	**Dotação**					**Restos a Pagar inscritos 2015**	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	194.477.398	197.794.398	163.471.655	145.662.237	136.504.038	9.158.200	17.809.418

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Estudante Matriculado	Unidade	33942	32735	24224

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	18.976.904,00	11.594.588,95	828.256,09	Estudante Matriculado	Unidade	19314

UFMG

Identificação da Ação					
Código	20GK			**Tipo**	Atividade
Descrição	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
Iniciativa	Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero				
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.	**Código**	803		
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**Código**	2032	**Tipo**	Temático
Unidade Orçamentária	**26238**				
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras				

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	3.720.799,00	3.720.799,00	2.440.269,97	2.111.584,14	1.533.454,59	578.129,55	328.685,83

Execução Física

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Iniciativa apoiada	Unidade	31	25	14

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	335.119,91	267.173,51	33.361,35	Projeto Apoiado	unidade	18

UFMG

Identificação da Ação						
Código	2994			**Tipo**	Atividade	
Descrição	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	Ampliação do acesso em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada, em instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.					
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.		0582			
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	**Código**	2031	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	**26238**					
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras					

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
'0031	630.435,00	630.435,00	623.133,00	623.133,00	352.033,68	271.099,32	0,00

Execução Física

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
'0031	Benefício Concedido	unidade	323	220	218

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
'0031	427.400,00	427.400,00	0,00	Benefício Concedido	unidade	220

UFMG

Identificação da Ação						
Código	4002			**Tipo**	Atividade	
Descrição	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
Iniciativa	Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	**Código**	841			
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**Código**	2032	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	**26238**					
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras					

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	38.046.040,00	38.046.040,00	34.240.049,75	34.214.564,90	32.109.148,41	2.105.416,49	25.484,85

Execução Física

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Benefício Concedido	unidade	21358	17455	15709

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	3.190.832,56	3.180.118,25	2.215,81	Benefício Concedido	Unidade	17455

UFMG

Identificação da Ação					
Código	20RL			**Tipo**	Atividade
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				
Iniciativa	Expansão , Reestruturação e Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissioanal e Tecnologia para Ampliação do Acesso, Tecnologia da Ampliação e Interiorização e Diversificação da oferta, promovento da inclusão, Equidade, Acessibilidade e Permanência do Estudante. Da Capacidade Instalada da Estrutura Física e dos Recursos Humanos e Assegurando Condições de Inclusão e Equidade.				
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	**Código**	582		
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	**Código**	2031	**Tipo**	Temático
Unidade Orçamentária	**26238**				
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras				

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	2.966.241,00	2.966.241,00	2.199.080,03	629.105,49	600.434,60	28.670,89	1.569.974,54

Execução Física

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Estudante Matriculado	unidade	652	759	161

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	346.615,87	292.700,75	36.819,13	Estudante matriculado	unidade	577

UFMG

Identificação da Ação						
Código	20RI			**Tipo**	Atividade	
Descrição	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica					
Iniciativa	Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino					
Objetivo	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.	**Código**	598		
Programa	Educação Básica		**Código**	2030	**Tipo**	Temático
Unidade Orçamentária	**26238**					
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras					

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	588.869,00	588.869,00	503.432,86	462.399,87	458.261,33	4.138,54	41.032,99

Execução Física

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Estudante matriculado	Unidade	573	555	438

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	59.997,83	40.146,86	10.858,88	estudante matriculado	Unidade	316

UFMG

Identificação da Ação							
Código	4572				**Tipo**	Atividade	
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Iniciativa	--						
Objetivo	--			**Código**			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			**Código**	2109	**Tipo**	Temático
Unidade Orçamentária	**26238**						
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras						

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	1.700.000,00	1.700.000,00	1.465.235,73	1.221.397,99	1.221.397,99	0,00	243.837,74

Execução Física					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Servidor Capacitado	Unidade	600	559	402

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	88.210,75	66.793,04	7.338,52	servidor capacitado	unidade	391

UFMG

Identificação da Ação					
Código	8282			**Tipo**	Atividade
Descrição	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade				
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	**Código**	0841		
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**Código**	2032	**Tipo**	Temático
Unidade Orçamentária	**26238**				
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras				

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	82.030.750,00	82.030.750,00	61.738.078,42	54.559.693,11	43.315.630,64	11.244.062,47	7.178.385,31

Execução Física

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Projeto Viabilizado	unidade	26	56	38

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	17.020.532,88	10.406.133,18	1.125.633,30	projeto viabilizado	unidade	32

UFMG

Identificação da Ação					
Código	20RJ		**Tipo**	Atividade	
Descrição	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica				
Iniciativa	Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente				
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.	**Código**	0597		
Programa	Educação Básica	**Código**	2030	**Tipo**	Temático
Unidade Orçamentária	**26238**				
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras				

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	6.784.992,00	6.784.992,00	4.151.168,51	3.420.073,78	2.288.058,85	1.132.014,93	731.094,73

Execução Física

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Projeto apoiado	Unidade	1600	9	5

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	1.910.433,13	1.275.074,22	302.746,47	Pessoa Beneficiada	unidade	5

UFMG

HOSPITAL DAS CLINICAS

Identificação da Ação							
Código	**20RX**				**Tipo**	**Atividade**	
Descrição	**Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais**						
Iniciativa	**-**						
Objetivo	**-**		**Código**	-			
Programa	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**		**Código**	2032	**Tipo**	**Temático**	
Unidade Orçamentária	**26368**						
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras						

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-	-

Execução Física					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	117.524,78	117.524,77	0,01	-	-	-

UFMG

Identificação da Ação					
Código	**4086**			**Tipo**	**Atividade**
Descrição	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**				
Iniciativa	**Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país**				
Objetivo	**Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.**	**Código**	841		
Programa	**Educação Básica**	**Código**	2032	**Tipo**	**Temático**
Unidade Orçamentária	**26238**				
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (x) Outras				

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	19.836.399,00	25.334.006,00	19.021.335,81	17.585.467,13	16.818.831,49	766.635,64	1.435.868,68

Execução Física

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	**Unidade Administrada**	Unidade	1	1	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	1.371.781,86	1.268.717,97	5.745,74	unidade reestruturada	Unidade	1

3.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Em 2015, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a exemplo de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), experimentou dificuldades na sua execução orçamentária e financeira. Inicialmente, cumpre lembrar que em 28 de novembro de 2014 a Universidade foi informada de que parte expressiva dos recursos previstos na Lei Orçamentária daquele ano, da ordem de R$ 30 milhões, não receberiam limite para empenho. Como consequência disso, despesas que seriam realizadas com recursos do Orçamento de 2014 tiveram que ser postergadas.

No início de 2015, os recursos disponíveis para a UFMG foram novamente contingenciados na forma estabelecida pelo Decreto n° 8.389. A situação tornou-se ainda mais grave com a publicação do Decreto n° 8.456, de 22 de maio, que contingenciou mais uma vez o orçamento do Governo Federal. Os Reitores das IFES foram informados verbalmente pelo MEC, em 11 de junho, de que os limites orçamentários das Universidades seriam reduzidos em 10%, para recursos de custeio, e 50%, para recursos de capital. No caso da UFMG, os cortes foram estimados à época em R$50,7 milhões, sendo R$31 milhões em recursos para despesas de capital e R$19,7 em recursos para o custeio.

Aos efeitos desses contingenciamentos veio somar-se a redução dos recursos enviados por agências oficiais, especialmente os recursos da Capes para o custeio de programas de pós-graduação. o que obrigou a Universidade a empregar recursos de seu orçamento para atender essas necessidades.

Apesar dos esforços para conter despesas com o consumo de água e energia elétrica, o valor destes gastos foi impactado pelo crescimento expressivo das tarifas, especialmente as de energia elétrica. A execução orçamentária também foi afetada pela significativa desvalorização do real, que majorou os custos de importação de equipamentos.

Finalmente, cabe registrar que, além dos problemas orçamentários, a liberação de recursos financeiros para a Universidade foi feita ao longo de todo o ano de forma aperiódica e quase sempre em valores insuficientes para o pagamento do total de empenhos liquidados, o que provocou atrasos no pagamento a fornecedores e terminou afetando, dessa forma, o desenvolvimento dos projetos acadêmicos.

3.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 2 - Identificação de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
213110400	**CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS (ISF P)**				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CFP)**	**Saldo final do exercício anterior**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo final do exercício**
153261	56998701003212	-	-	-	61.098,95
153261	05222267000147	-	-	-	27.580,00
153261	03369308000105	-	-	-	63.777,80
153261	03342735000191	-	-	-	871.625,00
153261	10796927000133	-	-	-	20.832,00
153261	01035382000151	-	-	-	30.240,00
153261	19848316000166	-	-	-	489.962,00

153261	22355622000175	-	-	-	18.466,50
153261	50595271000105	-	-	-	1.808.640,46
153261	01513946000114	-	-	-	2.577.681,58
153261	92629658000185	-	-	-	44.539,00
153261	52828936000109	-	-	-	137.710,58
153261	42901835000162	-	-	-	16.200,00
153261	40175705000164	-	-	-	17.954,20
153261	06981180000116	-	-	-	3.579.701,68
153261	60869013000123	-	-	-	131.936,00
153261	04737413000104	-	-	-	77.400,00
153261	17281106000103	-	-	-	3.081.667,24
153261	33100082000103	-	-	-	516.482,05
153261	29992682000148	-	-	-	16.940,00
153261	07942715000102	-	-	-	158.331,07
153261	02769002000175	-	-	-	1.600,00
153261	02916028000107	-	-	-	1.625,00
153261	18720938000141	-	-	-	10.036.114,97
153261	25456112000182	-	-	-	149.684,00
153261	25294299000165	-	-	-	66.400,00
153261	05742832000105	-	-	-	12.600,00
153261	54801196000142	-	-	-	4.679,74
153261	68532076000100	-	-	-	88.143,56
153261	68532076000282	-	-	-	30.500,00
153261	66437831000133	-	-	-	640,00
153261	06170280000162	-	-	-	183.540,00
153261	02937303000160	-	-	-	43.355,04
153261	54516661002732	-	-	-	38.586,09
153261	00944324000188	-	-	-	229.939,00
153261	67630541000174	-	-	-	3.276,00
153261	09423516000113	-	-	-	8.640,00
153261	04242860000192	-	-	-	6.200,00
153261	05659367000135	-	-	-	63.310,00
153261	01772798000152	-	-	-	175.426,64
153261	01772798000233	-	-	-	49.225,00
153261	65333577000160	-	-	-	9.637,50

153261	43894609000164	-	-	-	292.075,00
153261	23836281000112	-	-	-	12.619,90
153261	09235608000170	-	-	-	23.301,15
153261	08787799000110	-	-	-	1.080.195,28
153261	92792530000138	-	-	-	124.995,00
153261	00986846000142	-	-	-	499.736,30
153261	07260050000157	-	-	-	445.289,00
153261	00764257000110	-	-	-	54.547,00
153261	05638301000169	-	-	-	22.759,08
153261	41721051000190	-	-	-	132.305,08
153261	11459886000152	-	-	-	11.850,00
153261	39362611000115	-	-	-	112.000,00
153261	08862233000105	-	-	-	6.160,00
153264	06981180000116	-	-	-	24.742,63
153275	06981180000116	-	-	-	42.943,70
153276	06981180000116	-	-	-	90.884,53
153278	06981180000116	-	-	-	133.430,93
153279	06981180000116	-	-	-	50.319,12
153280	06981180000116	-	-	-	803.139,85
153281	06981180000116	-	-	-	64.199,88
153282	06981180000116	-	-	-	688.784,40
153283	06981180000116	-	-	-	158.648,12
153284	06981180000116	-	-	-	85.885,24
153285	06981180000116	-	-	-	90.665,41
153286	06981180000116	-	-	-	235.381,46
153287	06981180000116	-	-	-	212.695,82
153288	06981180000116	-	-	-	120.473,73
153289	06981180000116	-	-	-	900.278,11
153290	06981180000116	-	-	-	153.385,10
153291	06981180000116	-	-	-	264.581,40
153292	06981180000116	-	-	-	1.970.470,51
153293	06981180000116	-	-	-	97.054,35
153294	06981180000116	-	-	-	29.723,76
153295	06981180000116	-	-	-	110.888,15
153296	06981180000116	-	-	-	252.925,93

153264	17281106000103	-	-	-	43.307,59
153275	17281106000103	-	-	-	52.357,66
153282	17281106000103	-	-	-	5.561,87
153284	17281106000103	-	-	-	92.919,24
153293	17281106000103	-	-	-	12.034,55
153296	17281106000103	-	-	-	144.538,59
Total					**34.701.943,07**

Fonte: SIAFI 2015

3.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 3 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores (R$ 1,00)

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2015**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2015**
2014	93.745.843,34	80.920.984,63	1.866.477,84	10.958.380,87
2013	15.174.964,61	4.744.675,12	1.198.532,19	9.231.757,30
2012	12.731.927,75	5.053.143,94	866.228,46	6.812.555,35
2011	1.043.799,15	272.742,43	185.117,50	585.939,22
2010	1.542.986,30	-	56.416,83	1.486.569,47
2008	4.594.514,50	-	106.354,50	4.488.160,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2015**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2015**
2014	20.880.017,57	20.713.081,38	6.155,84	160.780,35
2013	6.054.934,03	1.268.814,15	8.506,88	4.777.613,00
2012	4.077.695,35	934.916,12	99.474,19	3.043.305,04
2011	2.163.883,94	125.887,05	26.819,79	2.011.177,10
2010	9.608,19	-	9.524,80	83,39
2009	3.700,71	-	3.700,71	-

Fonte: SIAFI

3.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 4 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Universidade Federal de Minas Gerais					
UG/GESTÃO:	153062/15229					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	4	6	6	42.408.745,73	47.514.634,57	40.691.563,12
Contrato de repasse						
...						
Totais	4	6	6	42.408.745,73	47.514.634,57	40.691.563,12

Fonte: Balancete SIAFI conta 712210101 – VALORES FIRMADOS, Portal de Convênios (SICONV) e Planilhas de controle da Divisão de Convênios

Quadro 5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais					
UG/GESTÃO: 153062/15229					Valores em R$ 1,00
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	27	-	
		Montante Repassado	44.380.582,69		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: Balancete SIAFI conta 812210104 – CONVENIOS E INSTRUM CONGENERES APROVADOS e Portal de Convênios (SICONV)

Quadro 6 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais				
UG/GESTÃO: 153062/15229				Valores em R$ 1,00
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	27	-	
	Quantidade reprovada	-	-	
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	
	Montante repassado (R$)	19.258.706,34	-	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	
	Montante repassado (R$)	-	-	

Fonte: Balancete SIAFI conta 812210104 – CONVENIOS E INSTRUM CONGENERES APROVADOS e Portal de Convênios (SICONV)

Quadro 7 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais					
UG/GESTÃO: 153062/15229					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
...					
...					

Fonte: UFMG/DCF/DCV
Obs.: Não há registros de atrasos.

3.3.6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

No exercício de 2015, a UFMG não se utilizou do mecanismo de descentralização orçamentária para outros entes públicos que tivesse como objeto a realização de atividades em cooperação mútua, exceto as descentralizações realizadas para os tribunais relativas aos precatórios lançados pela SPO/MEC.

Quanto aos convênios firmados pela Universidade, na condição de concedente de recursos para realização de atividades em cooperação mútua, podem ser destacados os convênios firmados com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e a Cruz Vermelha, os quais são lançados, executados e controlados no Portal de Convênios (SICONV).

A Divisão de Convênios é ligada ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, sendo responsável pela tramitação dos convênios nos quais a UFMG figura como convenente, além de exercer as seguintes atribuições: fiscalizar os convênios de despesas da FUMP (assistência, moradia, restaurante, bolsa e saúde da família) e Cruz Vermelha; orientar os fiscais designados pelo Reitor; receber as prestações de contas dos referidos convênios; encaminhar as prestações de contas apresentadas pelo convenente ao fiscal para análise, parecer e aprovação no Portal de Convênios, bem como proceder aos registros de aprovação no SIAFI e efetuar a baixa de ativo no SIAFI WEB.

3.3.7 Informações sobre a realização das receitas

Conforme já explicitado, no exercício de 2015, os recursos diretamente arrecadados e de convênios com órgãos não federais (fontes 250, 280 e 281) totalizaram R$ 60.971.900,51, representando 2,92% do total das fontes de recursos arrecadados pela UFMG. O quadro 8 detalha os diversos códigos destas receitas:

Quadro 8 - Receita arrecadada pela UFMG em 2015

Órgão UGE	Fonte SOF	Conta Contábil			899910802 = Controle da arrecadacao na UG arrecadadora	Total
		Natureza Receita			Movimento Líquido - R$	Movimento Líquido - R$
26238	0100	19220700	Recuperacao de despesas de exerc. anteriores	9	15.698,05	15.698,05
26238	0177	18000000	Receitas correntes a classificar	8	0,00	0,00
26238	0250	13110000	Alugueis	3	5.235.721,64	5.235.721,64
26238	0250	73110000	Alugueis	3	1.574,12	1.574,12
26238	0250	13120000	Arrendamentos	3	319.400,08	319.400,08
26238	0250	13220001	Dividendos	3	2.295,86	2.295,86
26238	0250	19210600	Indeniz. por danos causados ao patr. publico	9	70,00	70,00
26238	0250	16001105	Informacao tecnologica	6	8.871,19	8.871,19
26238	0250	19180100	Multas e juros de mora de alugueis	9	382,72	382,72
26238	0250	19192700	Multas e juros previstos em contratos	9	9.944,88	9.944,88
26238	0250	19195000	Multas por autos de infracao	9	2.257,50	2.257,50
26238	0250	19199900	Outras multas	9	55.066,85	55.066,85
26238	0250	19189900	Outras multas e juros de mora	9	2.912,00	2.912,00
26238	0250	19909900	Outras receitas	9	5.821,75	5.821,75
26238	0250	19229900	Outras restituicoes	9	98.949,45	98.949,45
26238	0250	16009900	Outros receitas de servicos	6	5.975,48	5.975,48
26238	0250	13220002	Participacoes	3	20.608,98	20.608,98
26238	0250	13330100	Rec. concess. de direito real uso area public	3	546.663,57	546.663,57
26238	0250	15202900	Receita da industria editorial e grafica	5	268.163,28	268.163,28
26238	0250	14100000	Receita da producao vegetal	4	15.980,00	15.980,00
26238	0250	19220700	Recuperacao de despesas de exerc. anteriores	9	391.351,00	391.351,00
26238	0250	19220110	Restituicoes de convenios - primarias	9	1.006.383,17	1.006.383,17
26238	0250	16000106	Serv.comerciais de prod.dados e	6	6,00	6,00

			mat.informati			
26238	0250	16002001	Serv.cons,ass.tec.e an.proj-aplicacoes livres	6	4.901.915,73	4.901.915,73
26238	0250	16000102	Serv.de com.livros period.mat.esc.e publicid.	6	1.273.909,97	1.273.909,97
26238	0250	16002500	Servico de informacoes cientificas e tecnolog	6	59.409,15	59.409,15
26238	0250	16001300	Servicos administrativos	6	1.597.333,28	1.597.333,28
26238	0250	76001300	Servicos administrativos	6	208,62	208,62
26238	0250	16002200	Servicos de estudos e pesquisas	6	4.617.954,38	4.617.954,38
26238	0250	76002200	Servicos de estudos e pesquisas	6	2.462.018,38	2.462.018,38
26238	0250	16001200	Servicos de tecnologia	6	23.344,57	23.344,57
26238	0250	16002303	Servicos de transferencia de tecnologia	6	483.186,52	483.186,52
26238	0250	16001600	Servicos educacionais	6	490.937,32	490.937,32
26238	0250	16000501	Servicos hospitalares	6	9.744.699,48	9.744.699,48
26238	0250	16001900	Servicos recreativos e culturais	6	215,99	215,99
26238	0250	16005000	Tar.inscr.concursos e processos seletivos	6	4.219.423,00	4.219.423,00
26238	0250	13153000	Taxa de ocupacao de outros imoveis	3	3.294,50	3.294,50
26238	0250	17300000	Transferencias de instituicoes privadas	7	124.713,63	124.713,63
26238	0280	13250000	Remuneracao de depositos bancarios	3	1.364.422,28	1.364.422,28
26238	0281	17630000	Transf.conv.dos municipios e suas entidadedes	7	19.878.136,14	19.878.136,14
26238	0281	17620000	Transf.dos estados df e suas entidades	7	1.200.000,00	1.200.000,00
26238	0281	17640000	Transfer. convenios de instituicoes privadas	7	275.080,00	275.080,00
26238	0281	17610000	Transferencias convenios da uniao e entidades	7	237.600,00	237.600,00
Total					**60.971.900,51**	**60.971.900,51**

Fonte: SIAFI

3.3.8 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 9 - Despesas totais por modalidade de contratação em 2015

Modalidade de Contratação	UFMG Código UO: 26238 / UGO: 153062				HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG Código UO: 26368 / UGO: 153261			
	Despesa liquidada		Despesa paga		Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**103.583.139,02**	**144.927.084,65**	**92.228.500,14**	**126.956.087,42**	**11.433.517,46**	**12.944.435,54**	**10.895.542,92**	**11.613.481,67**
a) Convite	54.910,00	137.652,31	54.910,00	86.479,61	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	1.308.271,91	946.286,48	1.308.271,91	766.266,91	-	-	-	-
c) Concorrência	37.112.333,27	53.116.130,86	33.241.886,15	49.743.318,47	270.383,35	893.916,29	270.383,35	893.916,29
d) Pregão	65.107.623,84	90.727.015,00	57.623.432,08	76.360.022,43	11.163.134,11	12.050.519,25	10.625.159,57	10.719.565,38
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	**79.583.195,52**	**73.344.687,60**	**68.792.414,79**	**66.410.381,78**	**5.905.406,82**	**3.329.320,10**	**5.676.745,72**	**2.875.088,77**
h) Dispensa	76.319.460,42	66.572.343,19	66.532.193,95	60.838.400,19	4.630.318,85	2.356.730,74	4.598.862,59	2.195.444,95
i) Inexigibilidade	3.263.735,10	6.772.344,41	2.260.220,84	5.571.981,59	1.275.087,97	972.589,36	1.077.883,13	679.643,82
3. Regime de Execução Especial	**58.916,63**	**68.840,05**	**58.916,63**	**68.840,05**	**25.423,05**	**15.902,25**	**25.423,05**	**15.902,25**
j) Suprimento de Fundos	58.916,63	68.840,05	58.916,63	68.840,05	25.423,05	15.902,25	25.423,05	15.902,25
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**1.426.427.258,92**	**1.294.109.897,90**	**1.426.426.430,20**	**1.293.727.006,42**	**224.478.653,14**	**207.969.083,36**	**224.478.653,14**	**207.967.627,31**
k) Pagamento em Folha	1.424.482.343,04	1.291.464.465,48	1.424.481.514,32	1.291.081.574,00	224.477.409,33	207.966.145,26	224.477.409,33	207.964.689,21
l) Diárias	1.944.915,88	2.645.432,42	1.944.915,88	2.645.432,42	1.243,81	2.938,10	1.243,81	2.938,10
5. Outros	**56.840.330,96**	**79.458.792,89**	**54.364.018,50**	**72.250.163,33**	**271.137,27**	**6.359.377,90**	**271.137,27**	**5.874.845,37**
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.666.492.841,05**	**1.591.909.303,09**	**1.641.870.280,26**	**1.559.412.479,00**	**242.114.137,74**	**230.618.119,15**	**241.347.502,10**	**228.346.945,37**

Fonte: SIAFI

Quadro 10 - Despesas da UFMG por grupo e elemento de despesa em 2015

Unidade Orçamentária: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					**Código UO: 26238**		**UGO: 153062**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	671.094.399,05	622.294.475,41	671.094.399,05	622.294.475,41	-	-	671.094.399,05	622.294.475,41
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	433.714.389,30	397.136.085,57	433.714.389,30	397.136.085,57	-	-	433.714.389,30	397.136.085,57
Obrigações patronais	140.551.458,09	127.924.069,27	140.346.205,93	127.618.816,49	205.252,16	305.252,78	140.346.205,93	127.618.816,49
Demais elementos do grupo	132.714.743,37	122.781.123,85	131.916.860,07	121.128.337,93	797.883,30	1.652.785,92	131.916.031,35	119.918.907,93
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	194.560.211,83	196.596.110,14	178.386.924,66	182.865.692,50	16.173.287,17	13.730.417,64	156.493.128,70	181.608.327,61
Auxilio-alimentação	25.094.979,67	24.919.746,80	25.094.979,67	24.919.746,80	-	-	25.094.979,67	24.919.746,80
Auxilio financeiro a estudantes	16.816.428,60	33.574.414,45	16.418.580,98	31.873.215,26	397.847,62	1.701.199,19	16.389.898,48	31.804.900,07
Demais elementos do grupo	42.766.893,83	33.206.948,00	39.602.190,30	29.975.472,35	3.164.703,53	3.231.475,65	38.916.288,47	29.897.967,64
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Obras e instalações	27.239.866,62	15.330.615,41	24.279.946,29	13.429.423,65	2.959.920,33	1.901.191,76	23.093.795,72	13.429.423,65
Equip.e material permanente	9.113.474,85	17.296.409,35	3.933.115,01	11.172.999,97	5.180.359,84	6.123.409,38	3.355.913,80	10.413.285,20
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	802.983,01	265.481,02	679.167,63	190.774,92	123.815,38	74.706,10	429.167,63	103.566,97
Demais elementos do grupo	49.178,00	3.057,82	49.178,00	1.563,82	-	1.494,00	49.178,00	1.563,82
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-

Sentenças judiciais	992.083,00	580.766,00	976.904,16	265.411,84	15.178,84	315.354,16	976.904,16	265.411,84
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Quadro 11 - Despesas do Hospital das Clínicas da UFMG por grupo e elemento de despesa em 2015

Unidade Orçamentária: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG					**Código UO: 26368**		**UGO: 153261**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	109.131.022,95	103.902.370,67	109.131.022,95	103.902.370,67	-	-	109.131.022,95	103.902.370,67
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	63.865.756,40	56.871.743,21	63.865.756,40	56.871.743,21	-	-	63.865.756,40	56.871.743,21
Obrigações patronais	23.749.791,34	23.348.577,62	23.749.791,34	23.348.577,62	-	-	23.749.791,34	23.348.577,62
Demais elementos do grupo	15.273.956,90	14.991.794,88	15.273.956,90	14.991.794,88	-	-	15.273.956,90	14.991.794,88
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	11.507.291,84	11.967.469,47	11.274.815,15	11.420.080,28	232.476,69	547.389,19	10.806.996,62	11.420.080,28
Auxilio-alimentação	6.886.518,54	7.223.760,77	6.886.518,54	7.223.760,77	-	-	6.886.518,54	7.223.760,77
Material de consumo	6.162.440,72	6.594.920,58	5.194.266,82	5.605.152,08	968.173,90	989.768,50	4.897.979,46	5.266.373,49
Demais elementos do grupo	5.845.351,94	4.704.092,94	5.845.351,94	4.704.092,94	-	-	5.845.351,94	4.704.092,94
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Equip.e material permanente	1.127.875,79	1.013.389,01	892.657,70	664.962,06	235.218,09	348.426,95	890.127,95	618.151,51
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica da realização da despesa

A modalidade "não aplicável" correspondeu a 80% do total das despesas realizadas em 2015, tendo seu valor aumentado 8% em relação a 2014. Nesta categoria estão contabilizados, além de outros itens de menor impacto, os gastos com pessoal, os quais aumentaram sua participação relativa no total das despesas, uma vez que houve queda significativa dos gastos de custeio e capital.

As dispensas de licitação corresponderam em 2015 a 9% do total de despesas executadas, os pregões eletrônicos corresponderam a 8%, as concorrências a 2% e os gastos nos quais o procedimento licitatório é inexigível responderam por apenas 1% do total das despesas executadas.

As despesas ocorridas por meio de inexigibilidade de licitação tiveram queda de 29% em relação a 2014, bem como aquelas realizadas por convite (queda de 59%), concorrência (queda de 22%) e pregão eletrônico (queda de 20%), dispensa de licitação (queda de 4%), enquanto que a modalidade de Tomada de Preços teve acréscimo de 65% em relação a 2014.

3.3.9 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro 12 - Classificação dos gastos realizados em 2015 com suprimento de fundos

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	**Nome ou Sigla**	**Elemento de Despesa**	**Subitem da Despesa**	**Total**
153254	Administração Geral	339030	01	297,15
			11	197,99
			16	388,61
			17	735,90
			21	404,39
			22	17,95
			24	253,38
			25	49,34
			26	601,31
			28	163,84
			39	951,77
			42	185,40
			99	259,00
		339039	16	80,00
			19	630,00
			36	68,10
			99	221,00
153261	Hospital das Clínicas	339030	09	3.634,47
			16	202,76
			23	52,70
			24	446,00
			25	10.223,25
			26	177,92

			36	149,90
		339039	05	202,00
			17	1.361,00
			25	25,00
			48	400,00
			50	8.417,81
			62	130,00
			66	15,00
153267	DEMAI	339030	04	1.680,11
			16	1.083,00
			17	1.548,00
			19	150,00
			21	175,00
			24	4.078,19
			25	6.813,53
			26	3.282,94
			28	584,34
			39	4.181,91
			42	537,00
			44	400,00
		339039	05	1.050,00
			16	1.760,00
			17	682,00
			19	1.728,00
			57	585,00
			63	87,00
153275	Escola de Arquitetura	339030	17	281,51
			24	102,60
			26	448,44
153277	Escola de Ciência da Informação	339030	04	114,00
			39	52,67
153278	EEFFTO	339030	17	49,00
			24	353,98
			26	276,69
			39	346,00
153279	Escola de Enfermagem	339030	04	344,00
			07	6.157,56
153294	Centro Pedagógico	339030	07	63,70
			14	61,80
			16	1.093,87
			19	310,17
			22	62,46

			23	1.436,98
			24	368,70
			26	153,44
			29	49,90
			31	200,70
			36	17,97
			39	50,00
			46	6,90
		339039	20	372,00
			46	522,55
			57	832,00
153296	Instituto de Ciências Agrárias	339030	01	107,00
			07	350,00
			22	381,00
			24	54,50
			25	168,00
			28	48,00
			39	1.597,00
		339039	19	1.132,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Quadro 13 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(a+b)
2015	153254	Administração Geral	0	0,00	10	990,00	4.664,78	5.654,78
2014	153254	Administração Geral	0	0,00	22	3.024,50	6.646,74	9.671,24
2015	153261	Hospital das Clínicas	0	0,00	7	1.317,00	24.120,81	25.437,81
2014	153261	Hospital das Clínicas	0	0,00	25	3.067,00	13.355,71	16.422,71
2015	153267	DEMAI	0	0,00	11	2.980,00	27.426,02	30.406,02
2014	153267	DEMAI	0	0,00	15	2.390,80	34.011,99	36.402,79
2015	153275	Escola de Arquitetura	0	0,00	1	0,00	832,55	832,55
2014	153275	Escola de Arquitetura	0	0,00	1	0,00	1.487,48	1.487,48
2015	153277	Escola de Ciência da Informação	0	0,00	0	0,00	166,67	166,67
2014	153277	Escola de Ciência da Informação	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
2015	153278	EEFFTO	0	0,00	0	0,00	1.025,67	1.025,67
2014	153278	EEFFTO	0	0,00	0	0,00	184,70	184,70
2015	153279	Escola de Enfermagem	0	0,00	0	0,00	6.501,56	6.501,56
2014	153279	Escola de Enfermagem	0	0,00	0	0,00	7.366,16	7.366,16
2015	153294	Centro Pedagógico	0	0,00	0	0,00	5.630,31	5.630,31
2014	153294	Centro Pedagógico	0	0,00	0	0,00	3.295,73	3.295,73
2015	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	0,00	0	0,00	8.548,10	8.548,10
2014	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	0,00	0	0,00	7.212,53	7.212,53
2015	154459	Centro Cultural	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
2014	154459	Centro Cultural	0	0,00	0	0,00	3.324,02	3.324,02
TOTAL 2015			**0**	**0,00**	**28**	**5.287,00**	**78.916,47**	**84.203,47**
TOTAL 2014			**0**	**0,00**	**62**	**8.482,30**	**76.885,06**	**85.367,36**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

UFMG

Quadro 14 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	153254	Administração Geral	0	-	5	9.915,84	3.000,00
2014	153254	Administração Geral	0	-	8	22.980,00	5.000,00
2015	153261	Hospital das Clínicas	0	-	10	37.000,00	4.000,00
2014	153261	Hospital das Clínicas	0	-	9	29.000,00	4.000,00
2015	153267	DEMAI	0	-	11	30.406,02	8.000,00
2014	153267	DEMAI	0	-	12	36.402,79	8.000,00
2015	153275	Escola de Arquitetura	0	-	2	6.000,00	4.000,00
2014	153275	Escola de Arquitetura	0	-	2	8.000,00	4.000,00
2015	153277	Escola de Ciência da Informação	0	-	2	1.400,00	900,00
2014	153277	Escola de Ciência da Informação	0	-	2	2.000,00	1.000,00
2015	153278	EEFFTO	0	-	3	4.943,20	2.000,00
2014	153278	EEFFTO	0	-	1	2.000,00	2.000,00
2015	153279	Escola de Enfermagem	0	-	1	6.501,56	8.000,00
2014	153279	Escola de Enfermagem	0	-	1	7.366,16	8.000,00
2015	153294	Centro Pedagógaico	0	-	2	8.000,00	8.000,00
2014	153294	Centro Pedagógaico	0	-	1	4.000,00	8.000,00
2015	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	-	2	14.000,00	14.000,00
2014	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	-	2	11.500,00	11.500,00
2015	154459	Centro Cultural	0	-	0	0,00	0,00
2014	154459	Centro Cultural	0	-	2	8.000,00	4.000,00
2015	**Total**		**0**	**-**	**38**	**118.166,62**	**51.900,00**
2014	**Total**		**0**	**-**	**40**	**123.472,95**	**51.500,00**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Análise crítica

Conforme demonstrado nos Quadros "Concessão de Suprimento de Fundos" e "Utilização de Suprimento de Fundos", a UFMG não utiliza o meio de Concessão Conta Tipo B. Por conseguinte, as despesas por Suprimento de Fundos têm sido admitidas pelo Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, prioritariamente na modalidade fatura, desde que atendam necessidades de pequeno vulto justificadas conforme:

a) inexistência temporária ou eventual, nos estoques do almoxarifado, do material a ser adquirido;
b) impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material; ou
c) inexistência de cobertura contratual.

No que diz respeito à utilização do CPGF durante o exercício de 2015, apenas 9 das 45 unidades gestoras da UFMG utilizaram o suprimento de fundos, sendo que foram realizadas um total de 38 concessões por meio do cartão de pagamento, contra um total de 40 concessões em 2014. Os maiores limites individuais concedidos por Unidade Gestora no exercício vigente, em sua maioria, permaneceram constantes comparados aos limites praticados em 2014.

O quadro "Utilização de Suprimento de Fundos" aponta que tanto em 2014 quanto em 2015 à modalidade saque foi utilizada por três das unidades gestoras, sendo elas a Administração Geral da UFMG, o Hospital das Clínicas e o Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura – DEMAI. Cabe ressaltar que a opção pelo saque decorre, exclusivamente, da impossibilidade de utilização da modalidade fatura na medida em que determinados estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços contratados por estas unidades gestoras não são credenciados junto às operadoras de cartão de crédito.

Os saques pelo CPGF dependem de autorização dos Ordenadores de Despesas das unidades gestoras, sendo que o total das despesas realizadas nessa modalidade não deverá exceder a 30% das despesas realizadas com Suprimento de Fundos. De acordo com os dados da tabela "Utilização de Suprimento de Fundos" a quantidade de saques realizados pelas unidades gestoras representou cerca de 6% da despesa total com suprimento de fundos em 2015, enquanto em 2014 as despesas representaram aproximadamente 10%. Os dados apontam ainda uma redução de 55% do número de saques realizados em 2015 comparados a 2014.

O controle das despesas pagas com cartão corporativo na UFMG observa as disposições do Decreto nº 93.872 de 23/12/1986, Decreto nº 5.355 de 25/05/2005 e do Decreto 9.370 de 01/02/2008, além das informações contidas no Manual do Cartão de Pagamento do Governo Federal. Assim, os ordenadores de despesas e detentores do cartão de pagamento das unidades gestoras atuam sempre de forma prudente, para que os prazos e condições estabelecidos pela legislação vigente sejam atendidos de forma adequada e tempestiva.

Acerca da análise das informações dos quadros sobre gastos com suprimento de fundos, é possível aferir que a Universidade Federal de Minas Gerais tem adotado uma postura responsável e prudente ao utilizar o Cartão de Pagamentos do Governo Federal. Em 2015 as despesas realizadas via CPGF não ultrapassaram cerca de 0,15% das despesas totais realizadas na conta "Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo" do balanço patrimonial do exercício. Os gestores das unidades gestoras que utilizam o CPGF têm consciência que o uso desta modalidade é uma medida excepcional à execução orçamentária, sendo que as despesas realizadas com aquisição de material e contratação de serviços, prioritariamente, obedecem às normas para licitações e contratos, em observância a Constituição Federal de 1988, a lei N° 8.666 /1993 e demais base jurídica balizadora dos princípios administrativos que orientam toda atividade da Administração pública.

3.4 Desempenho operacional

O desempenho operacional da UFMG é apresentado, em seus diferentes aspectos, em outros capítulos deste Relatório. Convém, no entanto, salientar neste tópico as dificuldades enfrentadas em 2015 na consecução dos objetivos institucionais.

As restrições orçamentárias impostas à UFMG durante o exercício de 2015 levaram a necessidade de reduzir gastos com a contratação de pessoal terceirizado, bem como esforços para redução do consumo de outros bens e serviços. Essas medidas procuraram evitar que a redução e despesas incidissem sobre itens diretamente relacionados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Ainda assim, geraram efeitos imediatos sobre aspectos como a frequência da limpeza das dependências, a disponibilidade de diferentes serviços de manutenção etc..

Além destes, outros efeitos se farão sentir ao longo do tempo, decorrentes do adiamento ou cancelamento da aquisição de equipamentos e material de consumo para o ensino e a pesquisa, de material bibliográfico para bibliotecas, do apoio para a viabilização de intercâmbios discente e docente, de trabalhos de campo, da manutenção da infraestrutura etc.. Se esse quadro não for revertido em 2016 e nos anos seguintes, poderá levar a um comprometimento ainda mais acentuado das atividades acadêmicas, com reflexos seja sobre a qualidade do ensino, seja sobre as atividades de pesquisa e extensão.

3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

A Universidade Federal de Minas Gerais vem adotando indicadores de desempenho em áreas específicas como Gestão de Pessoas e Gestão de Infraestrutura, os quais estão tratados em outros tópicos deste relatório.

3.6 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

Quadro 15 - Indicadores de gestão da UFMG - 2011 a 2015

Indicadores de Gestão UFMG - Histórico	Ano Base 2015	Ano Base 2014	Ano Base 2013	Ano Base 2012	Ano Base 2011
1 A - Custo Corrente Anual com HU / Aluno Equivalente	18.252,77	19.387,32	17.999,54	17.045,45	14.353,65
1 B - Custo Corrente Anual sem HU / Aluno Equivalente	16.922,55	17.109,87	15.833,41	15.012,08	12.454,23
2 - Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	15,01	15,61	14,70	14,19	15,47
3 A - Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,44	5,17	5,10	5,33	5,41
3 B - Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	9,14	8,51	8,56	9,05	9,64
4 A - Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,76	3,02	2,89	2,66	2,86
4 B - Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,64	1,84	1,72	1,57	1,60
5 - Grau de Participação Estudantil (Reflete o grau de dedicação horária média do corpo discente.)	0,82	0,78	0,78	0,81	0,88
6 - Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (Reflete o índice de	0,22	0,23	0,22	0,20	0,21

participação da pós-graduação no corpo discente.)					
7 - Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação (Reflete a média dos conceitos atribuídos aos Programas de Pós-graduação.)	5,21	5,24	5,19	5,07	5,09
8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (Reflete o índice ponderado de qualificação do corpo docente, cujo valor máximo é 5,00.)	4,67	4,65	4,58	4,51	4,52
9 - Taxa de Sucesso na Graduação (Reflete o índice de diplomados em relação aos ingressantes, considerando o tempo padrão de cada curso.)	65,43	62,88	69,22	84,67	90,03

Há algumas considerações que parece pertinente apontar, em relação à série de dados da "taxa de sucesso da graduação" (TSG). O cálculo desse indicador é feito a partir de uma fórmula simples, que expressa a razão entre o número de concluintes nos cursos de graduação e o número de ingressantes alguns anos antes (o número de anos correspondente à "duração padrão" do curso). Há três componentes que influem, portanto, nesse indicador: (i) o número de concluintes; (ii) o número de ingressantes; e (iii) a duração-padrão dos cursos. Esse indicador, essencialmente, tem o propósito de medir o percentual dos estudantes ingressantes que se formam, refletindo indiretamente a taxa líquida de evasão (alunos que abandonam o curso menos os alunos que ocupam as vagas deixadas em aberto). No entanto, o indicador é "contaminado" por alguns tipos de efeitos "transitórios" que causam variações temporárias neste, ainda que não tenha ocorrido nenhuma variação na taxa líquida de evasão:

Mudanças na duração do curso. Se um curso aumenta sua duração em um dado instante, os estudantes que ingressaram antes do aumento concluem o curso em um certo número de semestres, enquanto os estudantes que ingressarem imediatamente depois do aumento levarão tempo adicional para se formar. Na transição entre uma turma e outra, haverá semestres em que o curso, idealmente, não formaria ninguém. Aumentos nas durações dos cursos ocorrem bastante frequentemente, principalmente em decorrência de determinações do Conselho Nacional de Educação. Nos últimos 15 anos, ao contrário, não foi registrada nenhuma diminuição na duração de nenhum curso na UFMG.

Alongamento do curso ligado a escolhas dos estudantes. Há situações em que um grande número de estudantes faz a opção por trajetórias que causam o alongamento de sua permanência na instituição. Uma situação desta natureza se encontra em curso neste momento: muitos estudantes optaram por realizar intercâmbio em instituições estrangeiras. Isso repercute no aumento da duração de seus cursos da ordem de um ano a mais. Como esse fenômeno ocorreu concentradamente nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, os efeitos desse alongamento se farão sentir predominantemente de 2013 a 2017.

Variações na taxa de retenção. Da mesma forma, mudanças nas taxas de retenção em disciplinas podem causar mudanças tanto para o aumento quanto para a diminuição dos tempos de formação dos estudantes.

No caso dos cursos "antigos" da UFMG, os dois primeiros fenômenos concorreram para afetar o número de estudantes formandos nos anos recentes:

Há indícios da queda recente no número de concluintes em 28 cursos da UFMG.

Destes, 13 cursos apresentam queda particularmente acentuada (queda de mais de 40% de 2009 para 2014). São eles:

1. Educação Física Diurno
2. Engenharia de Controle e Automação Diurno
3. Engenharia Química
4. Estatística
5. Farmácia Diurno
6. Física Noturno
7. Fonoaudiologia
8. Geografia Noturno
9. Geologia
10. Matemática Noturno
11. Psicologia
12. Química Diurno
13. Química Noturno

Os casos 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 12 foram particularmente afetados pelo aumento súbito, a partir de 2012, de estudantes em atividade de intercâmbio. Os casos 6, 8, 10 e 13 se referem a cursos de licenciatura, os quais vêm experimentando, há mais de 10 anos, uma paulatina diminuição do número de candidatos, e um aumento em sua taxa de evasão – em um fenômeno que não se restringe à UFMG, tendo caráter nacional. Temos de examinar em maior detalhe os casos 7 e 11.

Houve ainda 15 cursos que também apresentaram queda no número de egressos, embora não tão acentuada (queda entre 10% e 35%). São eles:

14. Administração Noturno
15. Ciências Atuariais
16. Ciências Econômicas
17. Comunicação Social Diurno
18. Engenharia Elétrica
19. Engenharia Mecânica Diurno
20. Engenharia Metalúrgica
21. Filosofia Diurno
22. Matemática Computacional
23. Ciência da Computação
24. Ciências Sociais
25. Enfermagem
26. Física Diurno
27. Medicina Veterinária
28. Odontologia

Os casos 15, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27 e 28 tiveram também a intensificação do número de seus estudantes envolvidos em intercâmbio. O curso 16 apresentou, em 2010, uma reforma curricular que acrescentou 600 horas ao currículo, o que significa que os estudantes ingressantes a partir de então, além de parte dos que já se encontravam no curso, passariam a demorar um ano a mais para se formar. O efeito principal dessa mudança tem lugar a partir de 2013. O curso 25 por sua vez teve aumento de carga horária de cerca de 300 horas em 2009, o que lhe acrescenta um semestre de duração. O efeito dessa mudança ocorre principalmente também a partir de 2013. Os casos dos cursos 14, 17, 21 e 24 requerem exame mais detalhado.

Em princípio, é preciso aguardar o decaimento desses efeitos transitórios para que o indicador volte a ter o significado desejado.

Os cursos "novos" requerem uma análise diferente, pois estes por definição se encontram em processo transitório. Supostamente, a metodologia empregada para definir a TSG teria o propósito de eliminar tal componente transitória, considerando os cursos apenas após haver decorrido o "tempo padrão" de duração do curso. No entanto:

- A definição do "tempo padrão" utilizada para o cálculo da TSG não acompanhou a sistemática elevação dos requisitos de carga horária que veio sendo promovida pelo Conselho Nacional de Educação em todos os cursos de graduação nos últimos anos. Neste momento, é praticamente impossível dispor toda a carga horária estabelecida pelo CNE no "tempo padrão" suposto pelo TCU ao definir a TSG. Por definição, então, universidades que criarem cursos novos terão a TSG desses cursos igual a zero durante alguns semestres.

- Mesmo após decorrido o tempo efetivamente necessário para dispor toda a carga horária prescrita pelo CNE, os novos cursos tipicamente não formam, num primeiro momento, um número de egressos igual ao que se espera que seja formado normalmente a cada ano. Isso decorre da retenção em disciplinas, que faz com que o tempo que os estudantes levam para concluir o curso seja diferente de estudante para estudante, dependendo das disciplinas em que cada um tiver ficado retido. Apenas vários semestres depois de se formar a primeira turma é que se atinge o número de egressos por semestre correspondente a uma situação de "regime permanente".

Os dois efeitos acima aparecem fortemente em praticamente todos os cursos que a UFMG criou em 2009, 2010 e 2011. Esses cursos já começaram a causar efeito na TSG a partir de 2013, e terão efeito crescente em 2014 e 2015. Deve-se notar que muitos dos novos cursos também sofreram forte efeito do processo de aumento do fluxo de estudantes para intercâmbio no exterior, o que causa uma maior redução no número esperado de alunos formados nos próximos anos. Espera-se que a partir de 2018 já tenham praticamente cessado os efeitos transitórios, sendo o número de egressos desses cursos igual ao que deverá constituir seu regime permanente a partir de então.

3.6.1 Memória de cálculo dos indicadores de gestão

(1 A) Custo Corrente com Hospital Universitário (HU)

(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	2.026.958.783,92
(-) 65% das despesas corrente do hospital universitário	156.875.876,37
(-)Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	593.899.873,57
(-)Pensões (conta nº 319003)	96.319.727,87
(-)Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	13.952.239,79
(-)Despesas com pessoal cedido - docente [1]	1.711.973,77
(-)Despesas com pessoal cedido - tecnico-administrativo [1]	2.329.532,73
(-)Despesa com afastamento País/exterior - docente [1]	1.932.976,50
(-)Despesa com afastamento País/exterior - técnico-administrativo [1]	849.127,70
Custo corrente com HU	**1.159.087.455,63**

(1 B) Custo Corrente sem HU

(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	2.026.958.783,92
(-) 100% das despesas corrente do hospital universitário	241.347.502,10
(-)Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	593.899.873,57
(-)Pensões (conta nº 319003)	96.319.727,87
(-)Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	13.952.239,79
(-)Despesas com pessoal cedido - docente [1]	1.711.973,77

(-)Despesas com pessoal cedido - tecnico-administrativo [1]	2.329.532,73
(-)Despesa com afastamento País/exterior - docente [1]	1.932.976,50
(-)Despesa com afastamento País/exterior - técnico-administrativo [1]	849.127,70
Custo corrente sem HU	**1.074.615.829,89**

(2) Número de alunos equivalentes

Distribuição dos Alunos nos Cursos								
Curso	**Área**	**Ingres-santes NI**	**Diploma-dos NDI**	**Dur. Padrão Curso**	**Fator Retenção**	**Peso Grupo**	**AGTI**	**AGE**
Administração Diurno	CSA	51	50	4	0,12	1	225,00	225,00
Administração Noturno	CSA	49	38	4	0,12	1	181,24	181,24
Administração (Agr./Coop.) Not.	CSA	40	17	4	0,12	1	99,16	99,16
Agronomia	CA	42	27	5	0,05	2	160,50	321,00
Antropologia Noturno	CSA	44	15	4	0,12	1	96,20	96,20
Aquacultura	CS2	50	17	5	0,065	4,5	131,78	592,99
Arquitetura e Urbanismo Diurno	CSC	92	76	4	0,12	1,5	356,48	534,72
Arquitetura e Urbanismo Noturno	CSC	59	29	4	0,12	1,5	159,92	239,88
Arquivologia Noturno	CSA	49	23	4	0,12	1	129,04	129,04
Artes Visuais	A	80	54	4	0,115	1,5	266,84	400,26
Biblioteconomia Diurno	CSA	88	57	4	0,12	1	286,36	286,36
Biblioteconomia Noturno	CSA	41	41	4	0,12	1	183,68	183,68
Biomedicina Noturno	CS1	42	12	6	0,065	4,5	121,68	547,56
Ciência da Computação	CE1	80	56	4	0,1325	1,5	277,68	416,52
Ciências Atuariais	CE1	26	7	4	0,1325	1,5	50,71	76,07
Ciências Biológicas Diurno	CB	101	65	4	0,125	2	328,50	657,00
Ciências Biológicas Noturno	CB	102	58	4	0,125	2	305,00	610,00
Ciências Contábeis Noturno	CSA	79	68	4	0,12	1	315,64	315,64
Engenharia de Alimentos Noturno	CA	41	30	5	0,05	2	171,25	342,50
Ciências do Estado	CSB	49	20	5	0,12	1	148,25	148,25
Ciências Econômicas	CSA	81	55	4	0,12	1	272,40	272,40
Ciências Sociais	CH	79	44	4	0,1	1	228,60	228,60
Ciências SocioAmbientais Noturno	CH	62	21	4	0,1	1	133,40	133,40
Cinema de Anim. e A. Dig. Not.	A	40	19	4	0,115	1,5	105,74	158,61
Comunicação Social Diurno	CSA	79	89	4	0,12	1	388,72	388,72
Comunicação Social Noturno	CSA	41	45	4	0,12	1	197,60	197,60
Cons. Rest. Bens Cult. Moveis	A	30	17	4	0,115	1,5	88,82	133,23
Controladoria e Finanças	CSA	70	15	4	0,12	1	122,20	122,20
Dança Noturno	A	23	2	4	0,115	1,5	29,92	44,88
Direito Diurno	CSB	200	206	5	0,12	1	1.146,10	1.146,10
Direito Noturno	CSB	204	188	5	0,12	1		

							1.072,80	1.072,80
Design Noturno	CSC	53	23	4	0,12	1,5	133,04	199,56
Design de Moda Noturno	A	45	30	4	0,115	1,5	148,80	223,20
Educação Física Diurno	CS4	120	75	5	0,066	1,5	456,00	684,00
Educação Física Noturno	CS4	30	0	5	0,066	1,5	37,50	56,25
Enfermagem	CS4	93	71	5	0,066	1,5	405,93	608,90
Engenharia Aeroespacial	ENG	50	24	5	0,082	2	162,34	324,68
Engenharia Agrícola e Ambiental	CA	42	29	5	0,05	2	168,50	337,00
Engenharia Ambiental	ENG	49	29	5	0,082	2	181,89	363,78
Engenharia Civil	ENG	199	180	5	0,082	2	997,55	1.995,10
Engenharia de Controle Autom. D.	ENG	82	62	5	0,082	2	360,42	720,84
Engenharia de Controle Autom. N.	ENG	51	9	5	0,082	2	101,19	202,38
Engenharia de Minas	ENG	60	48	5	0,082	2	274,68	549,36
Engenharia de Produção	ENG	90	73	5	0,082	2	416,18	832,36
Engenharia de Sistemas Noturno	ENG	102	0	5	0,082	2	127,50	255,00
Engenharia Elétrica	ENG	100	54	5	0,082	2	349,64	699,28
Engenharia Florestal	CA	41	32	5	0,05	2	179,25	358,50
Engenharia Mecânica Diurno	ENG	80	55	5	0,082	2	328,80	657,60
Engenharia Mecânica Noturno	ENG	83	42	5	0,082	2	278,47	556,94
Engenharia Metalúrgica	ENG	59	48	5	0,082	2	273,43	546,86
Engenharia Química	ENG	61	40	5	0,082	2	242,65	485,30
Estatística	CE1	48	14	4	0,1325	1,5	97,42	146,13
Farmácia Diurno	CS3	129	71	5	0,066	2	450,93	901,86
Farmácia Noturno	CS3	85	5	5	0,066	2	126,65	253,30
Filosofia Diurno	CH	54	16	4	0,1	1	108,40	108,40
Filosofia Noturno	CH	62	13	4	0,1	1	106,20	106,20
Física Diurno	CET	82	21	4	0,1325	2	156,13	312,26
Física Noturno	CET	43	17	4	0,1325	2	103,01	206,02
Fisioterapia	CS4	75	50	5	0,066	1,5	297,75	446,63
Fonoaudiologia	CS4	58	38	5	0,066	1,5	227,54	341,31
Form. Interc. de Educ. Indígenas	CH2	35	29	4	0,1	1	133,60	133,60
Geografia Diurno	CET	40	28	4	0,1325	2	138,84	277,68
Geografia Noturno	CET	87	27	4	0,1325	2	182,31	364,62
Geologia	CET	35	16	4	0,1325	2	91,48	182,96
Gestão Pública Noturno	CSA	78	30	4	0,12	1	182,40	182,40
Gestão de Serv. De Saúde Noturno	CSA	102	64	4	0,12	1	324,72	324,72
História Diurno	CH	44	25	4	0,1	1	129,00	129,00
História Noturno	CH	43	36	4	0,1	1	165,40	165,40
Letras Diurno	LL	158	114	4	0,115	1	552,44	552,44
Letras Noturno	LL	253	130	4	0,115	1	702,80	702,80
Licenciatura em Educ. do Campo	CH2	34	15	4	0,1	1	85,00	85,00
Matemática Diurno	CE1	93	24	4	0,1325	1,5	177,72	266,58

Matemática Noturno	CE1	42	18	4	0,1325	1,5	105,54	158,31
Matemática Computacional	CE1	21	8	4	0,1325	1,5	49,24	73,86
Medicina	CS1	322	290	6	0,065	4,5	1.901,10	8.554,95
Medicina Veterinária	CS2	118	85	5	0,065	4,5	493,88	2.222,44
Museologia	CSA	39	24	4	0,12	1	122,52	122,52
Música Diurno	M	39	30	4	0,115	1,5	142,80	214,20
Música Noturno	M	56	31	4	0,115	1,5	163,26	244,89
Nutrição	CS3	77	55	5	0,066	2	320,65	641,30
Odontologia	CS2	141	67	5	0,065	4,5	449,28	2.021,74
Pedagogia Diurno	CH	66	66	4	0,1	1	290,40	290,40
Pedagogia Noturno	CH	67	57	4	0,1	1	260,80	260,80
Psicologia	CH1	130	100	5	0,1	1	587,50	587,50
Química Diurno	CET	51	19	4	0,1325	2	118,07	236,14
Química Noturno	CET	42	15	4	0,1325	2	94,95	189,90
Química Tecnológica Noturno	TEC	47	18	3	0,082	2	80,18	160,36
Relações Econômicas Intern. Not.	CSA	68	22	4	0,12	1	144,56	144,56
Sistemas de Informação	CE2	79	19	4	0,1325	1,5	146,07	219,11
Tecnologia em Radiologia Noturno	TEC	83	34	3	0,082	2	147,11	294,23
Teatro	A	40	41	4	0,115	1,5	181,86	272,79
Terapia Ocupacional	CS4	65	79	5	0,066	1,5	403,57	605,36
Turismo	CSA	61	48	4	0,12	1	228,04	228,04
Zootecnia	CS2	39	31	5	0,065	4,5	175,08	787,84
TOTAL		**6.935**	**4.325**				**24.551,15**	**45.679,01**
							AGTI	**AGE**

Alunos de Graduação	
	Matriculados
1º Semestre	30.416
2º Semestre	29.429
A_G (média)	**29.923**
A_GTI	**24.551,15**
A_GE	**45.679,01**

Tabela SESU - Áreas, Fator de Retenção, Duração Média					
Cod.	**Descrição área**	**Fator .Retenção**	**Dur. Média**	**Grupo**	**Peso Grupo**
A	Artes	0,1150	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5	A2	2,0
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4	A2	2,0
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4	A2	2,0
CH	Ciências Humanas	0,1000	4	A4	1,0
CH1	Psicologia	0,1000	5	A4	1,0
CH2	Formação de Professor	0,1000	4	A4	1,0

CS1	Medicina	0,0650	6	A1	4,5
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5	A1	4,5
CS3	Nutricao, Farmácia	0,0660	5	A2	2,0
CS4	Enfermagem, Fisio, Fono, Ed Fís.	0,0660	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4	A4	1,0
CSB	Direito	0,1200	5	A4	1,0
ENG	Engenharias	0,0820	5	A2	2,0
LL	Linguística e Letras	0,1150	4	A4	1,0
M	Música	0,1150	4	A3	1,5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3	A2	2,0
CE1	Ciências Exatas: Mat., Est.	0,1325	4	A3	1,5
CE2	Ciências Exatas: Computação	0,1325	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4	A3	1,5

Alunos pós graduação				
	Mestrado	**Doutorado**	**Residência**	**Total**
1º Semestre	4.305	4.405	444	9.154
2º Semestre	4.012	4.213	444	8.669
Alunos	4.159	4.309	444	8.912
Peso	2	2	2	
Total Ponderado	**8.317**	**8.618**	**888**	**17.823**

A_{PG}	**8.468**
$A_{PG}TI$	**16.935**
$A_{R}TI$	**888**

(3) Número de Professores Equivalentes

Número de Professores por Regime de Trabalho				
	20hs	**40hs**	**DE**	**Total**
(+) Efetivos	193	151	2.535	2.879
(+) Substitutos	41	145	4	190
(-) Afast./ced.	10	6	117	133
(=) Total	224	290	2.422	2.936
Peso	0,50	1	1	
Nº de Prof. Equiv.	**112**	**290**	**2.422**	**2.824**

(4 A) Número de Funcionários Equivalentes com HU

Número de Funcionários por Regime de Trabalho com HU						
	20hs	**24hs**	**30hs**	**40hs/DE**	**12x36h**	**Total**
(+) Prof. 2º grau	2	-	-	109	-	111
(+) Servidor T.A.	233	68	96	4.483	-	4.880
(+) Terceirizado	4	6	136	1.726	888	2.760
(-) Afast./Cedido	8	2	4	194	-	208
(=) Total	231	72	228	6.124	888	7.543
Peso	0,5	0,6	0,75	1	1,5	
Nº Func. Equiv.	**116**	**43**	**171**	**6.124**	**1.332**	**7.786**

(4 B) Número de Funcionários Equivalentes sem HU

Número de Funcionários por Regime de Trabalho sem HU						
	20hs	**24hs**	**30hs**	**40hs/DE**	**12x36h**	**Total**
(+) Prof. 2º grau	2	-	-	109	-	111

(+) Servidor T.A.	68	43	59	2.752	-	2.922
(+) Terceirizado	-	2	-	1.165	470	1.637
(-) Afast./Cedido	8	2	4	194	-	208
(=) Total	62	43	55	3.832	470	4.462
Peso	0,5	0,6	0,75	1	1,5	
Nº Func. Equiv.	**31**	**26**	**41**	**3.832**	**705**	**4.635**

(5) Conceito CAPES para Programas de Pós-graduação

Conceito CAPES para Cursos de Pós-graduação – 2010 a 2012			
Curso	**Nível**		**Conceito**
Administração	M	D	6
Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável	M	-	4
Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais	M	-	3
Análises Clínicas e Toxicológicas	M	D	4
Antropologia	M	D	4
Arquitetura e Urbanismo	M	D	5
Artes	M	D	5
Bioinformática	M	D	6
Biologia Celular	M	D	6
Biologia Vegetal	M	D	5
Bioquímica e Imunologia	M	D	7
Ciência Animal	M	D	6
Ciência da Computação	M	D	7
Ciência da Informação	M	D	6
Ciência de Alimentos	M	D	4
Ciência Política	M	D	7
Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia	M	D	3
Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto	M	D	4
Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia	M	D	7
Ciências Contábeis	M	-	4
Ciências da Reabilitação	M	D	6
Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical	M	D	6
Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente	M	D	5
Ciências do Esporte	M	D	5
Ciências e Técnicas Nucleares	M	D	5
Ciências Farmacêuticas	M	D	5
Ciências Fonoaudiológicas	M	-	3
Comunicação Social	M	D	6
Construção Civil	M	-	4
Demografia	M	D	7
Direito	M	D	6
Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	M	D	5
Economia	M	D	6
Educação: Conhecimento e Inclusão Social	M	D	7
Enfermagem	M	D	5
Engenharia de Estruturas	M	D	5
Engenharia de Produção	M	D	4
Engenharia Elétrica	M	D	7
Engenharia Mecânica	M	D	5
Engenharia Metalúrgica e de Minas	M	D	6
Engenharia Química	M	D	3

Estatística	M	D	5
Estudos do Lazer	M	D	5
Estudos Lingüísticos	M	D	6
Estudos Literários	M	D	7
Filosofia	M	D	7
Física	M	D	7
Genética	M	D	6
Geografia	M	D	5
Geologia	M	D	4
Geotecnia e Transportes	M	-	3
História	M	D	6
Matemática	M	D	5
Medicamentos e Assistência Farmacêutica	M	D	4
Medicina Molecular	M	D	5
Microbiologia	M	D	7
Música	M	D	5
Neurociências	M	D	5
Nutrição e Saúde	M	-	3
Odontologia	M	D	6
Parasitologia	M	D	6
Patologia	M	D	6
Produção Animal	M	-	4
Produção Vegetal (Ciências Agrárias)	M	-	4
Psicologia	M	D	5
Química	M	D	7
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	M	D	7
Saúde da Mulher	M	D	4
Saúde Pública	M	D	6
Sociedade, Ambiente e Território	M	-	3
Sociologia	M	D	5
Zoologia	M	D	4
Zootecnia	M	D	4
Média Global			**5,21**

(6) Qualificação do Corpo Docente

Número de Professores por Qualificação					
	Graduados	**Especialistas**	**Mestres**	**Doutores**	**Total**
(+) Efetivos	20	25	218	2.616	2.879
(+) Substitutos	71	3	81	35	190
(-) Afast./ced.	4	3	26	100	133
(=) Total	87	25	273	2.551	2.936
Peso	1	2	3	5	
Total Ponderado	**87**	**50**	**819**	**12.755**	**13.711**

(7) Número de Diplomados e Números de Ingressantes na Graduação

Número Total de Alunos Ingressantes, nos anos respectivos de entrada	**6.610**
Número Total de Concluintes em 2015	**4.325**

3.7 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

No Exercício de 2015, a UFMG não executou projetos e programas financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras.

4 GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

Ao Conselho Universitário, órgão máximo de deliberação, incumbe formular a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

Como órgão de fiscalização econômico-financeira está constituído o Conselho de Curadores responsável pela aprovação das contas do Reitor entre outras atribuições. Estão previstas também as comissões instituídas para estudo e assessoramento ao Reitor e aos Conselhos como Comissão de Orçamento e Contas e Comissão de Legislação.

A Administração Central supervisiona e controla a execução das atividades administrativas da Universidade, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis. É integrada pelo Reitor, pelo Vice-Reitor, pelas Pró-Reitorias e Diretorias de Órgãos Administrativos.

A Auditoria-Geral da UFMG está vinculada diretamente ao Conselho Universitário, como órgão de assessoramento, conforme Regimento Interno aprovado através da Resolução nº 02, de 08 de junho de 2006.

4.2 Atuação da unidade de auditoria interna

Os dados relativos à Auditoria-Geral da UFMG estão disponíveis na Internet, na página <https://www.ufmg.br/conheca/ni_index.shtml>.

A Auditoria-Geral da UFMG está prevista no Estatuto da Universidade, regulamentado pela Resolução n° 04, de 4 de março de 1999, que dispõe em seu art. 11, inciso II que a Auditoria-Geral constitui-se em Órgão de Assessoramento do Conselho Universitário da UFMG. O órgão conta também com Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 02/2006, de 08 de junho de 2006.

A Auditoria-Geral da UFMG está posicionada como órgão de assessoramento do Conselho Universitário, conforme já mencionado.

A indicação do nome do Auditor Geral atende o Art. 15, § 5º do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, é feita pelo Presidente do Conselho Universitário da UFMG e, após apreciação, encaminhado a Controladoria-Geral da União – CGU – para análise. Após análise e aprovação da CGU é realizada a nomeação do Auditor-Geral. A indicação do Auditor-Geral está também prevista no Art. 3º § 1º do Regimento Interno da Auditoria-Geral da UFMG aprovado pela Resolução nº 02/2006, de 08 de junho de 2006.

Os controles internos administrativos da Instituição são avaliados durante os trabalhos realizados pela Auditoria-Geral da UFMG sendo observados e testados pelo processo de amostragem. Identificadas falhas e irregularidades durante os exames são elaboradas recomendações para correção ou criação de novos controles em relatório da Auditoria Geral de modo a minimizar os riscos. Após a apresentação pela unidade de um Plano de Ação para atender as recomendações propostas, esse Plano de Ação passa a ser objeto de monitoramento pela Auditoria Geral da UFMG.

Como mencionado no item anterior o acompanhamento é realizado por meio de monitoramento das ações propostas pelos gestores e caso necessário são emitidas Notas Técnicas para regularização das ações propostas ainda não atendidas pelos responsáveis pela ação.

Todas as informações constantes nos planos de ação são transcritas e consolidadas em planilha de *excel* para análise, acompanhamento e monitoramento das recomendações. Os monitoramentos estão previstos no instrumento de planejamento interno denominado Plano Anual de Atividades de

Auditoria Interna – Paint.

A comunicação dos resultados dos trabalhos de auditoria, bem como a emissão dos planos de ação é feita por meio de ofícios devidamente protocolados e acostados ao relatório de auditoria original e a cópia do relatório. O relatório original é enviado ao Diretor da unidade auditada e as outras duas cópias encaminhadas ao Magnífico Reitor e ao arquivo da Auditoria-Geral.

Expirado o prazo para pronunciamento da unidade auditada, que é de 10 (dez) dias corridos, é feita a cobrança verbal e em seguida formalizado por meio de ofício ao dirigente da unidade/órgão.

Atualmente, nos casos em que são verificadas pendências de atendimento às recomendações da Auditoria-Geral, depois de reiteradas cobranças, é dada ciência de maneira formal ao Magnífico Reitor. Por recomendação da última auditoria realizada pelos técnicos da CGU, por meio do Relatório nº 201211346 de 24/01/2013, no exercício de 2013 foi elaborado o Ofício Circular GR Nº 007/2013, de 11 de julho de 2013, dando ciência a todos os gestores da Universidade para atendimento tempestivo de informações e recomendações resultantes dos trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna.

Como relatado no item anterior, os resultados dos trabalhos de auditoria são comunicados simultaneamente por meio de ofício aos gestores das unidades auditadas e ao Magnífico Reitor, que é o Presidente do Conselho Universitário.

Em cumprimento ao disposto no inciso II, art. 15 da IN nº 24/2015, aborda-se sinteticamente, as áreas consideradas prioritárias no Paint 2015 e as atividades de auditoria consideradas relevantes para a instituição.

No exercício de 2015, os trabalhos de auditoria foram realizados objetivando melhorar os controles existentes, identificando as necessidades da instituição, os riscos de cada área meio e, com especial atenção, às demandas dos órgãos de controle.

4.2.1 Estratégia de atuação adotada pela auditoria interna para o exercício de 2015

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2015 foi elaborado observando-se prioritariamente os temas considerados relevantes no Curso de Capacitação - Programa Capacita da CGU-R/MG, realizado presencialmente nos dias 26 a 28 de agosto de 2014. De acordo com a apresentação realizada pela CGU-R/MG, a atuação das auditorias internas não deverá restringir-se apenas a auditorias de conformidade, mas também de natureza operacional ou de desempenho. Além disso, outro fator preponderante na definição das ações de auditoria diz respeito ao total de recursos anual destinado à folha de pagamento na UFMG que é de aproximadamente 66% do total do orçamento executado, correspondendo em média, a mais de 110 milhões reais ao mês, constituindo-se assim em uma área de alto risco para a Instituição, conforme explicitado no campo "Avaliação dos riscos e relevância do objeto" referente às ações de auditoria nº 03 e 04 do PAINT 2015. Outro aspecto ressaltado no PAINT é a quantidade expressiva de inconformidades na área de pessoal da instituição em fiscalizações realizadas pela própria CGU-R/MG, o que corrobora em alto risco para a instituição. Assim, no processo de seleção das ações de auditoria no PAINT 2015 foram considerados os critérios de relevância e criticidade.

Dessa forma, foram selecionados temas relativos à área de recursos humanos (ações de auditoria nº 03 e 04), licitações e contratos de obras (ações de auditoria nº 05) e de Tecnologia da Informação (ação de auditoria nº 06), buscando avaliar não somente a conformidade no cumprimento da legalidade dos atos, mas também avaliar o desempenho dos resultados apresentados quanto à eficiência, eficácia e efetividade e, quando possível, a sua vinculação com os planos estratégicos do governo federal (Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA) e da instituição (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI). Além disso,

visando atender a outras áreas consideradas prioritárias, como por exemplo, o relacionamento com fundações de apoio e respectivos convênios ou contratos celebrados, serão realizados trabalhos de monitoramento que abrangem esse tema e dentre outros, conforme previsto na ação de auditoria nº 09 do PAINT.

Destaca-se que atendendo às recomendações da CGU-R/MG contidas no Relatório de Auditoria 201411582 de 05/12/2014, relativas às constatações 1.1.1.2 e 1.1.1.3 foram incorporadas ao PAINT 2015 ações voltadas a avaliar a gestão dos recursos geridos pelo Hospital das Clínicas da UFMG (ação de auditoria nº 07) e realizadas as adequações solicitadas quanto à carga horária e a alteração da ação nº 03 para "Auditoria de Pessoal - Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela UFMG na área de administração de pessoal".

É importante salientar que a Auditoria Geral da UFMG nos últimos três anos considerou em seu planejamento, ações voltadas para a auditoria baseada em risco. O Relatório de Auditoria nº 65/2011 evidencia esse esforço ao apresentar a matriz de risco com base no levantamento e análise dos dados históricos, onde priorizou as auditorias de acordo com a classificação dos riscos na seguinte ordem: 1º Interstício entre a última auditoria realizada in loco e o momento atual; 2º Incidência de constatações no Sistema SCOLD das Unidades Gestoras; 3º Transferência de recursos para Fundações de Apoio e 4º Omissão de informação por parte das Unidades Gestoras no Sistema SCOLD. O resultado desse trabalho norteou o planejamento e a execução das auditorias que foram realizadas nos exercícios de 2012 a 2014, conforme pode ser comprovado nos PAINT e RAINT dos respectivos exercícios.

Outra ação empreendida pela Auditoria Geral e até o momento ainda não foi concluída, refere-se à ação de auditoria nº 05 "Avaliação da estrutura dos controles internos da UFMG (Coso)", prevista no PAINT do exercício de 2014. Espera-se com os resultados desse trabalho elaborar a nova matriz de riscos que auxiliará na definição e priorização das ações de auditoria dos próximos PAINT, bem como do resultado do estudo concomitante que está sendo realizado sobre a avaliação de programas e ações de governo da UFMG.

Cabe ressaltar que o planejamento dos trabalhos desta Auditoria-Geral é elaborado ao final de cada exercício social e submetido à aprovação do Presidente do Conselho Universitário da UFMG e que a execução dos programas de trabalho se dá após a sua análise e aprovação.

Na elaboração do Planejamento Anual procuramos observar os seguintes critérios:

a) as necessidades da instituição;
b) o atendimento às solicitações internas;
c) os instrumentos legais emanados dos órgãos de controle interno e externo;
d) as prioridades para as áreas específicas da administração central;
e) a análise de risco; e
f) as Unidades Gestoras auditadas há mais de dois anos.

Para que o resultado esperado após a execução dos trabalhos possa refletir a "performance" da gestão e o desempenho operacional/administrativo do auditado, consideramos fundamentais os seguintes aspectos:

a) a autonomia para planejar e executar as atividades de auditoria;
b) os fatores de risco nas atividades;
c) a extensão dos testes;
d) o programa a ser atendido;
e) o objetivo a ser alcançado; e
f) as metas da administração.

4.2.2 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados durante o exercício

A Auditoria-Geral esclarece que, durante o exercício de 2015, realizou os seus trabalhos com 06 (seis) auditores, uma secretária administrativa e o Auditor-Geral. Além disso, no período houve afastamento temporário de 02 (dois) auditores, conforme será relatado no item "4 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias".

Em atendimento aos incisos I, III e IV do art. 15 da IN nº 24/2015, os trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2015 encontram-se segregados pela:

a) Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o Paint;

b) Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint, indicando sua motivação e seus resultados;

c) Relação dos trabalhos de auditoria previstos no Paint não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão.

4.2.2.1 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o Paint

A Auditoria interna da UFMG programou para o exercício de 2015, onze atividades de auditoria e obteve um desempenho operacional satisfatório, ao realizar praticamente dentro do exercício financeiro, todas as ações de auditoria previstas.

Quadro 16 - Trabalhos de auditoria realizados em 2015 de acordo com o Paint

Ação de Auditoria	Objeto de exame	Relatório/Ofício/ Nota Técnica nº	Local de Realização	Valor da amostra em R$
Exame e Parecer sobre a Prestação de Contas 2014	Execução orçamentária, financeira e patrimonial/Demonstrações financeiras	01/2015	Administração Central	2.117.194.505,68
Elaboração do Raint 2014	Ações de auditoria realizadas no exercício anterior	Ofício UFMG/GR/Nº 090/2015	Auditoria-Geral	-
Auditoria de pessoal - Avaliação dos controles internos instituídos pela UFMG na área de administração de pessoal	Concessões e pagamentos de vantagens e benefícios	04/2015 05/2015 13/2015	DAP DRH DAP	208.957,47 590.025,68 746.719,04
Auditoria de pessoal - Análise dos processos de concessão e pagamento de vantagens e benefícios	Concessões e pagamentos de vantagens e benefícios	04/2015 05/2015 13/2015	DAP DRH DAP	-
Auditoria de gestão - Análise de licitações e contratos referente à execução de obras	Dispensa de licitação e contrato de obras - Transferências de recursos	10/2015 14/2015	PRA/Departamento de Obras/Fundep	571.000,03 2.015.468,14
Auditoria de TI - Avaliação da governança de TI e Análise das licitações e contratos de soluções de TI	Governança de TI e processos licitatórios e contratos de TI	07/2015	DTI/Cecom	1.691.677,26
Auditoria de gestão - Análise de licitações e contratos realizados	Processos licitatórios de dispensa, pregão eletrônico e inexigibilidade de licitação	06/2015	Hospital das Clínicas	12.575.378,02

pelo Hospital das Clínicas				
Acompanhamento das recomendações da CGU e das determinações do TCU	Distribuição das recomendações aos órgãos executores e controle das respostas.	-	Toda a UFMG	-
Monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral	Processos de dispensas de licitação	NT nº 01/2015	Instituto de Ciências Exatas	11.100,00
	Processos de aposentadoria, cessão, exclusão, admissão	NT nº 02/2015	Departamento da Administração de Pessoal	-
	Processos de redistribuição e pastas funcionais	NT nº 03/2015	Departamento de Recursos Humanos	-
	Controle, registro e manutenção de Bens imóveis	NT nº 04/2015	Pró-Reitoria de Administração/DLO	-
	Processos licitatórios de pregão eletrônico e tomada de preços	NT nº 05/2015	Pró-Reitoria de Administração/Demai	3.345.597,67
	Processos licitatórios de pregão eletrônico	NT nº 06/2015	Pró-Reitoria de Administração/DLO	178.580.610,00
	Movimento diário e processos de dispensa de licitação	NT nº 07/2015	Instituto de Ciências Biológicas	128.507,10
Monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral	Transferências de recursos (contratos) e controle patrimonial	NT nº 08/2015	Cedecom	14.765.726,00
	Processos de dispensas de licitação e controle patrimonial	NT nº 09/2015	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	-
	Contas contábeis do Balanço Patrimonial	NT nº 10/2015	Pró-Reitoria de Planejamento/DCF	-
	Convênios de saída	NT nº 11/2015	Pró-Reitoria de Planejamento/DCF	-
	Diárias e controle patrimonial	NT nº 12/2015	Biblioteca Universitária	-
	Transferências de recursos	NT nº 13/2015	Centro de Apoio de Educação à Distância	2.232.912,36
	Processos de licitação e contratos de obras	NT nº 14/2015	PRA/Departamento de Obras	-
	Suprimento de fundos	NT nº 15/2015	Centro Pedagógico	3.272,68
	Transferências de recursos (contratos)	NT nº 16/2015	Escola de Enfermagem	1.800.952,90
	Controle patrimonial, almoxarifado, biblioteca, diárias	NT nº 17/2015	Escola de Arquitetura	-
	Suprimento de fundos	NT nº 18/2015	Centro Pedagógico	1.035,17
	Processos licitatórios de pregão eletrônico	NT nº 19/2015	Hospital das Clínicas	
	Processos de dispensa de licitação (TED)	NT nº 20/2015	Faculdade de Medicina	4.724.940,82
Elaboração do Paint 2016	Matriz de risco	OF.AG. 143/2015	Auditoria-Geral	-
Treinamento/ Cursos e Eventos.	Vide item "4.Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias"			
Férias da equipe de	-			

auditores	
Total auditado em 2015	**2.341.188.386,02**

Fonte: PAINT 2015 e Relatórios de auditoria 2015

É indispensável destacar que as ações pendentes do Paint 2013 e 2014 impactaram a execução do Paint 2015. O atraso para a realização dessas ações se deu em razão da complexidade dos temas abordados e seus resultados serviram de insumo no planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2016.

Quadro 17 - Trabalhos de auditoria realizados de acordo com Paint 2013 e 2014

Ação de Auditoria	Relatório nº	Objeto de exame	Local de Realização
Estudo preliminar para implementar a avaliação dos programas e ações de governo no âmbito da UFMG	11/2015	Programas temáticos e ações de governo da UFMG nos exercícios de 2012 a 2014	Leis orçamentárias, Execução física e financeira da UFMG
Avaliação da estrutura dos controles internos da UFMG (COSO)	03/2015	Controles internos das áreas administrativas da UFMG	Toda UFMG

Fonte: Paint 2013/2014 e Relatórios de auditoria 2015

4.2.2.2 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint, indicando sua motivação e seus resultados

Durante o exercício financeiro de 2015 houve a realização e conclusão de mais seis trabalhos de auditoria, os quais não foram previamente programados no Paint.

Quadro 18 - Trabalhos de auditoria realizados em 2015 mas não programados

Relatório nº	Objeto de exame	Local de Realização	Valor da amostra em R$
02/2015	Contrato de prestação de serviços avaliação ambiental	PRA/DGA	121.759,39
08/2015	Processos licitatórios de convite, dispensa de licitação, inexigibilidade, não se aplica, contratos e movimento diário	PRA/DLO	3.341.436,81
09/2015	Processos de dispensa de licitação	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	1.419.365,21
12/2015	Processos licitatórios e contrato de obras - Siafi	PRA/Departamento de Obras	8.382.785,37
15/2015	Contratos de propriedade intelectual	PRPQ/CTIT	3.124.328,62
16/2015	Orçamento 2016 - FUMP	Auditoria-Geral	-
		Total auditado em 2015	**16.389.675,40**

Fonte: Relatórios de auditoria 2015.

Observa-se no quadro supramencionado que o tema recorrente em todas as ações de auditoria restringiu-se a licitações e contratos, sob a responsabilidade de departamentos vinculados a três Pró-Reitorias da UFMG. A escolha pelo assunto se deu em razão de: temas sem cobertura no Paint 2015; contratos celebrados pela UFMG por dispensa de licitação embasados nos incisos III a XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93; e conhecer os procedimentos e controles adotados internamente na execução, fiscalização e prestação de contas das obras, a materialidade dos gastos envolvidos e pela relevância do tema.

4.2.3 Relação dos trabalhos de auditoria previstos no Paint não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão

Como apresentado no quadro seguinte, permaneceram pendentes para o exercício de 2016, duas ações de auditoria relativas à análise de licitações e contratos de obras e ao monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral.

Quadro 19 - Trabalhos de auditoria previstos no PAINT e não concluídos

Ação de auditoria	Objeto de exame	Local de Realização	Concluído em
Auditoria de gestão - Análise de licitações e contratos referente à execução de obras	Processos de dispensa de licitação e contratos de obras	Departamento de Obras/Fundep	FEV/2016
Monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral	Monitoramento dos Relatórios de Auditoria nº 08/2012 e 08/2014	Faculdade de Direito	FEV/2016

Fonte: Ordens de serviços expedidas em 2015.

Para a realização da ação "análise de licitações e contratos de obras" a Auditoria selecionou três obras, que resultariam no exercício de 2015, em três relatórios distintos. Destes, apenas um relatório foi concluído dentro do exercício e os demais foram concluídos em fevereiro de 2016. Justifica-se pela não realização dessa ação dentro do exercício financeiro as seguintes razões: a complexidade do tema; a necessidade de entender e conhecer melhor o modelo de execução de obra adotado pela Fundep de modo que a Auditoria pudesse opinar e sugerir melhorias nos controles internos; documentação extensa para análise; e, demora por parte dos auditados na disponibilização de informações solicitadas e na apresentação de justificativas relativas a questionamentos levantados durante o trabalho e ao relatório preliminar.

Em relação ao monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral, concluíram-se dentro do exercício vinte notas técnicas, trabalho este realizado em 18 unidades gestoras/órgãos administrativos.

Restou pendente o monitoramento na Faculdade de Direito, o qual se iniciou apenas no final de novembro, devido à instauração do movimento grevista nas dependências do órgão auditado. A greve dificultou o acesso às instalações e aos responsáveis pelos setores administrativos, bem como na disponibilização oportuna da documentação requerida. Somando-se a isso, as paralisações decorrentes do recesso de final de ano e férias de funcionários da Unidade, não sendo possível assim, concluir os trabalhos dentro do próprio exercício.

Assim, em 2015 foram realizadas ao todo, dezenove ações de auditoria, das quais: onze relativas ao Paint 2015, uma ação vinculada ao Paint 2013, uma ação referente ao Paint 2014, e por fim, seis de atividades não programadas. Tais ações resultaram em dezesseis relatórios de auditoria e vinte notas técnicas relativas ao monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral. Além disso, verifica-se que o montante dos recursos auditados por amostragem totaliza em mais de 240 milhões de reais, se excluirmos o valor examinado da Prestação de Contas de 2014, de R$ 2.117.194.505,68.

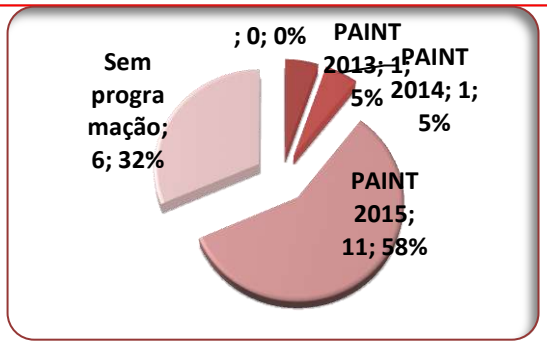

Gráfico 1 - Resumo das ações de auditoria realizadas em 2015

Ademais, é importante ressaltar que a Auditoria-Geral disponibilizou eletronicamente todos os relatórios de auditoria para a Controladoria Geral da União em Minas Gerais, em atendimento ao Art. 8º da Instrução Normativa nº 07, CGU-PR, de 29 de dezembro de 2006.

4.2.4 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da entidade, com base nos trabalhos realizados

Em cumprimento ao disposto no inciso II, art. 15 da IN Nº 24/2015, aborda-se sinteticamente, as áreas consideradas prioritárias no Paint 2015 e as atividades de auditoria consideradas relevantes para a instituição.

No exercício de 2015, os trabalhos de auditoria foram realizados objetivando melhorar os controles existentes, identificando as necessidades da instituição, os riscos de cada área meio e, com especial atenção, às demandas dos órgãos de controle.

Dentre os trabalhos de auditoria realizados, destaca-se a avaliação dos controles internos por meio da metodologia COSO I, realizada a partir da aplicação de questionários de controle interno (QACI) com perguntas abertas e fechadas aos responsáveis pelos setores administrativos das 61 unidades/órgãos administrativos da UFMG, bem como da análise de materialidade do orçamento executado pelas unidades/órgãos da UFMG.

O objetivo do trabalho foi medir a percepção dos responsáveis pelos setores administrativos quanto ao nível de risco associado aos controles internos. Os resultados encontram-se sintetizados no Relatório de Auditoria nº 03/2015. De acordo com o levantamento realizado, constatou-se que o resultado geral por Ambiente do COSO I, em sua maioria, foi classificado como satisfatório e adequado. Em uma análise mais detalhada por setores administrativos (Diretoria, Contabilidade, Compras, Almoxarifado e Patrimônio) percebeu-se que o controle interno foi classificado como deficiente e inadequado.

A partir do resultado do QACI foi proposta uma Matriz de risco conforme descrito no Item 4.1 do relatório de auditoria, onde no total de 61 Unidades avaliadas, duas foram classificadas como de Risco Crítico e três com Risco Alto. Aplicando a mesma metodologia aos setores separadamente sob a ótica dos componentes identificou-se vários setores classificados com Risco Crítico e Alto relacionados no Quadro 12 do referido relatório.

Outro fato relevante identificado com a aplicação do QACI foi a quantidade de respostas neutras, demonstrando um desconhecimento dos gestores e servidores responsáveis pelas áreas, do assunto abordado no questionário, percentual demonstrado no Apêndice E, e no Quadro 15, do citado relatório, o qual relaciona as questões que obtiveram mais de 30% da opção Neutra como resposta.

Sugeriu-se a implantação da metodologia COSO I nas auditorias in loco, utilizando como base esse trabalho, de forma a melhorar e aperfeiçoar a validação dos dados coletados.

Foi ressaltado pela Auditoria que a adoção do modelo COSO I visa promover uma padronização na aplicação e no entendimento universal do sistema de controle interno da instituição e consequentemente no gerenciamento de riscos, como elemento fundamental da entidade, e visando o alcance dos objetivos propostos pela administração. Assim, essa abordagem atual está centrada na avaliação dos controles internos sob a ótica de risco com a finalidade de otimizar o processo de gestão.

Visando a melhoria dos controles internos foi desenvolvido trabalho de auditoria no âmbito do Departamento de Administração de Pessoal e no Departamento de Recursos Humanos, que resultaram nos Relatórios de auditoria nº 04, 05 e 13/2015. Apesar da concentração dos exames estar associada à análise da consistência dos processos de concessões e pagamentos de benefícios e vantagens, não se deixou de opinar sobre o aprimoramento dos controles internos existentes e também sobre a implantação daqueles que se fizerem necessários. Realizou-se ainda trabalho conjunto com a chefia dos setores auditados na elaboração de fluxogramas com objetivo de mapear os processos das rotinas analisadas, que contribuíram na eliminação/inclusão de atividades na rotina do processo analisado.

Outra área auditada e que merece destaque, refere-se à avaliação dos processos licitatórios e contratos de TI, bem como o estágio de Governança de TI alcançado pela Universidade. Os resultados desse trabalho encontram-se sintetizados no Relatório de auditoria nº 07/2015. Foram apontadas inconformidades de natureza legal, formal e de segregação de funções nos processos analisados, os quais serão monitorados pela Auditoria Geral em 2016. Quanto ao estágio de Governança de TI, apurou-se que está em fase inicial de implementação, devendo as áreas afins envidar esforços no sentido de efetivar as ações planejadas ao longo dos anos anteriores.

Durante o ano foram analisados e avaliados processos licitatórios nas modalidades de convite, tomada de preços, concorrência, pregão eletrônico, além de processos de dispensa (incisos III a XXIV, art. 24 da Lei nº 8.666/93) e inexigibilidade de licitação, sendo que uma parcela desses processos foi elaborada e realizada pela fundação de apoio auditada. Além disso, foram analisados contratos de prestação de serviços para execução de obras: por dispensa de licitação para contratação de fundação de apoio para execução de obras laboratoriais; e, por licitações realizadas pela UFMG por intermédio do Departamento de Obras. Os resultados desses trabalhos encontram-se sumarizados nos Relatórios de auditoria nº 10, 12 e 14/2015. Para os processos licitatórios e de dispensa elaborados pela fundação de apoio foram recomendadas ações de melhoria na composição processual e ações de controle interno das atividades de apoio aos projetos de desenvolvimento institucional relativo às obras.

Os trabalhos foram realizados com base na materialidade, relevância e criticidade do objeto auditado, bem como na avaliação de maior grau de risco evidenciado nas fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União em Minas Gerais – CGU/MG.

4.2.5 Considerações finais sobre a atuação da Auditoria Interna

Dentro de suas possibilidades de força de trabalho, esta Auditoria cumpriu a programação prevista para o exercício financeiro de 2015 e, ainda, as demandas como órgão de assessoramento do Conselho Universitário e às unidades e órgãos da Administração Central da UFMG.

Finalizando, esta Auditoria vem implementando junto com a Administração Geral da UFMG, ações de controle, com o objetivo de atender as recomendações dos órgãos de controle interno do Poder Executivo, exercido pela Controladoria Geral da União, e de controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União.

4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A USEC é setor administrativo vinculado à Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH, criado pela Portaria nº 095, de 7 de agosto de 2013, do Reitor da UFMG. Cabe-lhe a atribuição de coordenar atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades referidas ao comportamento de servidores lotados no quadro de pessoal da Universidade, conforme disposto em leis e orientações normativas que regulamentam os regimes de trabalho aos quais estejam submetidos.

No cumprimento desta atribuição propriamente correcional, seguindo diretivas aprovadas pela Controladoria Geral da União - CGU, e após determinação emanada de autoridade superior (Reitor da UFMG ou Pró-Reitora de Recursos Humanos), a USEC instaura Processo de Sindicância Investigatória, destinado a obter elementos para avaliar a admissibilidade de denúncia de cometimento de ilícito por servidor do quadro de pessoal da UFMG, no que se refere à sua situação funcional. No caso de admissão da denúncia, o Processo de Sindicância Investigatória é encerrado com a recomendação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, cuja condução cabe ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

Outras atribuições da USEC, conforme previsto no artigo 4º da Portaria nº 095, são: 1º) alimentar o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, regulamentado pela Portaria CGU nº 1043, de 24 de julho de 2007; 2º) oferecer supervisão técnica e apoio operacional às comissões de sindicância e de processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Central e das unidades e órgãos que compõem a estrutura organizacional da UFMG; 3º) promover e fiscalizar o registro anual da Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Proventos dos servidores ativos da Universidade.

A USEC é coordenada por Assessora Especial do Reitor, servidora aposentada designada em recrutamento amplo, por meio da Portaria nº 2842, de 26 de abril de 2013.

Conta com uma servidora designada para a gestão do CGU-PAD na UFMG, que também executa a função de secretária do setor.

Os dados que sistematizam o desempenho da USEC no ano de 2015 estão apresentados a seguir.

4.3.1 Sistema CGU-PAD

Processos de Sindicância Investigatória instaurados pela USEC

Esta modalidade de processo resulta de determinações emanadas do Reitor da UFMG ou da Pró-Reitora de Recursos Humanos, que têm origem em solicitações de esclarecimentos ou de apurações que são dirigidas a estas autoridades universitárias por responsáveis por órgãos de controle externo. Estes órgãos são os seguintes: Controladoria Regional da União em Minas Gerais – CGUMG, Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Minas Gerais - MPF, e Tribunal de Contas da União – TCU.

As apurações e esclarecimentos solicitados por esses órgãos se referem a ilícitos presumidos na situação funcional de servidores identificados pelo nome ou pelo número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

No caso de haver elementos que comprovem a ocorrência de ilicitude na situação funcional de docentes (descumprimento das normas do regime de dedicação exclusiva, vínculo com empresa privada na posição de sócio administrador que dá origem a recebimento regular de remuneração a título de pagamento pro labore), o processo de sindicância investigatória é encerrado no âmbito da USEC, com a recomendação de que seja instaurado processo administrativo de reposição ao erário

de valores recebidos indevidamente a título de gratificação pela dedicação exclusiva. Este novo processo fica a cargo do Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

No caso de comprovação de acumulação ilícita de cargos ou empregos públicos, o processo de sindicância investigatória é encerrado no âmbito da USEC. Os atos administrativos referidos à regularização da situação funcional do servidor ficam a cargo do Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

Nesse conjunto de processos, cabe destacar o subconjunto de 87 (oitenta e sete) casos referentes à apuração de descumprimento das normas que regulamentam o regime de dedicação exclusiva por docentes da Faculdade de Medicina que mantiveram a condição de médico cooperado da Cooperativa de Trabalho Médico – UNIMED/BH após o término do contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares firmado entre a UFMG e essa cooperativa em 1º de março de 1997. O término do contrato ocorreu em 31 de janeiro de 2011.

Tabela 1 - Processos de Sindicância Investigatória – descumprimento do regime de dedicação exclusiva, 2013-2015

Situação	Ano		
	2013	2014	2015
Total - Vínculo com empresa privada	**96**	**90**	**8**
Em andamento	**4**	**1**	**1**
Encerrados	**92**	**89**	**7**
Decisão de arquivamento	85	83	6
Decisão de instauração de PAD	7	6	1
Total - Vínculo com UNIMED/BH	**-**	**-**	**87**
Em andamento	**-**	**-**	**45**
Encerrados	**-**	**-**	**42**
Decisão de arquivamento	-	-	9
Decisão de instauração de PAD	-	-	33

Fonte: USEC/UFMG

Observação: nesta modalidade de procedimento correcional, a designação PAD denota o processo administrativo instaurado no Departamento de Administração de Pessoal com a denominação reposição ao erário/ampla defesa.

Colaboração com outro órgão federal

Por determinação da Pró-Reitora de Recursos Humanos, a USEC providenciou comunicação formal a 18 (dezoito) servidores da necessidade de providenciar ressarcimento de valores recebidos indevidamente a título de Seguro-Desemprego. A solicitação de colaboração foi feita pelo Coordenador Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e da Identificação Profissional, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista os termos da Nota de Auditoria nº 2014132023/03, emitida pela Controladoria Geral da União após análise de desembolsos feitos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Assim sendo, por determinação superior, para esse conjunto de servidores, a USEC se tornou a referência institucional encarregada do esclarecimento de dúvidas e de encaminhamentos necessários na resolução da pendência. Até o final de 2015, 11 (onze) servidores já haviam providenciado a regularização de seu débito com o Ministério do Trabalho e Emprego. Um dos servidores nomeados já havia pedido exoneração da UFMG.

Apoio a Comissões de Processos de Sindicância Investigatória e de Processos Administrativos Disciplinares instaurados pela Administração Central ou por unidade acadêmica

Este apoio é dado sempre que solicitado por comissões já constituídas e ao longo da realização de seus trabalhos. Consiste em: a) esclarecimentos sobre a natureza e seqüência correta dos procedimentos previstos em leis e normas específicas para cada modalidade de ato administrativo requerido nesses processos; b) identificação de estratégias adequadas para conduzir a tomada de depoimentos; c) informações sobre o alcance e impacto das penalidades admitidas no Direito Administrativo e nas leis que regulamentam os regimes de trabalho admitidos no serviço público; d) encaminhamento de medidas corretivas propostas pela Procuradoria Federal na UFMG em casos de erro processual observado em processo específico já finalizado ou em andamento.

No ano de 2015, a USEC acompanhou o trabalho de 11 (onze) comissões, sendo duas delas instauradas pelo Reitor da UFMG.

Participação na elaboração de proposta de modificações nos procedimentos de monitoramento e controle de ocorrências de trânsito envolvendo motoristas do quadro de pessoal permanente da UFMG e do quadro de pessoal terceirizado

Em virtude de decisão da administração superior da Universidade, a USEC passou a compartilhar com a Pró-Reitoria de Administração – PRA a tarefa de promover a apuração de infrações e ocorrências de trânsito que envolvam motoristas do quadro permanente e pessoal terceirizado. A USEC já realizou o levantamento de processos não concluídos pela extinta Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPDI que têm por objeto o cometimento de infrações de trânsito e a ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo veículos oficiais. Há 82 (oitenta e dois) casos pendentes de conclusão, incluindo 13 (treze) casos de multas pelo cometimento de infrações de trânsito e 69 (sessenta e nove) casos de consertos de danos em veículo oficial resultante de acidente de trânsito. Apenas 8 (oito) das ocorrências registradas na Divisão de Transportes – DITRA entre 2001 e 2014 deram origem a processos formais de apuração de responsabilidade. Note-se que os valores das multas e dos consertos registrados pela DITRA em todos os casos analisados pela USEC são sempre inferiores a R$ 8.000,00 (oito mil reais), permitindo, portanto, o recurso ao Termo Circunstanciado Administrativo – TCA.

Até o momento, foram combinadas as seguintes diretivas para o trabalho comum: a) utilização do Termo Administrativo Circunstanciado – TAC, regulamentado pela Instrução Normativa CGU nº 4, de 17 de fevereiro de 2009, como instrumento formal para promover a responsabilização e pagamento de multas pelo cometimento de infrações tipificadas no Código Nacional de Trânsito; b) utilização do mesmo procedimento no caso de acidentes de trânsito que resultem em prejuízo ao erário em valor inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais); c) atualização do manual intitulado Normas Gerais de Condução, Utilização e Conservação dos Veículos Oficiais da UFMG, aprovado pela Portaria do Reitor nº 2.951, de 29 de setembro de 2003, visando à inclusão de novas regras para a apuração de responsabilidade pelo cometimento de infrações de trânsito e em acidentes que envolvam veículos oficiais.

Esta proposta, aprovada pelo Reitor da UFMG, demanda a criação de fluxos de trabalho que devem ser planejados no âmbito das Pró-Reitorias de Administração – PRA/Divisão de Transportes - DITRA e de Recursos Humanos – PRORH/Unidade Seccional de Correição/USEC.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC - é o canal de acesso do cidadão às informações públicas produzidas ou sob guarda da Instituição. Ele atende à Lei 12.527/2011, Lei de acesso à Informação, sendo o setor responsável por receber as demandas de pedidos de informação na UFMG.

Desde setembro de 2014, o SIC realiza atendimento presencial, com localização no Prédio da Reitoria. Entretanto, o atendimento telefônico e virtual são mais expressivos. A maior parte das demandas é recebida via e-SIC, um Sistema Eletrônico que centraliza todos os pedidos de informação amparados pela Lei 12.527/2011 que forem dirigidos ao Poder Executivo Federal, suas respectivas vinculadas e empresas estatais. O SIC UFMG realiza acompanhamento diário do sistema, monitorando os pedidos, suas respostas e recursos.

O presente relatório refere-se a pedidos inseridos no e-SIC no período de Janeiro a Dezembro de 2015.

5.1.1 Quantidade de pedidos de acesso à informação

No período analisado foram registrados 191 pedidos. Houve variação expressiva ao longo dos meses, sendo setembro o mês com maior demanda e fevereiro o mês com menor demanda. Não é possível realizar inferências com relação à flutuação mensal dos pedidos.

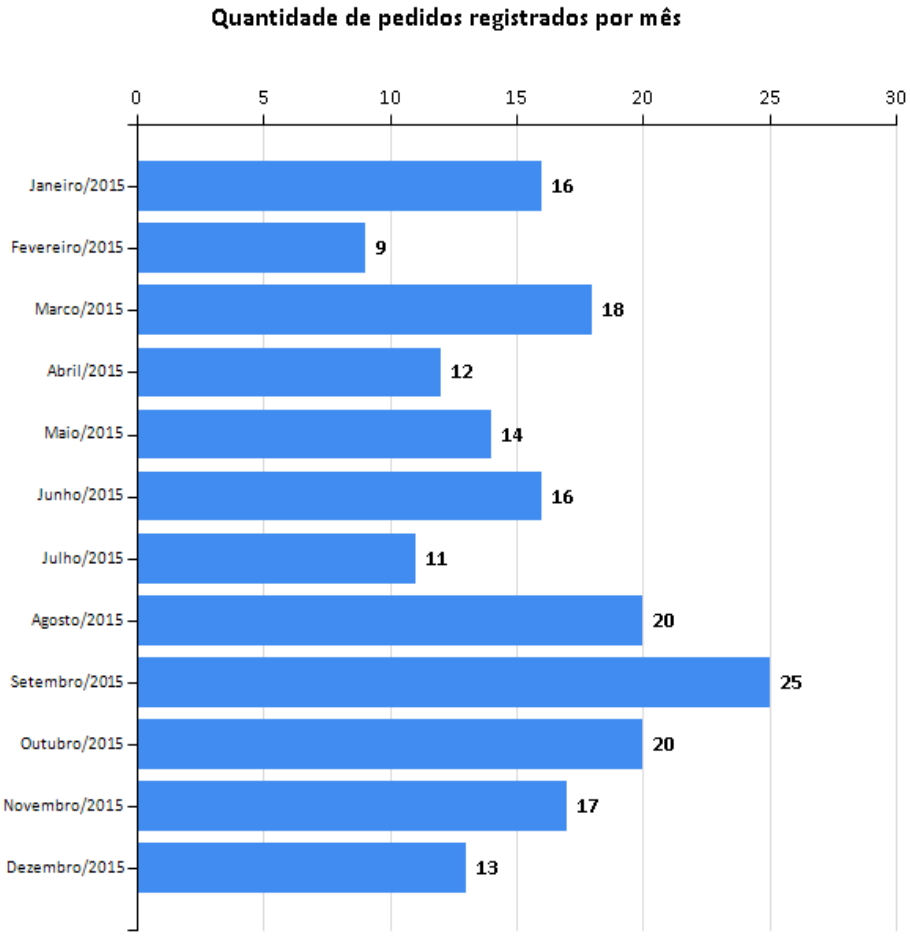

Gráfico 2 - Quantidade de pedidos de acesso à informação registrados por mês em 2015

5.1.2 Características dos pedidos de informação

O cidadão pode fazer várias perguntas em um mesmo pedido. No ano de 2015, foram feitas ao SIC UFMG 394 perguntas, por 164 solicitantes, com média de 2,14 perguntas por pedido. A maioria dos solicitantes realizou somente um pedido durante o período analisado.

Quadro 20 - Características dos pedidos de acesso à informação registrados em 2015

Total de perguntas	394	**Total de solicitantes**	164
Perguntas por pedido	2,14	**Maior número de pedidos feitos por um solicitante**	4
-		**Solicitantes com um único pedido**	140

Fonte: UFMG/DGI/SIC

Os pedidos de acesso à informação podem ser visualizados em categorias de acordo com o assunto da informação solicitada.

Como Instituição de Ensino, a UFMG apresenta 63.87% dos pedidos relacionados à Educação. Dados sobre o Ensino Superior é o subitem de Educação mais frequente, ocupando 27.75% do total de pedidos anual. São perguntas referentes à graduação e pós-graduação principalmente, incluindo processo seletivo (SiSU), assuntos estudantis e infraestrutura.

O segundo assunto mais frequente de perguntas também se refere à Educação, porém aos profissionais da Instituição. Este ocupou, no ano de 2015, 25,13% das demandas. Dúvidas sobre concursos e seus desdobramentos, informações sobre quadro de servidores e aposentadoria.

Tabela 2 - Temas das solicitações de informação registradas em 2015

Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Educação - Educação superior	53	27,75%
Educação - Profissionais da educação	48	25,13%
Educação - Gestão escolar	18	9,42%
Economia e Finanças - Finanças	13	6,81%
Economia e Finanças - Administração financeira	6	3,14%
Economia e Finanças - Economia	6	3,14%
Saúde - Recursos humanos em saúde	5	2,62%
Educação - Sistema educacional - Avaliação	3	1,57%
Pessoa, família e sociedade - Pessoa	3	1,57%
Habitação, Saneamento e Urbanismo - Habitação	2	1,05%

Fonte: UFMG/DGI/SIC

Resposta aos pedidos de acesso à informação

O SIC detém o controle das demandas de informação postadas no Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC). É realizado contato com departamentos/setores da Instituição que possuem a informação e têm competência para fornecer os dados.

O prazo máximo de resposta é de 20 dias corridos, prorrogáveis por mais 10 dias. No ano de 2015, o tempo médio de resposta do SIC UFMG foi de 15,17 dias.

O SIC UFMG apresentou 43 prorrogações no ano de 2015. Como no ano de 2014, estas foram por motivo de não recebimento de dados por parte de outros setores dentro do prazo de 20 dias.

Verifica-se, mais uma vez, a relevância da colaboração de toda a Instituição, de forma a contribuir para o cumprimento da LAI na UFMG cada vez com mais rapidez na entrega da informação.

Tipo de resposta

"Acesso Negado" representa 11 das 191 respostas no ano de 2015 no SIC UFMG. Estes tem como descrição 4 categorias: "Pedido incompreensível", "Dados pessoais", "Informação sigilosa de acordo com legislação específica" e "Pedido desproporcional ou desarrazoado". Quando isso acontece o requerente é informado sobre os motivos de tal negativa de acesso no corpo da resposta.

Tabela 3 - Razões da negativa de acesso a informação de pedidos registrados em 2015

Descrição	Quantidade	%	% de pedidos
Dados pessoais	3	27,273%	1,57%
Pedido incompreensível	2	18,182%	1,05%
Pedido exige tratamento adicional de dados	2	18,182%	1,05%
Processo decisório em curso	2	18,182%	1,05%
Pedido genérico	2	18,182%	1,05%
TOTAL	11	100,000%	5,76%

Fonte: UFMG/DGI/SIC

5.1.3 Perfil dos solicitantes

A LAI garante o acesso à informação pública para qualquer pessoa, sem necessidade de apresentar motivos para fazê-lo. A grande maioria dos solicitantes, do ano de 2015, no SIC UFMG, foi cadastrada como Pessoa Física, incluindo desde servidores e alunos da própria UFMG até cidadãos de outros estados brasileiros. O número de solicitantes registrados como Pessoa Física somou 157, contra 7 cadastrados como Pessoa Jurídica.

O estado brasileiro que apresenta maior número de solicitações de informações é Minas Gerais, sede da própria Instituição, representando 63,58% dos solicitantes. Este dado mostra o interesse da comunidade interna e externa da UFMG nas informações por ela produzidas e/ou sob sua guarda.

Tabela 4 – Número de solicitantes e pedidos de informação por estado de origem

Estado	# de solicitantes	% dos solicitantes	# de pedidos
AL	2	1,27%	2
AM	2	1,27%	2
AP	1	0,64%	1
BA	2	1,27%	2
CE	2	1,27%	2
DF	10	6,37%	13
ES	2	1,27%	2
GO	2	1,27%	2
MA	1	0,64%	1
MG	79	50,32%	94
PA	2	1,27%	4
PB	2	1,27%	3

PE	1	0,64%	1
PI	1	0,64%	1
PR	2	1,27%	2
RJ	12	7,64%	13
RN	1	0,64%	1
RO	1	0,64%	1
RS	7	4,46%	8
SE	2	1,27%	2
SP	12	7,64%	15
TO	1	0,64%	1

Fonte: UFMG/DGI/SIC

Nota-se que pouco mais da metade dos solicitantes (50,96%) declararam ser do gênero masculino, mostrando pequena diferença entre os grupos feminino (42,04%) e não informado (7,01%).

Quanto à escolaridade, os dados revelam que o nível de escolaridade tem relação importante com a busca pela informação. A maior parte dos pedidos foram realizados por cidadãos que possuem Ensino Superior ou algum tipo de pós-graduação.

Tabela 5 - Grau de instrução dos solicitantes de informação

Escolaridade	% em relação ao número de solicitantes
Ensino Superior	31,21%
Mestrado/Doutorado	23,57%
Pós-graduação	20,38%
Ensino Médio	15,29%
Não Informado	7,64%
Ensino Fundamental	1,91%

Fonte: UFMG/DGI/SIC

Como uma Instituição de Ensino de nível federal, estudantes, servidores públicos, pesquisadores e professores representam a maior parte dos solicitantes, seja como comunidade interna ou externa da UFMG. Esses números totalizaram 65,61% dos pedidos de informação no ano de 2015 no SIC UFMG.

Profissão	% em relação ao número de solicitantes
Servidor público federal	29,30%
Estudante	21,66%
Não Informado	10,83%
Pesquisador	8,28%
Outra	7,64%
Professor	6,37%
Servidor público estadual	5,10%
Empregado - setor privado	4,46%
Profis. Liberal/autônomo	3,18%

Servidor público municipal	2,55%
Empresário/empreendedor	0,64%

Fonte: UFMG/DGI/SIC

5.1.4 Considerações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão

O SIC UFMG tem atuado junto à Instituição no sentido de garantir o direito do cidadão à informação pública, com o cuidado e proteção devida às informações sigilosas.

Observou-se que, em comparação com o ano anterior, que a quantidade de pedidos manteve-se em volume semelhante. Entretanto, a quantidade de perguntas por pedido cresceu de 1,75 para 2,14 perguntas, o que reflete maior volume de informações requeridas por um único cidadão em sua solicitação.

Não houve mudanças no perfil dos solicitantes de 2014 para o ano de 2015. Servidores públicos, estudantes, pesquisadores e professores constituem parcela mais significativa dos requerentes.

A porcentagem de pedidos que tiveram o acesso negado diminuiu. O SIC UFMG tem conseguido aumentar o número de demandas classificadas como "Acesso concedido". Todavia, notou-se que o tempo de resposta ao requerente aumentou, de 10,30 dias para 15,17 dias. Isso mostra o quão importante é a colaboração dos diversos departamentos e órgãos da Universidade a fim de agilizar o atendimento das demandas. Este é um aspecto que necessita de investimento para apresentar melhorias.

Cabe ressaltar que os pedidos de informação realizados por contato telefônico são expressivos no setor. Observa-se que estes são, em sua maioria, pedidos de informações rápidas, os quais são respondidos imediatamente.

Diante dos dados apresentados e sua análise, conclui-se que o SIC UFMG tem cumprido seu papel enquanto mediador no acesso a informações públicas à sociedade. Ao mesmo tempo, esforços podem ser envidados para se avançar no plano da disponibilização de informações públicas e de seu acesso à comunidade interna e externa, bem como no tempo de resposta ao cidadão.

5.2 Carta de serviços ao cidadão

A UFMG elaborou e disponibilizou a Carta de Serviços ao Cidadão, de acordo com as disposições do Decreto 6.921/2009.

Em atendimento ao parágrafo 4º do art. 11 desse Decreto, o conteúdo da Carta pode ser acessado na página principal da instituição na web, pelo endereço <https://www.ufmg.br/proplan/gestao-da-informacao/carta-de-servicos-ao-cidadao>.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Sistemas de avaliação promotores de *accountability* buscam colher relatos dos cidadãos usuários com fins de monitoramento da gestão. Entretanto, se a cidadania ativa no campo educacional conduz avaliações sobre o acesso e usufruto aos serviços prestados, ela promove, também, a participação e deliberação no decorrer da formação recebida. Para estabelecer medidas da qualidade dos serviços prestados aos seus usuários a UFMG acompanha e analisa os resultados obtidos em avaliações externas independentes. E como forma de promoção de cidadania ativa, a partir de 2014 a Universidade regulou a participação discente na avaliação dos docentes (Resolução

Complementar do Conselho Universitário nº 04 de 2014) como uns dos parâmetros a ser considerado para a progressão funcional.

Avaliação externa promovida pelo Instituto Datafolha situa a UFMG dentre as cinco melhores universidades brasileiras, sejam públicas ou privadas.

Tabela 6 - Classificação das universidades brasileiras a partir de indicadores de ensino, pesquisa, mercado, inovação e internacionalização - 2015

Classifi-cação	Nome	UF	Ensino	Pesquisa	Mercado	Inovação	Internacio-nalização	Nota
1º	Universidade de São Paulo (USP)	SP	7º	1º	1º	1º	5º	96,94
2º	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	RJ	3º	3º	3º	5º	3º	96,74
3º	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	MG		7º	2º	3º	9º	96,39
4º	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	SP	6º	2º	7º	2º	13º	95,68
5º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	RS	2º	4º	14º	6º	11º	95,32

Fonte: Instituto Datafolha

E os melhores resultados obtidos (indicadores de ensino e mercado, Tabela 1) decorrem de informações coletadas pelo Instituto junto a 736 profissionais responsáveis pela avaliação de cursos para o Ministério da Educação e 2.222 profissionais de mercado responsáveis por contratação de pessoal. Estes resultados expressam a reputação inter-pares e no mercado profissional que a universidade detém, quando os usuários consultados se situam no âmbito nacional.

No plano internacional, os resultados do Academic Ranking of World Universities (ARWU) em 2015 situou a Universidade Federal de Minas Gerais entre as 400 melhores universidades mundiais e entre as cinco melhores no ranking nacional. Para o "Times Higher Education" a Universidade Federal de Minas Gerais encontrava-se em 2015 entre as 600 melhores universidades do mundo e em sétimo lugar entre as brasileiras. Essas diferenças de posicionamento são explicadas pelas fontes de coleta e procedimentos utilizados por essas diferentes agências, entretanto importa assinar que avaliações internacionais independentes situam a UFMG dentre as 10 melhores instituições universitárias brasileiras. Por sua vez, a divulgação desses resultados produz efeitos importantes na construção da opinião pública e da percepção cidadã.

A avaliação institucional da UFMG, conduzida pelo Ministério da Educação para o triênio 2012-2014, a coloca como uma das cinco melhores Instituições de Educação Superior (IES) do país.

Tabela 7 - Instituições de Educação Superior com Índice Geral de Cursos na faixa superior em 2014

Sigla da IES	UF	Cursos Avaliados no Triênio	Proporção de Graduandos	Conceito médio da Graduação	Proporção de Mestrandos	Conceito Médio do Mestrado	Proporção de Doutorandos	Conceito Médio do doutorado	IGC	IGC (faixa)
UNICAMP	SP	43	0,3	3,0	0,3	4,9	0,5	4,9	4,380	5
UFRGS	RS	54	0,4	3,4	0,3	4,9	0,4	5,0	4,349	5
UNILA	PR	3	0,9	4,3	0,1	4,0	0,0	0,0	4,247	5
UFMG	MG	57	0,5	3,4	0,2	4,9	0,3	4,9	4,190	5
UNIFESP	SP	26	0,3	3,0	0,3	4,6	0,3	4,8	4,189	5

UFSC	SC	56	0,5	3,3	0,2	4,8	0,3	4,9	4,129	5
UFRJ	RJ	59	0,4	3,1	0,2	4,8	0,3	4,9	4,114	5
UFV	MG	58	0,5	3,5	0,2	4,7	0,2	4,9	4,101	5
UFABC	SP	16	0,6	3,9	0,3	4,3	0,1	4,5	4,081	5
UFLA	MG	21	0,5	3,5	0,2	4,7	0,2	4,8	4,058	5
UNB	DF	52	0,5	3,5	0,2	4,6	0,2	4,7	4,015	5
UFSCAR	SP	47	0,5	3,3	0,2	4,5	0,3	4,8	3,973	5

Fonte: Inep/MEC

Os resultados da UFMG e da Federal do Rio Grande do Sul destacam-se pelo número de cursos avaliados e participação da graduação no conjunto da oferta institucional. Cabe destacar, também, o conceito médio obtido pela Universidade na pós-graduação.

Para o ano de 2014 o Censo da Educação Superior (Inep/MEC, 2014) registrou o total de 33.016 estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMG e as informações disponíveis no Censo* são sugestivas da repercussão das avaliações externas da UFMG junto à opinião pública.

Tabela 8 - Relação entre a oferta de vagas e inscrições para os processos seletivos na UFMG em 2014

Vagas novas oferecidas[†]	6.881
Outras formas de ingresso[‡]	428
Total da oferta	**7.309**
Inscritos para vagas novas	365.326
Inscritos para outras formas de ingresso	381
Total da procura	**365.707**
Relação inscritos /oferta de vagas	50,04

Fonte: Censo da Educação Superior, 2014/Inep/MEC

A avaliação positiva da Universidade pelos estudantes não se restringe aos ingressantes como revelam os dados do Censo Escolar. O questionário contextual do Exame Nacional do Desempenho Discente (Enade), que compõe os instrumentos de avaliação da Educação Superior brasileira, contém item que indaga a respeito da:

Tabela 9 - Principal razão de escolha da instituição de educação superior por estudantes concluintes da UFMG presentes ao Enade 2014[1]

Item de resposta	Nº	%
Gratuidade	995	32,0
Preço da mensalidade	1	0
Proximidade da residência	37	1,2
Proximidade do trabalho	3	0
Facilidade de acesso	8	0,3
Qualidade/reputação	1.973	63,5
Foi a única onde obtive aprovação	6	0
Possibilidade de bolsa	12	0,4
Outro motivo	73	2,3
Não responderam	0	0
Total Geral	**3.108**	**100**

Fonte: Questionários contextuais Enade, 2014/Inep/MEC

[*] Os dados referentes a 2015 não foram divulgados até a presente data.

[†] Foram considerados alunos(as) que ingressaram por "vestibular", "ENEM", "avaliação seriada" e "processos seletivos simplificados"

[‡] Foram considerados alunos (as) que ingressaram por "seleção para vagas remanescentes" ou para programas especiais.

Esse conjunto de informações produzidas de forma externa e independente permitem a UFMG referentes de obrigação de resultados que façam apelo à auto avaliação e não à sanção externa. Contribuem, também, para promover engajamento e reflexividade dos seus atores.

Em 2014, Resolução Complementar do Conselho Universitário (nº 04 de 09 de setembro) estabeleceu que a avaliação para progressão funcional nas Classes A, B e C de membros do corpo docente, levará em consideração o desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente. Dessa forma, os instrumentos de coleta de informações junto aos discentes devem adquirir maior protagonismo na vida universitária, visto que suas informações poderão sinalizar de modo ágil, casos que merecem acompanhamento mais acurado. Para este fim, a UFMG suspendeu em 2015, por apenas um semestre letivo, a coleta de informações dos discentes sobre disciplinas e docentes e aplicou no segundo semestre de 2015, survey sobre a situação acadêmica de seus(as) discentes nos diferentes cursos de graduação. Este questionário tinha por finalidade específica subsidiar os estudos sobre alterações nos procedimentos usuais de coleta de informações junto aos discentes. As informações obtidas revelaram a intensidade da vida acadêmica dos(as) estudantes na graduação da UFMG, dentre outros aspectos.

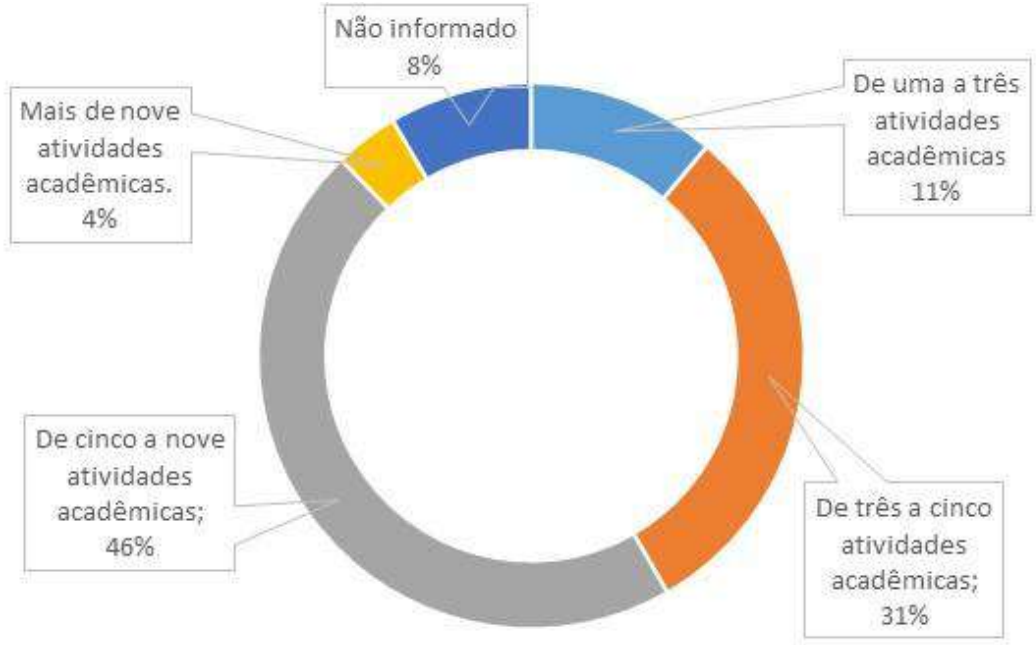

Fonte: DAI/UFMG

Gráfico 3 - Faixas de atividades acadêmicas cursadas pelos alunos de graduação da UFMG em 2015/1

A noção de atividade acadêmica envolve, uma formação para além da sala de aula, contemplando a participação em projetos de extensão, de pesquisa, atividades de monitoria, estágios além da usual matrícula em disciplinas que compõem a parte de frequência obrigatória dos cursos. E a multiplicidade de atividades é vista como positiva, por proporcionar aos estudantes vivência universitária.

Desde o final da década de 1990, base de dados dos questionários semestrais de avaliação discentes das disciplinas e docentes são disponibilizados via intranet para as direções de unidade, chefes de departamento, coordenadores de colegiado e professores avaliados. Os resultados globais dos professores e das atividades avaliadas estão, também, disponíveis na web para a sociedade. Em

relação ao semestre letivo de 2015-2, esperava-se 176.739 respostas de estudantes para cada uma das disciplinas submetidas à avaliação.

Tabela 10 - Percentual de respostas de estudantes sobre as disciplinas frequentadas

Item da pesquisa avaliativa	Percentual de respostas				
	Sim	NSA	Não	Não responderam	Total
A disciplina/atividade atende aos objetivos propostos?	45,3	3,7	4,8	46,2	100,0
O conteúdo ministrado é relevante para sua formação?	50,1	1,1	2,8	46,0	100,0

Fonte: DAI/UFMG

A resposta dos estudantes é voluntária e ocorre após o encerramento do semestre letivo, quando da matrícula para o semestre seguinte, por essa razão considera-se o elevado percentual de respostas em branco. Entretanto a manifestação dos estudantes sobre a qualidade do ensino ministrado é expressiva.

Tabela 11 - Percentual de respostas de estudantes sobre os professores responsáveis pelas atividades frequentadas

Item de pesquisa avaliativa	Percentual de respostas				
	Não responderam	SIM	NÃO	NSA	TOTAL
Você gostaria de fazer outra disciplina/atividade com esse professor?	56,4	32,5	11,1	0	100
Você recomendaria a um colega fazer essa disciplina/atividade com esse professor?	56,4	34,9	8,7	0	100
Disponibilidade do professor fora da sala de aula (mediante agendamento)	56,4	29,8	3,1	10,7	100

Fonte: DAI/UFMG

O acompanhamento efetuado pela Universidade da atuação docente e as mudanças institucionais em curso revelam a preocupação institucional com a construção de uma cidadania ativa, promotora de *accountability*. A regularidade dos resultados de opinião discente encontrada ao longo dos anos atesta a importância atribuída as atividades acadêmicas e docentes responsáveis.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Com o objetivo de imprimir transparência aos atos da gestão da Universidade Federal de Minas Gerais foi disponibilizado o link <https://www.ufmg.br/proplan/gestao-da-informacao> no sítio principal da Instituição no qual são acessados os relatórios de gestão, relatórios da Controladoria Geral da União (CGU) acerca das contas e os acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) de aprovação das mesmas.

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em 2015, foi institucionalizado o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG (NAI), através da Portaria n° 015 de 27 de fevereiro de 2015, com o objetivo de propor, organizar e coordenar ações que assegurem a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica e profissional, impulsionando o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

As ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG tem caráter multidimensional, considerando sua missão institucional, a abrangência da sua atuação e o universo populacional com

o qual está envolvido (discentes, docentes e técnicos com deficiência visual, auditiva, motora e outras). Nesta direção, buscou-se o estabelecimento de uma estrutura organizacional e método de trabalho que reflita seu caráter multidimensional e todo o trabalho tem sido realizado com base nos seguintes princípios:

Conhecimento da população de alunos de graduação e pós-graduação, técnicos e docentes com deficiência na Universidade;
Acompanhamento in loco dessas pessoas para análise das condições de ensino e/ou trabalho nas diferentes unidades ou órgãos e contextos e definição das estratégias de intervenção pertinentes;
Trabalho em parceria com as instâncias da universidade que trabalhem direta ou indiretamente com a temática da pessoa com deficiência, visando suprir lacunas que possam vir a existir na execução dos trabalhos, além de contribuir para uma ação interdisciplinar e transdisciplinar, oportunizando o crescimento da instituição com relação à temática da inclusão;
Envolvimento com as atividades de ensino, pesquisa e extensão e incentivo à construção do conhecimento sobre a temática;
Estímulo à formação de gestores, educadores e demais profissionais da instituição para a educação na perspectiva da educação inclusiva;
Diálogo com outras instituições universitárias para o aprimoramento das ações e a difusão de boas práticas relativas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Ações realizadas em 2015:

Cadastro dos alunos de graduação e pós-graduação com deficiência:
Implantação do Censo da Pessoa com Deficiência no sistema de matrículas da UFMG. Os alunos são convidados a responderem um questionário onde informam se têm alguma deficiência, tipo, se fazem uso de algum dispositivo de auxílio, necessidades específicas, entre outros dados.

Avaliação e acompanhamento de alunos e servidores
A partir das informações coletadas pelo Censo, o NAI entrou em contato com todos os alunos calouros com deficiência para avaliação inicial e definição de possíveis estratégias a serem implementadas para melhoria das condições acadêmicas no âmbito da UFMG. Os demais alunos foram atendidos a partir de demandas individuais ou feita pelos docentes e colegiados.

Com relação aos servidores, o NAI trabalhou diretamente com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, mais especificamente, com o Departamento de Recursos Humanos – Diretoria de Acompanhamento Funcional criando um fluxo de trabalho e encaminhamento de servidores com deficiência para atendimento do NAI, bem como a participação deste núcleo no processo de admissão dos técnicos administrativos em educação com participação efetiva na equipe multiprofissional que acompanhará esse servidor no período de estágio probatório.

O NAI em parceria com alunos das disciplinas de “Tecnologia Assistiva” e “Processos criativos e empreendedorismo” ofertadas, respectivamente, pelos departamentos de Terapia Ocupacional e Engenharia Mecânica e o grupo PARAMEC foi responsável pelo desenvolvimento e construção de dispositivos de tecnologia assistiva necessários à realização das atividades acadêmicas e profissionais de algumas das pessoas acompanhadas, a saber: dispositivo facilitador de alcance para acionamento de botão do elevador, andador com base triangular, suporte de Leitura, sistema de rádio com Rifdchip, muleta canadense adaptada, suporte de monitor adaptado para um computador, mesa para cadeira de rodas.

Com relação aos alunos da Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP), foi publicado Edital com reserva de vagas para candidatos com deficiência para o 1º ano do Ensino Fundamental no

início de 2016, providenciada a preparação de material adaptado e treinamento de equipe para atendimento dos alunos com deficiência, disponibilização de Intérpretes de Libras aos alunos surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais, além de acompanhamento de alunos veteranos com deficiência e articulação com a equipe pedagógica.

Acessibilidade Atitudinal e Programática

Vinculação do Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV) ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

Compra de equipamentos, softwares (Adobe Acrobat, Vocalizer, ABBYY Fine Reader) e materiais prioritários para melhoria das condições desse laboratório.

Publicação de Edital de concurso público provimento de vaga da carreira de Magistério Superior para a área de Libras destinada ao Núcleo de Libras, responsável pela oferta das disciplinas de Libras para os cursos da UFMG.

Confecção de cartazes de atendimento prioritário para distribuição em locais de atendimento ao público na UFMG.

Participação no processo seletivo dos cursos que requerem prova de habilidades para ingresso de alunos (atendimento a alunos com deficiência);

Participação no processo seletivo para servidores técnico-administrativos em educação (Concurso, Edital Nº 522/2014) com atendimento aos candidatos com deficiência.

Investimento sistemático e contínuo nos processos formativos

Treinamento pessoal do DRH – participação das servidoras do DRH na disciplina de tecnologia assistiva ofertada para os alunos do curso de terapia ocupacional, como isolada.

Participação no Programa de Qualificação para Pessoas com Deficiência e Reabilitadas da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, através da disciplina "O que é a deficiência e lei de cotas", ministrada pelo servidor do NAI, Romerito Costa Nascimento, no período de 09 a 15 de junho de 2015, de 13 às 15 horas (carga horária de 10 horas).

Acessibilidade Pedagógica/ Metodológica/ Instrumental/ Comunicação e Digital

Avaliação da demanda de tecnologia assistiva dos usuários e definição de estratégias.

Atividades realizadas pelo CADV/NAI:

Treinamento de novos usuários quanto ao uso dos softwares ledores de tela, lupa eletrônica e de outros recursos acessíveis;

Adaptação e produção de materiais didáticos de livros digitalizados e impressos em braile, partituras impressas em braile e arquivos em áudio (MID) para o curso de Música;

Produção e adaptação de livros, ampliação/digitalização e impressão em braile de capítulos de livros, artigos, avaliações e listas de exercícios para os cursos de Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais, Teatro, Direito, Fonoaudiologia, Física e Letras (também livros em língua estrangeira e latim), incluindo atendimento aos cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e em Musicoterapia;

Apoio técnico (uso dos softwares especiais e adaptação de material) à disciplina de Fundamentos de Libras online para aluna cega e ao Núcleo de Libras;

Análise de usabilidade dos softwares especiais para atualizações;

Orientação para adaptação de acervo para pessoas com deficiência visual da Exposição "Centro de Memória: Nas Veias da Memória – Alguma História da Medicina" (22/06/2015);

Participação nos testes dos equipamentos Linha Braille, Braille Sense e Roger Mylink, sob a responsabilidade do pesquisador Professor Marcos Pinotti, junto aos alunos/usuários do CADV e o curso de Fonoaudiologia;

Apoio logístico e técnico para realização de exame de proficiência de línguas estrangeiras – CENEX-FALE;

Participação nos testes realizados junto aos alunos sobre o uso do Readspeaker como meio de localização no Moodle para deficientes visuais;

Acompanhamento do CADV junto à diretoria da FAFICH à visita do consultor técnico da THYSSENKRUPP (responsável pela manutenção dos elevadores), no prédio desta Faculdade (Setembro/outubro de 2015);

Atividades de interpretação e tradução de Libras-Português da equipe de intérpretes do NAI.

Vinculação dos dois intérpretes de libras da UFMG ao Núcleo de Acessibilidade e realização de concurso Público para o provimento de 6 vagas para o cargo de intérpretes de libras com previsão de nomeação para janeiro de 2016.

Acessibilidade Arquitetônica/mobiliário e dos transportes

Avaliação das condições de acessibilidade arquitetônica e de mobiliário das Unidades/órgãos dos alunos e/ou servidores avaliados e elaboração de relatório técnico, enviado para avaliação dos setores responsáveis pelas obras na instituição.

Distribuição de cadeiras de rodas e mesas adaptadas para cadeirantes para todas as unidades acadêmicas da UFMG.

Participação na comissão de acessibilidade e mobilidade dos Campi, coordenada pela Comissão dos Campi da UFMG.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho financeiro do exercício

A UFMG é uma Unidade Orçamentária da União e, por essa razão, a sustentabilidade dos seus compromissos é garantida pela alocação dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) que responde pela maior parte dos seus gastos.

O Orçamento inicial aprovado foi de R$ 1.884.761.435,00, que após as alterações ocorridas no decorrer do exercício totalizou R$ 2.261.909.394,12, relativos a pessoal, outros custeios e capital, inclusive a previsão de recursos próprios diretamente arrecadados.

Considerando-se os repasses do tesouro, nas fontes 112 e 100, estes somaram R$ 1.831.675.280,00, efetivamente arrecadados, que representaram 87,57% do total de recursos

Em razão de sua constituição como autarquia federal, a UFMG conta com a possibilidade de arrecadação direta de recursos financeiros, fonte 250, podendo ser citados o Projeto PROHOSP do Hospital das Clínicas, aluguéis, inscrições em concursos, ressarcimentos de fundações de apoio, dentre outros.À Instituição é, também, permitida a aplicação no mercado financeiro dos recursos acima citados, cujos resultados são contabilizados à conta da fonte 280; além dos convênios firmados com órgãos não federais, ou seja, estados, municípios e entes privados, a chamada fonte 281, todos previstos na Lei Orçamentária citada

No exercício de 2015, os recursos diretamente arrecadados e de convênios com órgãos não federais (fontes 250, 280 e 281) totalizaram R$ 60.971.900,51, representando 2,92% do total das fontes de recursos arrecadados, detalhados em capítulo específico deste Relatório.

Além disso, os docentes buscam captar recursos para desenvolvimento de seus projetos de pesquisa e extensão através de editais lançados pelos organismos financiadores nacionais e internacionais, sejam as agências de fomento, sejam outros órgãos públicos e empresas privadas. Neste sentido, a captação desses recursos depende, em larga medida, da iniciativa dos docentes e da avaliação dos projetos apresentados pelos órgãos financiadores, do que de políticas centralizadas na Administração Central. Essa última atua nessas iniciativas, sobretudo como facilitadora das ações acadêmicas, além de zelar pela boa utilização do patrimônio móvel e imóvel da Universidade. Saliente-se que a execução desses projetos proporciona recursos para a aquisição de equipamentos para as unidades responsáveis por sua execução, e que a Universidade recolhe dos projetos a taxa estabelecida pela Resolução 10/95 do Conselho Universitário, que servem como compensação pelo uso de suas instalações.

Desta forma, além dos recursos previstos na LOA, há os recursos recebidos por meio de descentralizações orçamentárias realizadas por órgãos federais, os quais totalizaram, em 2015, o valor de R$ 198.936.952,55, o que representou 9,51%.

A distribuição dos recursos entre as unidades acadêmicas é realizada com base em uma matriz desenvolvida pela Instituição e que pode ser acessada em: https://www.ufmg.br/proplan/orcamento/matriz-de-distribuicao-orcamentaria/.

Quanto à totalidade dos recursos alocados em 2015, a distribuição dos valores efetivamente executados entre as unidades acadêmicas, pode ser visualizado em: https://www.ufmg.br/proplan/orcamento/2015-2/

É importante observar que, diante das restrições orçamentárias ocorridas nesse ano, a UFMG optou por reduzir os gastos comuns a toda a Instituição, como contrato de terceirização, manutenção de infraestrutura, energia elétrica e água, para reduzir o impacto direto sobre os valores destinados às Unidades Acadêmicas. Além disso, essas contratações, por serem centralizadas na Administração Central, são também aquelas de valores mais relevantes.

Quanto às despesas realizadas em 2015, no valor de R$ 2.174.446.442,01, observa-se que o grupo *Pessoal e encargos sociais* respondeu por 72,55% do total, *Outras despesas correntes* por 25,32% e os *investimentos* por 2,12%.
Em comparação com o ano anterior, as despesas com pessoal e encargos sociais cresceram 8%, enquanto que as despesas com custeio e os investimentos tiveram decréscimo de 9% e 15%, respectivamente. Esse decréscimo respondeu pelo aumento da participação relativa da conta de pessoal e encargos sociais de 69% do total de gastos para 72,55%, em 2015.

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10), publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, adotou a metodologia para estimativa da vida útil econômica dos ativos, procedendo ao cálculo da depreciação do imobilizado (bens móveis e imóveis) e da amortização do ativo intangível, com exceção da amortização das Patentes, que devido ao seu quantitativo requer a adoção de sistema de controle. As taxas utilizadas para os respectivos cálculos, a metodologia adotada para realizar a avaliação e a mensuração de ativos e passivos estão em conformidade com o especificado no Manual SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, macrofunção 02.03.30, que trata da Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovados pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Os valores informados neste item foram obtidos por meio de consulta à transação BALANCETE do sistema SIAFI e referem-se aos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2015 no órgão 26238/15229.

6.2.1 Depreciação de Bens móveis

Em cumprimento à Macrofunção 02.03.30, a Universidade Federal de Minas Gerais deu início, em 2010, ao cálculo da depreciação dos bens móveis adquiridos em 2010, cujo registro no SIAFI foi efetuado no mês de dezembro. Nos exercícios seguintes, a unidade passou a efetuar o cálculo mensalmente.

As contas contábeis utilizadas no SIAFI para registro da depreciação são: conta 33311.01.00 - Depreciação de Bens Móveis, saldo R$ 14.769.015,02, que representa uma variação quantitativa diminutiva do patrimônio e a conta 12381.01.00 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis, saldo R$ 44.139.671,45, que tem natureza retificadora/redutora do bem móvel, registrado na conta 12311.XX.XX - Bens Móveis.

6.2.1.1 Estimativa de vida útil econômica dos bens móveis

A Universidade Federal de Minas Gerais tem efetuado o cálculo da depreciação com base nos procedimentos orientados na macrofunção 02.03.30, que estabelece uma tabela de vida útil para os bens móveis sujeitos à depreciação, juntamente com o percentual aplicável a cada bem. Foi adotado o método das cotas constantes para utilização por todos os órgãos, como forma de padronização de procedimentos na Administração Pública Federal direta e indireta, permitindo a geração de dados comparáveis e consistentes que facilitam a análise e tomada de decisões.

6.2.2 Depreciação de bens imóveis

Para o registro da Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis, a CCONT/STN – Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, com base nas informações do Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União, o SPIUNet – Sistema de Patrimônio da União, fez lançamentos automáticos, no SIAFI.

Os lançamentos realizados pela CCONT/STN, durante o exercício de 2015, com base nos dados dos imóveis cadastrados no SPIUNet, geraram um saldo no SIAFI, na conta de VPD – Variação Patrimonial Diminutiva em 2015, no valor R$ 109.004,64, conta contábil 33311.02.00 – Depreciação de Bens Imóveis, e na Conta 12381.02.00 - Depreciação Acumulada - Bens Imóveis, no valor de R$ 151.920,08, no Órgão 26238/15229 UFMG.

6.2.3 Amortização e Exaustão

O cálculo da amortização na Universidade Federal de Minas Gerais está sento realizado em relação às licenças de softwares adquiridas pela UJ. As contas utilizadas no SIAFI, para registro são: Conta 33321.02.00 - Amortização de Intangível, no valor R$ 972.196,17, que representa uma variação quantitativa diminutiva do patrimônio e Conta 12481.01.00 - Amortização Acumulada - Softwares, saldo R$ 2.477.032,66 que tem natureza retificadora/redutora do bem intangível, registrado na conta 12411.00.00 - Softwares. A implementação da amortização das Patentes, conta 12421.01.00 - Marcas de Patentes Industriais, devido ao quantitativo, depende de implementação de funcionalidade no sistema de controle de bens. O cálculo referente à Exaustão não se aplica à UJ.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais, Órgão 26238, do exercício de 2015, compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. Elas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

6.3.1 Nota Explicativa do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação. Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP (2014). De acordo com a Lei 4.320/64 o Balanço Patrimonial possui um viés orçamentário, ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro (F) e Permanente (P), em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem, conforme detalhado abaixo:

O valor do **Ativo Circulante** somou R$ 176.157.284,07 (cento e setenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), conforme detalhado abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa: O valor de R$ 52.419.516,22 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), saldo da conta 1.1.1.1.1.00.00 – Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional, refere-se ao financeiro total que estava no caixa da UFMG para honrar os seus compromissos, inclusive recursos próprios diretamente arrecadados e aplicados no Tesouro Nacional.

- Demais Créditos e Valores de Curto Prazo: O valor de R$ 106.712.137,54 (cento e seis milhões, setecentos e doze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) se refere principalmente a Adiantamento de Transferências Voluntárias e Adiantamentos de Pessoal.

O valor do **Ativo Não Circulante** somou R$ 1.457.902.044,71 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme detalhado abaixo:

- Demais Créditos e Valores de Longo Prazo: O valor de R$ 783.525,35 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) refere-se principalmente a Depósito Compulsórios de Veículos e Depósito Compulsórios de Combustíveis.

- Investimentos: O valor de R$ 934.594,72 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) registrado na conta 122110201 - Participações em Empresas pelo Método do Custo, refere-se às ações do Sistema de Telecomunicação e aos investimentos em ações da Companhia Energética de Minas Gerais, atualizadas no exercício de 2015, conforme orientações do Manual SIAFI 021122 – Participação da União no Capital de Empresas.

- Depreciação, amortização e exaustão acumulada: O valor acumulado de R$44.291.591,53 (quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) foi registrado na conta 123800000 - Depreciações, Amortizações e Exaustão, em conformidade com o Manual SIAFI 020330 - depreciação, amortização e exaustão na administração direta da união, suas autarquias e fundações. A depreciação de bens móveis foi implantada na UFMG para os bens colocados em condições de uso, a partir de janeiro de 2010 e acumula em 2015, depreciação no valor de R$44.139.671,45. A depreciação de Bens Imóveis está sendo realizada automaticamente pela CCONT/STN acumulando R$151.920,08, no Órgão 26238/15229 UFMG até 2015 conforme abaixo:

Edifícios: conta contábil 12321.01.02: total de R$ 8.318,98;
Armazéns/Galpões: conta contábil 12321.01.04: total de R$ 702,85;
Imóveis de Uso educacional: conta contábil 12321.01.07: total de R$ 137.446,51;
Fazendas, Parques e Reservas: conta contábil 12321.01.09: total de R$ 3.481,99;
Imóveis de Uso Recreativo: conta contábil 12321.01.10: total de R$ 50,10;
Museus/Palácios: conta contábil 12321.01.14: total de R$ 1.919,65.

- Quanto aos **Bens Intangíveis:** Do valor de R$4.560.538,36 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), R$ 2.038.497,00 (dois milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais) referem-se às patentes geradas pela própria instituição, identificadas, controladas e com possibilidade de gerar benefícios futuros, registrados na conta 124200000 - Marcas, Direitos e Patentes Industrial, pelo custo do registro no órgão responsável, valor individualmente identificável, sendo R$1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) referentes às 99 Patentes Internacionais, e R$58.497,00,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais) referentes às 669 Patentes Nacionais. Ressaltamos que em 30 de janeiro de 2015 foi efetuado um estorno no valor de R$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), conforme observado no documento 2015NL000037, anexo. Quanto ao montante de R$4.999.074,02 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setenta e quatro reais e dois centavos) refere-se às 1.063 unidades e 3.360 PVU (Processor Value Unit), que é a Unidade de Valor do Processador, medida utilizada pela IBM para simplificar suas políticas de licenciamento e contratos referentes aos softwares registrados na conta 124100000 - SOFTWARES pelo valor da aquisição, a partir de 2011 foram amortizados pelo método das quotas constantes, o que totaliza, em 2015, R$2.477.032,66 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trinta e dois reais, sessenta e

seis centavos). Quanto a amortização das marcas e patentes, para implementação, necessita de funcionalidade especifica no sistema de controle.

Quanto ao **Resultado do Exercício**, registrado no Balanço Patrimonial como déficit patrimonial no valor de R$ 44.044.154,84 (quarenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), refere-se à diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas. Dentre as variações significativas destaca-se a diminuição do Ativo pela depreciação de bens móveis e imóveis e a amortização de softwares. Além disso, houve uma redução de 13,59% dos demais créditos e valores de curto prazo em relação a 2014. Por outro lado, houve a incorporação de passivos em atendimento as orientações contidas no Manual SIAFI 021140, detalhado em anexo, no valor de R$ 34.701.943,07 (trinta e quatro milhões, setecentos e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

As orientações do Manual SIAFI 021140 têm como fundamento legal principalmente o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, válido a partir do exercício de 2015, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública, aprovados pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. Conforme o item 3.1 do Manual 021140, ocorrendo o fato gerador de uma despesa, mesmo nos casos sem dotação no orçamento, a contabilidade deverá registrá-la.

De acordo com o MCASP, parte II, no Balanço Patrimonial o passivo é classificado em passivo financeiro e passivo permanente (parágrafo terceiro e quarto do artigo 105 da lei 4.320/64 e conforme classificado no Balanço pela UFMG). Conforme previsto no item 3.8 do Manual 021140, somente no momento da execução da despesa orçamentária o empenhamento da despesa será realizado no elemento de gasto 92 - despesas de exercício anteriores. Com o exposto e diante das novas regras, foram efetuados lançamentos contábeis no NOVO SIAFI pela UFMG com distinção no ato dos lançamentos para as obrigações do exercício e para as obrigações de exercícios anteriores, tendo gerado espelho contábil para duas situações: LPA303 para o reconhecimento no exercício e situação LPA331 para o reconhecimento no exercício de despesas de exercício anterior. Esclarecemos que ambas registram nas mesmas contas sem distinção, ou seja, fornecedores e contas a pagar à curto prazo (conta contábil: contas a pagar credores nacionais P) e variações patrimoniais diminutivas, em que o (P) no fechamento impacta o resultado do exercício: passivo permanente.

Em 2015, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a exemplo de outras IFES, experimentou dificuldades na sua execução orçamentária e financeira. Inicialmente, cumpre lembrar que em 28 de novembro de 2014 a Universidade foi informada de que parte expressiva dos recursos previstos na Lei Orçamentária daquele ano, da ordem de R$ 30 milhões, não receberia limite para empenho. Como consequência disso, despesas que seriam realizadas com recursos do Orçamento de 2014 tiveram que ser postergadas.

No início de 2015, os recursos disponíveis para a UFMG foram novamente contingenciados na forma estabelecida pelo Decreto n° 8.389 de 07/01/2015. Diante desse quadro, a direção da Universidade decidiu reduzir em 40% seu quadro de pessoal terceirizado (de 1318 para 791 postos), o que representou um corte de despesas anualizado da ordem de R$32,4 milhões. Buscou-se com essa medida priorizar o pagamento em dia de bolsas estudantis e a execução de projetos acadêmicos.

A situação tornou-se ainda mais grave com a publicação do Decreto n° 8.456, de 22/05/2015, que contingenciou mais uma vez o orçamento do Governo Federal. Os Reitores das IFES foram informados verbalmente pelo MEC, em 11de junho, de que os limites orçamentários das Universidades seriam reduzidos em 10%, para recursos de custeio, e 50%, para recursos de capital.

No caso da UFMG, os cortes foram estimados à época em R$50,7 milhões, sendo R$31 milhões em recursos para despesas de capital e R$19,7 em recursos para o custeio.

Em decorrência disso, foram paralisadas obras relacionadas ao REUNI e desenvolvidos esforços para conter despesas com o consumo de energia elétrica (majoradas pelo crescimento expressivo das tarifas) e água. Além disso, a Universidade fez diversas gestões junto ao MEC para obter os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades regulares, mas nem todas as despesas incorridas puderam ser honradas.

Finalmente, cabe registrar que, além dos problemas orçamentários, a liberação de recursos financeiros para a Universidade foi feita ao longo de todo o ano de forma aperiódica e em valores insuficientes para o pagamento do total de empenhos liquidados, o que provocou atrasos significativos no pagamento a fornecedores e terminou afetando, dessa forma, o desenvolvimento dos projetos acadêmicos.

Quadro 21 - Resultado Patrimonial do Exercício de 2015

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL	
(+) ATIVO CIRCULANTE	176.157.284,07
(-) PASSIVO CIRCULANTE	94.327.496,57
(=) CIRCULANTE LÍQUIDO (1)	**81.829.787,50**
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.457.902.044,71
(-) RESULTADO DE EXERCICIO ANTERIORES	1.583.730.077,29
(-)AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.909,76
(=) NÃO CIRCULANTE LÍQUIDO (2)	**-125.873.942,34**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-44.044.154,84**

Fonte: SIAFI 2015

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores no valor de R$45.909,76 (quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), tratam-se de:

Na UG 153062 – Atualização da Depreciação Acumulada de bens imóveis cadastrados no SPIUNET, lançado pela CCONT, conforme planilha da SPU de 05/01/16.

Demais UG's – Amortização Acumulada de Softwares referente ao exercício de 2014, lançado em 2015, pelo não envio, em tempo hábil, das informações necessárias.

Quadro 22 - Ajustes de exercícios anteriores

UG	**Executado por**	**Documento**	**Valor em R$**
153062	CCONT	NL588690/588691	55.936,78
153254	DCF	PA000306	(9.877,80)
153261	DCF	PA000196	(59,67)
153262	DCF	PA000043	(49,58)
153292	DCF	PA000166	(39,97)
TOTAL			**45.909,76**

Fonte: SIAFI 2015

Quanto ao Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial, do lado do Ativo apresenta os saldos dos atos potenciais ativos, demonstrando a posição em reais acumulada de todos os contratos em que a UFMG é a contratada e a posição acumulada dos convênios em que a UFMG é a convenente, e do lado do Passivo o saldo dos atos potenciais passivos, demonstrando a posição em reais acumulada de todos os contratos em que a UFMG é a contratante e a posição acumulada dos convênios em que a UFMG é a concedente. Neste sentido, temos um grupo de contas de direitos (valores a receber) e outro de obrigações (valores a repassar). Para melhor compreensão do exposto, descrevemos abaixo a funcionalidade das contas que compõe o quadro e os respectivos detalhamentos dos valores.

Contas dos atos potenciais ativos

8.1.1.2.1.01.01 - **convênios e instrumentos congêneres a receber** - registra a execução dos valores das parcelas a receber de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.

8.1.1.2.1.02.01 - **termo de execução descentralizada a receber** - registra os valores a receber provenientes da transferência de credito de órgãos e/ou entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social da união, para execução de ações de interesse da unidade orçamentaria descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

8.1.1.3.1.02.01 - **contratos de serviços em execução** - registra a execução dos valores a realizar relativos a prestação de serviços, conforme instrumento contratual em que a Administração Pública seja a contratada.

Contas dos atos potenciais passivos

8.1.2.2.1.01.01 - **convênios e instrumentos congêneres a liberar** - registra a execução dos valores das parcelas a liberar de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns. Instrumentos que abrangem esta conta: convenio, contrato de repasse, termo de parceria, acordo de cooperação técnica, termo de compromisso, transferências legais e delegações. O instrumento termo de cooperação será detalhado em grupo especifico (812210200).

8.1.2.3.1.02.01 - **contratos de serviços em execução** - registra a execução dos valores a realizar relativos a contratos de serviços, em que a administração pública seja a contratante.

8.1.2.3.1.03.01 - **contratos de alugueis em execução** - registra a execução dos valores a apropriar relativos aos contratos alugueis em que o poder público seja o locatário do bem.

8.1.2.3.1.04.01 - **contratos de fornecimento de bens em execução** - registra a execução dos valores a realizar relativos aos contratos de fornecimento de bens por terceiros a Administração Pública.

Detalhamento de valores

Conta 8.1.1.2.1.01.01 - **convênios e instrumentos congêneres a receber** – O saldo de R$55.154.687,92 refere-se aos instrumentos celebrados por esta Universidade com diversos órgãos (federais e não federais) cujos créditos não foram totalmente liberados e/ou ainda se encontram pendentes de baixa dos valores.

Conta 8.1.1.2.1.02.01 - **termo de execução descentralizada a receber** – O saldo de R$128.727.686,49 refere-se aos termos de execução celebrados por esta Universidade com órgãos federais cujos recursos ainda não foram liberados.

Conta 8.1.1.3.1.02.01 - **contratos de serviços em execução** – O saldo de R$1.248.539,96 refere-se ao contrato firmado pelo Escritório Central da Agencia Nacional de Petróleo - ANP com a UFMG.

Conta	Valor
8.1.1.2.1.01.01	55.154.687,92
8.1.1.2.1.02.01	128.727.686,49
8.1.1.3.1.02.01	1.248.539,96
Total	185.130.914,37
Fonte: SIAFI 2015	

Conta 8.1.2.2.1.01.01- **convênios e instrumentos congêneres a liberar** – O saldo de R$68.715.863,75 refere-se aos convênios de despesas celebrados por esta Universidade que ainda possuem valores a liberar aos convenentes.

Conta 8.1.2.3.1.02.01 - **contratos de serviços em execução** – O saldo de R$456.130.883,16 refere-se aos contratos de serviços firmados por esta Universidade que ainda possuem valores a liberar aos contratados.

Conta 8.1.2.3.1.03.01 - **contratos de alugueis em execução** – O saldo de R$1.618.117,93 refere-se aos contratos de aluguéis firmados por esta Universidade que se encontram em execução.

Conta 8.1.2.3.1.04.01 - **contratos de fornecimento de bens em execução** - O saldo de R$37.955.840,55 refere-se aos contratos de fornecimento de bens firmados por esta Universidade que encontram-se em execução.

Conta	Valor
8.1.2.2.1.01.01	68.715.863,75
8.1.2.3.1.02.01	456.130.883,16
8.1.2.3.1.03.01	1.618.117,93
8.1.2.3.1.04.01	37.955.840,55
Total	564.420.705,39
Fonte: SIAFI 2015	

Quanto ao **Superávit/Déficit Financeiro do Exercício de 2015** no valor de R$ 111.921.902,22 (cento e onze milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e dois reais e vinte e dois centavos), demonstrado no Balanço Patrimonial, quadro destinação de recursos, no Balanço Patrimonial, corresponde ao saldo da conta contábil 821110000 - **Disp. por Destinação de Recursos a Utilizar**, que representa as despesas empenhadas a pagar inscritas em restos a pagar no exercício de 2015 e em exercícios anteriores, sem o correspondente recurso financeiro no órgão UFMG.

No encerramento do exercício de 2015, em decorrência da implantação do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, o processo automático para apuração dos recursos diferidos, gerado pela CCONT/STN – Coordenação Geral de Contabilidade/Secretaria do Tesouro Nacional, não contabilizou na conta contábil 821110000 - **Disp. por Destinação de Recursos a Utilizar**, os recursos financeiros a receber garantidos por meio do registro no órgão 26238 na conta contábil 894320000 - **Disponibilidade de Recursos por Ted a Receber**, no valor de R$ 56.897.626,75, bem como o

registro automático pela STN, na UG 153062 na conta contábil 822240101 - **Restos a Pagar Autorizado** – Inscrição, no valor de R$ 57.971.062,09, impactando assim o Déficit Financeiro apurado no exercício, diferentemente do que ocorria em exercícios anteriores.

Quadro 23 - Superávit/Déficit Financeiro

(A) 821110000 Disp. por destinação de recursos a utilizar	-111.921.902,22
Déficit financeiro balanço patrimonial	-111.921.902,22
(B) Recursos a receber de outros órgãos - 894320000	56.897.626,75
(C) Restos a pagar autorizados - 822240101	57.971.062,09
(D) = (A+B+C) Superávit financeiro órgão	2.946.786,62
(E) Déficit fonte do tesouro – Fonte 6153	-500.000,00
(D-E) Superávit financeiro fonte própria órgão	3.446.786,62

Fonte: SIAFI 2015

Com referência aos R$500.000,00 trata-se de um déficit indevido na fonte 6153, apurado em decorrência da falta de contabilização pelo FNS na conta 894320000 - Disponibilidade de Recursos por Ted a Receber. O Fundo Nacional de Saúde efetuou a baixa do saldo da conta contábil 822240902 dos recursos por destaque a receber de exercícios anteriores, e efetuou a reinscrição na conta 822240901 - RP AUTORIZADO POR DESTAQUE - INSCRICAO, com contabilização na conta 894320000, porém com exceção do valor em questão, o que impactou o superávit real da fonte própria do Órgão.

Com o exposto, conforme demonstrado acima, o Superávit Financeiro de Recursos Próprios do órgão 26238-UFMG, no fechamento do exercício de 2015, foi de R$3.446.786,62 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

6.3.2 Nota Explicativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período de R$44.044.54,84, já abordado na Nota Explicativa do Balanço Patrimonial, foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, impactadas principalmente em função da desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, em decorrência da mudança de critérios contábeis após a implantação do Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público – PCASP.

A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

6.3.3 Nota Explicativa do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário possui um conjunto de informações organizadas de acordo com a Lei 4.320/64, e os Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Público elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional. A estrutura do Balanço Orçamentário do Exercício de 2015, com a finalidade de melhorar as informações da execução orçamentária, demonstra o confronto entre as receitas e despesas previstas com as realizadas. Apresenta a Previsão Inicial e Atualizada da Receita, bem como a Dotação Inicial e Atualizada da Despesa Pública, os valores empenhados, liquidados e pagos em 2015. Há uma alteração significativa do Balanço Orçamentário de 2015 em relação ao de 2014, que é a inclusão, pelo lado das despesas, da execução dos recursos descentralizados. Ou seja,

aqueles que são disponibilizados para a UFMG, mas que são oriundos do orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA do Órgão concedente.

Conforme esclarecimentos emitidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da STN, a nova estrutura do Balanço Orçamentário demonstrará somente informações de natureza orçamentária, sendo normal apresentar déficit, tanto na previsão quanto na execução.

Com o exposto, o Balanço Orçamentário da UFMG em 2015 registrou um déficit de R$ 2.113.474.541,50 (Dois bilhões, cento e treze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no Quadro 1:

Quadro 24 - Demonstração do Déficit Orçamentário

UG 153062	622130000	CRÉDITO UTILIZADO	2.174.446.442,01
UG 153062	621200000	RECEITA REALIZADA (-)	(78.961.121,95)
UG 153062	621300000	DEDUÇÕES DA RECEITA (+)	17.989.221,44
		DÉFICIT TOTAL (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)	**2.113.474.541,50**

Fonte: SIAFI 2015

Para uma visualização dos recursos executados na UFMG em 2015, o Quadro 2 apresenta essa execução detalhada por fonte de recursos:

Quadro 25 - Demonstração do Déficit Orçamentário por Fonte de Recursos

FONTES	DESPESAS			
	PESSOAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
0100	710.593.497,85	53.793.674,43	11.591.578,27	775.978.750,55
0108		6.474.196,31	33.000,00	6.507.196,31
0112	633.321.910,76	253.565.437,41	27.136.053,66	914.023.401,83
0113		15.478.129,56		15.478.129,56
0118		6.948.095,31		6.948.095,31
0151		1.382.756,08		1.382.756,08
0172		137.500,00		137.500,00
0176		300.000,00		300.000,00
0188	233.544.116,04	154.320,12		233.698.436,16
0250		31.159.132,80	4.436.682,79	35.595.815,59
0280		1.097.238,21		1.097.238,21
0281		19.658.185,50	1.927.708,14	21.585.893,64
0650		3.113.333,08		3.113.333,08
0680		13.000,00		13.000,00
6151		50.329.953,23	1.080.015,50	51.409.968,73
6153		86.711.345,88		86.711.345,88
6186		20.465.581,08		20.465.581,08
TOTAL	**1.577.459.524,65**	**550.781.879,00**	**46.205.038,36**	**2.174.446.442,01**
	RECEITA REALIZADA LIQUIDA			**60.971.900,51**
	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO			**2.113.474.541,50**

Fonte: SIAFI 2015

Em face da execução do Orçamento Geral da Instituição, no valor de R$ 2.174.446.442,01 (Dois bilhões, cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo), a UFMG arrecadou diretamente por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU o valor de R$ 60.971.900,51 (Sessenta milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos) menos R$15.698,05 (quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos) recebidos da SPO/MEC na fonte 0100 para reprocessamento dos pagamentos devolvidos de servidores, referente a exercícios anteriores. Recebeu também, durante o exercício recursos no valor de R$ 2.030.612.232,55 (dois bilhões, trinta milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para atender as despesas de outros custeios e capital, referente aos recursos disponibilizados por meio da LOA, e também descentralizados por outros ministérios e outras secretarias do MEC. Já o valor de R$ 14.440.959,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais) foi registrado contabilmente como recebido na UFMG e transferido aos Tribunais automaticamente por meio do SIAFI pela SOF/MOG, para pagamento de precatórios.

Quadro 26 - Demonstração do Financeiro Recebido em 2015

822220400	REPASSE SOLICITADO APROVADO RECEBIDO	1.367.992.493,29
822220800	REPASSE PROVENIENTE DE DOCUMENTOS (DARF, GPS, DAR, GRU)	463.682.786,71
822221204	REPASSE RECEBIDA POR DESCENT.EXTERNA	198.936.952,55
	SUB-TOTAL	**2.030.612.232,55**
822221100	COTA DE REPASSE TRANSFERIDA	14.440.959,00
	TOTAL	**2.016.171.273,55**

Fonte: SIAFI 2015

Assim, resta a receber em 2016 o montante de R$ 82.862.308,95 (Oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos), para cumprir com as obrigações inscritas em Restos a Pagar referente ao orçamento executado no exercício de 2015.

Os recursos financeiros para quitar os compromissos citados, foram garantidos pelos respectivos Órgãos, responsáveis pelos repasses orçamentários, por meio dos registros contábeis no encerramento do exercício de 2015, conforme consta no Balancete de 2016 nas contas contábeis: 822240102 - Restos a Pagar Autorizado - A Programar e 822240902 - RP Autorizado por Destaque – A Receber, demonstrado no Quadro 4.

Quadro 27 - Compromissos do exercício 2015, em 31 de dezembro de 2015, cujo financeiro será recebido em 2015

Item	Descrição	Valor em R$ a receber em 2014
1	822240902 - RP Autorizado por Destaque – A Receber (Recursos a receber referente a descentralizações de créditos do exercício de 2015)	50.920.974,57
2	822240102 - Restos a Pagar Autorizado - A Programar, (Recursos de OCC a receber referente ao exercício de 2015)	31.941.334,38
	Total	82.862.308,95

Fonte: SIAFI 2015

O Balanço Orçamentário da UFMG em 2015 demonstrou ainda um excesso na execução da despesa conforme Quadro 5.

Quadro 28 - Saldo da Dotação Orçamentária em 2015

TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	2.026.540.426,00
TOTAL DA DOTAÇÃO EXECUTADA	2.174.446.442,01
EXCESSO NA EXECUÇÃO DA DESPESA	(147.906.016,01)

Fonte: SIAFI 2015

A partir de 2015, com a entrada em vigor do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a conta contábil 622130100 utilizada pela STN para apurar o valor executado do orçamento engloba também os recursos descentralizados. Ou seja, os recursos orçamentários do Fundo Nacional de Saúde, por exemplo, que não estão na Dotação Inicial ou Dotação Atualizada da UFMG, estão contemplados na parte da execução das despesas: Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas.

A partir do exercício de 2015, o Balanço Orçamentário passou a apresentar o Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e o Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados. Esses dois anexos visam demonstrar a execução dos valores a pagar no exercício de 2015, referente a exercícios anteriores. Importante comparar a primeira com a última coluna dos dois anexos e verificar que os valores totais a pagar que ficaram para o exercício de 2016 diminuíram, denotando uma gestão qualificada dos Restos a Pagar.

6.3.4 Nota Explicativa do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. As Receitas e Despesas Orçamentárias são Ordinárias (de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades) e Vinculadas (aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem).

No quadro dos Ingressos, as Receitas Orçamentárias no valor de R$60.971.900,51, são o resultado das Receitas Ordinárias, arrecadadas por meio de GRU, referentes à devolução de saldo de importação e devolução de precatório de exercício anterior, registradas como fonte 0100 (tesouro) no valor de R$ 134.984,06, somadas às Receitas Vinculadas de fontes próprias no valor de R$ 78.826.137,89, diminuídas das Deduções da Receita Orçamentária (retificações e restituições da receita) no valor de R$ 17.989.221,44.

Sobre as Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R$2.666.999.433,33, refletem as movimentações de recursos financeiros, repasses recebidos de outros Órgãos da Administração Federal (direta ou indireta), somadas ao movimentado de sub-repasses entre as UG's do próprio Órgão.

Já os Recebimentos Extraorçamentários no valor de R$121.167.361,08 correspondem à Inscrição de Restos a Pagar, pagamentos devolvidos e demais recebimentos.

O valor de R$58.586.845,10 é o saldo da conta 111000000 - caixa e equivalente de caixa do exercício anterior.

No quadro dos Dispêndios, as Despesas Orçamentárias no valor de R$2.174.446.442,01, correspondem a toda a execução da despesa da instituição, (OCC e pessoal), originárias do

orçamento do exercício. Compõem-se das Despesas Ordinárias no valor de R$775.978.750,55, correspondentes à fonte de recurso 0100 e das Despesas Vinculadas no valor de R$1.398.467.691,46, que correspondem às demais fontes de recurso do tesouro, vinculadas à educação (0112), Seguridade Social (0156) e Operações de Crédito (0188), dentre outras.

As Transferências Financeiras Concedidas, no valor de R$ 564.750.691,62, refletem as movimentações de recursos financeiros, repasses concedidos a outros Órgãos da Administração Federal (direta ou indireta) no valor de R$37.226,63, somadas à concessão de sub-repasses entre as UG's do próprio Órgão.

As Despesas Extraorçamentárias, no valor de R$116.108.890,17, correspondem aos pagamentos de Restos a Pagar e reprocessamento de pagamentos devolvidos.

Já o valor de R$52.419.516,22, é o saldo da conta 111000000 – caixa e equivalente de caixa, saldo para o exercício seguinte.

6.3.5 Nota Explicativa da Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público, além de fornecer informações úteis para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A Demonstração do Fluxo de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e tem por finalidade evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos operacionais, de investimento e de financiamento. Os fluxos de caixa operacionais estão relacionados com a atividade fim da organização. Ou seja, são entradas e saídas de caixa que estão relacionadas com a ação pública da UFMG e os demais fluxos que não se qualificam em investimento ou financiamento. Os fluxos de caixa de investimentos compreendem os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza. O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Em 2015, a geração líquida de caixa da UFMG ficou negativa em R$ 6.167.328,88 (seis milhões, cento e sessenta e sete mil reais, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), decorrente da movimentação de caixa entre suas atividades operacionais e de investimentos. Ressalta-se que a UFMG é uma autarquia federal que depende de recursos federais para cumprir a sua missão pública e que a sua arrecadação própria decorrente de algumas atividades como serviços prestados ao longo do exercício é insuficiente para a sua manutenção. Subsidiando tal informação, do total de entradas de caixa na UFMG em 2015, oriundas de suas atividades operacionais, aproximadamente 97,8% são decorrentes de transferências financeiras recebidas e aproximadamente 1,4% são decorrentes de arrecadação própria. Pelo lado do desembolso, pelo fato da execução orçamentária ser dividida por funções de governo, os pagamentos realizados também estão de acordo com essa classificação. Assim, aproximadamente 99,0% dos recursos empregados na UFMG são gastos relacionados às funções educação, saúde e previdência social. Em resumo, ao confrontar as entradas e as saídas de caixa das atividades operacionais resulta um saldo positivo de R$ 38.121.644,79 (trinta e oito milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Em relação ao fluxo de caixa das atividades de investimento, verifica-se que a UFMG movimentou financeiro no grupo de despesa de investimentos no valor R$ 44.288.973,67 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Em relação ao fluxo de caixa das atividades de financiamento, que envolvem empréstimos e amortizações, financiamentos e integralização de capital social, não houve qualquer movimentação no caixa decorrente desses itens.

7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1 Gestão de pessoas

A terminologia utilizada nos quadros é baseada na Lei 8.112/1990 e suas alterações. Os dados são aqueles que retratam a posição do quadro de pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 31 de dezembro de 2015, disponíveis na fita espelho de janeiro de 2016.

Finalidade: informar sobre a estrutura de pessoal da unidade, quantificando-a e qualificando-a para fins de avaliação da sua suficiência para o cumprimento da missão institucional. Para elaboração do conteúdo deste item, a UPC deve contemplar informações que evidenciem os pontos a seguir.

7.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Tabela 12 - Força de trabalho da UFMG em 2015

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	*	**7.445**	**300**	**275**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	**0**	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	*	7.445	300	275
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*	7.427	298	271
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	**7**	7	2	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	**12**	11	0	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	**1****	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	***	**163**	**144**	**119**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**1**	**1**	**1**	**0**
4. Total de Servidores (1+2+3)	*	**7.609**	**445**	**394**

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/Fita Espelho Jan/2016 (dados relativos a 31 de dezembro de 2015)
Nota: Ao elaborar esta tabela, identificou-se que o dado sobre ao número de *Servidores de carreira em exercício descentralizado* informado no Relatório de 2014 está errado: em 31 de dezembro de 2014 tínhamos 8 (oito) servidores nesta situação e não 7 (sete). O servidor Carlos Marden Cabral Coutinho, Procurador Federal junto à UFMG, saiu do quadro em 1º de julho de 2014 e retornou ao quadro em 30 de outubro de 2014, mas seu retorno não foi computado.

*De acordo com o Decreto nº 7.485/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259/14, a UFMG tem um Banco de Professor-equivalente de 5.972,25 unidades de professor-equivalente. Este Banco é "constituído pela soma dos Professores do Magistério Superior e dos Professores Titulares-Livres do Magistério Superior de que trata a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, efetivos, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente".

Os seguintes parâmetros suportam o cálculo do banco de professor equivalente: I - A referência para cada professor-equivalente é o Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, nível 1, com regime de trabalho de quarenta horas semanais e titulação equivalente a doutor, que corresponde ao fator um inteiro; II - Os Professores Titulares-Livres do Magistério Superior serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelos fatores a seguir, de acordo com o regime de trabalho: a) regime de trabalho de dedicação exclusiva, em três inteiros e quarenta centésimos; b) regime de trabalho de quarenta horas semanais, em um inteiro e cinquenta centésimos; e c) regime de trabalho de vinte horas semanais, em noventa e dois centésimos; III - Os Professores do Magistério Superior efetivos em regime de dedicação exclusiva serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator um inteiro e setenta e oito centésimos; IV - Os Professores do Magistério Superior efetivos em regime de vinte horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator cinquenta e nove centésimos;

V - os Professores do Magistério Superior substitutos em regime de quarenta horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores substitutos pelo fator um inteiro; VI - Professores do Magistério Superior substitutos em regime de vinte horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores substitutos pelo fator cinquenta e nove centésimos; e VII - os Professores do Magistério Superior visitantes nacionais e estrangeiros serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator um inteiro e setenta e oito centésimos.

No caso dos docentes de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e dos Professores Titulares-Livres do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o banco de professor-equivalente da UFMG tem 213,88 unidades de professor-equivalente. Este Banco é constituído pela soma dos Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e dos Professores Titulares-Livres do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, efetivos, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente, observados os seguintes parâmetros: I - a referência para cada professor-equivalente é o Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, com regime de trabalho de quarenta horas semanais e titulação equivalente a mestrado, que corresponde ao fator um inteiro; II - os Professores Titulares-Livres do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelos fatores a seguir, de acordo com o regime de trabalho: a) regime de trabalho de dedicação exclusiva por quatro inteiros e quarenta e três centésimos; b) regime de trabalho de quarenta horas semanais por um inteiro e noventa e seis centésimos; e c) regime de trabalho de vinte horas semanais por um inteiro e vinte centésimos; III - os Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico efetivos em regime de dedicação exclusiva serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator um inteiro e cinquenta e nove centésimos; IV - os Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico efetivos em regime de vinte horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator sessenta e sete centésimos; V - os professores substitutos e visitantes em regime de quarenta horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator um inteiro; e VI - os professores substitutos e visitantes em regime de vinte horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator sessenta e sete centésimos.

Em relação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), o último número estabelecido para o Quadro de Lotação dos Cargos de TAE foi de 4.403, em 02 de abril de 2014, pela Portaria Interministerial nº 111, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

**A UFMG tem uma servidora técnico-administrativa que pertence ao seu Quadro de Lotação dos Cargos de Técnicos-Administrativos em Educação que tem outro vinculo em órgão público municipal. Esta servidora foi cedida por aquele órgão para assumir cargo em Comissão na UFMG em dedicação exclusiva, de acordo com legislação específica.

***Professores substitutos, contratados em decorrência de situações previstas em lei.

A tabela a seguir busca evidenciar a distribuição do pessoal entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração

Tabela 13 - Distribuição da Lotação Efetiva na UFMG 2015

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	**4.447**	**2.998**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4.447	2.998
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4.435	2.992
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	7	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	5	6
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**163**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**1**	**0**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**4.448**	**3.161**

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/Fita Espelho Jan/2016 (dados relativos a 31 de dezembro de 2015)

Obs.: Item 3 – Servidores sem Vínculo com a Administração Pública contempla um nomeado em Cargo Comissionado

A tabela a seguir tem por objetivo apresentar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UFMG em 2015.

Tabela 14 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFMG em 2015

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**132**	**129**	**13**	**11**
1.1. Cargos Natureza Especial		0	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		129	13	11
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		125	12	8
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1	0	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		1	1	0
1.2.5. Aposentados		2	0	0
1.2.6 Cedido		0	0	2
2. Funções Gratificadas	**786**	**735***	**102**	**95**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		735	102	95
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Funções de coordenação de curso	**234**	**150**	**72**	**52**
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	**1.152**	**1.014**	**187**	**158**

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/Fita Espelho Jan/2016 (dados relativos a 31 de dezembro de 2015)

Item 1.2.4 – Sem Vínculo contempla nomeado em Cargo Comissionado. Item 1.2.5 – Aposentados apresenta os 2 (dois) servidores nomeados em Cargo Comissionado.

* No momento a UFMG tem 71 (setenta e seis) FG-0007 excedentes, que serão extintas quando o servidor que está designado for dispensado da função por aposentadoria ou outro tipo de desligamento da instituição (fev. 2016).

De acordo com o quadro seguinte, pode-se afirmar que a UFMG tem um corpo docente com alta qualificação, responsável por sua excelência acadêmica, tanto no ensino quanto na pesquisa, e sua relevância social, na extensão de seus conhecimentos à comunidade. No ano objeto deste relatório, a UFMG estava com 96,5% de seu quadro docente com pós-graduação stictu sensu sendo 84,9% (2.710) de com título de doutor e 11,6% (369) com mestrado. Em sua maioria, os editais para admissão de docentes já estabelecem o doutorado como pré-requisito.

No desenvolvimento de sua carreira, o docente tem ascensão por meio de dois procedimentos: progressão e promoção. A progressão compreende a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe a cada interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e aprovação em avaliação de desempenho por Comissão de Avaliação estabelecida pela Congregação da Unidade. Cumpridos os procedimentos de competência da Unidade Acadêmica, cabe à CPPD emitir parecer sobre os aspectos formais dos processos e encaminhá-los ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), para as providências cabíveis; e promoção - passagem do servidor de uma classe para outra subsequente, por titulação (UFMG, Resolução complementar N° 04/2014, de 09 de setembro de 2014).

Quadro 29 - Qualificação da Força de Trabalho da UFMG responsável pela atividade fim em 2015

Categoria	Situação	Classe	Classificação	2º grau / Ens. Médio ou Técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especializacao / Pós-Graduacao	Doutorado (PHD / Livre docência / Pós-Doc)	Mestrado	Total geral
MAGISTÉRIO	Ativo Permanente	Prof. Magist. Superior	Prof Auxiliar		9	14	219	31	**273**
			Prof Assistente		8	10	1	161	**180**
			Prof Adjunto		1	1	1.048	24	**1.074**
			Prof Associado				893		**893**
			Prof Titular				438		**438**
		EBTT	D	1	4	3	50	54	**112**
	Cedido	Prof. Magist. Superior	Prof Assistente					1	**1**
			Prof Adjunto				5		**5**
			Prof Associado				4		**4**
			Prof Titular				6		**6**
	Exercício Provisório	Prof. Magist. Superior	A					1	**1**
			B					1	**1**
			C		1		2		**3**
			D				1		**1**
	Celetista	Prof. Magist. Superior	Prof Assistente		2			1	**3**
			Prof Associado				1		**1**
			Prof Titular				1		**1**
		EBTT	D					1	**1**
	Cont.prof.substituto	Prof. Magist. Superior	Prof Auxiliar		39	14	41	88	**182**
			Prof Assistente					2	**2**
		EBTT	D		7			4	**11**
TOTAL				**1**	**71**	**42**	**2.710**	**369**	**3.193**

Fonte: SIAPE

Quadro 30 - Qualificação e capacitação da Força de Trabalho da UFMG responsável pela atividade meio em 2015

Categoria	Situação	Classe	DenoClasse	Alfabetizados sem cursos regulares	1º grau incompleto	1º grau	2º grau / Ensino Médio ou Técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização	Doutorado	Mestrado	Total geral
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	Ativo permanente	A	Nivel apoio	2	8	9	29	3	1	0	0	**52**
		B	Nivel apoio	7	42	20	97	27	9	0	0	**202**
		C	Nivel intermediario	0	25	51	344	196	212	0	14	**842**
		D	Nivel intermediario	4	37	19	631	676	745	11	104	**2.227**
		E	Nivel superior	0	0	0	3	133	583	85	270	**1.073**
	Nomeado cargo comis.			0	0	0	0	1	0	2	0	**3**
	Cedido	C	Nivel intermediario	0	0	0	2	6	6	0	0	**14**
		D	Nivel intermediario	0	0	0	0	5	7	0	0	**12**
		E	Nivel superior	0	0	0	0	0	7	0	1	**8**
	Excedente a lotacao	A	Nivel apoio	0	0	0	1	0	0	0	0	**1**
		B	Nivel apoio	0	0	0	1	0	0	0	0	**1**
		C	Nivel intermediario	0	0	0	0	1	1	0	0	**2**
	Exerc descent carrei	E	Nivel superior	0	0	0	0	7	0	0	0	**7**
	Exercicio provisorio	D	Nivel intermediario	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
		E	Nivel superior	0	0	0	0	3	0	0	0	**3**
	Colaborador tecnico	E	Nivel superior	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
	Decisao judicial	E	Nivel superior	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**
	TOTAL			**13**	**112**	**99**	**1.105**	**1.065**	**1.571**	**98**	**389**	**4.452**

Fonte: SIAPE. Foi identificada diferença não esperada entre estes dados e os dados de 2014, como os dados de ALFABETIZADOS SEM CURSOS REGULARES, PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO e 1º GRAU. Considerando esta diferença, os dados deste ano foram revistos e foi estabelecida a seguinte regra: servidor com registro de qualquer tipo de formação no Sistema de controle interno que não tem a correspondente incentivo de qualificação (acréscimo de percentual ao pagamento) no SIAPE, prevaleceu a informação do campo "escolaridade SIAPE". Com este critério, validamos os dados de 2015. Estamos identificando as causas da não equivalência entre o sistema interno de controle, feito no DRH, e o registro feito no SIAPE, pelo DAP. Estão sendo considerados dois docentes e um profissional de nível superior sem vínculo (2 doutores e 1 graduado, respectivamente) que estão em cargo em comissão, atuando em atividade meio.

Para os servidores do Quadro de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), a Lei nº 11.091, de 2005, ao dispor sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação estabeleceu dois tipos de progressão: Progressão por Capacitação Profissional e Progressão por Mérito. Conforme estabelecido na lei, a Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em Programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses.

A Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação. Mais detalhes sobre este Programa serão fornecidos em item específico.

Atualmente, um número significativo de servidores TAE da UFMG já concluiu o nível superior, ou seja, 3.118 (70%). Entre estes, ainda é pequeno o número de servidores TAE com pós-graduação sensu strictu sendo 8,7% com mestrado e 2% com doutorado.

A seguir, no Quadro 6, estão representadas as progressões por Capacitação Profissional concedidas aos TAEs em 2015. De acordo com o Decreto nº 5.707/2006, são eventos de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Quadro 31 - Explicitação das Progressões por Capacitação Profissional concedidas em 2015

Classe e nível anterior	Classe e nível pós-progressão	Número de servidores
A1	A2	0
A2	A3	4
A3	A4	2
B1	B2	5
B2	B3	13
B3	B4	14
C1	C2	42
C2	C3	37
C3	C4	46
D1	D2	155
D2	D3	92
D3	D4	143
E1	E2	78
E2	E3	52
E3	E4	56

Fonte: Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do DRH da UFMG

Caracterização da força de trabalho quanto ao tempo para aposentadoria, idade.

Em relação à distribuição etária, aproximadamente 43,0% (3.231) do pessoal efetivo da UFMG está na faixa de 50 a 70 anos enquanto somente, aproximadamente, 6% se encontra abaixo dos 30 anos. Esses números revelam a necessidade de um planejamento que antecipe ações para um cenário de expressiva renovação do quadro funcional nos próximos anos.

Essa situação fica ainda mais evidente quando é analisado o "tempo de casa": tempo de serviço prestado pelo servidor durante sua vida funcional na UFMG. Cerca de 16% dos docentes já respondem ao quesito "tempo de serviço" para aposentadoria por terem cumprido pelo menos 25 anos de serviço. No caso dos servidores TAEs, cerca de 15% estão em condição de aposentadoria

por terem cumprido o tempo estabelecido em lei. Porém, o número pode ser ainda maior, caso seja considerado o tempo de serviço prestado em outras instituições.

Política de Desenvolvimento de Pessoal

O Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, instituiu, estabeleceu diretrizes e regulamentou a Política para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Nele a capacitação está definida como: "processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais". São considerados eventos de capacitação: "cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional" (BRASIL, 2006, art. 2º).

O mesmo Decreto estabelece os prazos para afastamento para estágio, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado. Ainda, estabelece a licença para capacitação que pode ser solicitada pelo servidor após cada quinquênio de efetivo exercício, favorecendo-o com licença remunerada, por até três meses, para participar de ação de capacitação, podendo contemplar elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

No mesmo ano, por meio do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, foram estabelecidas as diretrizes específicas para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos e Educação. Busca garantir que as instituições federais de ensino tenham um Plano de Desenvolvimento que contemple, no mínimo: 1 - o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, com definição de modelos de alocação de vagas que contemple a realidade da instituição; 2 - um Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento; e 3 - um Programa de Avaliação de Desempenho. O estudo realizado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal e a perspectiva de definição de um modelo de alocação de vagas que contemple a realidade da instituição já foi abordado em item anterior deste relatório. Portanto, neste item, abordaremos os dois últimos aspectos: Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento e Programa de Avaliação de Desempenho.

Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento

Compondo o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, encontra-se a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP), com as funções de propor e desenvolver atividades de capacitação dos servidores e de analisar, sob o âmbito operacional, os processos de Progressão por Capacitação Profissional (PCP) e Incentivo a Qualificação (ICQ) dos servidores TAEs. Também responde pelo Curso de Introdução à Instituição para todos os servidores admitidos (docentes e TAEs). No final de 2015 a Pró-Reitora substituiu o Diretor desta Divisão, numa perspectiva de agilizar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Servidores TAEs, que não foi concretizado em 2015.

Em 2014, teve início um processo de discussão do Plano de Trabalho da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para o período 2015-2018 que incluiu uma reflexão sobre o que vinha sendo realizado na área de capacitação. Este processo, somado os dados que foram levantados por meio do formulário de Avaliação de Desempenho TAE/UFMG 2014, aplicado no período de dezembro de 2014 a março de 2015, deveria gerar um Plano de Desenvolvimento dos Servidores TAE, que incluiria um Plano de Capacitação planejado a partir de demandas sistematicamente identificadas. Contudo esta

expectativa foi frustrada, principalmente em decorrência do movimento paredista (greve) dos servidores TAE que durou mais de quatro meses.

Em relação aos docentes, em 1987, por meio do Decreto nº 94.664, ficou estabelecido que cada IFES deveria ter uma Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). A CPPD da UFMG foi criada no início dos anos de 1980, está vinculada à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e responde pelos procedimentos relacionados com a Política de Desenvolvimento dos servidores docentes. Em 17 de setembro de 2012, por meio do Decreto nº 7.806, o Governo Federal reafirmou a necessidade e o funcionamento das CPPDs das Instituições Federais de Ensino. Por este instrumento legal a CPPD é órgão assessor para a formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente cabendo-lhe: I - apreciar, para posterior deliberação do Presidente do Conselho Superior, os assuntos concernentes a: a) alteração de regime de trabalho dos docentes; b) avaliação de desempenho para a progressão funcional dos docentes; e c) solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado; II - desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos; e III - outras atribuições definidas pela IFE.

A UFMG, a partir de 2008, no bojo de sua preparação para implantação do REUNI, criou a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (GIZ), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, com a missão de assessorar e implementar o uso de novas tecnologias e metodologias de ensino no âmbito dos cursos de graduação. Desde suas primeiras ações até a atualidade, o GIZ atende aos diversos cursos e unidades da UFMG, consolidando-se como um espaço permanente de discussão e formação de docentes e discentes em torno das práticas pedagógicas que envolvem o processo de ensino e aprendizagem.

A seguir são discriminadas as atividades que foram desenvolvidas durante o ano de 2015, com especificação de conteúdo abordado, número de turmas e servidores participantes e custo geral e por aluno.

Programas de Incentivo à Qualificação Nível Graduação

O Programa de Incentivo à Qualificação em Nível Superior (PIQS) destina-se aos servidores técnico-administrativos em educação da UFMG que solicitam apoio para a realização de curso de Graduação. Este Programa foi estabelecido a partir da aprovação da Portaria Nº 02564, de 26 de agosto de 2003, assinada pelo Reitor da UFMG e tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade Federal de Minas Gerais.

Os recursos orçamentários e financeiros necessários para viabilizar o presente Programa são oriundos da Resolução 10/95 do Conselho Universitário da UFMG, que estabelece um percentual dos recursos captados pelos servidores via projetos de prestação de serviço para as atividades de capacitação de seu corpo de servidores. Consequentemente, o número de bolsas ofertadas está condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e ao fluxo de entrada e saída de servidores no Programa. Para o ano de 2015, foram disponibilizadas 238 vagas.

O Programa destina-se a servidores técnico-administrativos em educação que satisfaçam, obrigatória e cumulativamente, às seguintes condições: a) ser servidor ativo do quadro permanente da UFMG e encontrar-se em pleno exercício de suas atividades na UFMG; b) Ter concluído estágio probatório; c) possuir ensino médio completo ou equivalente, obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; d) estar matriculado como aluno regular em pelo menos três disciplinas de curso superior de graduação autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação até a data de sua inscrição no processo seletivo do Programa, exceto no caso de matrícula em disciplina que configure tópico especial, preparatório para o desenvolvimento de trabalho de conclusão final do curso ou especificamente para a elaboração do trabalho de conclusão final do

curso, seja na modalidade presencial ou a distância; e) comprometer-se a permanecer na UFMG por tempo não inferior ao do recebimento do benefício, após o término da sua participação no Programa, assinando Termo de Compromisso.

Não poderá participar deste Programa o servidor que se enquadre em uma das seguintes situações: a) ter sofrido sanção administrativa disciplinar, nos termos da Lei 8.112/90, nos últimos 05 anos; b) tiver concluído terceiro grau ou curso equivalente, em qualquer área profissional; c) tiver usufruído do Programa em qualquer dos anos em que o mesmo foi ofertado.

A participação neste Programa não isenta o servidor do cumprimento integral da carga horária inerente ao cargo ocupado nesta Universidade. Em caso de incompatibilidade entre o horário do curso e a jornada diária de trabalho, o servidor deverá formalizar pedido de horário especial para servidor estudante, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, que prevê a compensação de carga horária.

O período máximo para concessão do auxílio, não poderá ultrapassar o número de semestres previstos para a duração do curso escolhido. O valor do auxílio para o ano de 2015 foi estipulado da seguinte forma: a) Para as mensalidades inferiores a R$200,00 (duzentos reais) por mês, o valor reembolsado será igual ao valor da mensalidade efetivamente paga; b) para mensalidades efetivamente pagas que não ultrapassem o valor de R$400,00 (quatrocentos reais), reembolso será de até R$200,00 (duzentos reais) por mês; c) quando a mensalidade paga for superior a R$400,00 (quatrocentos reais), o valor reembolsado será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor pago da mensalidade, limitado a um valor máximo de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Programa de Incentivo à Qualificação em Nível de Pós-Graduação

O Programa de Incentivo à Qualificação em Nível de Pós-Graduação (PROQPG) é destinado aos servidores técnico-administrativos em educação da UFMG que solicitam apoio para a realização de curso de Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado). Este Programa foi estabelecido a partir da aprovação da Portaria Nº 014, de 22 de fevereiro de 2013, assinada pelo Reitor da UFMG e tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade Federal de Minas Gerais. As condições para participação são as mesmas do PIQS, com as especificidades da pós-graduação. Em 2015 foram disponibilizadas 33 e 31 vagas para ingresso no 1º e 2º semestres, respectivamente.

Tabela 15 - Número de servidores e total de recursos investidos no Programa de Incentivo à Qualificação em Nível de Graduação e Pós-Graduação em 2015

Nível de Formação	1º semestre	2º semestre	Despesa no exercício
	Nº de servidores	Nº de servidores	(R$)
Graduação	144	94	389.911,05
Pós-Graduação	33	31	268.076,00
TOTAL	**177**	**125**	**657.987,05**

Fonte: PRORH, Diretoria de Contratos e Convênios

Curso de Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior (GIFES)

A capacitação dos TAE é concebida como ação prioritária, principalmente na perspectiva de criar um corpo de gestores intermediários com capacidade de dar sustentação a uma proposta de gestão profissional, com recursos estratégicos para inovações gerenciais e informacionais. Consequentemente, em 16 de dezembro de 2011, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação aprovou o Curso de Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior (GIFES), proposto pela Pró-RH e pela Faculdade de Educação, direcionado à capacitação de servidores TAEs da

instituição. O curso visa oferecer um instrumental teórico vinculado diretamente à prática e aos contextos de trabalho no UFMG e é oferecido na modalidade a distância.

Em 2015, a maioria dos alunos da segunda turma do curso (iniciada em 2014 com 117 alunos) estava em processo de elaboração do Trabalho Final do Curso.

Auxílio financeiro para participação em cursos e eventos

O Programa de Auxílio financeiro para participação em cursos e eventos tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento dos recursos humanos da UMG a partir da participação em cursos e eventos que tenham caráter técnico, científico, acadêmico ou cultural.

Os recursos orçamentários e financeiros necessários para viabilizar o Programa também são aqueles oriundos do que está definido na Resolução 10/95 do Conselho Universitário da UFMG. Os itens financiáveis são exclusivamente passagens aéreas ou terrestres de ida e volta; diárias e taxa de inscrição. A concessão é condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

A solicitação pode ser feita pelo próprio servidor ou pela sua chefia imediata e a concessão está limitada a 1 (um) auxílio financeiro por ano para uma atividade em território nacional ou internacional, com valor máximo de R$ 6.000,00 por solicitação.

No caso de solicitação feita pela chefia imediata ou por diretor de Unidade ou Órgão, visando proporcionar capacitação a múltiplos servidores, o valor será aprovado após análise de mérito e do custo benefício.

São condições para o apoio a) o servidor deve ser do quadro permanente e estar em pleno exercício de suas atividades na UFMG; b) a participarão no curso ou evento deve ser diretamente relacionada com a atividade fim do profissional na instituição. Não poderá participar deste Programa o servidor que se enquadre em uma das seguintes situações: a) ter sofrido sanção administrativa disciplinar, nos termos da Lei 8.112/90, nos últimos 05 anos; b) tiver usufruído do Programa no ano antecedente, para custeio de um curso ou evento internacional; c) tiver usufruído do Programa no ano antecedente, para custeio de mais de um curso ou evento nacional. d) tiver pendência de prestação de contas de custeio concedido em quaisquer anos anteriores em que o Programa tenha ocorrido. Em 2015, 134 servidores participaram deste Programa com um investimento total de R$ 175.894,14.

Na tabela a seguir, registra-se a distribuição de participações ocorridas em 2015 por tipo de evento.

Tabela 16 - Distribuição das participações de servidores TAE da UFMG em 2015 em cursos e eventos técnicos, científicos, acadêmicos ou culturais por tipo

Tipo de atividade	Nº de servidores		Valor investido (R$)
	Participação nacional	Participação internacional	
Curso	13	0	26.160,19
Congresso	32	2	65.122,89
Seminário	35	1	52.061,65
TOTAL	**131**	**3**	**143.344,73**

Fonte: PRORH/UFMG

Outros afastamentos para capacitação

O Quadro a seguir mostra o numero de afastamentos para capacitação de docentes e de TAE's, que não se enquadra nos programas descritos anteriormente.

Quadro 32 - Número de afastamentos de docentes e técnicos-administrativos em educação segundo tipo ou motivo do afastamento e nº de dias concedidos em 2015

Tipo de Afastamento				
Nº de dias		**Docente**	**TAE**	**Total**
Menos de 15 dias	Afas. Aperfeiç. CNPq, FINEP e CAPES Fora País C/Ônus	3	0	3
	Afas. Estudo Exterior com Ônus	12	1	13
	Afas. Estudo Exterior Com Ônus Limitado	35	5	40
	Afas. Missão Exterior Com Ônus	76	4	80
	Afas. Missão Exterior Com Ônus Limitado	142	24	166
	Afas. Part. Prog. Treina. Fora País C/Ônus	2	0	2
	Afas. Part. Prog. Treina. Fora Pais C/Ônus Limitado	20	0	20
	Afas. Part. Prog. Treina. País C/Ônus LimitadO	1	0	1
	Afas. Part. Prog. Treina. País Com Ônus	3	0	3
	Afas. Viagem Serv. País Com Ônus Limitado	1	1	2
	Lic. Capacitação (Lei nº 9.527, de 10/12/97)	0	1	1
Total Parcial		295	36	331
De 15 a 45 dias	Afas. Aperfeiç. CNPq, FINEP e CAPES Fora País C/Ônus	1	0	1
	Afas. Estudo Exterior com Ônus	4	0	4
	Afas. Estudo Exterior Com Ônus Limitado	3	3	6
	Afas. Missão Exterior Com Ônus	16	1	17
	Afas. Missão Exterior Com Ônus Limitado	20	1	21
	Afas. Part. Prog. Treina. Fora Pais C/Ônus Limit	1	0	1
	Afas. Part. Prog. Treina. País C/Ônus Limit	1	0	1
	Lic. Capacitação (Lei nº 9.527, de 10/12/97)	0	14	14
Total parcial		46	19	65
De 46 a 79 dias	Afas. Estudo Exterior com Ônus	2	0	2
	Afas. Estudo Exterior Com Ônus Limitado	1	1	2
	Afas. Missão Exterior Com Ônus	2	0	2
	Afas. Missão Exterior Com Ônus Limitado	1	0	1
	Afas. Part. Prog. Treina. País C/Ônus Limit	1	0	1
	Hist. Est. Afas. no País com Ônus/Est/Dout/Mestrado	1	0	1
	Lic. Capacitação (Lei nº 9.527, de 10/12/97)	0	8	8
Total parcial		**8**	**9**	**17**
De 80 a 169 dias	Afas. Estudo Exterior com Ônus	2	1	3
	Afas. Missão Exterior Com Ônus	2	0	2
	Afas. Missão Exterior Com Ônus Limitado	1	1	2
	Afas. Part. Prog. Treina. País C/Ônus Limit	1	2	3
	Afas. Part. Prog. Treina. País Com Ônus	1	0	1
	HIST. EST. Afas. No País Com Ônus/Est/Dout/Mestrado	3	3	6
	Lic. Capacitação (Lei nº 9.527, de 10/12/97)	0	19	19
Total parcial		**10**	**26**	**36**
De 170 a 250 dias	Afas. Estudo Exterior com Ônus	3	1	4
	Afas. Missão Exterior Com Ônus	3	0	3
	Afas. Part. Pro. Pos. Grad S/Sensu País C/Ônus	2	0	2
	Afas. Part. Prog. Treina. País Com Ônus	1	0	1
	Hist. Est. Afas. no País com Ônus/Est/Dout/Mestrado	2	1	3
Total parcial		**11**	**2**	**13**
De 251 a 365 dias	Afas. Estudo Exterior com Ônus	18	1	19
	Afas. Estudo Exterior Com Ônus Limitado	4	0	4
	Afas. Missão Exterior Com Ônus	2	0	2
	Afas. Part. Pro. Pos. Grad S/Sensu País C/Ônus	1	0	1
	Afas. Part. Prog. Treina. Fora País C/Ônus	1	0	1

	Afas. Part. Prog. Treina. País C/Ônus Limit	3	1	4
	Afas. Part. Prog. Treina. País Com Ônus	1	1	2
	Hist. Est. Afas. no País com Ônus/Est/Dout/Mestrado	8	1	9
Total parcial		**38**	**4**	**42**
Mais de 365 dias	Afas. Aperfeiç. CNPq, FINEP e CAPES Fora País C/Ônus	0	1	1
	Afas. Estudo Exterior com Ônus	5	0	5
	Afas. Estudo Exterior Com Ônus Limitado	5	1	6
	Afas. Missão Exterior Com Ônus	2	0	2
	Afas. Part. Pro. Pos. Grad S/Sensu País C/Ônus	4	0	4
	Afas. Part. Prog. Treina. País C/Ônus Limit	2	1	3
	Afas. Part. Prog. Treina. País Com Ônus	4	0	4
	Hist. Est. Afas. no País com Ônus/Est/Dout/Mestrado	6	2	8
Total parcial		**28**	**5**	**33**
Total Geral		**436**	**101**	**537**

Fonte: SIAPE

Cursos e treinamentos ofertados pela UFMG aos servidores

Os Percursos Formativos em Docência do Ensino Superior, promovidos pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – Giz, vinculado à Pró-Reitoria da Graduação, são destinados aos professores e alunos de pós-graduação stricto sensu da UFMG, e visam o aprimoramento da prática docente, a partir da problematização dos desafios vivenciados pelo corpo docente da Universidade e da abordagem de estratégias que ampliem e consolidem as habilidades didáticas necessárias no Ensino Superior.

No formato semipresencial, possui carga horária de 60 horas, com atividades diversas, como atendimento individual, fóruns de discussão on line, elaboração do Plano de Ação, seminário, oficinas gerais e oficinas contextualizadas. Cada participante realiza uma oficina geral e uma contextualizada, conforme a sua escolha feita durante o atendimento presencial inicial para elaborar o Plano de Estudo a ser seguido durante os Percursos.

As Oficinas Gerais visam ampliar e consolidar o conhecimento sobre metodologias de ensino e recursos tecnológicos adotados nos diversos contextos e áreas do conhecimento. As Oficinas atualmente ofertadas são: Mapas Conceituais; Moodle; Visão do Professor; Teoria da Flexibilidade Cognitiva; Como o estudante universitário aprende: contribuições das neurociências; O trabalho científico - como ler, estudar, redigir e orientar, Prezi e Objetos de Aprendizagem; e Voz e expressividade do professor.

As Oficinas Contextualizadas promovem o compartilhamento de experiências didáticas de professores diversas áreas, que possam ser adaptadas e adotadas em outros contextos e em diferentes áreas do conhecimento. No presente, são ofertadas as seguintes: Construção de Mapas Conceituais em disciplinas de graduação; Inovando na educação - uma experiência na escola de engenharia; Transposição de conteúdo didático: criando uma linguagem para espaços não formais de educação; Docência para discentes da pós-graduação; Gestão de trabalho de conclusão de curso; Construção de ferramentas em multimídia e suas implicações na prática docente; e Modelo híbrido de educação - emprego de TIC's associadas ao ensino presencial.

É permitido aos professores, ao contrário dos pós-graduandos, participar dos Percursos quantas vezes desejar, pois em cada vez poderá realizar discussões temáticas e oficinas diferentes, além de novos Planos de Ação.

No primeiro semestre de 2015 ocorreu a oferta do VI Percursos Formativos de Docentes do Ensino Superior e 30 docentes e 27 pós-graduandos receberam o certificado de conclusão. No VI Percursos, o Seminário de encerramento estava previsto para o dia 12 de junho, porém as atividades

finais foram interrompidas devido à greve dos servidores, iniciada no mês de maio. Assim, o Seminário Final ocorreu juntamente com o Congresso de Inovação e Metodologias de Ensino, no dia 16 de outubro de 2015.

A realização da referida oferta contou com a Coordenação de três pedagogos, da equipe composta por 10 pós-graduandos e três bolsistas de graduação com dedicação de oito e 12 horas respectivamente. As reuniões de planejamento, discussão sobre a prática da tutoria, revisão dos ambientes e avaliação do processo ocorreram semanalmente, durante a realização do VI Percursos. O processo de tutoria é também formativo para os estudantes que compõe a equipe.

Em relação aos servidores TAES, as atividades de capacitação ofertadas pela própria UFMG foram prejudicadas pelo movimento paredista nacional que teve a adesão dos servidores da UFMG por mais de 4 meses. A seguir, no Quadro 10, são apresentadas atividades realizadas, nº de servidores e investimento realizado.

Tabela 17 - Atividades de capacitação realizadas pela UFMG em 2015, distribuídas por conteúdo, número de servidores, turmas e investimento

Curso	Nº de Servidores	Nº de Turmas	Valor H/A	CH P/ Turma	CHT Cursos	Investimento Total (em R$)	Investimento/ treinado (em R$)
Capacitação em Linux	60	5	76,92	48	240	11.520,00	192,00
Noções de Cabeamento Estruturado	30	4	76,92	20	80	6.153,60	205,12
Programa de Educação para Aposentadoria	21	1	76,92	12h30	12h30	961,50	45,79
Recepção de Servidores TAEs	39	2	76,92	30	60	4615,20	118,34
SCDP – Sistema de Concessão de diárias e passagens	11	1	76,92	20	20	1.538,40	139,85
Suporte Básico de Vida	20	1	76,92	4	4	1.538,40	76,92
Treinamento de servidores para o uso do sistema SIEx após adequação aos critérios adotados pelo CEPE	4	1	56,98	50	50	2.849,00	712,15
Total	**185**	**15**	**n/c**	**n/c**	**n/c**	**29.176,10**	**1.490,27**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do DRH da UFMG. Nota: n/c = não cabe

Para o total de atividades realizadas, foram gastos R$29.176,10 (vinte e nove mil cento e setenta e seis reais e dez centavos). Os instrutores destas atividades recebem gratificação por encargo de cursos e concursos (estabelecida no art. 76-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007).

Programa de Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho é um componente institucional que visa promover a melhoria da qualificação dos serviços públicos e subsidiar a política de gestão de pessoas, principalmente quanto à capacitação, desenvolvimento na carreira e harmonia nas relações de trabalho.

Este instrumento de gestão foi instituído no serviço público federal pelo Novo Plano de Classificação de Cargos (NPCC ou, simplesmente, PCC) com a promulgação da Lei Federal 5.645,

de 10/12/1970, ainda na vigência do antigo Departamento de Administração do Serviço Público (DASP), criado no primeiro Governo Vargas, em 1938. Posteriormente, ele reaparece no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), que foi o primeiro plano exclusivo dos servidores das instituições federais de ensino públicas, incluindo docentes e técnico-administrativos (Lei 7.596, de 10/04/1987, regulamentada pelo Decreto 94.664, de 23/07/1987 e Portaria 475, de 26/08/1987).

Atualmente, a avaliação de desempenho no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) está preconizada nos termos da Lei nº 11.091/2005, que estabeleceu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), com as alterações introduzidas pela Lei 11.784/2008, e no decreto 5.825/2006, que estabeleceu as diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do PCCTAE.

Na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o atual Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PADSTAE), com seus pressupostos, diretrizes, objetivos e estrutura básica, está contido na Resolução Complementar nº 05, aprovada pelo Conselho Universitário em 11 de dezembro de 2012. Para sua implementação foi criada, por meio da portaria 161, de 08 de setembro de 2014, a Comissão de Coordenação Geral do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFMG (CCGPADSTAE/UFMG), presidida pela Pró-Reitora de Recursos Humanos desta Universidade.

Em 2015, o processo de avaliação conduziu à elaboração de um plano de trabalho para 2015 a partir da Autoavaliação e da Avaliação de Equipe. A expectativa da Comissão de Coordenação Geral é de que este processo possibilite a construção de um conceito de avaliação que valorize e oportunize os espaços de diálogo, planejamento e feedback, com mudança gradual da cultura institucional.

Foram contabilizados 4.100 servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro efetivo da UFMG que participaram do Programa de Avaliação de Desempenho 2014, finalizada no início do primeiro semestre de 2015.

No Sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho (SIAD) foram registradas 1.102 equipes§ participantes do processo de Avaliação de Desempenho 2014. Destas, apenas 35 (3,2%) não postaram ou postaram em branco o formulário destinado ao registro do Plano de Trabalho para 2015.

Acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos

A UFMG procura prevenir a ocorrência de acumulação indevida de cargos, fazendo constar o alerta no Edital de Concurso de professor, bem como estabelecendo Termo de ciência, assinado pelo servidor (docente e TAE) no momento da admissão declarando que está ciente de que não está em situação ilegal, além das orientações aos recém-admitidos e do preenchimento de formulário próprio de "Declaração de acumulação de cargos, empregos, funções e proventos" (Formulário DAP 020), no momento da admissão de todos os servidores (docente e TAE). Neste formulário, o servidor que está sendo admitido deve declarar se acumula cargos ou empregos públicos, empregos em empresas privadas, a percepção de proventos de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou como militar reformado e, ainda, se exerce alguma atividade autônoma, de comércio ou de gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil.

§ Entende-se por equipe de trabalho o grupo constituído de dois ou mais servidores (chefia e subordinados), definida pela unidade, que exerçam atividades afins e complementares, para o cumprimento de metas comuns. De acordo com o Decreto 5825/2006, art. 10, todos os integrantes da equipe de trabalho devem participar da avaliação.

Em 2013 todos os servidores receberam a solicitação de renovação anual da referida declaração, processo coordenado pela Unidade Seccional de Correição (USEC) da UFMG. Este procedimento foi informatizado e no início do primeiro semestre de 2016 será formalmente instituído para preenchimento bianual.

Quando, por qualquer meio, há identificação de indícios de irregularidade, a Unidade Seccional de Correição é acionada para abertura de Processo de Sindicância Investigatória. Caracterizado o ilícito, é encaminhado comunicado à chefia imediata e ao servidor, com prazo de 10 dias para regularizar a situação. A despeito dos esforços empreendidos, ações judiciais podem garantir a permanência nos dois cargos.

Indicadores gerenciais de recursos humanos

A PRORH no intuito de criar mecanismos gerenciais para tomada de decisão estabeleceu indicadores de desempenho vinculados a objetivos que refletem a política de gestão de pessoas na UFMG. Alguns desses indicadores podem ser visualizados no Quadro 33.

Quadro 33 - Indicadores gerenciais e seus objetivos, fontes e origem da criação

Indicadores existentes	Objetivo
Exclusão dos servidores	Quantificar e identificar os motivos de exclusão dos servidores por tempo de permanência na Universidade
Índice de qualificação do corpo docente	Identificar o nível de qualidade do corpo docente de acordo com as suas titulações máximas.
Índice de qualificação do corpo técnico administrativo	Quantificar o percentual dos servidores que são capacitados
Índice de pedido de exoneração de recém-contratados.	Verificar a rotatividade dos recém contratados
Dados funcionais (idade, sexo e tempo de serviço)	
Tempo de tramitação de processos	Identificar qual o prazo de tramitação dos processos que dependem de resposta s da Pró-RH
Número de providencias indicadas em relatórios de auditorias externas	Verificar o número de providencias sob a responsabilidade da PRORH
Número de resposta às trilhas de auditoria não acatadas pela CGU	Identificar quais as resposta s não acatadas pela CGU
Índice de solicitação de alocação de servidores técnico-administrativos não contempladas	Verificar o índice de solicitações não contempladas dos servidores técnico–administrativos
Matriz de alocação de pessoal docente	Dimensionar a alocação de vagas de docentes que leva em consideração dimensionamento básico e dimensionamento qualitativo.

Análise Crítica

O número de alunos da UFMG aumentou sobremaneira nas duas últimas décadas, saltando de 23.099 alunos matriculados em 1995 para 49.271 em 2014. Nesse percurso, a expansão do número de vagas em cursos já existentes e em novos cursos, em decorrência do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão as Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Governo Federal em abril de 2007, teve impacto significativo na ampliação do corpo discente. Como consequência desse programa, a UFMG recebeu 627 vagas de servidores técnico-administrativos. Contudo, parte das vagas foi utilizada para reposição de perdas acumuladas ao longo dos anos e não para a efetiva e necessária expansão dos recursos humanos. O quadro atual de servidores técnico-administrativos em educação é insuficiente para responder às demandas decorrentes das atividades fim da UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) tem investido na busca de estratégias e modelos que possibilitem o melhor planejamento possível, considerando a diversidade que a caracteriza e a riqueza de seu cotidiano, unindo excelência acadêmica e relevância social.

Nesse sentido, com um processo de trabalho bem estabelecido e com saudável acúmulo de experiência, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), órgão assessor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, vem respondendo pela análise e elaboração de pareceres e propostas que envolvem a operacionalização da política de recursos humanos docentes da UFMG. Nesse processo, a UFMG conseguiu elaborar e aplicar, por vários anos, uma matriz de distribuição de docentes entre as Unidades Acadêmicas, a partir da análise de indicadores pré-estabelecidos, o que possibilitou transparência nessa distribuição e um aperfeiçoamento constante. A última proposta de distribuição de vagas docentes entre as Unidades Acadêmicas foi realizada no segundo semestre de 2014, considerando 270 novas vagas disponibilizadas pelo Ministério da Educação (MEC).

Em relação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), a UFMG ainda não possui um modelo ou matriz que envolva análise quanti-qualitativa sistematizada de seu quadro, ou seja, o seu dimensionamento.

Registra-se que, até 2010, as IFES não tinham quadro fixo de servidores, seja de docentes ou de técnico-administrativos, e a reposição de perdas dependia de liberação do MEC. Por algum tempo não houve correspondência entre o número de perdas e de admissões. O primeiro Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos de Educação (QRSTAE) somente foi estabelecido pelo governo Federal em 19 de julho de 2010, por meio do Decreto nº 7.232. Naquele ato, foi estabelecido um quantitativo de 4.257 vagas para a UFMG. A partir daquela data as IFES passaram a ter autonomia para realizar concursos públicos para preencher os cargos vagos.

Em agosto de 2014, a UFMG estava em segundo lugar entre as IFES em termos de quantitativo de servidores técnico-administrativos, com um quadro de lotação das classes C, D e E de 4.403 vagas, estabelecido por meio da Portaria Interministerial MP/MEC número 47, de 28 de dezembro de 2013. Esse número foi mantido, quando da publicação da Portaria Interministerial MP/MEC nº 111, de 2 de abril de 2014. Com esta evolução, a UFMG continuou no segundo lugar entre as IFES, mas com um aumento significativo da diferença entre ela e a UFRJ que, de um QRSTA de 8.237 em 2011, passou a ter um QRSTA de 8.773 em 2014.

Uma das ações prioritárias da Gestão 2014-2018 foi o dimensionamento da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais. Para consecução dessa ação foram realizadas três etapas em 2015: a identificação do quadro de pessoal e a natureza dos vínculos existentes; a caracterização dos setores e suas; e a identificação da lotação ideal sob a perspectiva dos gestores. A próxima etapa deve ser constituída da definição de um Modelo de Alocação Interna das Vagas.

Perspectiva de uma matriz de dimensionamento e distribuição de servidores TAE entre as universidades federais brasileiras

Há algum tempo, o Ministério da Educação (MEC), a Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (ANDIFES) e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA) buscam estabelecer um consenso e definir uma Matriz de Alocação de dimensionamento e distribuição de vagas para as Instituições de Ensino Superior.

Uma Proposta preliminar de critérios para elaboração de modelo de alocação de vagas e dimensionamento de pessoal docente e técnico administrativo das Instituições Federais de Ensino

Superior, chegou a ser elaborada por uma Comissão MEC/ANDIFES em novembro de 2003. Naquele documento constavam um "Modelo de alocação e dimensionamento do pessoal docente" e um "Modelo de alocação e dimensionamento do pessoal técnico-administrativo", com indicadores e fórmulas para cálculo.

Contudo, ainda não há uma proposta fruto de consenso e, consequentemente, assim que foi criado, em agosto de 2014, o Fórum de Pró-Reitores de Pessoal (FORGEPE), vinculado à ANDIFES, procurou estabelecer diálogo com o MEC, na perspectiva de ter acesso à proposta que vinha sendo discutida com a FASUBRA. Disponibilizada a proposta, denominada Modelo de Dimensionamento de Técnico-Administrativos em Educação, o FORGEPE fez uma análise comparativa usando como referência Modelos de Dimensionamento e Distribuição Internos construídos ou em construção em três Universidades Federais: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Paraná. Esta análise demonstrou que as diferenças encontradas no resultado comparativo entre a proposta do MEC e a das três Universidades não eram significativas. Desta forma, a coordenação do FORGEPE indicou que o Modelo formatado a partir da minuta de proposta disponibilizada pelo MEC fosse a referência a ser usada pelo Fórum até novos encaminhamentos.

Aplicada à UFMG, esta Matriz aponta um déficit de 570 vagas, o que corrobora a afirmação de que a UFMG possui um quadro de pessoal deficitário, que não acompanhou a sua expansão ao longo dos anos. Contudo, não responde à necessidade percebida pelos gestores que estabelece um déficit de, aproximadamente, 1.150 vagas.

Há alguns anos a FASUBRA colocou a tema Dimensionamento de Pessoal Técnico-Administrativa nas Universidades como pauta prioritária de negociação com o MEC. Ainda, em junho de 2015, a FASUBRA encaminhou Ofício ao Presidente da ANDIFES solicitando que fossem retomadas oficinas de discussão e elaboração conjunta entre os gestores e os trabalhadores acerca de pontos de interesse comum. Entre eles encontra-se o Dimensionamento da Força de Trabalho Técnico-Administrativa nas Universidades.

No contexto do Movimento Paredista dos servidores Técnico-Administrativos em Educação em 2015, novamente o tema dimensionamento da força de trabalho foi pautado, com a exigência, durante as negociações, de que fosse estabelecido um cronograma imediato de discussão e encaminhamento. Como resposta, recebeu uma proposta de portaria de Dimensionamento de Pessoal elaborada pelo MEC, datada de 16 de julho de 2015.

No mesmo contexto, em reunião do FORGEPE no dia 03 de setembro de 2015, após análise da proposta de portaria que foi encaminhada à FASUBRA, o Fórum aprovou e encaminhou ao MEC um texto intitulado "Contribuições do Forgepe/Andifes para a discussão em torno da definição do Modelo de Dimensionamento do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo daS Universidades Federais – Matriz de Vagas".

Portanto, nacionalmente, havia a perspectiva de que em curto prazo fosse publicada uma portaria estabelecendo uma Matriz de Dimensionamento de Pessoal para as IFEs que corrigisse o déficit existente na UFMG. Contudo, esta expectativa foi frustrada em decorrência dos problemas sócio-políticos-econômicos vivenciados pelo país, com consequente corte de orçamento das Universidades.

Nos dias 04 e 05 de março de 2016, em Goiânia/GO, o FORGEPE realizou um Seminário para discutir o tema e em especial a Minuta de Dimensionamento proposta pelo Ministério da Educação. A esperança é que o resultado das discussões gere a publicação de uma portaria até o final de 2016.

Em relação às Funções Gratificadas também há um déficit, ou seja, o número de gratificações por função autorizado para a UFMG é insuficiente para as funções que deveriam ser gratificadas, s.m.j.

Muitos servidores da UFMG estão assumindo cargos de direção, chefia e assessoramento sem receber a respectiva gratificação definida em lei. Como exemplo podemos citar que, das 20 Unidades Acadêmicas da UFMG, apenas 13 têm Função Gratificada para a Chefia do Setor de Compras.

A existência de Funções Gratificadas livres decorre de deliberação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, gestão 2014-2018, de aguardar a definição de uma política interna de distribuição. Qualquer designação antes de estabelecidos os critérios, reforçará as disparidades existentes.

7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 34 - Despesa da UFMG com pessoal em 2015

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anterio-res	Decisões Judiciais	Total
			Retribui-ções	Gratificações	Adicionais	Indeniza-ções	Benefícios Assistenciais e Previdenciá-rios	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2015**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	**2015**	645.778.806,60	9.135.646,80	58.524.927,36	52.126.514,62	5.302.786,32	23.732.223,18	31.564.468,61	955.465,30	2.121.800,93	829.242.639,72
	2014	596.302.136,44	8.320.297,38	54.658.451,38	50.059.098,53	4.750.606,50	22.461.768,81	31.521.092,30	467.538,52	1.970.189,48	770.511.179,34
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade (Situação 18 e 19)											
Exercícios	**2015**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2015**	0,00	85.804,76	7.292,19	0,00	0,00	0,00	4.764,22	0,00	0,00	97.861,17
	2014	-6.019,00	122.624,06	9.441,60	1.454,83	0,00	0,00	8.358,59	0,00	0,00	135.860,08
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2015**	3.321.250,26	22.331,32	291.321,07	103.098,27	29.223,37	161.548,82	102.491,30	8.554,17	1.687,92	4.041.506,50
	2014	4.163.112,79	127.355,54	335.364,28	190.922,84	24.826,11	166.843,89	142.926,98	2.006,92	11.995,24	5.165.354,59
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2015**	4.623.843,05	0,00	387.236,18	2.970,75	20.806,76	0,00	491.129,29	0,00	0,00	5.525.986,03
	2014	3.213.707,65	0,00	273.604,16	3.415,05	10.315,61	0,00	369.049,43	181,24	0,00	3.870.273,14

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/Fita Espelho Jan/2016. Obs.: Para o item Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) foi considerado somente o servidor Nomeado em Cargo Comissão MARCILIO JOSE SABINO LANA

7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A rotatividade de servidores TAEs e o crescente número de aposentadorias (decorrentes do fechamento de um ciclo etário) são os principais problemas vivenciados na área de gestão de pessoas, principalmente se levarmos em consideração o déficit quantitativo crônico existente.

A percepção da organização, a respeito do interesse dos candidatos em um cargo do seu quadro de servidores é a de que a realização profissional e estabilidade financeira são os principais motivadores. Contudo, as variações no mercado de trabalho, principalmente em algumas áreas, influenciam diretamente o ingresso de profissionais no serviço público. De maneira geral, as empresas privadas, se adequam melhor a estas variações, já que possuem autonomia em relação a benefícios trabalhistas e retribuição, o que o serviço público não dispõe

Do total de nomeações no exercício de 2015, relativas ao concurso Edital nº522/2014, observou-se uma desistência de 13,25%. Deste percentual, considerado moderado, observa-se alto índice de Médicos Psiquiatras (75%) e de Técnico em Contabilidade (66,67%), com razões atinentes à ausência da titulação exigida no Edital. Ademais, além de problemas de escolaridade, há também candidatos optantes pelas vagas de cotas para deficientes que não responderam a termos do Decreto 3.298/99.

Na tabela abaixo apresentamos o quantitativo de cargo vago, que indica a necessidade de realização de um concurso em 2016. Agilidade na realização de concurso é uma das estratégias que está sendo utilizada para minimizar o problema decorrente do déficit quantitativo de pessoal.

Tabela 18 - Vagas disponíveis para realização de concurso previsto para 2016

CARGOS	Nº de vagas
Arquivista	1
Farmacêutico	3
Museólogo	3
Nutricionista	1
Analista de tecnologia da informação	2
Relação publica	2
Técnico em arquivo	1
Técnico de laboratório	10
Tradutor e interprete linguagem de sinais	3
Assistente de tecnologia da informação2	2
Total	28

Fonte: Divisão de Concurso e Admissão do DRH

Do total de nomeações no exercício de 2015, relativas ao concurso Edital nº 240/2013, observou-se uma desistência de 17,24%. O número de nomeações e posses é reduzido, pois são vagas do concurso anterior ao realizado em 2015.

Soma-se a isto, a existência de pedidos de desistência e também pedidos de exoneração pouco tempo após a admissão. Com o intuito de identificar, precocemente, problemas que interferem na permanência dos servidores na instituição, a fim de evitar a grande rotatividade e suas consequências negativas, a UFMG tem iniciado o processo de acompanhamento funcional cada vez mais cedo, a fim de identificar os fatores diretamente relacionados à estas ocorrências. Contudo, ainda não temos dados que possam ser analisados com consistência.

Os acompanhamentos funcionais surgem como demanda para adequação do corpo técnico-administrativo às necessidades institucionais e vice-versa, ou mesmo como forma de auxílio às questões pessoais que impactam na vida funcional dos trabalhadores. Em 2015, a Divisão de

Acompanhamento Funcional atuou em 525 acompanhamentos, englobando atendimentos (presenciais ou via telefone), reuniões com os servidores e chefias, visitas às unidades, dentre outras ações. O quadro a seguir demonstra os números por unidades/órgãos da Instituição.

Na tabela a seguir está apresentado o quantitativo de acompanhamentos realizados em 2015, por Unidade ou Órgão. O objetivo principal destes acompanhamentos é identificar precocemente problemas que interferem na permanência dos servidores na instituição, minimizando a rotatividade e suas consequências negativas.

Tabela 19 - Quantitativo de Acompanhamentos Funcionais por público realizados em 2015

Unidade ou Órgão	Efetivo	Instável	Total
Hospital das Clínicas	23	17	40
Faculdade de Medicina	10	27	37
Instituto de Ciências Biológicas	8	17	25
Departamento de Administração de Pessoal	3	21	24
Departamento de Manutenção em Infraestrutura	4	20	24
Escola de Música	22	0	22
Escola de Arquitetura	21	0	21
Centro de Musicalização	3	17	20
Faculdade de Ciências Econômicas	11	8	19
Escola de Ciência da Informação	16	2	18
Escola de Belas Artes	16	1	17
Escola de Engenharia	11	5	16
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	10	6	16
Colégio Técnico da UFMG – Coltec	7	8	15
Centro de Computação	5	9	14
Pró-Reitoria de Administração	0	12	12
Biblioteca Universitária	8	4	12
Faculdade de Odontologia	0	11	11
Gabinete da Reitoria	2	8	10
Centro Esportivo Universitário	2	8	10
Instituto de Ciências Exatas	8	1	9
Faculdade Educação	7	1	8
Faculdade de Letras	3	5	8
Pró-Reitoria de Recursos Humanos	0	8	8
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional	3	4	7
Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador	6	1	7
Editoria da UFMG	4	3	7
Pró-Reitoria de Graduação	5	2	7
Centro Pedagógico	5	1	6
Escola de Veterinária	4	2	6
Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais	0	6	6
Pró-Reitoria de Extensão	3	3	6
Instituto de Geociências	3	2	5

Faculdade de Farmácia	2	3	5
Imprensa	1	4	5
Centro de Comunicação Social	2	2	4
Pró-Reitoria de Pesquisa	3	1	4
Unidade Seccional de Correição	0	4	4
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	3	0	3
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos	1	2	3
Faculdade de Direito	1	2	3
Diretoria de Ação Cultural	1	2	3
Departamento de Registro e Controle Acadêmico	1	2	3
Escola de Enfermagem	2	0	2
Museu de História Natural	2	0	2
Diretoria de Relações Internacionais	0	2	2
Procuradoria Jurídica	1	0	1
Biotério Central	0	1	1
Coordenadoria de Assuntos Comunitários	1	0	1
Centro Cultural	1	0	1
Departamento de Comunicação Social	1	0	1
Escola de Educação Básica e Profissional	0	1	1
Instituto de Ciências Agrárias	1	0	1
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	1	0	1
Teatro Universitário	0	1	1
Total	**258**	**267**	**525**

Fonte: Divisão de Acompanhamento Funcional do DRH

Os dados contidos no quadro anterior apontam maior quantitativo de acompanhamento funcional, em número absoluto no Hospital das Clínicas, na Faculdade de Medicina, no Instituto de Ciências Biológicas, no DAP/PRORH e no DMI/PRA. Provavelmente, não é coincidência que três locais sejam setores que demandam um atenção especial dos servidores, na execução de procedimento que geram estresse: o Hospital, o Departamento de Administração de Pessoal e o Departamento de Manutenção e Infraestrutura.

Ainda na perspectiva de identificação de risco para a gestão, a qualificação pessoal acima do que é exigido para o exercício do cargo para o qual o profissional foi admitido também tem sido considerada um risco para a gestão, pois gera insatisfação e busca por um espaço institucional onde possa aplicar conhecimentos próprios de sua formação, mesmo que incorra em desvio de função, com consequências negativas para a instituição.

Tem sido comum o profissional de nível superior (biólogo ou contador, como exemplo) ser aprovado entre os primeiros colocados para uma vaga de nível técnico (laboratório/área biologia e técnico em contabilidade), ter sua posse negada pela UFMG por não cumprir um pré-requisito estabelecido em edital (ter o curso técnico na área), e ser empossado e entrar em exercício por ordem judicial. De certa forma, poder-se-ia considerar o indicativo de uma concorrência desleal, considerando que, por sua formação, tem mais condição de ser aprovado entre os primeiros lugares par um cargo de menor exigência de formação.

Ainda quanto a situação de risco, o tempo de serviço de uma geração de servidores com entrada no serviço público na segunda metade da década de 1980 é um risco de gestão evidente. Com certeza,

haverá uma perda de inteligência organizacional, no seu sentido de capacidade coletiva disponível em uma organização para conceber, projetar, implementar e operar os sistemas aperfeiçoados, utilizando recursos intelectuais, materiais e financeiros (COUTO; MACEDO-SOARES, 2004) em decorrência da aposentadoria desta geração.

Também pode ser considerado um risco gerencial o rápido desenvolvimento tecnológico que, contraditoriamente, é em parte produto das Universidades, e ensinado nas Universidades, mas as Universidades não conseguem adquirir com a mesma velocidade.

Por último, um risco gerencial importante é o fato de não existir no Plano de Cargo e Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação um cargo com exigência de conhecimento que auxilie a instituição na interpretação e aplicação das normas e leis em seu cotidiano. O estabelecimento competente e ágil de rotinas e fluxos decorrentes da interpretação de Leis, Decretos, Normas Técnicas, Instruções Normativas é uma carência que responde por grande parte dos equívocos praticados e que geram processos judiciais e processos de ressarcimento ao erário por erro praticado pela administração.

7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

7.1.4.1 Contratação de pessoal de apoio

A partir da LDO 2011, a UFMG passou a publicar todas as informações relativas à contratação de terceirizados.

As contratações da Administração Geral da UFMG estão centralizadas na Pró-Reitoria de Administração e podem ser acessadas através do link <https://www.ufmg.br/dlo/arquivo/dfc/Planilha%20CGU/terceirizados2016.xls>.

O Hospital das Clínicas da UFMG mantém contratos específicos, não incluídos nos anteriores, cujas informações podem ser acessadas pela página <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg/terceirizacao>, também em cumprimento à LDO.

7.1.4.2 Contratação de Estagiários

Nos termos da Lei nº 11.788/2008, o estágio curricular pode ser obrigatório e não obrigatório e deve ser entendido como

“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos” (Art. 1o).

Tendo como referência o espírito da lei, a UFMG adota o estágio como parte de seu processo de trabalho, inerente ao seu objeto fim, no intuito de proporcionar, de acordo com o currículo do curso, a complementação do ensino e da aprendizagem em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, devendo assegurar a integração entre teoria e prática em situações reais de vida e trabalho, com o desenvolvimento de ações relacionadas à formação acadêmica e cidadã do estudante, com vistas ao aprimoramento profissional.

Responde academicamente pelo estagiário um professor da Unidade Acadêmica que oferta o curso no qual está matriculado e o chefe do setor da Universidade que recebe o estagiário responde por sua supervisão, comprovado por vistos nos relatórios bimestrais de atividades e por menção de aprovação final.

O estagiário deve cumprir 20 (vinte) horas de jornada de atividades de estágio compatível com o seu horário escolar.

Em relação ao número de estagiários, a UFMG, considera o que está estabelecido pela Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Ou seja, o número de estagiários em cada órgão ou entidade não poderá ser superior a vinte por cento, para as categorias de nível superior, e a dez por cento, para as de nível médio, do somatório da lotação aprovada, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança, observada a dotação orçamentária, reservando-se, desse quantitativo, dez por cento das vagas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado.

Dois tipos de estagiários são encontrados na comunidade universitária da UFMG: aqueles que estão previstos na Portaria nº 313/2007, do MPOG, que recebem bolsa processada via SIAPE; e o Estágio de Formação Complementar, integrada ao programa de assistência estudantil da UFMG.

Conforme estabelecido na Portaria, deve ser controlado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade onde o estudante desenvolve o estágio. Consequentemente, na UFMG os dois programas estão diretamente vinculados à PRORH.

O Programa de Formação Complementar é exclusivo para discentes vinculados a cursos de graduação da própria universidade, classificados como carentes pela Fundação Universitária Mendes Pimentel, e que fazem parte do programa específico de inclusão e permanência na Universidade, parceria entre a UFMG e a Fump.

As tabelas a seguir, contemplam os quantitativos de estágio SIAPE e do Programa de Assistência Estudantil, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da Universidade (na área fim ou na área meio).

Tabela 20 - Número de estagiários SIAPE da UFMG em 2015

Estagiários	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Em Atividade		
Total	**2.886**	**41**	**38**	**26**

Fonte: Fita Espelho Jan/2016 Nota: Situação em 31/12/2015

Tabela 21 - Bolsa de formação profissional complementar – Programa de Assistência Estudantil

Área meio	Quantitativo de contratos de estágio vigentes- BFPC Fump				Despesa no exercício (R$)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Total	296	293	304	307	R$ 2.258.251,24

Fonte: PRORH/UFMG

Além destes dois programas de estágio, a UFMG tem uma parceria com a Cruz Vermelha Brasileira, desde 1978, oportunizando a inserção de adolescentes em seus espaços de educação-trabalho.

Ao proibir o trabalho aos menores de 16 anos, a Constituição da República de1988 ressalvou a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. No

mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado pela Lei nº 8.069, de13 de julho de 1990, também prevê, nos seus arts. 60 a 69, o direito à aprendizagem, dando-lhe tratamento alinhado ao princípio da proteção integral à criança e ao adolescente.

A aprendizagem é um instituto que cria oportunidades tanto para o aprendiz quanto para as empresas, pois dá preparação ao iniciante de desempenhar atividades profissionais e de ter capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, permite às instituições contribuírem com a formação de mão de obra qualificada, algo cada vez mais necessário em um cenário econômico em permanente evolução tecnológica.

Em 2004, atendendo a determinação do Tribunal de Contas da União, a UFMG aprimorou sua parceria com a Cruz Vermelha Brasileira, através de um novo convênio, que viabilizou a implementação do Programa de Proteção e Orientação ao Trabalhador Adolescente – PORTA. Basicamente voltado para a inclusão de adolescentes em situação de risco social através do trabalho, que podem participara do programa até completarem 18 anos, o Programa PORTA vem se constituindo como uma iniciativa pioneira, no sentido de permitir aos jovens trabalhadores da Cruz Vermelha maior participação e acesso aos bens culturais disponíveis na Universidade. Sua atuação tem relação com atividades típicas de apoio administrativo que sejam de baixa complexidade e responsabilidade própria da faixa etária, em uma perspectiva de introdução ao mundo do trabalho, com foco maior na aprendizagem do que no trabalho.

Ainda em relação à Cruz Vermelha, em decorrência de obrigação legal de sua Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), a UFMG expandiu a Programa Menor Aprendiz, que funcionava apenas no Hospital das Clínicas, para as Unidades Acadêmicas e outros Órgãos.

Os participantes do Programa Jovem Aprendiz podem ter de 16 a 24 anos e atuam em funções de apoio administrativo de média complexidade e responsabilidade própria de sua idade, em uma perspectiva de aprendizagem e experiência de um primeiro emprego. Paralelamente à sua atuação na UFMG, eles desenvolvem curso de formação que tem momentos específicos de reflexão teórica, que acontecem em espaço físico da Cruz Vermelha Brasileira.

7.1.5 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 35 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em 2015

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS													
UG/Gestão:153254				**CNPJ:17.217.985/0058-40**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2013	L	O	017/2013	17.027.806/0001-76	17/05/2013	17/05/2016	380	377	-	-	-	-	P
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS - Limpeza UFMG/Pampulha													
2013	L	O	046/2013	17.027.806/0001-76	30/09/2013	30/09/2016	36	25	-	-	-	-	P
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS – Limpeza UFMG/Montes Claros													
2014	V	O	035/14	07.534.224/0001-22	01/06/2014	30/04/2016	-	-	254	224	-	-	P
Observações: TBI SEGURANÇA EIRELI													
LEGENDA **Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: UFMG/PRA

Quadro 36 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em 2015

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS														
UG/Gestão:153254				**CNPJ: 17.217.985/0058-40**										
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2015	05	O	016/2015	05.670.079/0001-81	01/10/2015	01/10/2016			68	61			P
Observações: SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI													
2013	05	O	052/2011	09.146.381/0001-96	07/10/2013	07/10/2015			60	56			E
Observações: CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA													
2011	05	O	017/11	08.139.629/0001-29	01/04/2011	31/03/2016			02	02			P
Observações: ADSERTE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA													
2014	02	O	021/14	04.552.404/0001-49	26/03/2014	26/03/2016			43	22			P
Observações: Observações: ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA 02: Serviço de Motorista													
2014	04	O	028/14	04.552.404/0001-49	01/05/2014	01/05/2016	61	37					P
Observações: Observações: ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA 04: Serviço de Copeiragem, cozinheira e garçon													
2014	12	O	039/14	08.491.163/0001-26	15/07/2014	15/07/2016	09	09					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços Técnico de Bioterismo													
2014	12	O	056/13	08.491.163/0001-26	02/01/2014	02/01/2016	18	15					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de agropecuária para manutenção de áreas agropecuária													
2010	12	O	034/10	08.139.629/0001-29	03/01/2011	31/12/2015			04	04			E
Observações: ADSERTE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA 12: Serviço de Apoio Administrativo													
2013	12	O	044/13	11.312.296/0001-00	28/09/2013	28/09/2016	11	11					P
Observações: AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de Auxiliar de Esporte e Lazer													
2013	12	O	051/2013	08.491.163/0001-26	14/10/2013	14/10/2016	30	21					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de Carregador, Supervisor de Carregador, Lavador/lubrificador, Mecânico, Auxiliar de Mecânico													
2011	12	O	051/11	00.385.735/0001-80	01/11/2011	31/10/2016	10	10					P
Observações: ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA 12: Apoio Operacional													
2012	12	O	041/12	08.491.163/0001-26	01/08/2012	01/08/2016	06	05					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviço Operador Áudio e Vídeo													
2012	12	O	003/12	08.491.163/0001-26	01/12/2012	31/01/2016			07	05			P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviço de Apoio e Assistência Fiscalização de Contrato													

2011	12	O	048/11	08.491.163/0001-26	03/10/2011	02/10/2016					01	01	P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de Nutricionista													
2013	12	O	014/2013	08.491.163/0001-26	02/05/2013	02/05/2016			15	07			P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços Gráficos													
2013	12	O	045/2013	08.491.163/0001-26	27/09/2013	27/09/2016	05	05					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de Tratador de Animais													
2010	01	O	010/10	17.027.806/0001-76	01/05/2010	30/04/2015			610	610			E
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS 01: Serviço de Portaria													
2015	01	O	06/2015	17.027.806/0001-76	01/05/2015	30/04/2016			433	424			A
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS 01: Serviço de Portaria													
2013	09	O	02/2013	08.491.163/0001-26	14/01/2013	14/01/2016	140	113		14	11		P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 09: Serviço de Manutenção Áreas Verdes													
2014	12	O	052/2014	08.491.163/0001-26	01/10/2014	01/10/2016			40	39			P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de Contínuos de arquivamento e classificação de livros													
2015	12	O	008/2015	08.491.163/0001-26	13/07/2015	13/07/2016			07	05			A
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de administração e comercialização de livros													

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móvies
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: UFMG/PRA

7.1.6 Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Em 2015 a UFMG não realizou contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

7.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

7.2.1 Gestão da frota de veículos

7.2.1.1 Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A Instrução Normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008 dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências. O Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 10 do Decreto nº. 6.403, de 17 de março de 2008, e o Manual de normas, contendo as Normas Gerais de Condução dos Veículos Oficiais da UFMG, aprovadas pela Portaria 2.951, de 29 de setembro de 2003, abrangem todos os eventos que possam ocorrer com a condução de um veículo, desde as responsabilidades de quem conduz, gerencia e mantém até os procedimentos em situações de acidentes.

7.2.1.2 Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UFMG

A UFMG possui uma frota de 316 veículos, entre ônibus, caminhões, motocicletas, tratores, reboques e veículos de passeio. Esta frota atende as mais diversas atividades da universidade, com veículos de vários anos de fabricação, fabricantes, modelos, estado de conservação e utilização, que almeja garantir à infraestrutura apropriada às atividades administrativas e viagens acadêmicas em cumprimento a grade curriculares.

A maioria dos veículos se encontra com mais de 11 (onze) anos de uso, faz-se necessária a renovação da frota para garantir a execução dos serviços de transporte de bens e servidores e alunos.

7.2.1.3 Quantidade de veículos em uso em 2015, média de quilômetros rodados e idade média da frota

Tabela 22 - Veículos em uso na UFMG em 2015

Grupo de veículos	Frota	% da frota	km percorrido no ano	Média anual km por veículo	Idade média da frota (anos)
Total geral	**316**	**100,00**	**2.625.042**	**8.307**	**10,89**
Serviços comuns	302	95,57	2.518.979	8.341	11
Serviços especiais	12	3,80	80.171	6.681	9
Transporte institucional	2	0,63	25.892	12.946	6

Fonte: UFMG/PRA

Tabela 23 - Custos associados à manutenção da frota da UFMG em 2015 (R$1,00)

Discriminação	Grupo de veículos			Despesa total
	Serviços comuns	Serviços especiais	Transporte institucional	
Total	**2.147.442,45**	**67.877,59**	**41.487,46**	**2.256.807,50**
Mão de obra	65.071,90	831,37	7.133,33	73.036,60
Peça	103.075,26	2.086,67	9.350,94	114.512,87

Pneu	36.603,40	2.536,00	-	39.139,40
Lubrificante	15.322,53	438,16	71,31	15.832,00
Abastecimento	1.110.303,09	30.326,87	12.265,63	1.152.895,59
Lavagem	36.075,75	1.092,07	555,75	37.723,57
Seguro obrigatório	35.412,61	1.557,31	210,50	37.180,42
Seguro total	728.377,91	29.009,14	11.900,00	769.287,05
Seguro contra terceiros	17.200,00	-	-	17.200,00

Fonte: UFMG/PRA

Quadro 37 - Plano de substituição da frota da UFMG, 2013-2015

Veículos a adquirir	
Características	**Quantidade**
VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL tipo automóvel, Zero Quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, Cor Branca, 5 Passageiros, tipo perua, 04 portas	16
VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - veículo van, zero quilometro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, capacidade para no mínimo 16 passageiros inclusive o motorista, cor branca, 02 portas dianteiras, 01 porta lateral e duas traseiras	8
VEÍCULO PICK-UP cabine dupla, Zero Quilômetro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, Cor Branca, Diesel, tração 4X4, capacidade mínima para cinco passageiros	6
VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO MICRO-ÔNIBUS, RODOVIÁRIO, Zero quilômetro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, Cor Branca, de para no mínimo 32 passageiros	4
VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL tipo automóvel, Zero Quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, Cor Branca, 5 Passageiros, tipo perua, 04 portas, suspensão elevada	4
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 , cabine standard, carroceria caçamba basculante, Zero Quilômetro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, Cor Branca, diesel,PBT homologado de 8.000 kg.	4
VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, Zero quilômetro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, Cor Branca, para no mínimo 42 passageiros, 01 motorista e 01 motorista auxiliar,motor traseiro.	3
VEÍCULO ESPECIALIZADO, TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, Zero quilômetro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, Cor Branca.	2
VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL tipo utilitário/furgão, Zero Quilômetro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, Cor Branca, 7 Passageiros	4
VEÍCULO TIPO CAMINHÕ PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS (EQUINO E BOVINO) , cabine standard, Zero Quilômetro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido do fornecimento, Cor Branca, diesel,PBT homologado de 9.000 kg.	1

Fonte: UFMG/PRA

Tabela 24 - Veículos adquiridos pela UFMG em 2015

Marca/Modelo	Ata pregão	Placa	Tipo	AnoFabr.
Volkswagen				
Amarok CD 4X4 SE		GMF7897	ESP/Camionete/Ab.Cab.Dupla	2014
Spacefox Trend GII		GMF7898	PAS/Automovel	2014
Spacefox Trend GII	2013ARP031-001	GMF7899	PAS/Automovel	2014
Spacefox Trend GII		GMF7900	PAS/Automovel	2014
Amarok CD 4X4 SE		GMF7911	ESP/Camionete/Ab.Cab.Dupla	2014
Marcopolo				
Marcopolo Volare W9	2013ARP031-003	GMF7901	PAS/Onibus	2014
Mercedes Benz				
Ambulancia Marimar 415	2013ARP031-002	GMF7913	ESP/Camion/Ambulancia	2014
Van Sprinter 515CD		GMF7940	PAS/Microonibus	2014

Fonte: UFMG/PRA

7.2.1.4 Estudo: Aquisição *Vs* Locação de Frota oficial

Com o objetivo de tornar mais eficiente a gestão da frota, a UFMG fará um estudo da viabilidade econômica da terceirização em detrimento da aquisição e manutenção da frota própria de veículos oficiais.

Durante o estudo, serão analisados os custos totais da terceirização da frota em relação aos custos operacionais de manutenção de frota própria. Serão levantados também o nível de disponibilidade da frota atual e o nível de utilização da mesma.

Dessa forma a UFMG poderá adotar o modelo com o menor custo de gestão, estabelecendo critérios para redimensionamento da frota com base em indicadores de nível de utilização e nível de disponibilidade, estando assim, em consonância ao Principio da Eficiência na gestão dos recursos públicos e diretrizes do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

7.2.1.5 Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transportes

A Divisão de Transportes da UJ, para assegurar uma prestação eficiente e econômica dos serviços de transportes, dispõe de um Sistema de Gerenciamento da Frota de Veículos (Sisfrota), com vistas a buscar sua melhor operacionalização e racionalidade, adequando esta atividade às competências institucionais e à legislação em vigor.

Neste programa estão informações que permitem melhor programação e controle do uso dos veículos, bem como facilitar a execução das rotinas de agendamento dos serviços, de emissão do Controle de Circulação de Veículos e de acompanhamento de todas as intervenções realizadas, (manutenção, abastecimento, lavagens e lubrificações), inclusive seus custos, disponibilizado para todas as unidades acadêmicas e órgãos administrativos que possuem veículos próprios.

7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

No ano de 2015 a UFMG não realizou leilão dos veículos da sua frota considerados inservíveis segundo a legislação. Há previsão de realização desse tipo de leilão em março de 2016.

7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A UFMG possui imóveis nos três campi, Pampulha, Saúde e Montes Claros, além de unidades isoladas na região centro-sul de Belo Horizonte - Faculdade de Direito, Escola de Arquitetura,

Conservatório de Música e Museu de História Natural e Jardim Botânico. Além disto, possui imóveis em outras duas cidades de Minas Gerais – Igarapé, Diamantina e Tiradentes.

Todo esse patrimônio imóvel está devidamente registrado no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), já foi objeto de revaliação por comissão especialmente designada para este fim, cujos efeitos no entanto não foram incorporados contabilmente em razão de problemas técnicos no SPIUnet, que ainda não se encontra preparado para fazer a interface dos lançamentos de reavaliação com o balanço patrimonial.

No ano de 2015 a UFMG por meio do Departamento de Manutenção e Infraestrutura – DEMAI da Pró-Reitoria de Administração atendeu a mais de 54.000 Ordens de Serviços de manutenção, as quais se encontram discriminadas por local e por tipo de serviço.

Quadro 38 - Serviços de manutenção realizados no patrimônio imobiliário da UFMG em 2015

Local	Tipo de serviço	Total de OS atendidas
Campus Saúde – Unidades Isoladas – Belo Horizonte	Predial e Urbana	1477
	Instalações elétricas	1614
	Instalações hidráulicas	1146
	Equipamentos especiais	10
Hospital das Clínicas – Belo Horizonte	Predial e Urbana	4310
	Instalações elétricas	8854
	Instalações hidráulicas	9553
	Equipamentos especiais	42
Instituto de Ciências Agrárias – Montes Claros	Predial e Urbana	715
	Instalações elétricas	586
	Instalações hidráulicas	430
	Equipamentos especiais	378
Campus Pampulha – Belo Horizonte	Predial e Urbana	4930
	Instalações elétricas	8333
	Instalações hidráulicas	8844
	Equipamentos especiais	3237

Fonte: UFMG/PRA

7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

As informações deste item constam do Apêndice 9.1 - Informações sobre imóveis cedidos a terceiros.

7.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Os imóveis locados de terceiros são destinados a atividades acadêmicas do curso de Design de Moda e do curso de Oficinas de Gravuras, ambos da Escola de Belas Artes, e ao abrigo de estudantes indígenas matriculados em cursos de graduação da UFMG.

O aluguel dos imóveis ainda se justifica pela não conclusão de obras no Campus da Pampulha para abrigar as atividades discriminadas.

Conforme previsto nos contratos, a UFMG não pode realizar nos imóveis, sem prévia autorização, qualquer benfeitoria, modificação ou construção. Caso seja necessária a realização de adaptações nos imóveis locados, a UFMG deve apresentar previamente aos proprietários planta e projeto com

as modificações a serem efetuadas e deles obterem, por escrito, autorização para a sua realização, devendo restituí-lo no final do contrato no mesmo estado de conservação em que se encontrava no momento da assinatura do contrato.

A UFMG é responsável, além do pagamento do valor referente ao aluguel mensal, pelas despesas com IPTU, água, luz, esgoto e seguro do imóvel abrangendo seguro contra incêndio, raio e explosão, vendaval/granizo/impacto de veículos.

Quadro 39 - Imóveis locados de terceiros em 2015

Descrição	Localização	Valor (R$)	Data de vencimento do contrato
Contrato 029/2012 – Curso de Oficinas de Gravuras - Escola de Belas Artes	Alamedas dos Jacarandás, nº 1165, Bairro São Luiz, Belo Horizonte	9.606,42	01/09/2016
Contrato 004/2011 – Curso de Design de Modas – Escola de Belas Artes	Rua Leopoldino dos Passos, nº 33, Bairro São José, Belo Horizonte	18.588,90	01/02/2017
Contrato 023/2010 – Abrigo dos alunos indígenas	Rua Prof. Tristão da Cunha, 220 Bairro Planalto, Belo Horizonte	3.271,00	09/09/2016

Fonte: UFMG/PRA

7.2.6 Informações sobre a infraestrutura física

Nos últimos anos a área construída da UFMG tem-se expandido, seja pela transferência de várias escolas da região central da cidade para o Campus da Pampulha, seja pelo aumento da oferta de cursos e vagas por iniciativa própria e para o atendimento ao Programa REUNI. O processo de expansão das atividades-fim – ensino, pesquisa e extensão – como também das atividades-meio vem repercutindo na necessidade de ampliação dos prédios existentes assim como na construção de novas unidades e instalações de salas de aula, laboratórios, etc.

Os novos edifícios projetados possuem instalações prediais complexas, contemplam grandes vãos estruturais, tratamento acústico, condicionamento ambiental e laboratórios de ensino bastante avançados tecnologicamente. Essas características demandam atuação constante das equipes de arquitetura e engenharia, tanto no processo de produção de projetos e das obras, quanto em sua conservação. Destaca-se, também, que o aumento da área construída da Universidade contribuiu para o aumento expressivo dos serviços de manutenção e conservação, exigindo a ampliação da força e reorganização do trabalho das atividades-meio para o melhor atendimento das demandas da comunidade e preservação do patrimônio público.

A execução de reformas e, ou, ampliações prediais também tem sido frequentes nos edifícios da UFMG, principalmente os mais antigos, onde se faz necessário promover a requalificação arquitetônica e alterações na infraestrutura predial, nas instalações elétricas e hidráulicas, de lógica (dados e voz) e de climatização. As intervenções físicas necessárias podem ser de pequena, média ou grande complexidade, resultando na demanda técnica de mão de obra especializada na solução dos projetos e na execução dos serviços.

Existe, ainda, a necessidade contínua de adaptação das edificações às atuais normas do Corpo de Bombeiros, às normas de acessibilidade e adequações diversas visando ao atendimento do acréscimo da demanda, à redução de consumo de água e energia e, ou, à implantação de novas tecnologias que requerem reforma da edificação ou de sua infraestrutura. Exemplo disso é a infraestrutura elétrica dos Campi. No Campus Pampulha paulatinamente as subestações das edificações mais antigas estão sendo reformuladas. Já o Campus de Montes Claros tem infraestrutura em média tensão de propriedade da UFMG e necessita de reforma urgente para atender de forma adequada às demandas correntes e à manutenção, possibilitando dessa forma

melhores relações com a Concessionária. A infraestrutura do Campus da Saúde deverá ser revista, para possibilitar o atendimento do aumento da demanda.

Outro aspecto que impactará nas questões de infraestrutura é que os Campi Pampulha e Saúde passam por processo de licenciamento ambiental e urbanístico onde estão sendo definidas condicionantes relacionadas ao controle e correta destinação dos efluentes e resíduos produzidos, bem como questões de fluxo de pedestres e veículos, uso e ocupação, estacionamentos, permeabilidade do solo, abastecimento de água e acessibilidade urbana, o que já demanda o planejamento das ações de readequação e, ou, implantação de infraestrutura condizente com os parâmetros urbanísticos e ambientais atuais.

7.3 Gestão da tecnologia da informação

Descrição sucinta do plano estratégico de TI

O PDI da UFMG, aprovado pelo Conselho Universitário, aponta inúmeras necessidades de suporte da TI às demandas criadas pelos objetivos e metas expostas no Plano. Destacam-se:

- os “Projetos Estruturantes” relacionados em seu capítulo 4, em especial a “Implantação do sistema de Comunicação Digital”, destacando-se o suporte às metas e ações associadas ao portal institucional na Web e a utilização de novas mídias virtais;
- os “Projetos Setoriais”, das principais “áreas de negócio” da instituição, em seu capítulo 5, em especial o item sobre a “Tecnologia da Informação e Comunicação”, destacando-se o suporte às metas e ações associadas à adoção de boas práticas de governança, à segurança da informação, às melhorias e expansão dos serviços de TI, à ampliação e atualização da infraestrutura de redes e servidores, ao avanço dos sistemas de informação, ao atendimento e capacitação da comunidade e a adoção de novas tecnologias.

A DTI elaborou o PETI – Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação da UFMG, e está implantando este Planejamento para o período de 2015 a 2019. Entretanto, seu início formal se deu em junho de 2015. Esse PETI será discutido, revisado e priorizado a cada ano, permitindo garantir o alinhamento das ações de TI com relação aos objetivos estratégicos da universidade.

Para preparar o Planejamento Estratégico da TI a DTI definiu a seguinte proposta metodológica:

realização de curso de capacitação em Planejamento Estratégico para membros da equipe, no qual foi utilizada a metodologia Balanced Scorecard.

estudo do PDI em vigor e das propostas do Reitor e da Vice-reitora para a gestão 2014-2018;

identificação dos temas principais e dos objetivos institucionais identificados na documentação estudada;

divisão dos temas e objetivos para aprofundamento por três diferentes grupos de trabalho;

junção do trabalho dos grupos em um mapa estratégico com identificação dos projetos;

realização de reuniões para revisão do mapa e consolidação e fusão de objetivos e projetos estratégicos;

projeção da força de trabalho necessária para a implantação do Planejamento, bem como a condução e manutenção do legado de serviços e sistemas.

O Mapa Estratégico, em sua versão atual, está apresentado na seção “Anexos e apêndices” deste relatório. O detalhamento do Planejamento Estratégico, incluindo as metas, os indicadores e a evolução dos resultados, foi implantado em um software de acompanhamento de gestão, no caso, o software livre Geplanes. Por ele podem ser acompanhados os Planos de Ação dos projetos e gerados os respectivos relatórios gerenciais.

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI

Novo Comitê Gestor de TI será constituído, como parte de processo de reestruturação da área de TI. Como este processo ainda não foi tramitado e aprovado pelo Conselho Universitário, o Comitê anterior foi suspenso e não ocorreram reuniões em 2015.

Para garantir o planejamento estratégico e o alinhamento da TI com as diretrizes da área acadêmica, foi constituída uma câmara provisória com a participação dos pró-reitores de Graduação, Pós-graduação e a Diretora de Registro e Controle Acadêmico. Foram realizadas duas reuniões e priorizados os projetos a serem executados durante o ano.

Plano de capacitação do pessoal de TI

Alguns eixos foram estabelecidos para nortear as ações de capacitação da equipe de TI. Eles são os seguintes:

- estimular a participação dos membros da equipe na participação em eventos técnicos;
- estimular os membros da equipe a apresentarem trabalhos e projetos em eventos da área;
- incentivar a qualificação continuada em cursos de especialização, mestrado e doutorado nas áreas correlacionadas à TI;
- manter e evoluir a atualização do conhecimento técnico dos membros da equipe;
- investir em temas estratégicos de Governança (Cobit, Itil e PMBOK);
- identificar principais carências da equipe centralizada e, principalmente, descentralizada, para oferecer cursos específicos (Linux Básico e Avançado e Noções de Cabeamento Estruturado).

Para cumprir esse último eixo, a DTI contou com o apoio da ProRH, Pró-Reitoria de Recursos Humanos. Para registrar o que foi realizado em 2015, temos os dados apontados abaixo:

Tabela 25 - Cursos e eventos na área de TI realizados pela UFMG em 2015

Atividade realizada	Período	Participantes	Promotor
Curso			
Ética e Administração Pública	30/06 a 18/08/2015	1	Inst.Legisl.Bras.
Gerenciamento de Projetos de TI	06 a 08/04	15	RNP
Gerenciamento de Projetos de TI	26 a 28/10	15	RNP
Gerenciamento de Serviços de TI	02 a 04/03	17	RNP
Gestão de Contratos de TI	01 a 28/09/2015	6	ENAP
Governança de TI com COBIT	30/11, 01 e 02/12	15	RNP
Introdução à Gestão de Processos	11 a 31/08/2015	2	ENAP
Introdução ao Orçamento Público	30/06 a 19/08/2015	1	Inst.Legisl.Bras.
Linux - Módulo 101 (Turma B)	11 a 28/05	11	CECOM/ProRH
Linux - Módulo 102 (Turma B)	08 a 25/06	11	CECOM/ProRH
Linux - Módulo 201 (CECOM)	09 a 26/03	15	CECOM/ProRH
Linux - Módulo 201 (Turma A)	10 a 27/08	11	CECOM/ProRH
Linux - Módulo 201 (Turma B)	13 a 23/10,03 a 06/11	9	CECOM/ProRH

Linux - Módulo 202	31/08 a 25/09	10	CECOM/ProRH
Linux - Módulo 202 (CECOM)	13/04 a 05/05	15	CECOM/ProRH
Linux - Módulo 202 (Turma B)	09/11 a 11/12	9	CECOM/ProRH
Noções de Cabeamento Estruturado	23 a 27/03	10	CECOM/ProRH
Noções de Cabeamento Estruturado	27 a 30/04, 04/05	8	CECOM/ProRH
Noções de Cabeamento Estruturado	25 a 29/05	6	CECOM/ProRH
Noções de Cabeamento Estruturado	24 a 28/08	7	CECOM/ProRH
PDTI-Elaboração do Plano Diretor de TI	19/05 a 22/06/2015	2	ENAP
Planejamento de Tecnol. da Informação	16 a 20/03	1	ENAP
PostgreSQL	06 a 16/07	9	Dextra
Treinamento em IPv6	15 a 18/06	2	DCC
Evento			
Conferência Intern.de Desenv. Soft. Qcon	25 a 27/03	2	
5o. Encontro de Técnicos de TI da UFMG	10/04/2015	75	DTI
12th CONTECSI	20 a 22/05	1	
16o. Workshop da RNP	18 e 19/05	1	RNP
10o. Encontro Brasileiro da Comunid. Moodle	28 a 30/04	1	
Seminário Controle Externo em Ação	02/06	2	TCU
JavaOne Latin America 2015	23 a 25/06	2	
IX Workshop de TI das IFES	03 a 05/08	20	
XIII Encontro Nac. dos Us. da Rede Pergamum	21 a 24/09	1	PUC Paraná
11o.Enc.Bras. Moodle Moot Brasil	27 e 28/11	2	

Fonte: UFMG/DTI

Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Os itens da tabela abaixo foram atualizados levando-se em consideração os dados equivalentes fornecidos ao TCU, quando da aplicação do questionário iGovTI de 2014. Por isso, seguem as mesmas letras do referido questionário (questões 4.3.d, e, f, h, i).

Como não há "servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades" esses foram incluídos na resposta do item f.

Tabela 26 - Força de trabalho da área de TI da UFMG

Item	Total
d. quantitativo de servidores/empregados públicos efetivos da carreira de TI da própria instituição.	140
e. quantitativo de servidores/empregados públicos efetivos de outras carreiras (não TI) da própria instituição.	3
f. quantitativo de servidores/empregados públicos cedidos de outras instituições públicas.	0
h. quantitativo de estagiários.	20
i. / j. quantitativo de terceirizados (contratos de serviços continuados ou com tempo determinado).	25

Fonte: UFMG/DTI

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI

Ao longo de 2015 foram executadas ações e projetos para avançar na melhoria do gerenciamento de serviços de TI. Podemos destacar os seguintes:

- realização de curso de Gerenciamento de Serviços, com ênfase no Itil, priorizando a capacitação dos membros da equipe mais envolvidos com atividades de suporte à utilização dos recursos de TI;
- publicação do Catálogo de Serviços, do Catálogo de Sistemas e do Catálogo de Softwares Livres, que estão acessíveis em https://www.ufmg.br/dti/index.php/portfolio;
- implantação do software livre Zabbix para o monitoramento da disponibilidade dos serviços de TI e busca por opções de mercado para ampliar a capacitação da equipe na sua configuração e uso;
- implantação parcial da replicação dos serviços em sites geograficamente distintos, sendo que a conclusão deste projeto depende do investimento de recursos financeiros que faltaram no ano de 2015;
- revisão e melhoria do serviço de backup de dados para eventuais situações de contingência;
- aquisição e instalação de Gerador de energia e abertura de processo de locação de Nobreak de médio porte para aumentar a disponibilidade dos serviços;
- desenvolvimento e implantação de sistema próprio de controle de entrada de serviços na área de desenvolvimento de produtos (aplicativos e sistemas) para permitir que os próprios usuários registrem e acompanhem o andamento de suas demandas, dentro dos preceitos da Metodologia Ágil. O processo de execução das tarefas é automatizado, com a utilização integrada do software livres Redmine, com implantação do Kanban, permitindo o controle de atividades tanto de rotina, quanto de projeto;
- disseminação do uso do software livre RT (Request Tracker) para controle de entrada de serviços diversos, tais como: atendimento a microinformática, serviços das redes de dados e voz, helpdesk em geral e atividades administrativas;
- consolidação de ambientes distintos de infraestrutura de hardware e software, com virtualização, para segmentação dos ambientes de teste, homologação e produção dos produtos gerados (aplicativos e sistemas).

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período

As informações necessárias para responder a este item foram extraídas do software livre de gestão estratégica Geplanes, que é utilizado pela DTI para o registro e controle do Planejamento Estratégico (PETI). São apresentadas as Metas a serem alcançadas em cada Objetivo Estratégico do PETI (vide anexos). Os prazos de conclusão tem como limite, neste primeiro ano do PETI, o mês de junho de 2016. Não estão listados projetos táticos/operacionais que não estão explícitos no PETI, tais como o desenvolvimento de sistemas ou aplicativos.

Quadro 40 – Situação dos projetos de TI em dezembro de 2015

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Quem	Status	Indicador	Resultado em dez/2015
15OE01 - Sistematizar fluxos e processos de trabalho na instituição (UFMG sem papel)	M01-Identificar pelo menos 40 processos da DTI candidatos à modelagem, até jun16	DPS	Concluído	Núm. de processos identificados	42
	M02-Modelar pelo menos 40 processos da DTI identificados e priorizados, até jun16	DPS	Em andamento	Núm. de processos priorizados e modelados	10
15OE03 - Reestruturar a área de TIC da instituição de acordo com os preceitos e boas práticas de governança de TI	M03-Capacitar pelo menos 45 pessoas em boas práticas de governança de TI até jun16	DGE	Concluído	Num. de pessoas capacitadas	45
	M04-Catalogar e publicar o catálogo de serviços da DTI até jun16	DPS	Concluído	Perc. do catálogo de serviços publicado	100%
	M05-Identificar pelo menos 10 itens quest. iGovTI 2014 como candidatos à melhoria, até jun16	DPS	Concluído	Núm. de itens identificados para melhoria	12
	M06-Priorizar e melhorar pelo menos 10 itens identificados no quest. IGovTI 2014, até jun16	DPS	Em andamento	Núm. de itens priorizados e melhorados	5
15OE06 - Desenvolver e estimular a adoção de soluções de TIC alinhadas com as necessidades da instituição	M10 - Priorizar e publicar 100% dos projetos alinhados com o PDI até jun16	DGE	Planejado	Núm. de projetos priorizados e publicados	0
	M11-Transferir p/ DTI os conhectos.tecnólogicos de 100% dos módulos dos sist.Siga e Pós até jun16	DDP	Planejado	Perc. e conhec.Tecnológicos transferidos para DTI	0
	M12-Realizar 20 sprints com tarefas de melhoria dos Sistemas Siga e Pós até jun16	DDP	Em andamento	Núm. de sprints realizadas	16
	M13-Identificar e coletar 100% info.de bases transacionais p/o Data Warehouse apoio adm. até jun16	DDP	Concluído	Perc. de inform. coletadas	100%
	M14-Disseminar uso de plataf. baseada no modelo redes sociais p/ 30% docentes até jun16	DAC	Planejado	Perc. de docentes usando	0
	M15-Disseminar uso de plataf. baseada no modelo redes sociais p/ 30% téc.adm.(exceto HCL) até jun16	DAC	Planejado	Perc. de tec.adm. usando	0
	M16-Disseminar uso de plataf. baseada no modelo redes sociais p/ 15% alunos até jun16	DAC	Planejado	Perc. de alunos usando	0
	M17-Desenvolver 100% dos novos softwares ou versões com metodologia Ágil, até jun16	DDP	Concluído	Perc. de softwares ou versões desenvolvidos com Metod.Ágil	100%

	M18-Prover 100% dos serviços de TI c/ autenticação usando minhaUFMG e Single Sign-On, até jun16	DIS	Planejado	Percentual de serviços providos	0
	M19-Acrescentar 50% de horas ao período normal de functo.eqp.atendimento até jun16	DAC	Concluído	Perc. de horas acrescentadas	50%
15OE14 - Ampliar a capacitação de recursos humanos da instituição em TIC	M07-Capacitar pelo menos 45 pessoas em sistema operacional Linux até jun16	DGE	Concluído	Núm. de pessoas capacitadas	45
	M08-Capacitar pelo menos 60 pessoas em noções de Cabeamento Estruturado até jun16	DGE	Concluído	Núm. de pessoas capacitadas	60
	M09-Capacitar pelo menos 30 pessoas em outros cursos da área de TIC até jun16	DGE	Concluído	Núm. de pessoas capacitadas	30
15OE19 - Prover infraestrutura de TIC adequada às necessidades dos negócios da instituição	M20-Prover mais 30 pessoas p/atuar em períodos de sobreaviso na cobertura serv.críticos, até jun16	DGE	Planejado	Núm. de pessoas atuando em períodos de sobreaviso	0
	M21-Acrescentar 50% de horas ao período normal de funcionamento da eqp.infraestrutura até jun16	DIS	Em andamento	Perc. de horas acrescentadas	25%
	M23-Acrescentar 50% de horas ao per.normal de funcionamento-eqp.redes até jun16	DRC	Concluído	Perc. de horas acrescentadas	50%
	M25-Ampliar a área de armazenamento para 200 Terabytes até jun16	DIS	Planejado	Área de armazenamento ampliada	0
	M26-Ampliar a cota individual de armazenamento de correio eletrônico para 5 Gigabytes até jun16	DIS	Em andamento	Cota de armazenamento de correio eletrônico	1
	M27-Atender 50% de usuários da comun.universitária c/ serv.correio eletrônico centralizado até jun16	DIS	Planejado	Perc. usuários atendidos com correio eletrônico centralizado	0
	M28-Aumentar a conexão à RNP para a velocidade de 10 Gigabits até jun16	DRC	Em andamento	Velocidade de conexão à RNP em Gigabits	2
	M29-Instalar conexões dedicadas em 6 campi isolados até jun16	DRC	Em andamento	Núm. de campi isolados com conexões dedicadas	3
	M30-Aumentar veloc.conexão à rede dados para 10 Gigabits em pelo menos 10 locais até jun16	DRC	Em andamento	Núm. de locais com velocidade de conexão à rede de dados em 10 Gigabits	1
	M31-Substituir pelo menos 4 trechos de fibra óptica da Rede Giga com defeitos/limitações, até jun16	DRC	Planejado	Núm. de trechos de fibra óptica substituídos	0
	M32-Revisar e corrigir serviço rede s/fio em pelo menos 9 prédios administrativos até jun16	DRC	Planejado	Núm.de prédios administrativos com serviço de rede sem fio revisado e corrigido	0
	M33-Revisar e corrigir serviço rede s/fio em pelo menos 5 espaços culturais até jun16	DRC	Em andamento	Núm.de espaços culturais com serviço de rede sem fio revisado e corrigido	1
	M34 -Ampliar p/pelo menos 24000 o número de IP´s disponíveis p/conexão à rede s/fio até jun16	DRC	Em andamento	Núm. de IP´s disponíveis para conexão à rede sem	17000

				fio	
	M35-Atualizar e capilarizar 100% do sistema telefônico do Campus Saúde até jun16	DRC	Planejado	Núm. de unidades com módulo local de central telefônica	0
	M36-Substituir 100% do sistema telefônico do Campus de Montes Claros até jun16	DRC	Planejado	Perc. de substituição do sistema telefônico	0
	M37-Divulgar o sistema de VoIP em pelo menos 40 unidades da UFMG até jun16	DGE	Planejado	Núm. de unidades em que o serviço VoIP oi divulgado	0

Fonte: UFMG/DTI

Com relação aos recursos de investimento previstos, foram prejudicados as metas que necessitavam da aquisição de Storage para ampliação da área de armazenamento de dados. A previsão era de um investimento de cerca de R$2 milhões, que foi inviabilizado pelos cortes orçamentários sofridos pela universidade. As metas afetadas foram M25, M26 E M27.

Com relação aos custos relacionados ao plano de capacitação foram investidos R$150 mil reais para o cumprimento das metas M03, M07, M08 e M09.

Para o cumprimento das demais metas foram orçados R$2.400 mil a serem investidos de junho de 2015 a junho de 2016.

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas

A DTI sempre busca opções de custo e de qualidade que sejam adequadas às necessidades da instituição. Dessa forma, a avaliação de relação “custo versus benefício” é frequente e procura-se sempre mitigar as eventuais dependências tecnológicas, seja com produtos, empresas ou indivíduos.

Durante 2015 podemos destacar as seguintes ações que foram priorizadas:

Desativação do mainframe: Ao longo do tempo, desde meados dos anos 90, com o desenvolvimento de sistemas em plataformas Cliente/Servidor e Web, o mainframe foi gradativamente perdendo sua relevância e tendo sua criticidade reduzida. A principal migração ocorrida, em tamanho e importância, foi a do sistema acadêmico da graduação. Com o desenvolvimento do sistema Siga, em ambiente Web, que foi implantado em janeiro de 2013, saiu do mainframe o sistema de maior impacto. Depois dele, outros sistemas ou módulos de sistema foram migrados, com o desenvolvimento de substitutos nas novas plataformas tecnológicas. Foram os casos de módulos dos sistemas de Recursos Humanos e de Processos Seletivos. Foi também o caso do sistema de Processos Administrativos. O processo de migração total passou a depender da decisão da universidade com relação a qual caminho seguir com relação ao sistema de Recursos Humanos. Em 2015, verificados os atrasos de implantação do Sigepe pelo Ministério do Planejamento, foi tomada a decisão de migrar os módulos de sistema ainda existentes no mainframe para as plataformas C/S e Web. Há em andamento um Plano de Ação com esta finalidade. Além dos módulos de RH, serão também tratados os dados históricos da graduação e alguns módulos dos processos seletivos. Para garantir o funcionamento do ambiente mainframe, há contratos em vigor com empresas fornecedoras de hardware e software. Estes têm os seguintes custos, datas de vencimento e possibilidades de renovação:

Tabela 27 – Contratos em vigor para garantir o funcionamento do ambiente *mainframe*

Contratada	Valor Mensal	Valor Anual	Assinatura	Vigência	Renovação
Unisys	R$42.231,03	R$506.772,36	16/04/14	Até 16/04/16	Até 16/04/18
Spread	R$16.882,09	R$202.585,08	13/08/15	Até 13/08/16	Até 13/08/19

Fonte: UFMG/DTI

Uma futura desativação do mainframe permitirá a redução destes custos em R$410.632,08 anuais. O restante seria ainda necessário, enquanto a universidade não tiver recursos financeiros de capital para proceder à aquisição de equipamentos de Storage, que hoje custam R$298.725,36 anuais. É bom que se diga que a área de armazenamento nestes equipamentos está escassa e é vital para o crescimento dos sistemas e serviços de TI da UFMG. A expectativa é que o projeto avance durante 2016, permitindo a desativação do ambiente em 2017.

Alternativas para substituição do software Collegium: Para o gerenciamento das atividades acadêmicas das áreas de ensino básico e profissional, de responsabilidade da diretoria do Ebap e de suas três escolas: o Centro Pedagógico, o Colégio Técnico e o Teatro Universitário, a universidade utiliza um software desenvolvido por terceiros, o Collegium. Este software não está atendendo de forma adequada as necessidades do Ebap e traz um custo anual, para a universidade, de cerca de R$24.000,00 reais por ano. Em conjunto com aquela diretoria, o Cecom selecionou duas alternativas existentes no portal do Software Público Brasileiro. Elas são os softwares Sagu e o i-Educar. Durante 2016 será conduzido com as seções de ensino, bem como as diretorias das três escolas, um processo de avaliação destas duas soluções. O objetivo é que uma delas venha a atender as características pedagógicas e administrativas das escolas e possa servir de solução substituta ao Collegium.

Migração do ambiente Novell Netware: Desde meados dos anos 90 do século passado o Cecom utiliza o software Novell Netware para viabilizar aos usuários de suas redes administrativas os serviços de compartilhamento de diretórios de arquivos e recursos de impressão. Os custos financeiros associados a este ambiente eram restritos aos momentos nos quais se fazia necessária a atualização de software do ambiente. Isso não vinha sendo feito há algum tempo e, do ponto de vista dos serviços, não era questão crítica. Entretanto, com o passar do tempo, a obsolescência do software passou a prejudicar a substituição do hardware utilizado no ambiente, tornando inviáveis sua manutenção, bem como a expansão da área de armazenamento. Desta forma, ao longo dos últimos anos, o Cecom vinha estudando alternativas de software livre que permitissem a substituição do ambiente, mantendo os padrões de qualidade, disponibilidade e segurança que os usuários já estavam acostumados. O momento chave para o avanço deste projeto ocorreu com a liberação do software livre Samba, em sua versão 4.0. Esta, combinada com a utilização do serviço AD (Active Directory) em sua versão livre, tornou possível a montagem do novo ambiente de trabalho a ser fornecido à comunidade dos órgãos administrativos. Como projeto-piloto, o Cecom já migrou para o novo ambiente. Também a Copi, diretoria de Cooperação Institucional, já foi migrada para o novo serviço. Ao longo de 2016 serão migrados os demais órgãos e viabilizada a desativação do Novell Netware.

Preparação da documentação do Siga: O principal sistema de informação da universidade é o sistema Siga. Ele é o responsável pelo gerenciamento das áreas de graduação e pós-graduação da UFMG. Ele foi desenvolvido por grupo que somou, à equipe de desenvolvimento do Cecom, estudantes de graduação e pós-graduação do Departamento de Ciência da Computação da própria universidade. Sua primeira versão foi implantada em janeiro de 2013 e, desde então, o sistema vem crescendo e ganhando novas funcionalidades, além da necessidade de manutenção do legado de

software já existente. Desde então diversos dos colaboradores não participam mais do projeto e há a perspectiva de aposentadorias nos próximos anos. Com o objetivo de conhecer, aprender e documentar os conceitos, regras e detalhes de implementação dos módulos do sistema, foi planejado um projeto que pretende garantir a qualidade das atividades de manutenção e evolução do sistema, disseminando e formalizando o conhecimento dentro da equipe do Cecom. Foi elaborado um Plano de Ação que, inicialmente, preparou a metodologia para orientar as atividades de execução e homologação da documentação dos 17 módulos que compõem o sistema. Estas atividades ocorreram de junho a setembro de 2015. Foram escolhidos como piloto os 4 módulos mais críticos e estes estão sendo tratados desde outubro de 2015, com previsão de encerramento em julho de 2016. Após isto, será preparado o planejamento para o tratamento dos demais módulos.

7.3.1 Principais sistemas de informações

A relação dos principais sistemas está apresentada no quadro abaixo, separada em duas áreas: Acadêmica e Administrativa e Recursos Humanos.

Quadro 41 - Relação dos principais sistemas de informação da UFMG, por área

Área Acadêmica				
Nome do Sistema / Aplicativo	**Descrição / Objetivos / Principais Funcionalidades**	**Resp. Técnico**	**Resp. Área de Negócio**	**Criticidade**
Avaliação de Cursos e Disciplinas da Graduação	Sistema de avaliação das disciplinas, professores e cursos feita pelos alunos ao final de cada semestre e ao final do curso.	DTI	DRCA	MEDIA
Censo Socioeconômico de Alunos	Aplicativo de emissão de estatísticas dos alunos da Graduação a partir do questionário socioeconômico do Vestibular.	DTI	PROGRAD	BAIXA
Conhecimento e Cultura	Portal para submissão e consulta dos trabalhos dos eventos Semana de Graduação, Semana de Iniciação Científica e Encontro de Extensão.	DTI	PROEX	MEDIA
Controle de Convênios Internacionais	Aplicativo de gestão de convênios com instituições internacionais.	DTI	DRI	MEDIA
Diário de Classe Eletrônico	Sistema de controle de notas e presença dos alunos da Graduação e da Pós-Graduação.	DTI	DRCA	ALTA
Gestão de Eventos	Aplicativo de gestão dos participantes de Eventos, tal como o Festival de Inverno.	DTI	PROEX	MEDIA
Gestão do Sistema de Bibliotecas - Pergamum	Sistema de Gestão do Sistema de Bibliotecas da UFMG.	Pergamum	BU	ALTA
Gestão de Usuários da Biblioteca	Aplicativo de integração de dados de alunos e servidores com o Sistema Pergamum (acesso e controle de empréstimos de livros da Biblioteca Universitária).	DTI	BU	MEDIA
Informações dos Alunos da Graduação	Sistema de informações dos Alunos da Graduação.	DTI	DRCA	ALTA
Quem é Quem UFMG	Sistema de cadastro de ex-alunos para, mesmo após a sua formatura, promover a sua conexão permanente com a comunidade Sempre UFMG.	DTI	COPI	MEDIA
Repositório de Objetos de Aprendizagem	Sistema para criação de repositórios digitais com funções de armazenamento, gerenciamento, preservação e visibilidade da produção intelectual, baseada no software DSpace.	DTI	CAED	MEDIA

Registro de Alunos no EBAP	Aplicativo de registro inicial para os alunos do Colégio Técnico, Teatro Universitário e Centro Pedagógico (EBAP - Escola de Educação Básica e Profissional).	DTI	DRCA	MEDIA
Revalidação de Diplomas - REVALIDA	Aplicativo de cadastro de interessados na revalidação de diplomas emitidos fora da país. Para formados em Medicina, há ainda o processamento das notas obtidas nas provas.	DTI	PROGRAD	MEDIA
Sistema Collegium - CP	Sistema de Gestão Acadêmica do Ensino Básico e Profissional - Centro Pedagógico.	Instituto Stela	EBAP	ALTA
Sistema Collegium - Coltec	Sistema de Gestão Acadêmica do Ensino Básico e Profissional - Colégio Técnico.	Instituto Stela	EBAP	ALTA
Sistema Collegium - TU	Sistema de Gestão Acadêmica do Ensino Básico e Profissional - Teatro Universitário.	Instituto Stela	EBAP	ALTA
Seleção de Alunos para Intercâmbio	Aplicativo de gestão do processo de seleção de alunos da UFMG para intercâmbio com outros países.	DTI	DRI	MEDIA
Sistema de Apoio à Extensão - SIEX	Sistema de controle de atividades de extensão.	DTI	PROEX	ALTA
Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA - Graduação	Sistema de Gestão Acadêmica dos alunos de Graduação (Configuração Curricular, Emissão de Documentos, ENADE, Estrutura Organizacional, Extrato de Integralização, Gestão de Vagas, Histórico Escolar, Matrícula, Ocorrência Acadêmica, Ocorrência Curricular, Oferta de Atividades, Plano de Estudos, Registro de Diploma, Registro Discente, Relatório de Gestão).	DTI	DRCA	ALTA
Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA - Pós-graduação	Sistema de Gestão Acadêmica dos alunos de Pós-graduação (Cadastro de Cursos, Cadastro Prévio, Configuração Curricular, Extrato de Integralização, Histórico Escolar, Marcação de Defesa, Matrícula, Ocorrência Acadêmica, Oferta e Matrícula, Orientação Acadêmica).	DTI	DRCA	ALTA
Sistema de Informações Acadêmicas - INA	Sistema de coleta e integração de dados da produção acadêmica e científica.	DTI	CPPD	ALTA
Sistema de Processos Seletivos	Sistema de processamento dos Processos Seletivos da Graduação (Obtenção de Novo Título, Licenciatura para Educadores do Campo, Licenciatura para Educadores Indígenas, Obtenção de Novo Título, Transferência, Universidade Aberta do Brasil, Vestibular de Habilidades), do Ensino Básico e Profissional (Centro Pedagógico-CP, Colégio Técnico-Coltec, Teatro Universitário-TU) e Concursos Públicos.	DTI	COPEVE	ALTA
Sistema Perfil	Sistema de Gestão de Oportunidades, Emprego e Estágio para ex-alunos e alunos ativos da instituição, permitindo sinergia e intercâmbio com empresas, governo e organizações sociais.	DTI	COPI	MEDIA
Sistema Opus	Sistema de coleta da produção científica da UFMG.	DTI	BU	MEDIA
UFMG Virtual	Ambiente virtual de aprendizagem com a ferramenta Moodle.	DTI	PROGRAD	ALTA

Área Administrativa / Recursos Humanos

Nome do Sistema / Aplicativo	**Descrição / Objetivos / Principais Funcionalidades**	**Resp. Técnico**	**Resp. Área de Negócio**	**Criticidade**
Apoio aos Sistemas de Pessoal - APA (acesso via	Aplicativo de gestão das tabelas de apoio ao sistema de cadastro de servidores. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de	DTI	DAP	MEDIA

mainframe pelo aplicativo Plenus)	pessoal do SPF.			
Avaliação de Desempenho de Servidores - PesPAD	Aplicativo de gestão da avaliação institucional dos servidores Técnico-Administrativos.	DTI	DAP	MEDIA
Cadastro de Dados do SIAPE - APS (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão de dados mensais cadastrais e financeiros provenientes do SIAPE. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, que será o novo sistema para controle de pessoal do Servidor Público Federal.	DTI	DAP	MEDIA
Cadastro de Servidores - APF (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão do cadastro dos servidores da UFMG. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de pessoal do SPF.	DTI	DAP	ALTA
Controle de Afastamentos - APF (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão de afastamentos dos servidores e integração com o SIAPE. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de pessoal do SPF.	DTI	DAP	ALTA
Controle de Auxílio-transporte - APR (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão de usuários de auxílio-transporte e integração com o SIAPE. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de pessoal do SPF.	DTI	DAP	ALTA
Controle de Férias - APO (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão de férias dos servidores e integração com o SIAPE. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de pessoal do SPF.	DTI	DAP	ALTA
Emissão de Diplomas Legais - DipLEGAL	Aplicativo de controle de diplomas legais (portarias, ofícios, etc.) para o Departamento de Administração de Pessoal.	DTI	DAP	MEDIA
Gestão de Auxílio-saúde - PesSAUDE - Adesão	Aplicativo de gestão dos titulares e dependentes para percepção do auxílio-saúde, com integração com a CASU e o SIAPE.	DTI	DAP	ALTA
Gestão de Auxílio-saúde - PesSAUDE - Ressarcimento	Aplicativo de gestão dos titulares e dependentes para ressarcimento do auxílio-saúde, com integração com a CASU e o SIAPE.	DTI	DAP	ALTA
Gestão de Horas-Extras e Adicionais - PesADIC	Aplicativo de gestão de horas extras e adicionais noturnos para processamento mensal no SIAPE.	DTI	DAP	ALTA
Histórico de Pagamentos - HistAPP	Aplicativo de consulta à base de dados de pagamentos dos servidores da UFMG antes da implantação do SIAPE.	DTI	DAP	BAIXA
Histórico de Pensão Especial - HistPEN	Aplicativo de consulta à base de dados de pagamentos de pensionistas da UFMG antes da implantação do SIAPE.	DTI	DAP	BAIXA
Registro de Ponto Eletrônico - REP	Aplicativo de consulta do ponto eletrônico e da frequência dos servidores.	DTI	DAP	ALTA
Registro de Número VoIP	Aplicativo para cadastro e solicitação de um número VoIP na UFMG, para uso da telefonia por IP.	DTI	DTI	BAIXA
Sistema de Compras e Licitações - Solar SCL	Sistema de gestão de compras e licitações.	DTI	DLO	ALTA
Sistema de Controle de Acesso ao Espaço Físico - SisCAEF	Aplicativo de cadastro e integração de pessoas da comunidade universitária para emissão de cartão de identificação e controle de acesso a prédios, estacionamento, restaurantes etc.	DTI	PRA	MEDIA

Sistema de Controle e Apuração de Frequência - SisCAF	Aplicativo de gestão do ponto eletrônico e da frequência dos servidores.	DTI	DAP	ALTA
Sistema de Controle Patrimonial - SICPAT	Sistema de controle e acompanhamento das atividades referentes ao tombamento, transferência, movimentação, baixa e inventário de bens móveis da universidade.	DTI	DLO	ALTA
Sistema de Gestão de Almoxarifado - Solar ALX	Sistema de gestão de almoxarifado e estoque.	DTI	DLO	ALTA
Sistema de Gestão de Processos Administrativos - Solar CPAV	Sistema de gestão dos processos administrativos físicos e digitais, bem como a gestão de documentos e correspondências.	DTI	DLO	ALTA
Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária - Solar SGF	Sistema de gestão financeira e orçamentária.	DTI	DLO	ALTA
Sistema de Ouvidoria da UFMG	Sistema de ouvidoria para informação e registro de manifestação do cidadão, de modo a permitir o permanente aprimoramento dos serviços prestados pela universidade.	DTI	DGI	MEDIA
Sistema de Pedidos de Materiais - Solar SPD	Sistema de pedido de materiais.	DTI	DLO	ALTA
Tramitação de Acórdãos e Ações Judiciais - DPCAJ	Sistema de controle da tramitação de Acórdãos e Ações Judiciais.	DTI	DAP	ALTA

Fonte: UFMG/DTI

7.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

A UFMG instituiu em 2010 o Departamento de Gestão Ambiental, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Administração com a consolidação de divisões e seções existentes anteriormente em outros departamentos, quais sejam: a Divisão de Áreas Verdes, a Seção de Instalações Hidrosanitárias e o "Programa de Gestão de Resíduos".

A Divisão de Áreas Verdes é responsável pela manutenção, recuperação, implantação dos gramados, jardins, aceiros, áreas brutas e arborização do Campus Pampulha, Campus Saúde, Unidades Isoladas e Casa da Glória em Diamantina.

Do ponto de vista de infraestrutura sanitária, três são os aspectos importantes a tratar, com profundos reflexos no orçamento e no dia-a-dia da universidade: abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Com relação à gestão de resíduos no âmbito da UFMG o Departamento de Gestão Ambiental atua na gestão do recolhimento dos resíduos comuns, especiais, de saúde, químicos, do isopor, cartuchos, toners, pilhas e baterias no Campus Pampulha, encaminhando-os para destinação adequada e contribuindo para a logística reversa prevista para alguns destes resíduos. A UFMG não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública.

Com relação à implantação e gestão da coleta seletiva, o Departamento de Gestão Ambiental – DGA da Pró-Reitoria de Administração apresentou à comunidade um projeto mais abrangente, orientador do processo na Instituição. A Comissão Geral de Coleta Seletiva Solidária, nomeada pelo Reitor elaborou o plano inicial propondo a instituição de comissões de coleta seletiva para cada unidade acadêmica ou administrativa. Tal procedimento foi adotado tendo em vista a diversidade e

quantidade de resíduos gerados na Universidade, devendo ser considerada a especificidade de resíduos gerados em cada uma das unidades. A implementação e monitoramento do plano nas áreas comuns do Campus como Praça de Serviços, bosques, vias para veículos, coube à comissão instituída pelo Reitor e pelo Departamento de Gestão Ambiental.

A UFMG realizou levantamento qualitativo e quantitativo dos resíduos gerados no Campus da Pampulha para compor o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais – PGRSE, apresentado à Secretaria Municipal Adjunta do Meio Ambiente e rotineiramente a Superintendência de Limpeza Urbana – SLU realiza atualizações no levantamento da geração de resíduos, que visam alterações no valor contratual para recolhimento dos resíduos gerados no Campus da Pampulha. Em 2013 foi feita nova atualização dos dados, tendo em vista a decisão da UFMG em solicitar junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH o licenciamento ambiental do Campus da Pampulha, que apontou um total de 15.102,59 l/dia.

A separação de resíduos recicláveis já é feita nas unidades acadêmicas e administrativas e o resíduo gerado é entregue a três cooperativas de catadores de materiais recicláveis, habilitadas para receber os resíduos, nos termos do Decreto 5940/2006. Apresentamos abaixo os quantitativos de resíduos destinados à reciclagem pelo DGA/PRA em 2015.

Recicláveis como papel, papelão, plástico e metal: 53.025,0 Kg entregues de forma partilhada para a Astemarp, Comarp e Copervesp.

Outros resíduos descartados pela UFMG em 2015:
Pilhas para a logística reversa: 328 Kg.
Cartuchos e Toners para a logística reversa: 2.965 unidades.
Isopor para reutilização na indústria: 86 bags de volume de 1 metro cúbico cada.
Vidro para reciclagem: 6.174 unidades.
Sucata Metálica para reciclagem: 2.650 Kg
Eletro Eletrônico sem patrimônio para reciclagem: 1.900 Kg

Ainda no tocante ao Programa de Coleta Seletiva Solidária (PCSS) foram realizados treinamentos periódicos, direcionados às auxiliares de limpeza sobre a logística e importância da coleta seletiva nas unidades e a criação de material gráfico, para sensibilização da comunidade acadêmica, em relação ao correto descarte de resíduos para coleta seletiva.

Com relação às recomendações do Decreto 7746/2012 referentes à prática de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços apresentamos as seguintes considerações:

O contrato de reprografia prevê o recolhimento de carcaças de cartuchos e toners para impressoras adquiridos por meio de licitações públicas - a "logística reversa" e a impressão centralizada de documentos, o que acarretou a diminuição da aquisição de impressoras e seus suprimentos.

Os produtos de limpeza, aqui utilizados e fornecidos pela empresa responsável pelo contrato de limpeza e desinfeccção nos prédios e áreas comuns da UFMG, apresenta a exigência de que sejam biodegradáveis. A contratação de serviço de limpeza tem cláusula que trata especificamente de sustentabilidade ambiental, nos termos do Anexo V da Instrução Normativa SLTI/MPOG n0 2, de 30/04/2008, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n0 1, de 19/01/2010, que prevê a coleta dos resíduos recicláveis descartados pela Administração; o acondicionamento adequado e de forma diferenciada dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis; a otimização da utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas; a orientação para se evitar o desperdício de água tratada e utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros), dentre outros.

Os sistemas de gestão pública (compras, almoxarifado e patrimônio, processos digitais), implantados a partir de 2013, preveem a implantação de processos digitais, com menor gasto de papel, com a previsão de tramitação de processos virtuais.

A Divisão de Áreas Verdes do Departamento de Gestão Ambiental adota, desde 2004, procedimentos de aproveitamento de podas de árvores e restos de grama, com a geração de adubos orgânicos por meio do processo de compostagem. A reutilização deste material nos gramados e jardins da própria Universidade diminuiu a aquisição e utilização de adubos químicos.

Na especificação feita pelo DLO para a aquisição de veículos é exigido que eles sejam bi-combustíveis. Os veículos devem estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. As emissões de gases e poluentes dos veículos devem estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pelas legislações de proteção ambiental.

Os registros de preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades Gestoras da UFMG são feitos respeitadas as especificações elaboradas pelo Departamento de Planejamento Físico e Projetos em seu Caderno de Especificação de Mobiliário. O citado caderno foi elaborado levando-se em consideração as normas de ergonomia, durabilidade e qualidade dos produtos que devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas aplicáveis a cada um dos itens.

O Departamento de Gestão Ambiental atua no controle do consumo e custo quinzenal e mensal de água, para 75 medições das unidades acadêmicas e administrativas do campus Pampulha, identificando as principais causas de ocorrência de anormalidades e/ou de valores de consumo elevados, e acionamento do DEMAI.

A UFMG não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS).

Com relação à gestão de resíduos é necessária a implementação de uma política de gestão de resíduos realmente efetiva na UFMG, com a ampliação do envolvimento do corpo acadêmico e administrativo, implantando uma rede de gestores de resíduos em todas as unidades acadêmicas e administrativas, composta de profissionais capacitados e garantindo a ampla articulação entre o DGA e as unidades acadêmicas e administrativas da UFMG e órgãos fiscalizadores; incorporar a responsabilidade dos pesquisadores e professores na geração, tratamento e disposição final dos resíduos gerados nas atividades de ensino e pesquisa de resíduos e integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento das ações e a interlocução de saberes, tendo como força indutora e motivadora as questões imediatas e mais relevantes demandadas pela sociedade e pela gestão de resíduos na UFMG.

No tocante à drenagem pluvial, podem ser identificadas algumas ações como a elaboração de um modelo hidrológico do campus Pampulha de forma a subsidiar as definições necessárias às novas construções e o conhecimento do seu impacto, bem como possibilitar o desenvolvimento de estudos relativos às adequações nos sistemas de macro e microdrenagem drenagem e elaboração de plano de alerta e contingenciamento de inundações e de um cadastro completo do sistema de microdrenagem e desenvolvimento de estudos indicativos das correções necessárias, principalmente nas regiões de reduzidas declividades.

Diversos são os desafios colocados e as metas a serem perseguidas, tanto em termos de objetivos físicos, operacionais, como em termos de melhoria dos procedimentos de gestão das áreas verdes, que envolvem o georreferenciamento das áreas gramadas, da arborização dos campi, dos jardins e jardineiras, com contratação e treinamento de equipe; plantio de mudas para adensamento e enriquecimento vegetal de fragmentos florestais; melhoria nas condições de abastecimento de água, aproveitamento das águas de chuva na irrigação desses jardins em cada Unidade, implantação de

sistemas de irrigação automática nos jardins das unidades acadêmicas e administrativas e menor uso de agrotóxicos por maior utilização de produtos e práticas alternativas.

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem atuado no sentido de responder a novas demandas a ela apresentadas por órgãos de controle, assim como na implantação de procedimentos que permitam aprimorar o fluxo de processos administrativos Contudo, vivenciamos uma dificuldade de ordem estrutural e outra de ordem conjuntural, especificamente em 2015.

A Pró-Reitoria conta com três departamentos: 1 – Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) e Departamento de Saúde do Trabalhador DAST. Abriga, ainda, a Comissão Permanente de Pessoal Docentes (CPPD), a Comissão Institucional de Supervisão da Implantação do PCCTAE (CIS) e a Unidade Seccional de Correição (USEC).

A Assessoria do Departamento de Administração de Pessoal tem como Competências: apoiar todos os setores da Pró-Reitoria de Recursos Humanos na interpretação de Leis, Decretos, Orientações Normativas, Notas Técnicas; manter atualizado um Manual de Normas e os formulários disponibilizados no site da Pró-RH; elaborar os cronogramas do DAP, CECOM e CASU para a elaboração da folha de pagamento e divulgar para todas Unidades/Órgãos; gerenciar e atualizar o perfil e o cadastro de senhas dos usuários nos sistemas informatizados da área de pessoal; dar suporte e responder aos processos de Auditoria Interna (UFMG), Controladoria-Geral da União (CGU-MG), Auditoria do TCU (Sefip), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); fazer controle e inclusão de Acórdãos, no sistema DPCAJ. Atendimento às consultas referentes à legislação de Pessoal.

À Divisão de Análise de Processos Administrativos compete: analisar processos administrativos relativos à aplicação da legislação de pessoal, bem como elaborar atos administrativos para concessão de direitos e vantagens aos servidores da UFMG; analisar os mais variados processos administrativos tendo como referência as respectivas legislações pertinentes; responder às consultas referente à legislação de pessoal; atender as Auditorias do Tribunal de Contas (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGEP/MP), da Auditoria Interna e a outros órgãos (Prefeitura, Estado); atender as demandas das Seções de Pessoal das Unidades e Órgãos da Universidade; executar os procedimentos relativos à ações judiciais; instruir de processos de aposentadoria para encaminhamento à Controladoria-Geral da União.

Tabela 28 - Deliberações feitas pelo TCU em acórdãos do exercício de 2015

Tipo	Acórdão de Admissão	Acórdão de Aposentadoria	Acórdão de Pensão	Total
Legalidade	56	20	3	79
Ilegalidade	-	5	1	6
Providências	2	25	6	33
Prejudicado	9	9	7	25
TOTAL	**67**	**59**	**17**	**143**

Fonte: UFMG/PRORH/DAP

Quadro 42 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.273/2014-2	287/2015 1ª Câmara		01424/2015	20/02/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Minas Gerais				

Descrição da determinação/recomendação
Determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU; 1.7.2. dê ciência desta deliberação ao interessado, acompanhada das peças 3/4 dos autos, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 1.7.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior; 1.7.4. informe ao TCU as medidas adotadas.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Este Acórdão trata do mesmo objeto que o Acórdão 56/2015 1ª Câmara. Ao ex-servidor OSMAR FERREIRA, matrícula SIAPE n° 0323335, foi encaminhada notificação de que sua aposentadoria foi julgada ilegal pelo Tribunal de Contas da União, devido ao pagamento da vantagem denominada Incorporação Judicial de Horas Extras. Entretanto, esta Universidade está impossibilitada de suprimir tal vantagem, tendo em vista a decisão judicial favorável ao servidor (Processo nº 68003-39.2010.4.01.3800 - Hora Extra).

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
017.805/2009-0	2239/2015 1ª Câmara		04987/2015	20/05/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Universidade Federal de Minas Gerais
Descrição da determinação/recomendação
9.2. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que: 9.2.1. apure o montante recebido em desacordo com as determinações contidas nos subitens 9.4.1 e 9.4.3 do Acórdão nº 578/2010-17 Câmara pelas interessadas Maria da Luz Soares (113.204.196-15) e Maria Helena de Araújo (391.867.176-34), desde as suas ciências da deliberação até a efetiva regularização dos seus proventos, e promova, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, a restituição ao erário, mediante a prévia instauração de processo administrativo, assegurando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa; 9.2.2. ajuste os proventos do inativo Vicente de Paulo Iannini (000.698.096-15) ao determinado pelo Acórdão nº 578/2010-TCU e promova, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, a restituição ao erário do montante indevidamente recebido, mediante a prévia instauração de processo administrativo, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Cumprimento parcial: O servidor VICENTE DE PAULO IANNINI, matrícula SIAPE 0318381, foi notificado através do ofício PRORH N°267/2015, de 18/06/2015, das determinações deste Tribunal acerca da proporcionalização dos proventos à fração 34/35 avos e supressão da vantagem do artigo 192, inciso I, a ser processada para a folha de JULHO/2015. As servidoras MARIA HELENA DE ARAÚJO e MARIA DA LUZ SOARES foram notificadas através dos ofícios PRORH n.º 256/2015 e n.º 266/2015, respectivamente, de que não ocorreriam alterações nos proventos de aposentadoria, posto que, ambas servidoras se encontram resguardadas por ação judicial.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.268/2014-9	54/2015 1ª Câmara		01493/2015	23/02/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Universidade Federal de Minas Gerais
Descrição da determinação/recomendação
1.7. Determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU; 1.7.2. dê ciência desta deliberação à interessada, acompanhada das peças 3/4 dos autos, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 1.7.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item

anterior;
1.7.4. informe ao TCU as medidas adotadas;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A ex-servidora IRMA BAZOLI, matrícula SIAPE n° 0317091, foi notificada através do ofício UFMG/DAP n° 86/2015 de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União devido ao pagamento da vantagem denominada Incorporação Judicial de Horas Extras.
Esclarecemos que a Universidade está impossibilitada de suprimir tal vantagem, tendo em vista a decisão judicial favorável à servidora (Processo nº 2009.38.00.031664-2 - Hora Extra).

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.272/2014-6	55/2015 1ª Câmara		01498/2015	23/02/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Universidade Federal de Minas Gerais

Descrição da determinação/recomendação

1.7. Determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que, no prazo de 15 (quinze) dias:
1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU;
1.7.2. dê ciência desta deliberação ao interessado, acompanhada das peças 3/4 dos autos, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;
1.7.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior;
1.7.4. informe ao TCU as medidas adotadas;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Cumprimento Parcial:
O servidor Olício Moreira Gomes, matrícula SIAPE n° 0316248, foi notificado através do ofício PRORH n° 102/2015 de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União devido ao pagamento da vantagem denominada Plano Bresser. Esclarecemos que esta Universidade está impossibilitada de suprimir tal vantagem, tendo em vista a decisão judicial favorável ao servidor (Processo nº 2009.38.00.031677-6)

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.274/2014-9	56/2015 1ª Câmara		01499/2015	23/02/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Universidade Federal de Minas Gerais

Descrição da determinação/recomendação

1.7. Determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU;
1.7.2. dê ciência desta deliberação ao interessado, acompanhada das peças 3/4 dos autos, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;
1.7.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior;
1.7.4. informe ao TCU as medidas adotadas;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Este Acórdão trata do mesmo objeto que o Acórdão 56/2015 1ª Câmara. Ao ex-servidor OSMAR FERREIRA, matrícula SIAPE n° 0323335, foi encaminhada notificação de que sua aposentadoria foi julgada ilegal pelo Tribunal de Contas da União, devido ao pagamento da vantagem denominada Incorporação Judicial de Horas Extras. Entretanto, esta Universidade está impossibilitada de suprimir tal vantagem, tendo em vista a decisão judicial favorável ao servidor (Processo nº 68003-39.2010.4.01.3800 - Hora Extra).

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.275/2014-5	57/2015 1ª Câmara		01500/2015	23/02/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Minas Gerais				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU; 1.7.2. dê ciência desta deliberação à interessada, acompanhada das peças 3/4 dos autos, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 1.7.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item anterior; 1.7.4. informe ao TCU as medidas adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A ex-servidora Victoria Moreira de Leon Grego obteve decisão judicial conforme processo nº21566-32.2013.4.01.3800 – VPNI – Hora Extra para restabelecer o pagamento da vantagem hora extra excluída em dezembro de 2012. Foi restabelecida na folha de pagamento do mês de novembro de 2013, retroagindo a 06/06/2013; sendo assim, não será possível atender os itens 1.71 a 1.7.4 desse Acórdão, para cessar o pagamento da hora extra incorporada por força de decisão judicial, no valor de 374,13 (trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos). A ex-servidora Victoria Moreira de Leon Grego, matrícula SIAPE n° 0323834, foi notificada através do ofício UFMG/DAP n°84/2015 de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União devido ao pagamento da vantagem denominada Incorporação Judicial de Horas Extras.				

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.308/2014-0	69/2015 1ª Câmara		01517/2015	23/02/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Minas Gerais				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU; 1.7.2. dê ciência desta deliberação à interessada, acompanhada das peças 3/4 dos autos, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 1.7.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item anterior; 1.7.4. informe ao TCU as medidas adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A servidora Maria Luiza Almeida Moreira, matrícula SIAPE n° 0317284, foi notificada através do ofício PRORH n° 100/2015 de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União devido ao pagamento da vantagem denominada Plano Bresser. A Universidade está impossibilitada de suprimir tal vantagem, tendo em vista a decisão judicial favorável à servidora (Processo nº 31535-71.2013.4.01.3800). A servidora obteve decisão judicial favorável conforme processo nº 31535-71.2013.4.01.3800 para restabelecimento da vantagem Plano Bresser excluída em Mai/2013. A decisão foi cumprida na folha de pagamento do mês de janeiro/2014, retroagindo a 10/12/2013. Sendo assim, não será possível atender o item 1.7.1 desse Acórdão, cessando o pagamento da vantagem Plano Bresser, no valor de R$ 387,48 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos.				

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.266/2014-6	53/2015 1ª Câmara		01491/2015	23/02/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Minas Gerais				

Descrição da determinação/recomendação
1.7. Determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU; 1.7.2. dê ciência desta deliberação à interessada, acompanhada das peças 3/4 dos autos, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 1.7.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item anterior; 1.7.4. informe ao TCU as medidas adotadas;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A ex-servidora DARCI AMARAL GOUVEIA, matrícula SIAPE n° 0318830, foi notificada através do Ofício UFMG/PRORH n° 90/2015 de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União devido ao pagamento da vantagem denominada Incorporação Judicial de Horas Extras. A Universidade está impossibilitada de suprimir tal vantagem, tendo em vista decisão judicial favorável à servidora (Processo nº 2010.38.00.001907-5 - Hora Extra).

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
003.993/2014-0	2377/2015 Plenário		22/2015	13/11/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Universidade Federal de Minas Gerais
Descrição da determinação/recomendação
9.1. restituir os autos à Sefip, para aplicar os procedimentos de controle da situação fática, relativamente à situação de efetiva dependência econômica do menor, previamente a seu julgamento de legalidade e registro, os quais deixaram de ser efetuados após a edição do Acórdão TCU 2.515/2011-Plenário; 9.2. firmar entendimento de que, consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, o artigo 217 da Lei 8.112/1990, incluídas as alíneas "a", "b", "c" e "d" do seu inciso II, permaneceu vigente até a edição da Medida Provisória 664, de 30/12/2014, inexistindo, até então, derrogação do citado dispositivo legal em decorrência do disposto no art. 5º da Lei 9.717/1998; 9.3. lembrar aos interessados a possibilidade de Pedido de Reexame referente aos atos de pensão emitidos **até a data da publicação da Medida Provisória 664**, que tinham sido julgados ilegais por este Tribunal, com fundamento no Acórdão TCU 2.515/2011-Plenário, mediante a reabertura de prazo de 180 dias, com base nos arts. 285 e 286 do Regimento Interno desta Corte;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A UFMG fez o levantamento e não identificou beneficiários na situação a ser cumprida conforme determinado por este acórdão. Salientamos que foram excluídas quatro pensões civis, sendo três de dependentes maiores de 60 anos e um menor sob guarda, concedidas em decorrência de óbitos ocorridos anterior a data de 11/12/2013, sem registro/julgamento pelo TCU, após a conclusão dos tramites relacionados à ampla defesa, conforme Orientação Normativa 07 de 19/03/2013 do MPOG.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.263/2015-0	10975/2015 2ª Câmara		19640/2015	16/12/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Universidade Federal de Minas Gerais
Descrição da determinação/recomendação
9.3. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que: 9.3.1. cesse pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, sob pena de ressarcimento das quantias pagas indevidamente e responsabilização solidária da autoridade competente; 9.3.2. comunique à interessada a deliberação deste Tribunal e a alerte que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recursos, junto ao TCU, não a eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação; 9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que a interessada, cujo ato foi impugnado, está ciente do julgamento deste Tribunal;

9.4. esclarecer à Universidade Federal de Minas Gerais que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante emissão de novo ato, em que seja suprimida a irregularidade verificada
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Cumprido parcialmente: O pagamento da servidora não foi cessado, já que a sua aposentadoria foi alterada, conforme Portaria nº 6073 de 16/12/2009, publicada no DOU em 18/12/2009, por ter completado o tempo de 25 anos como efetivo exercício de magistério, permanecendo assim, sem alterações financeiras.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
009.432/2010-8	7577/2015 2ª Câmara		00060/2016	19/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Universidade Federal de Minas Gerais
Descrição da determinação/recomendação
9.1. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que: 9.1.1. recalcule, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, o valor da parcela alusiva a "horas extras" integrante dos proventos dos inativos Jose Martins Siqueira (086.538.286-72), Jose Nunes de Brito (205.208.166-68) e Irene Correa de Almeida (125.114.636-87), observando para tanto, em cada caso, como marco inicial, a data de publicação das respectivas sentenças judiciais de mérito favoráveis aos interessados, ainda em vigor, proferidas nas Ações Ordinárias 2009.38.00.014117-5 (1/2/2011), 2007.38.00.038818-6 (22/10/2010) e 2008.38.00.017525-7 (30/3/2011), bem assim a obrigatoriedade de absorção da vantagem - sem redução do valor total dos proventos - pelas estruturas remuneratórias supervenientes a tais sentenças, a exemplo daquela estabelecida na Lei 12.772/2012; 9.1.2. emita e cadastre no sistema Sisac, no prazo de 30 (trinta) dias, novos atos de concessão para os inativos mencionados no item precedente, livres das falhas apontadas no Acórdão 1.500/2012-2ª Câmara;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Integralmente cumprido

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 016.461/2015-0	9359-36/15-2			

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Universidade Federal de Minas Gerais
Descrição da determinação/recomendação
40. determinar à UFMG que se abstenha de prorrogar o citado contrato
Acompanhamento
Em atendimento ao item 40 do Acórdão TCU, o Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais da UFMG preparou nova licitação para a contratação de Postos de Portaria, Pregão Eletrônico nº 2/2016, Processo Administrativo nº 23072.000438/2016-15. Este processo encontra-se na Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal na UFMG, para análise e emissão de Parecer Jurídico.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Relatório de Auditoria nº: 243907

Nº da constatação: 16

17. Recomendação: 866009: Dar continuidade aos demais processos administrativos abertos visando ao cumprimento do disposto no Acórdão TCU n.º 4.160/2009 - 2ª Câmara.

17.1 Providências a serem implementadas: Dar continuidade aos procedimentos adequados quanto à exclusão da rubrica de Horas Extras Judiciais e quanto à exclusão da rubrica denominada Plano Bresser para os servidores relacionados aos CPFs listados a seguir.

SIAPE	Situação
0316094	Decisão inicial enviada em 13/10/15. Ciência em 19/10/15. Suprimir a rubrica.
0315628	Processo administrativo em andamento; decisão Inicial enviada em 13/10/15.
0315184	Processo administrativo em andamento; elaboração de Decisão Final
0322475	Processo administrativo em andamento; decisão Inicial enviada em 13/10/15.
0323635	Processo administrativo em andamento; elaboração de Decisão Final
0404298	Servidora excluída de folha de pagamento desde fevereiro de 2002
0322809	Processo administrativo em andamento; decisão inicial enviada em 13/10/2015. Ciência em 12/11/2015
0322810	Processo administrativo em andamento; decisão inicial enviada em 13/10/2015. Ciência em 19/10/15. Suprimir a rubrica.
0322339	Processo administrativo em andamento; elaboração de Decisão Final
0322921	Processo administrativo em andamento. Decisão inicial enviada em 13/10/2015. Ciência em 21/10/2015. Suprimir a rubrica.
0321901	Processo administrativo em andamento; elaboração de Decisão Final
0323376	Processo administrativo em andamento; elaboração de Decisão Final
0319055	Processo administrativo em andamento; elaboração de Decisão Final
0322845	Processo administrativo em andamento. Decisão inicial enviada em 13/10/2015. Ciência em 24/10/15. Suprimir a rubrica.
0323858	Servidor possui decisão judicial recente impedindo exclusão da vantagem – processo nº 00199640622013401380O.
0315469	Processo administrativo em andamento; fase inicial 1ª Notificação

Prazo de Atendimento: 31/07/2016 ou aguarda decisão judicial.

Relatório de Auditoria nº: 201203449 TI

Nº da constatação: 44

8. Recomendação: 50090: Elaborar Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e/ou Plano Diretor da Tecnologia da Informação - PDTI que represente um conjunto de decisões e ações que contemple períodos futuros, e que observem aspectos importantes tais como: cronograma de execução dos projetos e os resultados/benefícios advindos destes e incluir proposta que contemple as demandas de recursos humanos necessárias para gestão do PETI/PDTI, bem como plano de ação para viabilizar a capacitação de servidores na área de TI, alinhado às necessidades da Entidade e ao cumprimento de sua missão institucional, conforme determina a Instrução Normativa/SLTI nº 04/2010.

8.1 Providências a serem implementadas: Mediante determinação do Reitor, criar um Grupo de Trabalho que irá propor, no prazo máximo de 60 dias: i) proposta de Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC) para envio ao Conselho de Diretores; ii) cronograma de procedimento e metas para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Prazo de atendimento: Concluído.

Relatório de Auditoria nº: 201203449 TI

Nº da constatação: 44

9. Recomendação: 50091: Constituir Comitê Diretivo de TI que determine as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI, conforme dispõe o art. 4º da Instrução Normativa/SLTI nº 04 /2008.

9.1 Providências a serem implementadas: Prevê-se que o Grupo de Trabalho permita, efetivamente, a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação ainda em 2016.

Prazo de Atendimento: 30/11/2016

Relatório de Auditoria nº: 201203449
Nº da constatação: 5

1.1.23. Recomendação 73741

Providências a serem implementadas: A Carta de Serviços ao Cidadão pode ser facilmente acessada no link "Carta de Serviços ao Cidadão", disponível no endereço www.ufmg.br ou diretamente pelo link: https://www.ufmg.br/proplan/gestao-da-informacao/carta-de-servicos-ao-cidadao/

Prazo de atendimento: concluído

Relatório de Auditoria nº 201305969
Constatação: 25

1.1.26. Recomendação 84108

Providências a serem implementadas: Foi firmado Termo Aditivo ao contrato 24/2012, em 17 de outubro de 2013, em que são suprimidos os seguintes itens da planilha orçamentária: 50.01.04 – Engenheiro mecânico; 50.03.02 – Encarregado de concreto; 34.09.01 – Poltrona para auditório; 34.09.02 – Armário deslizante.

Prazo para atendimento: concluído.

Relatório de Auditoria nº 201305969
Constatação: 26

1.1.27. Recomendação 84112

Providências a serem implementadas: Pelos motivos elencados em documento encaminhado anteriormente à Auditoria Geral da UFMG, Ofício 25/2014 (Anexo 5), em especial a comprovação documental do alegado, a explicitação de que a Comissão de Licitação julgou sem extrapolar os critérios previstos edital, que não houve erro e sim divergência na interpretação de critérios, a demonstração de que não haveria mudança no resultado do certame, ainda que tivessem sido adotados os critérios recomendados; que não houve qualquer prejuízo ao erário e, ainda, que estão sendo adotadas todas as recomendações para aperfeiçoamento dos trabalhos da Comissão, entendemos que esta recomendação tornou-se inaplicável ao caso em tela.

Prazo de Atendimento: Inaplicável.

Relatório de Auditoria nº: 254456

Nº da constatação: 2

22. Recomendação: 94978: Implantar sistemática de controle de modo a manter em arquivo todos os documentos necessários à comprovação dos embasamentos realizados pelos membros das bancas examinadoras (comentários / justificativas das notas atribuídas às provas escritas, didáticas e de títulos) na execução dos processos seletivos e concursos públicos realizados.

Providências a serem implementadas: A UFMG avalia que a Resolução Complementar do Conselho Universitário No. 02/2013 atende à recomendação, no que estabelece o Art. 50, a seguir transcrito.

> *Art. 50. Toda a documentação referente ao Concurso será arquivada no Departamento, pelo prazo mínimo de cinco anos.*

Adicionalmente, o Reitor da UFMG informou a todos os Chefes de Departamentos e Diretores de Unidades Acadêmicas, mediante o Oficio Circular /UFMG/GR/No 011/2015, de 1º. de outubro de 2015, sobre

> *"a obrigatoriedade de os editais referentes a concurso público para ingresso na carreira de magistério superior registrarem, a partir desta data, o detalhamento dos critérios de análise de cada quesito da Prova de Títulos e sua respectiva pontuação. Os chefes dos departamentos com editais que aguardam publicação pela PRORH-DRH foram informados dessa alteração em reunião realizada em 25 de setembro de 2015, quando receberam um modelo de tabela de pontuação (disponível em www.ufmg.br/prorh/formularios/concurso-publico-professor-efetivo-magisterio-superior- pontuação-da-prova-de-títulos) a ser incorporada aos editais".*

Prazo de Atendimento: Concluído.

Relatório de Auditoria nº 201407313

Nº da constatação: 19

30. Recomendação: 134597: Adotar as medidas necessárias à alteração, por parte do Conselho Superior da UFMG, do Regimento Interno da Auditoria-Geral, aprovado pela Resolução nº 02/2006, no sentido de remover o requisito de que o auditor-geral tenha formação superior em Ciências Contábeis, adequando o normativo à Portaria CGU nº 915/2014, a qual não prevê formação profissional específica para o titular da unidade de auditoria interna.

30.1 Providências a serem implementadas: A UFMG mantém seu posicionamento em que pese os argumentos já apresentados de sua autonomia administrativa, já que o Tribunal de Contas no Acórdão nº 602/2016 não proferiu quaisquer manifestações sobre a matéria. Entende, portanto, não haver necessidade de alterar o Regimento Interno da Auditoria-Geral da UFMG.

Prazo para atendimento: Não se aplica.

Relatório de Auditoria nº: 201407313

Nº da constatação: 7

23. Recomendação: 134575: Encaminhar relatório elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG, a partir do plano de ação apresentado, que ateste a conformidade dos trabalhos efetuados pela Pró-

Reitoria de Recursos Humanos relacionados à revisão e à retificação dos pagamentos do Adicional por Tempo de Serviço.

Providências a serem implementadas: A UFMG acata a recomendação do órgão de controle interno e informa que tão logo a Pró-Reitoria de Recursos Humanos efetive a revisão e retificação dos pagamentos do Adicional por Tempo de Serviço referentes aos 166 servidores identificados pela CGU/MG, a Auditoria- Geral encaminhará relatório contendo os resultados das análises realizadas sobre os referidos processos.

Prazo de Atendimento: 30/06/2017

Relatório de Auditoria nº: 201407313

Nº da constatação: 7

33. Recomendação: 134603: Revisar e retificar os pagamentos do Adicional por tempo de Serviço referentes aos 166 servidores identificados nesta constatação, relacionados a seguir, apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU-Regional/MG, com a respectiva documentação comprobatória.

33.1 Providências a serem implementadas: Em relação à recomendação de que sejam revistos e retificados os pagamentos do Adicional por Tempo de Serviço referentes aos 166 servidores, o resultado dos trabalhos desenvolvidos até o momento está apresentado a seguir.

Salienta-se que a PRORH detectou divergência entre o Acórdão no. 602/2016, que indica no item 1.9 que a CGU/MG monitore o cumprimento do plano de ação apresentado pela UFMG em relação ao ressarcimento dos pagamentos efetuados indevidamente. Por sua vez, a recomendação da CGU refere-se à revisão e retificação dos pagamentos efetuados. A PRORH procedeu aos cálculos pertinentes para revisão e retificação. Tendo em vista que as notificações aos servidores devem especificar corretamente a matéria, aguarda-se manifestação formal da CGU para o envio das notificações aos servidores,

CPF	Processo Administrativo	Situação
522.123.196-49	23072.027695/2015-13	Contagem indevida
344.496.556-72	23072.027698/2015-57	Contagem indevida
144.339.316-91	23072.027445/2015-83	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
503.578.166-68	23072.027685/2015-88	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
264.531.006-06	23072.027686/2015-22	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
319.735.586-53	23072.027687/2015-77	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
156.150.656-72	23072.027688/2015-11	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
607.975.926-87	23072.027689/2015-66	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
521.237.909-15	23072.027691/2015-35	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
174.999.846-72	23072.027504/2015-13	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
502.203.306-20	23072.027692/2015-80	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
337.578.107-59	23072.027507/2015-57	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
690.250.616-72	23072.027693/2015-24	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
042.917.431-49	23072.027694/2015-79	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
521.645.866-20	23072.027697/2015-11	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
045.149.206-49	23072.027699/2015-00	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
418.541.796-91	23072.027700/2015-98	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
314.763.686-00	23072.027701/2015-32	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
278.836.396-68	23072.027702/2015-87	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
253.430.336-87	23072.027510/2015-71	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
227.666.776-15	23072.027705/2015-11	Notificação e Nota Técnica prontas para envio

631.477.186-20	23072.027708/2015-54	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
041.047.576-91	23072.027448/2015-17	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
628.929.916-68	23072.027710/2015-23	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
658.259.186-04	23072.027711/2015-78	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
280.030.396-49	23072.027712/2015-12	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
420.636.986-00	23072.027518/2015-37	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
401.817.906-53	23072.027714/2015-10	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
734.070.546-53	23072.027715/2015-56	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
738.541.668-34	23072.027716/2015-09	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
641.098.368-91	23072.027717/2015-45	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
319.109.476-87	23072.027718/2015-90	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
140.902.106-82	23072.027721/2015-11	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
403.048.920-68	23072.027722/2015-58	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
189.888.496-04	23072.027723/2015-01	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
513.612.306-06	23072.027731/2015-49	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
082.813.946-68	23072.027733/2015-38	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
249.390.646-20	23072.027734/2015-82	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
277.466.826-34	23072.027736/2015-71	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
244.854.466-20	23072.027525/2015-39	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
325.319.746-87	23072.027526/2015-83	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
843.407.466-49	23072.027739/2015-13	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
007.520.764-85	23072.027740/2015-30	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
344.584.926-91	23072.027741/2015-84	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
500.792.636-15	23072.027743/2015-73	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
385.694.776-00	23072.027446/2015-28	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
246.893.516-00	23072.027747/2015-51	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
143.871.236-72	23072.003641/2016-43	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
316.360.806-00	23072.027753/2015-17	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
371.233.196-72	23072.027533/2015-85	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
280.204.806-68	23072.027886/2015-85	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
269.167.116-04	23072.027887/2015-20	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
156.521.496-04	23072.027538/2015-16	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
469.857.786-15	23072.027888/2015-74	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
165.514.436-72	23072.027539/2015-52	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
203.597.726-68	23072.027901/2015-95	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
320.279.746-87	23072.027541/2015-21	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
665.437.036-87	23072.027546/2015-54	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
174.655.676-53	23072.003643/2016-32	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
151.041.416-91	23072.027447/2015-72	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
118.592.456-68	23072.027443/2015-94	Notificação e Nota Técnica prontas para envio
120.681.016-53	23072.027501/2015-80	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
175.625.546-68	23072.027455/2015-19	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
277.495.256-53	23072.027690/2015-91	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
270.976.926-34	23072.027456/2015-63	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
689.024.336-68	23072.027503/2015-79	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para

		abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
227.424.256-91	23072.027505/2015-68	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
229.605.706-34	23072.027457/2015-16	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
230.132.576-87	23072.027459/2015-05	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
204.689.116-34	23072.027506/2015-11	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
007.002.316-68	23072.027508/2015-00	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
155.030.706-15	23072.027460/2015-21	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
562.178.706-49	23072.027703/2015-21	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
271.597.367-53	23072.027512/2015-60	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
130.964.786-00	23072.027461/2015-76	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
293.971.976-49	23072.027704/2015-76	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
056.239.446-04	23072.027513/2015-12	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
227.425.066-91	23072.027709/2015-07	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
277.601.386-87	23072.027517/2015-92	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
279.014.916-04	23072.027519/2015-81	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
110.237.166-15	23072.027463/2015-65	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
851.433.168-04	23072.027522/2015-03	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
196.393.096-72	23072.027523/2015-40	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
129.431.936-15	23072.027464/2015-18	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
709.782.046-20	23072.027732/2015-93	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira

270.275.976-91	23072.027524/2015-94	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
081.457.336-34	23072.027469/2015-32	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
081.457.336-34	23072.027468/2015-98	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
045.673.326-44	23072.027735/2015-27	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
337.620.746-15	23072.027737/2015-16	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
244.641.636-53	23072.027527/2015-28	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
227.905.866-91	23072.027745/2015-62	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
440.584.706-15	23072.027746/2015-15	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
269.075.696-04	23072.027748/2015-04	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
154.699.806-34	23072.027749/2015-41	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
278.945.506-63	23072.027529/2015-17	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
477.205.496-00	23072.027530/2015-41	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
125.036.736-00	23072.027751/2015-10	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
131.643.926-72	23072.027752/2015-64	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
124.919.346-04	23072.027471/2015-10	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
001.741.226-91	23072.027535/2015-74	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
144.132.646-49	23072.027754/2015-53	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
275.302.486-34	23072.027885/2015-31	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
008.626.226-20	23072.027536/2015-19	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
298.838.066-04	23072.027537/2015-63	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e

		Financeira
163.271.286-53	23072.027472/2015-56	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
232.261.616-87	23072.027889/2015-19	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
556.441.206-00	23072.027891/2015-98	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
219.567.746-53	23072.027892/2015-32	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
015.411.616-53	23072.027540/2015-87	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
356.201.376-00	23072.027893/2015-87	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
452.772.817-20	23072.027894/2015-21	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
399.858.656-34	23072.027897/2015-65	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
508.552.476-49	23072.027898/2015-18	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
241.947.356-68	23072.027899/2015-54	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
325.722.206-87	23072.027900/2015-41	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
547.755.076-72	23072.027903/2015-84	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
650.814.396-49	23072.027905/2015-73	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
217.856.006-72	23072.027906/2015-18	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
601.129.806-00	23072.027908/2015-15	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
015.548.836-87	23072.027542/2015-76	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
042.227.841-68	23072.027909/2015-51	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
123.525.356-20	23072.027910/2015-86	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
112.833.196-91	23072.027543/2015-11	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
042.841.946-15	23072.027544/2015-65	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para

		abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
315.717.946-20	23072.027545/2015-18	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
317.616.826-87	23072.027911/2015-21	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
164.842.746-49	23072.027912/2015-75	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
177.409.916-00	23072.027913/2015-10	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
789.834.528-20	23072.027914/2015-64	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
009.910.666-34	23072.027547/2015-07	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
408.698.656-68	23072.027916/2015-53	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
163.263.696-49	23072.027548/2015-43	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
300.219.606-15	23072.027549/2015-98	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
124.155.026-34	23072.027555/2015-45	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
455.450.306-20	23072.027556/2015-90	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
118.621.496-15	23072.027475/2015-90	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
712.927.726-20	23072.027917/2015-06	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
141.521.186-87	23072.027918/2015-42	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
244.976.226-49	23072.027559/2015-23	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
489.964.676-34	23072.027919/2015-97	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
407.454.306-00	23072.027920/2015-11	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
550.428.646-87	23072.027921/2015-66	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
504.559.826-00	23072.027922/2015-19	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira

371.812.466-15	23072.027923/2015-55	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
276.535.366-20	23072.027924/2015-08	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
805.592.046-04	23072.027925/2015-44	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
195.841.996-68	23072.027926/2015-99	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
247.145.006-78	23072.027562/2015-47	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
099.967.887-68	23072.027928/2015-88	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
255.639.206-15	23072.027930/2015-57	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
522.274.726-34	23072.027478/2015-23	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
522.274.726-34	23072.027477/2015-89	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
247.060.606-30	23072.027932/2015-46	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
607.521.816-53	23072.027933/2015-91	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
527.766.037-20	23072.027563/2015-91	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
390.452.006-78	23072.027934/2015-35	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
276.152.786-00	23072.027936/2015-24	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
275.266.236-04	23072.027564/2015-36	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
204.796.466-00	23072.027937/2015-79	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
251.415.466-91	23072.027938/2015-13	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
279.050.716-34	23072.027940/2015-92	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
009.121.316-91	23072.027941/2015-37	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
319.123.546-91	23072.027479/2015-78	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e

		Financeira
000.998.644-87	23072.027565/2015-81	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
186.089.146-20	23072.027566/2015-25	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira
195.320.836-34	23072.027942/2015-81	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de Regularização Cadastral e Financeira

Prazo de Atendimento: 31/12/2016

Relatório de Auditoria nº: 201407313

Nº da constatação: 25

31. Recomendação 134600: Orientar formalmente a Unidade Seccional de Correição a instruir adequadamente os processos de sindicância com a devida documentação comprobatória apta a embasar as conclusões da apuração, em consonância com o disposto no art. 155 da Lei nº 8.112/1990

31.1 Providências a serem implementadas: Em várias oportunidades formais, a Coordenadora da Unidade Seccional de Correição (USEC) recebeu *feed back* dos gestores aos quais ela está diretamente vinculada (Reitor, Vice-Reitora e Pró-Reitoria de Recursos Humanos) em relação ao trabalho realizado por aquele órgão. A Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG encaminhou Memorando à USEC em que orienta sobre a importância de "instruir adequadamente os processos de sindicância com a devida documentação comprobatória apta a embasar as conclusões da apuração, em consonância com o disposto no art. 155 da Lei nº 8.112/1990".

Prazo para atendimento: 30/04/2016

Relatório de Auditoria nº: 201407313

Nº da constatação: 25

32. Recomendação 134601: Elaborar um estudo com o diagnóstico das necessidades de capacitação e de recursos humanos da Unidade Seccional de Correição, de forma a dotar o setor com estrutura adequada, garantindo a devida apuração de eventuais infrações ao regime administrativo-disciplinar e a razoável duração dos processos.

32.1. Providências a serem implementadas: O Plano de Desenvolvimento de Servidores TAE não foi elaborado em 2015, em decorrência da paralização dos servidores técnico-administrativos em educação. A Comissão, indicada pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, já realizou três reuniões em 2016, para elaboração desse plano. Nesse contexto, considera-se pertinente um estudo diagnóstico das necessidades de capacitação e de recursos humanos em toda a Universidade, não apenas na USEC, que possibilite a definição de ações estratégicas de aprimoramento dos servidores e que considere, em especial, o déficit de mais de 500 servidores técnico-administrativos em educação, já reconhecido pelo MEC.

Prazo de atendimento: 31/12/2016

Relatório de Auditoria nº 201407313
Constatação: 14

1.1.41 Recomendação 134592

Providências a serem implementadas: O servidor Gilberto Soalheiro Matos, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO, participou em agosto de 2012 do Programa de Capacitação em Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, oferecido pela ESAF, em que esteve presente também representante do TCU, orientando os servidores a respeito da utilização do SPIUNET e da reavaliação dos bens imóveis.

Prazo de atendimento: Concluído.

1.1.42 Recomendação 134593

Providências a serem implementadas: A Comissão nomeada pelo Reitor por meio da Portaria nº 159, de 04 de setembro de 2014, concluiu os trabalhos de reavaliação dos imóveis da UFMG, em atendimento às orientações previstas nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

O Relatório foi concluído em tempo hábil para a inserção da reavaliação dos imóveis nas demonstrações contábeis da Instituição. Os lançamentos foram realizados no SPIUNet a título de simulação, ocasião em que foi constatada, pela área contábil da UFMG, a inconsistência da interação do referido Sistema com o SIAFI, pois os valores de reavaliação impactaram a conta superávit anual e não a conta correta que é a de Ajuste de Exercícios Anteriores.

Estas dificuldades foram reconhecidas pelos órgãos centrais de contabilidade, conforme mensagem recebida da Setorial de Contabilidade do Ministério da Educação (Anexo 6), na qual foi informada a criação de um grupo de trabalho para padronização do registro e cálculo contábil do patrimônio imobiliário da União de forma sistematizada/automatizada, por meio do próprio SPIUNet.

Desta forma, o Relatório de Reavaliação será encaminhado à CGU tão logo estas questões estejam sanadas e o resultado da reavaliação esteja contabilizado nas demonstrações contábeis da Instituição.

Prazo de encaminhamento do Relatório: depende das novas orientações da CCONT/MEC.

Relatório de Auditoria nº 201411582
Nº da constatação: 1

1.1.55. Recomendação 135014

Providências a serem implementadas: A Auditoria Geral da UFMG concluiu no início de fevereiro a avaliação da estrutura dos controles internos da UFMG utilizando a metodologia COSO cujos resultados foram consolidados no Relatório de Auditoria nº 03/2015, bem como a elaboração da matriz de riscos. O relatório foi encaminhado eletronicamente à CGU-R/MG conforme prazo estabelecido na IN nº 07/2006. Assim, esclarecemos que no PAINT 2016 será implementada a recomendação em sua íntegra.

Prazo de Atendimento: 30/10/2015

1.1.56. Recomendação 135017

Providências a serem implementadas: A recomendação foi acatada em sua íntegra e as justificativas encaminhadas no conteúdo do Raint 2014 (vide pág. 15 e 16) por meio do OFÍCIO UFMG/GR/Nº 090/2015 de 30/01/2015. No referido documento a Auditoria Geral argumentou que durante o exercício de 2014 priorizou ações de monitoramento com a finalidade de certificar o grau de implementação e efetividade dos trabalhos realizados. Relatou que ao longo de três anos de

monitoramento foram emitidas 433 recomendações das quais, 305 foram atendidas pelas unidades auditadas, 19 foram parcialmente atendidas, 47 encontravam-se em implementação e 62 não foram implementadas. Acrescentou ainda que visando atender à recomendação da CGU decidiu descartar recomendações de cunho formal e de pouco impacto na instituição, ficando para ser monitorado somente o considerado relevante, perfazendo o montante de 137 recomendações, reduzindo, portanto o quantitativo de horas alocadas nessa ação no PAINT 2015, que passou de 1.680 horas (carga horária alocada na minuta do PAINT encaminhada em outubro/2014) para 840 horas. Para esse trabalho, cada auditor responsável pela auditoria, analisou na planilha de monitoramento cada recomendação emitida e utilizando o critério de relevância alterou o status do monitoramento. Como exemplo, foram descartadas recomendações de caráter formal focadas em falhas processuais (falta de assinatura de documentos, bem como outras incorreções formais ou incompletudes documentais).

Prazo de Atendimento: Atendido

1.1.57. Recomendação 135018

Providências a serem implementadas: Reiteramos nosso posicionamento de que no PAINT 2016 será incluída a referida ação de auditoria.

Prazo de Atendimento: 30/10/2015

1.1.58. Recomendação 137385

Providências a serem implementadas: Será adotado o pregão eletrônico para as futuras licitações de manutenção predial e outros serviços concernentes às atividades da Pró-Reitoria de Administração.

Prazo de Atendimento: 30/10/2015

1.1.59. Recomendação 137386

Providências a serem implementadas: Serão realizados estudos técnicos previamente à elaboração de cada edital de licitação, explicitando os critérios adotados para o quantitativo de postos de trabalho de cada tipo de serviço a ser licitado.

Prazo de Atendimento: Atendido.

1.1.60. Recomendação 137387

Providências a serem implementadas: Para as atividades que ainda demandam a prestação de serviços está sendo introduzido nos editais o Acordo de Nível de Serviço explicitando a forma de avaliação da execução dos serviços tendo como foco os resultados esperados pela Administração. Paralelamente a isso, a Universidade está iniciando estudos buscando delinear uma nova forma de contratação de serviços de manutenção cuja aferição dê-se por unidades de medida passíveis de serem avaliadas por resultados de desempenho. Para tanto, o corpo técnico do DEMAI está realizando o levantamento das principais atividades de manutenção, com suas respectivas unidades de medidas e quantitativos, de forma a elaborar os concernentes Acordos de Nível de Serviços e os termos de referência dos pregões eletrônicos.

Prazo de Atendimento: Em andamento.

1.1.61. Recomendação 137388

Providências a serem implementadas: As licitações para serviços de manutenção predial e outros serviços concernentes às atividades de manutenção da Pró-Reitoria de Administração serão precedidas de pesquisa de mercado incluindo salários, insumos e outros componentes da planilha de formação de preços.

Prazo de Atendimento: Em andamento.

1.1.62. Recomendação 137395

Providências a serem implementadas: A Pró-Reitoria de Administração acata a recomendação da CGU e não permitirá a atuação de funcionários terceirizados nos processos licitatórios em que haja a participação de suas respectivas empregadoras.

Prazo de Atendimento: Concluído.

1.1.63. Recomendação 137396

Providências a serem implementadas: No âmbito dos departamentos da Pró-Reitoria de Administração, funcionários terceirizados não mais estão emitindo ordens bancárias para qualquer que seja o fornecedor contratado.

Prazo de atendimento: Concluído.

Relatório de Auditoria nº: 201314719

Nº da constatação: 5

34. Recomendação: 137397: Elaborar plano de ação, com respectivo cronograma, para substituição gradual dos funcionários terceirizados que atuam como pregoeiros, bem como não permitir que a maioria, ou totalidade, da equipe de apoio seja de terceirizados, em atendimento ao inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

34.1 **Providências a serem implementadas**: Concordamos com a afirmativa de que "a substituição de funcionários terceirizados que realizam atividades privativas de servidores efetivos depende de ações de outros agentes, como autorizações do Poder Legislativo e dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização de concurso público". A UFMG tem envidado esforços para a ampliação do quadro de servidores, tendo como referência a sua qualidade acadêmica e a relevância social de suas atividades.

No início dessa gestão, ao reivindicar a expansão do seu quadro de servidores TAEs, a UFMG ouviu do Ministério da Educação que projeto de lei foi enviado ao Congresso Nacional e que sua aprovação virá ao encontro das demandas das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Dando mais complexidade à situação, a benéfica criação de novas Universidades Federais nos últimos 10 anos, colocou-as no topo da lista de prioridade para alocação de servidores, considerando sua esperada consolidação e plenitude de turmas e períodos dos novos cursos criados.

Consequentemente, a UFMG tem buscado alternativas no âmbito daquele Ministério, do ponto de vista qualitativo, com troca de cargos, após avaliação criteriosa de prioridades. Contudo, nem sempre o cargo pleiteado está disponível. Ao longo dos dois últimos anos, foram trocados 96 cargos, sendo 36 cargos nível E, 58 cargos nível D e 02 cargos nível C.

Ressaltamos que a Pró-Reitoria de Recursos Humanos realizou concurso público para Assistente em Administração e, ao final de 2015, encaminhou novos servidores para as seções de compras dos departamentos da PRA. Esses servidores estão recebendo treinamento para atuação como pregoeiros e devem estar aptos a realizar pregões até o início do segundo semestre de 2016. No âmbito do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO somente servidores do quadro permanente da instituição atuam na Comissão de Licitação e exercem a função de pregoeiros e/ou membros da equipe de apoio.

Prazo de Atendimento: aguarda posicionamento do MEC.

Relatório de Auditoria nº: 201314719
Nº da Constatação: 6

35. Recomendação: 137398: Promover, no prazo de 180 dias do recebimento deste relatório, o retorno de todos funcionários contratados, que não forem desligados das atividades em função das recomendações deste relatório, para o exercício de funções que atendam ao respectivo objeto licitado, garantindo-se a força de trabalho necessária para eficaz execução das atividades de manutenção no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, bem como em cumprimento às normas aplicáveis, em especial o art. 10 da IN SLTI/MPOG n° 02/2008.

35.1 **Providências a serem implementadas**: Considerando que no contrato estabelecido com a empresa existem funcionários prestando serviços em várias unidades e órgãos da UFMG, a Pró-Reitoria de Administração corrigiu as irregularidades e celebrou Termos Aditivos nos contratos, conforme previsto na Lei 8.666/93. A Pró-Reitoria de Administração, por meio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO, realizou licitações específicas para alocação de funcionários contratados em atividades inerentes ao objeto licitado evitando-se assim o desvio de finalidade apontado pela Controladoria Geral da União.

Prazo de Atendimento: concluído.

Relatório de Auditoria nº: 201314719
Nº da Constatação: 7

Terceirizações irregulares de atividades e cargos existentes no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE.

1.1.66 **Recomendação 137399**: Realizar gestões junto ao Ministério da Educação e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com vistas a autorização para oferta de vagas visando o preenchimento dos quadros de pessoal da UFMG em número suficiente à plena consecução de suas atividades, de modo a suprimir a contratação irregular de terceirizados para o exercício de atividades permanentes ou inerentes às categorias funcionais abrangidas nos planos de cargos que atuam na Universidade

36.1 **Providências a serem implementadas**: Ver item 35.

Prazo de Atendimento: aguarda posicionamento do MEC.

Relatório de Auditoria nº: 201314719

Nº da constatação: 7

1.1.67 **Recomendação 137400**: Elaborar um plano de ação, com definição de datas de início e de fim, contemplando os seguintes objetivos: (i) realocação de servidores ou contratação de pessoal

efetivo próprio, valendo-se dos concursos realizados e os a realizar, bem como programação para a formação e capacitação do pessoal; (ii) definição de um cronograma de substituição de pessoal terceirizado, de forma a solucionar os problemas estruturais de pessoal e de terceirização excessiva e irregular; (iii) identificação completa dos contratos que serão extintos ao longo do processo de substituição, permitindo-se a manutenção apenas daqueles que preencham os requisitos previstos na legislação e nas deliberações proferidas pela Corte de Contas da União; (iv) celebração de termos aditivos aos contratos de terceirização em vigor, com fulcro no § 1º ou no § 2º, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, visando reduzir o quantitativo de funcionários terceirizados irregulares à medida do ingresso de servidores públicos efetivos na Universidade.

Providências a serem implementadas: No que diz respeito ao item iii) a Pró-Reitoria de Administração acatou a recomendação da CGU realizando nova licitação (Pregão 06/2015 - Ata 01/2016 – assinatura dos contratos em andamento) para as atividades de manutenção predial, em substituição aos contratos finalizados ou em fase de finalização, conforme discriminado: Contrato nº 045/2012: 14/04/2016; Contrato nº 046/2012: 19/04/2016; Contrato nº 048/2012: 01/06/2016; Contrato nº 005/2013: 01/03/2016 (encerrado).

Com relação ao item iv) a Pró-Reitoria de Administração acatou a recomendação da CGU e celebrou a assinatura dos seguintes termos aditivos:

Contrato nº 045/2012: Excluída a reserva técnica e alterado o percentual de aviso prévio e férias.

Contrato nº 046/2012: Aguardando o retorno da CGU sobre consulta para definição do percentual a ser ressarcido (Of. PRA 064/2016).

Contrato nº 048/2012: Aguardando o retorno da CGU sobre consulta para definição do percentual a ser ressarcido (Of. PRA 064/2016).

Contrato nº 005/2013: Aditivo que exclui a reserva técnica e altera o percentual de aviso prévio e férias foi enviado à empresa para assinatura e ainda não foi devolvido.Outros termos aditivos foram celebrados excluindo do contrato postos (Anexo IV) que caracterizavam desvio do objeto da licitação e desvios de função só permitindo a atuação de funcionários terceirizados que atendam os requisitos previstos na Lei 8666/93.

Os itens I) e ii) foram respondidos em outros itens desse Plano de Providências Permanentes.

Prazo de atendimento: Concluído.

Relatório de Auditoria nº: 201314719
Constatação: 6

1.168 Recomendação 137401

A Pró-Reitoria de Administração acata a recomendação e orientará, formalmente, o fiscal de seus contratos no sentido de evitar desvios de funções dos trabalhadores em relação ao objeto contratado. Para os contratos já existentes a Pró-Reitoria notificou os fiscais dos contratos para a devida correção. Para os novos contratos constará da Portaria de designação do fiscal as recomendações da CGU.

Prazo de atendimento: Concluído.

1.169 Recomendação 137402

A Pró-Reitoria de Administração acata a recomendação e não alocará novos profissionais para exercerem atividades diversas das previstas nos respectivos instrumentos contratuais. Assim, evitar-se-á o desvio de finalidade do objeto, conforme entendimento da CGU.

Prazo de atendimento: Concluído.

Relatório de Auditoria nº: 201314719

Nº da constatação: 8

38. **Recomendação 137403**: Abster-se de firmar contratos com empresas cujo objeto envolva a terceirização de atividades-meio permanentes ou inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) que atuam na Universidade, a exemplo das atividades que envolvam a realização de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços para a UFMG, bem como a respectiva execução financeira, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 2.271/1997 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008

38.1 **Providências a serem implementadas**: A UFMG tem realizado concurso público para contratação de servidores para atuação nas atividades meio-permanentes, em especial aquelas apontadas pela CGU. Esse é o mecanismo disponível para as Instituições Federais de Ensino Superior de reposição do quadro de servidores. Atualmente, há um déficit de mais de 500 servidores técnico-administrativos em educação (TAE), considerando-se a matriz de distribuição de TAE do MEC. A UFMG está atenta para que não ocorram os fatos ora apurados. O último edital foi publicado em dezembro de 2015, válido por um ano. No entanto, as vagas disponibilizadas nesse edital não atendem à demanda reprimida.

Prazo de atendimento: em andamento.

Relatório de Auditoria nº. 2013114719

Nº. da constatação: 1.1.1.3

Falhas na elaboração da planilha de custos e formação de preços no tocante a percentuais relativos às férias, reserva técnica e avisos prévios.

44. **Recomendação nº. 137390**: Providenciar o levantamento dos recolhimentos efetuados a maior na conta vinculada, desde o início dos Contratos nº 45/2012, nº 46/2012, nº 48/2012 e nº 05/2013, referentes aos itens férias e abono de férias, e, por conseguinte, promover o ressarcimento aos cofres da União.

44.1 **Providências a serem implementadas**: Inicialmente, foram finalizados os cálculos dos valores referentes às "Férias" e ao "Abono de Férias" para fins de ressarcimento. Importa ressaltar que os recursos administrativos apresentados pela empresa foram analisados e indeferidos, nos termos do documento anexado às folhas dos processos, conforme relação abaixo.

Contrato	Recurso da empresa	Decisão da PRA
005/2013	Folha 1129 da Pasta 06	Folha 1258 da Pasta 07
045/2012	Folha 1364 da Pasta 07	Folha 1485 da Pasta 08
046/2012	Folha 2015 da Pasta 11	Folha 2133 da Pasta 12
048/2012	Folha 1298 da Pasta 07	Folha 1417 da Pasta 08

Toda a documentação foi enviada à Procuradoria Federal junto à UFMG para análise e parecer, em especial os termos aditivos destinados à adequação dos percentuais da planilha de custos e formação de preços, em consonância com as recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU. Foram emitidos os Pareceres nº 089/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, 112/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, 123/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG e 131/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, (Anexo V), por intermédio dos quais a Procuradoria se manifestou no sentido de que os valores pagos e recolhidos estavam corretos.

Em virtude dos pareceres anteriormente citados, a Pró-Reitoria de Administração – PRA, por meio do Ofício nº 064/2016 (Anexo IV), solicitou à CGU esclarecimentos acerca das recomendações feitas à Universidade, consignadas no Relatório nº 201314719.

A UFMG aguarda resposta ao ofício acima citado, a fim de que as medidas necessárias ao aditamento sejam adotadas.

Prazo de atendimento: aguarda manifestação da CGU.

45. Recomendação 137391: Substituir, nas prorrogações contratuais, o percentual de 1,94% referente ao aviso prévio trabalhado, da "Planilha de Custos dos Serviços Contratados", pelo percentual de 0,83%, referente a apenas 3 dias de aviso prévio, tendo em vista o disposto o art. 30-A, § 4º, da IN SLTI/MPOG nº02/2008.

45.1 **Providências a serem implementadas**: As planilhas com os cálculos dos valores a serem ressarcidos foram finalizadas. Também no que tange ao aviso prévio, o recurso interposto pela empresa foi julgado improcedente. Conforme já dito, toda a documentação foi enviada à Procuradoria Federal junto à UFMG para análise e parecer dos termos aditivos destinados à adequação dos percentuais da planilha de custos e formação de preços, a fim de se dar atendimento às recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU. A Procuradoria emitiu os Pareceres nº 089/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, 112/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG e 123/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, por intermédio dos quais também considerou improcedente o recurso apresentado pela empresa contratada. Todavia, nos termos do Parecer nº 131/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, a Procuradoria Federal considerou procedente o recurso apresentado. Há que se acrescentar que, em todos os pareceres, a PF-UFMG demonstrou preocupação em relação aos valores depositados na conta vinculada, no que tange à possibilidade de tais recursos não serem suficientes para realizar o pagamento das verbas rescisórias após o ressarcimento. A Pró-Reitoria de Administração está aguardando a manifestação da CGU em relação ao Ofício nº 064/2016, acima citado, a fim de que as medidas necessárias ao aditamento sejam adotadas.

Prazo de atendimento: aguarda manifestação da CGU.

46. Recomendação 137393: Ajustar, na eventualidade de realização de termos aditivos aos Contratos nº 45/2012, nº 46/2012, nº 48/2012 e nº 05/2013, o percentual dos itens Férias e Abono de Férias para 8,33% e 2,78%, respectivamente, observando estes percentuais, aos mantidos os termos da atual legislação nas futuras licitações realizadas pela UFMG.

46.1 **Providências a serem implementadas**: Em razão dos pareceres nº 089/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, 112/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, 123/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG e 131/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, emitidos pela Procuradoria Federal, sugerindo realizar o pagamento das verbas rescisórias e reter somente os saldos remanescentes da conta vinculada, a PRA encaminhou o Ofício nº 064/2016 (anexo), à

Controladoria-Geral da União solicitando maiores esclarecimentos. Estamos aguardando a manifestação da CGU para, então, darmos continuidade aos procedimentos necessários ao aditamento.

Prazo de atendimento: aguarda manifestação da CGU.

47. Recomendação 137394: Providenciar o levantamento dos recolhimentos efetuados a maior na conta vinculada, a partir do segundo ano de vigência dos Contratos nº 45/2012, nº 46/2012, nº 48/2012 e nº 05/2013, referentes ao aviso prévio trabalhado, e, por conseguinte, promover o ressarcimento aos cofres da União

47.1. Providências a serem implementadas: Os termos aditivos elaborados contemplam todas as alterações sugeridas pela CGU, relativas às férias, ao aviso prévio e à reserva técnica. Em razão de as manifestações contidas nos pareceres nº 089/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, 112/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, 123/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG e 131/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, emitidos pela Procuradora Federal, se mostrarem divergentes das recomendações da CGU, a PRA encaminhou o Ofício nº 064/2016 (anexo) à Controladoria-Geral da União solicitando maiores esclarecimentos.

Prazo de atendimento: aguarda manifestação da CGU.

48. Recomendação 137404: Efetuar a repactuação dos Contratos nº 45/2012, nº 46/2012, nº 48/2012 e nº 05/2013, de forma a excluir da planilha de custos e formação de preços o item Reserva Técnica, no percentual de 0,45%, tendo em vista a ausência, no processo licitatório, de estudo específico e descrição dos eventos em observância à jurisprudência do TCU sobre a matéria, a exemplo do Acórdão nº 910/2014 - Plenário.

48.1 Providências a serem implementadas: Os termos aditivos elaborados contemplam todas as alterações sugeridas pela CGU, concernentes às férias, ao aviso prévio e à reserva técnica. Conforme já dito, a Universidade está aguardando a manifestação da CGU em relação ao Ofício nº 064/2016, a fim de que as medidas necessárias ao aditamento sejam adotadas.

Prazo de atendimento: aguarda manifestação da CGU.

Relatório de Auditoria nº: 201500074

Nº da constatação: 1

39. Recomendação: 143384: Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, aos servidores de CPFs ***.372.836-**, ***.931.766-**, ***.435.366-**, ***.552.606-**, ***.477.886-**, ***.370.016-**, ***.273.836-**, ***.246.106-**, ***.843.336-**, ***.070.306-**, ***.369.446-**, ***.923.556-**, ***.785.796-**, ***.131.966-**, ***.964.366-**, ***.080.278-**, ***.253.936-**, ***.774.196-**, ***.185.686-**, ***.450.846-**, ***.272.006-**, ***.963.896-**, ***.087.976-**, ***.141.996-**, ***.278.296-**, ***.568.336-**, ***.904.036-**, ***.720.326-**, ***.534.586-**, ***.530.586-**, ***.259.846-**, ***.144.886-**, ***.363.396-**, ***.044.216-**, ***.071.526-**, ***.255.346-**, ***.470.446-**, ***.131.216-**, ***.029.836-**, ***.536.236-**, ***.398.206-**, ***.102.266-**, ***.783.066-**, ***.336.586-**, ***.940.646-**, ***.916.876-**, ***.499.146-**, ***.275.706-**, ***.725.296-**, ***.617.606-**, ***.142.951-**, ***.192.076-**, ***.399.906-**, ***.306.527-, ***.970.356-**, ***.457.236-**, ***.100.796-**, ***.915.056-**, ***.495.146-**, ***.838.686-**, ***.131.437-**,

***.511.066-**, ***.014.016-**, ***.682.217-**, ***.904.426-**, ***.049.446-**, ***.568.256-**, ***.974.368-**, ***.271.486-**, ***.458.206-**, ***.142.676-**, ***.855.946-**, ***.232.216-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

39.1 Providências a serem implementadas: Esclarecemos que em 2015 todos os servidores aposentados que se enquadravam no estabelecido no Art. 192, em seus incisos I e II, foram notificados, nominalmente, servindo essa notificação como instrumento de impugnação ao ato administrativo praticado, na forma prevista no artigo 54, § 2º da Lei nº 8794/99.

À época, a PRORH providenciou o cálculo preliminar dos valores a serem ressarcidos e dos valores pertinentes à vantagem a ser implantada na folha de pagamento. Como é do conhecimento da CGU, recente decisão do Tribunal de Contas da União excluiu de ressarcimento e recálculo da vantagem aqueles servidores incluídos no inciso I do referido artigo.

Atualmente, a PROH está providenciando as Notas Técnicas e as respectivas Notificações pertinentes aos servidores incluídos no inciso II, para abertura de processo administrativo observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Prazo de atendimento: 30/11/2016

40. Recomendação: 143385: Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, incluindo nos cálculos as parcelas pagas a título de gratificação natalina e adicional de tempo de serviço art. 192, II, aos beneficiários dos servidores de CPFs***.711.506-**, ***.785.766-**, ***.725.136-**, ***.919.346-**, ***.729.076-**, ***.061.516-**, ***.566.266-**, ***.402.566-** e ***.197.506-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

40.1 **Providências a serem implementadas**: Ver item 39.1.

Prazo de Atendimento: 30/11/2016

41. Recomendação: 143386: Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, incluindo nos cálculos as parcelas pagas a título de gratificação natalina e adicional de tempo de serviço art. 192, II, aos servidores CPFs ***.372.836 **, ***.931.766-**, ***.435.366-**, **.552.606-**, ***.477.886-**, ***.370.016-**, ***.273.836-**, ***.246.106-**, ***.843.336-**, ***.070.306-**, ***.369.446-**, ***.923.556-**,***.785.796-**, ***.131.966-**, ***.964.366-**, ***.080.278-**, ***.253.936-**, ***.774.196-**, ***.185.686-**, ***.450.846-**, ***.272.006-**, ***.963.896-**, ***.087.976-**, ***.141.996-**, ***.278.296-**, ***.568.336-**, ***.904.036-**, ***.720.326-**, ***.534.586-**, ***.530.586-**, ***.259.846-**, ***.144.886-**, ***.363.396-**, ***.044.216-**, ***.071.526-**, ***.255.346-**, ***.470.446-**, ***.131.216-**, ***.029.836-**, ***.536.236-**, ***.398.206-**, ***.102.266-**, ***.783.066-**, ***.336.586-**, ***.940.646-**, ***.916.876-**, ***.499.146-**, ***.275.706-**, ***.725.296-**, ***.617.606-**, ***.142.951-**, ***.192.076-**, ***.399.906-**, ***.306.527-, ***.970.356-**, ***.457.236-**, ***.100.796-**, ***.915.056-**, ***.495.146-**, ***.838.686-**, ***.131.437-**, ***.511.066-**, ***.014.016-**, ***.682.217-**, ***.904.426-**, ***.049.446-**, ***.568.256-**, ***.974.368-**, ***.271.486-**, ***.458.206-**, ***.142.676-**, ***.855.946-**, ***.232.216-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

41.1 Providências a serem implementadas: Ver item 39.1.

Prazo de Atendimento: 30/11/2016

42. Recomendação: 143387

42.1 Providências a serem implementadas: Ver item 39.1.

Prazo de Atendimento: 30/11/2016

Relatório de Auditoria nº: 201503329

Nº da constatação: 1

43. Recomendação 155851: O programa, produzido pelo CECOM, que será disponibilizado para os servidores, virtualmente, via plataforma MinhaUFMG, para controle interno de acumulação de cargos e emprego está pronto e será aplicado nesse primeiro semestre de 2016.

Prazo de Atendimento: 31/07/2016

Relatório de Auditoria nº: 201318213

Nº da constatação: 2

12. Recomendação: 64804. Implementar controles internos, de forma a verificar, periodicamente, a ocorrência de eventual infração ao cumprimento, por docentes, do regime de dedicação exclusiva.

12.1.Providências a serem implementadas: O Centro de Computação da UFMG desenvolveu programa para controle interno de acumulação de cargos e emprego, que será disponibilizado para os servidores na plataforma MinhaUFMG.

Prazo de Atendimento: 31/07/2016

Relatório de Auditoria nº: 201305969

Nº da constatação: 4

10. Recomendação 58867: Elaborar norma interna específica aprovada pelo Conselho Superior competente da UFMG, com definição de atividade esporádica com regras claras de procedimentos a serem seguidos, a fim de se permitir, em caráter de exceção, o exercício de dedicação exclusiva pelos docentes da UFMG.

10.1 Providências a serem implementadas: Frente à demanda da CGU de definição, pela UFMG, de regulamentação interna que conceitue e defina critérios para a realização de atividades esporádicas pelos docentes, essa gestão apresentou, inicialmente, um cronograma para estudo da matéria e análise pelos Conselhos Superiores da instituição. No entanto, a possibilidade de aprovação de um Novo Marco Legal de Ciência e Tecnologia, que se tornou mais realística ao longo de 2015, levou a Administração Central a optar por aguardar essa nova legislação. De fato, a Lei No. 13.243, sancionada pela Presidente da República em 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, traz novos parâmetros para a participação legítima do professor/pesquisador de instituições públicas, inclusive aquelas em regime de dedicação exclusiva, em projetos de pesquisa e inovação. Atualmente, as associações científicas e as instituições de ensino e pesquisa encontram-se debruçadas sobre essa nova legislação que estabelece, entre outros dispositivos, a possibilidade de professores de universidades públicas em regime de dedicação exclusiva exercerem atividade de pesquisa remunerada também no setor

privado, a ampliação para 8 horas semanais e 416 horas anuais de participação de docentes em projetos de pesquisa e inovação, a possibilidade de universidades e institutos de pesquisa compartilharem o uso de seus laboratórios e equipes com empresas, para fins de pesquisa, desde que não interfira ou conflita com as atividades de pesquisa e ensino da própria instituição. Isto posto, a UFMG avalia não ser oportuno estabelecer uma regulamentação específica em seu órgão superior, referente às atividades esporádicas previstas no inciso XII do Art. 21 da Lei 12.863/2013, antes que sejam regulamentadas, interna e externamente à UFMG, questões pendentes no bojo da Lei 13.243 mencionada.

Esclarecemos que, desde a promulgação dessa Lei, tem havido intensa mobilização da comunidade acadêmica e de organismos responsáveis pela implementação de uma política de inovação, nas suas mais variadas representações, no sentido de se adequar à nova regulamentação. Na UFMG, destacamos que as discussões vem sendo conduzidas a partir do seu NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) representada pela CTIT (Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica). Merece registro o envolvimento maciço da comunidade universitária em eventos promovidos nos últimos dois meses, em rede para outras instituições, pela CTIT, pelo Parque Tecnológico (BHTEC) e pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep).

Prazo de Atendimento: 01/03/2018

Quadro 43 - Situação das recomendações do OCI em relação à gestão de pessoal em 2015 que permanecem pendentes de atendimento

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	201407313	1.1.2.2	SA - 2014/00009/03
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, referentes ao total de 631 professores da Carreira de Magistério Superior, apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU Regional/MG, com a respectiva documentação comprobatória, dentro do prazo de 90 dias do recebimento deste relatório. Recomendação 2: Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 a 631 professores da Carreira do Magistério Superior indicados no campo "Fato" da constatação, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
DAP/UFMG			069593 047393
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Acórdão TCU 2638/2015 – Plenário considerou improcedente a representação da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Legislação relativa à matéria de conteúdo complexo, mudança de orientação da SRH/SEGEP, número excessivo de processos administrativos de ampla defesa, rito processual moroso estabelecido nas Orientações Normativas 04 e 05/SEGEP/2012, além do longo período de greve de aproximadamente 4 (quatro) meses dos servidores técnico-administrativos da universidade em 2015.			

UFMG

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais	423

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201407313	1.1.2.3	SA - 201407313/05

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais	423

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Apresentar, no prazo de 60 dias do recebimento deste relatório, plano de ação com cronograma para revisar e retificar os pagamentos do Adicional por Tempo de Serviço referentes ao total de servidores que recebem a vantagem, ativos e inativos. Aguardando diretrizes de encaminhamento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG.
Recomendação 2: Encaminhar relatório elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG, a partir do plano de ação apresentado, que ateste a conformidade dos trabalhos efetuados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos relacionados à revisão e à retificação dos pagamentos do Adicional por Tempo de Serviço.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Recomendação 1: Departamento de Administração de Pessoal Recomendação 2: Auditoria-Geral da UFMG	047393 069593

Justificativa para o seu não Cumprimento

Recomendação 1: o plano de ação e respectivo cronograma foi elaborado pelo Departamento de Administração de Pessoal e encaminhado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos dentro do prazo previsto. Os processos administrativos para revisar e retificar os pagamentos do Adicional por Tempo de Serviço referentes aos 166 (cento e sessenta e seis) servidores listados pela CGU/MG no relatório 201407313, exercício 2013, foram abertos. Desses processos, 59 (cinquenta e nove) já foram instruídos com o relatório e nota técnica. A primeira notificação ao servidor será enviada no mês de março de 2016.
Recomendação 2: A UFMG acata a recomendação do órgão de controle interno e informa que tão logo a Pró-Reitoria de Recursos Humanos efetive a revisão e retificação dos pagamentos do Adicional por Tempo de Serviço referentes aos 166 servidores identificados pela CGU/MG, a Auditoria- Geral encaminhará relatório contendo os resultados das análises realizadas sobre os referidos processos, com prazo de atendimento previsto para 30/06/2017.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Legislação relativa à matéria de conteúdo complexo, número excessivo de processos administrativos de ampla defesa e rito processual moroso estabelecido nas Orientações Normativas 04 e 05/SEGEP/2013, além do longo período de greve de aproximadamente 4 (quatro) meses dos servidores técnico-administrativos da universidade em 2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais	423

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201407313	1.1.2.5	RA - 201407313

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais	423

Descrição da Recomendação

Morosidade na tramitação dos processos administrativos de ampla defesa visando o ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente.
Recomendação 1: Elaborar um estudo com as necessidades de capacitação dos servidores do Departamento de Pessoal, com o respectivo cronograma de execução das ações de capacitação, as quais são relacionadas à legislação de recursos humanos e aos procedimentos a serem adotados para a reposição de valores ao erário descritos na Orientação Normativa nº 5, de 21/02/2013.
Recomendação 2: Elaborar um estudo com o diagnóstico das necessidades e carência de recursos humanos do Departamento de Pessoal, de forma a incrementar o quantitativo de servidores técnico-administrativos lotados no setor.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Recursos Humanos	047048
Departamento de Recursos Humanos	047452
Unidade Seccional de Correição – USEC	011748
Departamento de Administração de Pessoal	047393

Justificativa para o seu não Cumprimento

Especificamente no DAP, assim que foi feita a substituição da Diretora, que foi cedida para o Estado de Minas Gerais, foi executado um diagnóstico institucional, identificando a percepção dos servidores sobre suas necessidades de capacitação, dificuldades no desenvolvimento dos procedimentos de rotina do Departamento, perspectivas e insatisfações. A partir deste diagnóstico, a nova Diretora elaborou, junto com os demais membros do Departamento, propostas operacionais e estratégias de gestão para responder a alguns itens identificados como problemas. Também foi criada uma Comissão de servidores para desenvolver atividades de apoio à chefia e estabelecida frequência semanal de reunião de chefias e assessoria com os diretores do Departamento.
No final do ano de 2015 foi realizado um Seminário para interação entre as várias Divisões do DAP, avaliação do processo de trabalho, possibilitando a identificação de ações que farão parte do planejamento para 2016.
Como já dito em momento anterior neste Relatório, o estudo de Dimensionamento foi feito para toda a Universidade e, comparativamente, mesmo reconhecendo a especificidade e a

complexidade do processo de trabalho desenvolvido no DAP, não há como aumentar o quadro de pessoal neste momento sem prejuízo de um outro setor. O que precisa ser garantido é a reposição rápida de servidores aposentado, quando ocorrer. Por outro lado, em um ano de crise financeira, com cortes orçamentários, o DAP será priorizado no processo de capacitação, com proposta já discutida com a Fundação João Pinheiro, como previsão de ocorrência no primeiro semestre de 2016. O momento de avaliação de desempenho 2015, previsto para o início de 2016, com certeza será aproveitado para revisão do Plano de Trabalho elaborado em 2014 e revisão de rumo, no que for necessário.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A mudança de Diretora deu evidente vigor ao Departamento e a expectativa positiva que gerou este vigor precisa ser aproveitada. Ou seja, é uma expectativa de que mudanças ocorrerão, que poderão desfrutar de conhecimentos que facilitarão o processo de trabalho e reduzirão a pressão e o estresse.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	201317666	1.1.3.1	RA - 201407313
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação			
Descumprimento do regime de dedicação exclusiva por docentes das Faculdades de Medicina, Direito e Odontologia da UFMG. Recomendação 1: Informar, no prazo de 180 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências adotadas relativas à apuração de responsabilidades e ao ressarcimento da parcela referente à dedicação exclusiva por parte dos docentes que a tenham descumprido. Recomendação 2: Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes de CPFs: - Faculdade de Medicina: ***.686.366-**, ***.332.316-**, ***.770.876-**, ***.054.176-**, ***.113.136-**, ***.723.626-**, ***.409.756-**, ***.760.836-**, ***.393.206-**, ***.459.206-**, ***.204.276-**, ***.870.476-**, ***.462.016-**, ***.874.496-**, ***.382.076-**, ***.151.546-**, ***.561.126-**, ***.983.116-**, ***.297.996-**, ***.794.036-**, ***.145.256-**, ***.548.168-**, ***.461.366-**, ***.187.346-**, ***.313.536-**, ***.649.646-**, ***.433.456-**, ***.258.006-**, ***.125.386-**, ***.360.876-**, ***.125.506-**, ***.941.026-**, ***.237.996-**, ***.822.406-**, ***.437.526-**, ***.493.806-**, ***.437.406-**, ***.571.446-**, ***.502.586-**, ***.807.876-**,			

***.339.356-**, ***.450.357-**, ***.933.056-**, ***.620.676-**, ***.105.946-**,
***.904.156-**, ***.848.106-**, ***.422.146-**, ***.958.126-**, ***.753.946-**,
***.951.956-**, ***.669.456-**, ***.982.626-**, ***.935.546-**, ***.734.796-**,
***.395.066-**, ***.857.536-**, ***.841.756-**, ***.946.636-**, ***.201.346-**,
***.321.456-**, ***.300.176-**, ***.024.556-**, ***.529.056-**, ***.169.526-**,
***.921.008-**, ***.088.646-**, ***.762.593-**, ***.538.406-**, ***.733.378-**,
***.916.156-**, ***.489.406-**, ***.028.561-**, ***.621.686-**, ***.201.576-**,
***.687.896-**, ***.245.908-**, ***.767.106-**, ***.106.766-**, ***.965.918-**,
***.575.186-**, ***.816.776-**, ***.027.436-**, ***.294.116-**, ***.274.266-**,
***.353.376-**, ***.244.606-**, ***.609.136-**, ***.453.986-**, ***.950.626-**,
***.446.286-**, ***.345.766-**, ***.115.496-**, ***.377.486-**, ***.001.486-**,
***.451.466-**, ***.869.356-**, ***.260.016-**, ***.386.426-**, ***.182.286-**,
***.842.186-**, ***.694.186-**, ***.124.741-**, ***.967.796-**, ***.559.916-**,
***.659.246-**, ***.545.016-**, ***.396.696-**, ***.831.176-**, ***.698.396-**,
***.490.926-**, ***.825.226-**, ***.557.336-**, ***.062.916-**, ***.875.106-**,
***.235.526-**, ***.692.076-**, ***.445.386-**, ***.066.826-**, ***.124.756-**,
***.818.856-**, ***.683.206-**, ***.109.116-**, ***.929.356-**, ***.594.016-**,
***.771.506-**, ***.514.896-**, ***.435.056-**, ***.756.516-**, ***.406.566-**,
***.700.936-**, ***.147.326-**;Faculdade de Direito: ***.071.686-**,
***.816.456-**, ***.320.776-**, ***.094.756-**, ***.346.216-**, ***.926.936-**,
***.664.186-**, ***.275.096-**, ***.756.726-**, ***.186.106-**; - Faculdade de
Odontologia: ***.031.766-**, ***.700.206-**, ***.221.996-**, ***.035.056-**,
***.998.996-**, ***.439.476-**, ***.336.896-**, ***.539.906-**, ***.524.946-**,
***.860.606.**, ***.699.636-**, ***.211.406-**, ***.812.126-**, ***.896.562-**,
***.829.096-**, ***.225.557-**, ***.274.026-**, ***.991.616-**, ***.104.296-**,
***.398.996-**, ***.386.136-** e ***.317.446-**.

Recomendação 3: Adotar as medidas necessárias à edição, por parte do Conselho Superior da UFMG, de Resolução Complementar que estabeleça os critérios de alteração do regime de trabalho de docentes para 40 horas semanais, livre do compromisso de dedicação exclusiva, de modo a se cumprir a Lei nº 12.772/2012, art. 20, § 1º.

Recomendação 4: Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelos docentes de CPFs: - Faculdade de Medicina:
***.317.446-**, ***.686.366-**, ***.386.136-**
***.332.316-**, ***.770.876-**, ***.054.176-**, ***.113.136-**, ***.723.626-**,
***.409.756-**, ***.760.836-**, ***.393.206-**, ***.459.206-**, ***.204.276-**,
***.870.476-**, ***.462.016-**, ***.874.496-**, ***.382.076-**, ***.151.546-**,
***.561.126-**, ***.983.116-**, ***.297.996-**, ***.794.036-**, ***.145.256-**,
***.548.168-**, ***.461.366-**, ***.187.346-**, ***.313.536-**, ***.649.646-**,
***.433.456-**, ***.258.006-**, ***.125.386-**, ***.360.876-**, ***.125.506-**,
***.941.026-**, ***.237.996-**, ***.822.406-**, ***.437.526-**, ***.493.806-**,

***.437.406-**, ***.571.446-**, ***.502.586-**, ***.807.876-**, ***.339.356-**,
***.450.357-**, ***.933.056-**, ***.620.676-**, ***.105.946-**, ***.904.156-**,
***.848.106-**, ***.422.146-**, ***.958.126-**, ***.753.946-**, ***.951.956-**,
***.669.456-**, ***.982.626-**, ***.935.546-**, ***.734.796-**, ***.395.066-**,
***.857.536-**, ***.841.756-**, ***.946.636-**, ***.201.346-**, ***.321.456-**,
***.300.176-**, ***.024.556-**, ***.529.056-**, ***.169.526-**, ***.921.008-**,
***.088.646-**, ***.762.593-**, ***.538.406-**, ***.733.378-**, ***.916.156-**,
***.489.406-**, ***.028.561-**, ***.621.686-**, ***.201.576-**, ***.687.896-**,
***.245.908-**, ***.767.106-**, ***.106.766-**, ***.965.918-**, ***.575.186-**,
***.816.776-**, ***.027.436-**, ***.294.116-**, ***.274.266-**, ***.353.376-**,
***.244.606-**, ***.609.136-**, ***.453.986-**, ***.950.626-**, ***.446.286-**,
***.345.766-**, ***.115.496-**, ***.377.486-**, ***.001.486-**, ***.451.466-**,
***.869.356-**, ***.260.016-**, ***.386.426-**, ***.182.286-**, ***.842.186-**,
***.694.186-**, ***.124.741-**, ***.967.796-**, ***.559.916-**, ***.659.246-**,
***.545.016-**, ***.396.696-**, ***.831.176-**, ***.698.396-**, ***.490.926-**,
***.825.226-**, ***.557.336-**, ***.062.916-**, ***.875.106-**, ***.235.526-**,
***.692.076-**, ***.445.386-**, ***.066.826-**, ***.124.756-**, ***.818.856-**,
***.683.206-**, ***.109.116-**, ***.929.356-**, ***.594.016-**, ***.771.506-**,
***.514.896-**, ***.435.056-**, ***.756.516-**, ***.406.566-**, ***.700.936-**,
***.147.326-**; - Faculdade de Direito: ***.071.686-**, ***.816.456-**,
***.320.776-**, ***.094.756-**, ***.346.216-**, ***.926.936-**, ***.664.186-**,
***.275.096-**, ***.756.726-**, ***.186.106-**; - Faculdade de Odontologia:
***.031.766-**, ***.700.206-**, ***.221.996-**, ***.035.056-**, ***.998.996-**,
***.439.476-**, ***.336.896-**, ***.539.906-**, ***.524.946-**, ***.860.606.**,
***.699.636-**, ***.211.406-**, ***.812.126-**, ***.896.562-**, ***.829.096-**,
***.225.557-**, ***.274.026-**, ***.991.616-**, ***.104.296-**, ***.398.996-**.

Medida implementada: O Conselho Universitário aprovou a Resolução Complementar 04/2014, de 10 de junho de 2014, que dispões sobre os regimes de trabalho docente.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos	047048
Unidade Seccional de Correição – USEC	011748
Departamento de Administração de Pessoal	047393

Justificativa para o seu não Cumprimento

Recomendações 1 e 2: Especificamente em relação a 88 processos que envolvem descumprimento de Dedicação Exclusiva por docentes da Faculdade de Medicina, um convênio assinado entre a UFMG, via o Hospital da Clinicas, e a UNIMED, gerou questionamento dos docentes em relação a institucionalização do atendimento realizado por eles. A busca pelo melhor e mais correto encaminhamento atrasou a abertura e o rito processual. Estabelecida a conduta institucional, tendo como referência termo de acordo decorrente da Ação

Civil Pública nº890-92.2015.4.01.3800, encaminhada por Procurador da República, os processos de sindicância investigatória foram executados pela USEC. Conforme definido pelo Procurador, foram considerados lícito o período compreendido entre marco de 1997 e janeiro de 2011, coberto pelo contrato assinado entre a UFMG/HCL e a UNIMED. Os demais processos foram abertos e executados dentro dos prazos normalmente cumpridos pela USEC, com algumas exceções, que estão apresentados em quadros que compõem este relatório de gestão. Os processos com conclusão da USEC indicando ressarcimento ao erário foram encaminhados para o Departamento responsável (DAP), para abertura dos processos administrativos correspondentes. Em decorrência do longo período de greve dos servidores técnico-administrativos da universidade, foi necessário estabelecer critérios de priorização e, consequentemente, no período pós greve o represamento de atividades não priorizadas gerou um acumulo impossível de não gerar prejuízo. Recomendação 3: em 10 de junho de 2014 foi aprovada pelo Conselho Universitário a Resolução Complementar Nº 02/2014 que "Dispõe sobre regimes de trabalho docente; encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de vaga de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG". Ficou estabelecida a elaboração de uma "Matriz de Regime de Trabalho do Quadro Docente da UFMG para garantir o mínimo de 2/3 dos docentes em Regime de Tempo Integral com DE, competindo a cada Congregação propor ao CEPE a Matriz de Regime de Trabalho da Unidade".
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Um ponto positivo é a deliberação de executar os processos, eliminado um passivo de anos anteriores. Também foi importante a contribuição dada por servidor da carreira de Gestor Público, do MPOG, que está em exercício descentralizado na UFMG, atuando junto ao Gabinete da Pró-RH e que já atuou em órgão de controle externo, no Governo Federal. Negativo: longo período de greve de aproximadamente 4 (quatro) meses dos servidores técnico-administrativos da universidade em 2015.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	201407313	1.1.3.2	RA - 201407313
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação			
Descumprimento do regime de dedicação exclusiva por docentes da UFMG que integram ou integraram o quadro societário de empresas privadas na qualidade de sócios-administradores e que atuam ou atuaram como empresários individuais. Recomendação 1: Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes de CPFs:			

.019.256-**,.071.686-**, ***.685.366-**, ***.635.750-** e ***.617.706-**,
***.926.936-**, ***.112.471-**, ***.028.561-**, ***.875.036-**, ***.392.656-**,
***.274.396-**, ***.988.386-**, ***.700.936-**, ***.924.276-**, ***.412.626-**,
***.106.176-**, ***.489.406-**, ***.439.476-**, ***.514.896-**, ***.191.756-**,
***.316.176-**, ***.297.706-**, ***.575.556-**, ***.596.456-**, ***.332.316-**,
***.541.996-**, ***.576.416-**, ***.101.196-**, ***.688.016-**, ***.337.946-**,
***.649.646-**, ***.822.406-**, ***.998.996-**, ***.860.256-**, ***.613.191-**,
***.610.016-**, ***.653.096-**, ***.955.786-**, ***.364.436-**, ***.822.146-**,
***.373.418-**, ***.982.626-**, ***.311.406-**, ***.201.346-**, ***.686.258-**,
***.862.066-**, ***.529.056-**, ***.131.736-**, ***.373.666-**, ***.355.946-**,
***.187.808-**, ***.152.966-**, ***.201.226-**, ***.353.376-**, ***.831.756-**,
***.842.746-**, ***.451.466-**, ***.834.111-**, ***.783.286-**, ***.967.796-**,
***.396.696-**, ***.943.006-**, ***.037.606-**, ***.445.386-**, ***.792.056-**,
***.329.216-**, ***.817.776-**, ***.147.326-**, ***.683.206-**, ***.951.956-**.

Recomendação 2: Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelos docentes CPFs:
.019.256-**,.071.686-**, ***.685.366-**, ***.926.936-
, *.112.471-**, ***.028.561-**, ***.875.036-**, ***.392.656-**, ***.274.396-**,
***.988.386-**, ***.700.936-**, ***.924.276-**, ***.412.626-**, ***.106.176-**,
***.489.406-**, ***.439.476-**, ***.514.896-**, ***.191.756-**, ***.316.176-**,
***.297.706-**, ***.575.556-**, ***.596.456-**, ***.332.316-**, ***.541.996-**,
***.576.416-**, ***.101.196-**, ***.688.016-**, ***.337.946-**, ***.649.646-**,
***.822.406-**, ***.998.996-**, ***.860.256-**, ***.613.191-**, ***.610.016-**,
***.653.096-**, ***.955.786-**, ***.364.436-**, ***.822.146-**, ***.373.418-**,
***.982.626-**, ***.311.406-**, ***.201.346-**, ***.686.258-**, ***.862.066-**,
***.529.056-**, ***.131.736-**, ***.373.666-**, ***.355.946-**, ***.187.808-**,
***.152.966-**, ***.201.226-**, ***.353.376-**, ***.831.756-**, ***.842.746-**,
***.451.466-**, ***.834.111-**, ***.783.286-**, ***.967.796-**, ***.396.696-**,
***.943.006-**, ***.037.606-**, ***.445.386-**, ***.792.056-**, ***.329.216-**,
***.817.776-**, ***.147.326-**, ***.683.206-**, ***.951.956-**, ***.635.750-** e
***.617.706-**.

Recomendação 3: Informar, no prazo de 120 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências adotadas relativas às Recomendações 1 e 2, acompanhados da devida documentação comprobatória.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos	047048
Unidade Seccional de Correição – USEC	011748

Departamento de Administração de Pessoal	047393

Justificativa para o seu não Cumprimento
O cumprimento integral da recomendação depende da conclusão do processo de apuração de descumprimento de regime de trabalho realizado pela USEC. Até o momento apenas os processos relacionados na tabela abaixo foram enviados ao Departamento de Administração de Pessoal.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Um ponto positivo é a deliberação de executar os processos, eliminado um passivo de anos anteriores. Também foi importante a contribuição dada por servidor da carreira de Gestor Público, do MPOG, que está em exercício descentralizado na UFMG, atuando junto ao Gabinete da Pró-RH e que já atuou em órgão de controle externo, no Governo Federal. Negativo: longo período de greve de aproximadamente 4 (quatro) meses dos servidores técnico-administrativos da universidade em 2015.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
06	201407313	1.1.3.3	RA - 201318213
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação			
Descumprimento do regime de dedicação exclusiva por docente da UFMG que possuiu vínculos laborais remunerados com outro órgão público. Recomendação 1: Informar, no prazo de 120 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências adotadas relativas às Recomendações 1 e 2, acompanhados da devida documentação comprobatória. Recomendação 2: Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelo docente CPF ***.683.206-**. Recomendação 3: Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente ao docente CPF ***.683.206-**.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos			047048

Unidade Seccional de Correição – USEC Departamento de Administração de Pessoal	011748 047393
Justificativa para o seu não Cumprimento	
***.683.206-** Processo administrativo n° 23072.052558/2013-55 em fase final. Notificação e GRU com vencimento para abril de 2016.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Um ponto positivo é a deliberação de executar os processos, eliminado um passivo de anos anteriores. Também foi importante a contribuição dada por servidor da carreira de Gestor Público, do MPOG, que está em exercício descentralizado na UFMG, atuando junto ao Gabinete da Pró-RH e que já atuou em órgão de controle externo, no Governo Federal. Negativo: longo período de greve de aproximadamente 4 (quatro) meses dos servidores técnico-administrativos da universidade em 2015.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
07	201407313	1.1.3.4	RA - 201318213
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação			
Descumprimento do regime de dedicação exclusiva por docente da UFMG, atualmente aposentada. Recomendação 1: Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, a apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pela docente de CPF ***.988.446-**. Recomendação 2: Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente à docente de CPF ***.988.446-**.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos Unidade Seccional de Correição – USEC Departamento de Administração de Pessoal			047048 011748 047393

Justificativa para o seu não Cumprimento
***.988.446-**. - Processo n° 23072.048300/2014-35 em fase intermediária com apresentação de fatos novos, o processo está sendo analisado.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Foi importante a contribuição dada por servidor da carreira de Gestor Público, do MPOG, que está em exercício descentralizado na UFMG, atuando junto ao Gabinete da Pró-RH, e que já atuou em órgão de controle externo, no Governo Federal. Negativo: longo período de greve de aproximadamente 4 (quatro) meses dos servidores técnico-administrativos da universidade em 2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal de Minas Gerais	423

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
08	201407313	1.1.5.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais	423
Descrição da Recomendação	
Descumprimento, pela Universidade, dos prazos previstos no art. 7° da IN/TCU n° 55/2007. Recomendação 1: Orientar formalmente o Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos a cadastrar no Sisac/TCU e disponibilizar para o órgão de controle interno, no prazo de 60 dias, as informações pertinentes aos atos de admissão, aposentadoria e pensão, conforme determinado no art. 7° da IN/TCU n° 55/2007.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Departamento de Administração de Pessoal	047393
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A UFMG tem cumprido regularmente as determinações contidas no art. 7° da IN/TCU n° 55/2007, disponibilizando em tempo hábil para a CGU/MG os processos de admissão, aposentadoria e pensão.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Foi importante a contribuição dada por servidor da carreira de Gestor Público, do MPOG, que está em exercício descentralizado na UFMG, atuando junto ao Gabinete da Pró-RH e que já atuou em órgão de controle externo, no Governo Federal. Negativo: longo período de greve de aproximadamente 4 (quatro) meses dos servidores técnico-administrativos da universidade em 2015.

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro 44 - Processos de Ressarcimento ao Erário em Andamento no Departamento de Administração de Pessoal

CPF	Unid	Nº do Processo administrativo	Situação
814.686.366-34	MED	23072.047835/2014-90	Processo administrativo em fase intermediária (análise de recurso) – fase final
780.105.946-87	MED	23072.047387/2014-23	Processo administrativo em andamento - em fase final.
555.539.906-53	FAO	23072.022988/2014-23	Processo administrativo em andamento – em fase intermediária.
544.332.316-49	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao Erário.
420.770.876-68	MED	23072.046574/2015-71	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046574/2015-71.
464.760.836-00	MED	23072.009190/2016-58	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.009190/2016-58
160.459.206-00	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
546.870.476-53	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
777.462.016-87	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.

002.561.126-73	MED	23072.046577/2015-12	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046577/2015-12.
002.297.996-47	MED	23072.046077/2015-72	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046077/2015-72
120.548.168-09	MED	23072.046082/2015-85	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046082/2015-85
490.461.366-04	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
279.187.346-53	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao erário.
591.649.646-04	MED	23072.046079/2015-61	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046079/2015-61
901.433.456-72	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
011.258.006-82	MED	23072.046581/2015-72	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046581/2015-72
988.941.026-53	MED	23072.046575/2015-15	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046575/2015-15
573.493.806-82	MED	23072.046583/2015-61	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046583/2015-61.
232.437.406-49	MED	23072.046587/2015-40	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046587/2015-40.
000.807.876-90	MED	23072.046585/2015-51	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046585/2015-51

690.339.356-00	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
280.933.056-53	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
741.904.156-34	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
724.848.106-87	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
382.422.146-20	MED	23072.020761/2015-24	Processo de sindicância encaminhado para PRORH em 09/09/2015.
227.958.126-49	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
634.669.456-15	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
491.982.626-53	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
678.935.546-49	MED	23072.046075/2015-83	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046075/2015-83.
602.857.536-49	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
344.841.756-49	MED	23072.046564/2015-35	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046564/2015-35.
494.024.556-04	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.

649.169.526-34	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
327.916.156-87	MED	23072.046582/2015-17	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046582/2015-17.
114.245.908-09	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
549.106.766-00	MED	23072.046087/2015-16	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046087/2015-16
027.294.116-66	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
393.274.266-49	MED	23072.046084/2015-74	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046084/2015-74
585.244.606-87	MED	23072.046086/2015-63	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046086/2015-63
875.345.766-87	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
415.115.496-53	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
742.377.486-34	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
327.001.486-49	MED	23072.046574/2015-71	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046574/2015-71

407.869.356-34	MED	23072.046569/2015-68	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046569/2015-68.
420.386.426-72	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
360.182.286-53	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
549.124.741-34	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
808.831.176-49	MED	23072.046089/2015-05	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046089/2015-05
299.490.926-04	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário
083.825.226-53	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
844.062.916-87	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
992.875.106-44	MED	23072.046081/2015-31	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046081/2015-31.
293.692.076-00	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
143.818.856-00	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário.
421.929.356-68	MED	23072.028890/2015-61	Processo administrativo em fase inicial. Processo administrativo de reposição ao Erário aberto. Aguardando processo de sindicância retornar da PRORH para notificar a servidora.

725.771.506-87	MED	23072.046586/2015-03	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046586/2015-03.
091.435.056-00	MED	23072.046074/2015-39	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046074/2015-39.
605.406.566-15	MED	23072.046579/2015-01	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração de Nota Técnica do Processo Administrativo de reposição ao Erário n° 23072.046579/2015-01.
425.700.936-53	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
754.147.326-04	MED		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.

CPF	Nº do Processo administrativo	Situação
***.683.206-**	23072.052558/2013-55	Processo administrativo em fase final. Notificação e GRU com vencimento para abril de 2016.
***.489.406-**	23072.052785/2013-81	O servidor ingressou em juízo para não repor ao erário – Processo judicial n° 16925-30.2015.4.01.3800
***.297.706-**	23072.052832/2013-96	Processo administrativo em fase final.
***.311.406-**	23072.052662/2013-40	Processo administrativo em fase final. a
***.332.316-**-		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao Erário.
***.353.376-**	23072.052623/2013-42	Processo administrativo em fase final.
***.037.606-**		Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.
***.131.736-**	servidor excluído - falecimento	
***.613.191-**	servidor exonerado	

Relatório de Auditoria nº: 243907

Nº da constatação: 23

6. Recomendação: 18029: Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos servidores de matrículas Siape nº 6439607, 1465596, 319657, 317137 e 1143641, os quais descumpriram o regime de Dedicação Exclusiva, em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão TCU nº 672/2009 - Plenário.

6.1 Providências a serem implementadas: Em relação aos servidores CPF ***. 1465596-**, CPF ***.317137-** e CPF ***.1143641-**, a PRORH está finalizando os cálculos e demais procedimentos para abertura de processo de reposição ao erário. Assim que os processos forem concluídos, enviaremos as documentações comprobatórias.

Em relação ao servidor de CPF ***.500.828-** , SIAPE no. 6439607, o comprovante de pagamento da GRU será encaminhado à CGU.

Em relação aos outros servidores, a situação é a seguinte.

CPF	Situação
***.6439607-**	Enviada GRU com vencimento em 11/03/2016.
***.0319657 -**	Processo em fase de análise de recurso apresentado pelo servidor.

Prazo de Atendimento: 31/07/2016

Relatório de Auditoria nº: 243907

Nº da constatação: 23

7. Recomendação: 18031: Dar cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 4.160/2009 - 2ª Câmara, no caso de indeferimento do Recurso de Reconsideração interposto contra o item 1.22 do Acórdão TCU nº 516/2008, adotando as seguintes providências: a) Ressarcir ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos servidores de matrícula Siape nº 1350068, 0321110, 1362397, 0321346, 0318067, 1372730, 2341361 e 6320892 que descumpriram o regime de dedicação exclusiva; b) Apurar o descumprimento do regime de Dedicação Exclusiva pelos servidores de matrícula Siape nº 2337256, 1143641, 0319657, 0319653, 1164808, 1465596, 0315984, 1143473, 0319744, 6439607, 6319940, 0321123, 0322704, 0317387 e 218281; e c) Implementar o ressarcimento ao erário da diferença entre a remuneração do professor com Dedicação Exclusiva e a do professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos casos em que ficar comprovada a acumulação ilegal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.

7.1 Providências a serem implementadas: 7.1.1. Em relação às matrículas 1164808 e 1143473, os processos judiciais estão em andamento. 7.1.2. Apresenta-se a situação de cada servidor (matrículas 0319653, 0315984, 6439607, 0319744, 6319940, 0321123, 0317387 e 2182813) referente ao processo de ressarcimento ao erário.

6439607	Enviada a GRU com vencimento em 11/03/2016.
0319653	Processo em fase de análise de recurso para decisão final.
0315984	Enviada notificação com decisão final, em 29/12/2015. GRU com vencimento em 08/02/2016.
0319744	Encaminhado a Diretoria do DAP para emissão da decisão inicial.
6319940	Servidor encontrava-se afastado do país.
0321123	Elaboração de cálculos para ressarcimento ao Erário de valores pagos indevidamente.
0317387	Encaminhada notificação n° 534/2015 em 29/12/2015 e GRU com vencimento em 08/02/2016.
2182813	Encaminhada notificação n° 533/2015 em 29/12/2015 e GRU com vencimento em 08/02/2016.

Prazo de Atendimento: 31/07/2016

Relatório de Auditoria nº: 201108978

Nº da constatação: 7

11. Recomendação: 61150: Promover o remanejamento e a capacitação de servidores efetivos lotados em outros setores administrativos para o setor de licitações, de forma a possibilitar o cumprimento do disposto no inciso IV e no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e no caput e § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.450/2005.

11.1 Providências a serem implementadas: A Pró-Reitoria de Recursos Humanos realizou concurso público para Assistente em Administração e, embora em pequeno número, servidores foram encaminhados para as seções de compras dos departamentos da PRA no final de 2015. Os funcionários terceirizados estão sendo substituídos por servidores do quadro permanente à medida que são recebidos pela instituição. Esses novos servidores estão recebendo treinamentos para atuação como pregoeiros e devem estar aptos a realizar pregões até o início do segundo semestre de 2016.

Prazo de atendimento: Segundo semestre de 2016

Relatório de Auditoria nº: 201203449

Nº da constatação: 3

14. Recomendação: 73739: Dar andamento e finalizar as medidas administrativas iniciadas para se apurar as situações de extrapolação das 60 horas semanais para o acúmulo de vínculos empregatícios, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, atestando a regularidade das situações, se for o caso, dos servidores de matrículas Siape nº 1260578, 1144281, 1176787, 1195397, 1363246, 0321963, 1458915, 11648171, 1195711, 1144622, 0319128, 1183110, 0323272, 1144531, 0466826, 0319736, 1039817, 1259654, 1562953, 0323271, 1311577, 4314412, 1566322, 1362856, 7321165, 1458230, 0316706, 0317175, 1144185, 2363626, 1513672, 0319692, 2360329, 1433100, 1458090, 0324146, 1556512, 0319969, 2314602, 1144529, 0321462, 0322476, 1292633, 1259130, 0323431, 0678346, 3144689, 1433093, 1567622, 1144126, 0321591, 1143450, 0323215, 1040202, 2188989, 2195720, 1362914, 2360180, 0320427, 1363143, 0321194, 0321868, 3440575, 1246232, 1105539, 1144350, 1433144, 0323203, 1375632, 1243231, 0323380, 6317540, 1243464, 1349436, 0044212, 1243461, 1458107, 1143826, 1040400, 1039871, 1144514, 1144184, 1418564, 1144608, 1040454, 1143541, 1459359, 1040258, 1517255, 0321801, 1434512, 1176547, 1556514, 1039865, 1144416, 2174325, 1263438, 1550151, 0321980, 1245035, 0317680, 6322313, 1446811, 1144200, 0320858, 1563105, 1246988, 0323576, 0319952, 1039870, 1144105, 1180105, 0315228, 1143808, 1143624, 0315335, 1244623, 1040407 e 1260578.

14.1 Providências a serem implementadas: Os processos de investigação preliminar referentes aos servidores de matrícula Siape nº 1362856, 1433093, 1039865, 1195397, 1183110, 466826, 4314412, 7321165, 1458230, 1556512, 2314602, 0320427, 1363143, 1243231, 1143826, 1556514, 1144416 e 0316706 foram finalizados. Cópia da documentação que comprova a licitude da situação de cada um desses servidores será encaminhada à CGU.

Prazo de Atendimento: concluído.

Relatório de Auditoria nº: 201203449

Nº da constatação: 5

15. Recomendação: 73740: Dar andamento às medidas administrativas iniciadas, observando o direito ao contraditório e à ampla defesa, para apurar as situações de exercício de atividades

inacumuláveis com o cargo de professor submetido ao regime de dedicação exclusiva pelos servidores de matrículas Siape nº 0324076, 0316706, 0321783, 1176772, 1164809, 1299544, 0320858 2514366 e 0319952.

15.1 Providências a serem implementadas: Dar continuidade às medidas administrativas cabíveis.

O processo administrativo referente ao servidor de matrícula 0316706 foi concluído, com parcelamento implantado na folha de pagamento de setembro de 2015.

Em relação ao servidor de matrícula 1299544, o processo foi concluído, com situação considerada lícita.

Prazo de Atendimento: concluído

O processo de recuperação de crédito referente ao servidor de matrícula 1176772 (exonerado) foi iniciado em 29/01/2015. Notificação enviada, mas sem resposta do servidor.

Prazo de Atendimento: 31/07/2016

Relatório 201203449 – Relativo às contas de 2011, emitido em 24/08/2012:
Servidores da UFMG cujo somatório de cargas horárias, nos diversos vínculos empregatícios, supera 80 horas semanais denotando descumprimento da jornada de trabalho (05 matrículas).

Providências: as ações referentes aos processos administrativos de ressarcimento ao erário dos servidores listados pela CGU/MG de matrículas SIAPE 0320858, 0316706, 1362856, 1433093 e 1039865 estão demonstradas no quadro a seguir:

Matrícula SIAPE	**Providências relativas ao processo administrativo de ressarcimento ao Erário conforme Orientação Normativa Nº 05 de 21/02/2013.**
0320858	Processo administrativo concluído. Parcelamento do débito implantado na folha de pagamento de janeiro de 2015.
0316706	Processo administrativo concluído e arquivado. Parcelamento implantado na folha de setembro de 2015.
1362856	O servidor possui processo de sindicância em análise na USEC.
1433093	Processo de sindicância investigatória concluído. Arquivamento por inexistência de irregularidade disciplinar, conforme conclusão da USEC.
1039865	Processo de sindicância investigatória concluído. Arquivamento por inexistência de irregularidade disciplinar, conforme conclusão da USEC.

Relatório 201203449 - Descumprimento do regime de Dedicação Exclusiva por docentes da UFMG (10 matrículas).

Providências: as ações referentes aos processos administrativos de ressarcimento ao erário dos servidores listados pela CGU/MG de matrículas SIAPE 0316706, 1176772, 1164809, 1299544, 0320858, 2514366, 0324076, 0321783, 0320858 e 0319952 estão demonstradas no quadro a seguir:

Matrícula SIAPE	**Providências relativas ao processo administrativo de ressarcimento ao Erário conforme Orientação Normativa Nº 05 de 21/02/2013.**
0316706	Processo administrativo concluído e arquivado. Parcelamento implantado na folha de pagamento de setembro de 2015.
1176772	Servidor exonerado. Iniciado o processo de recuperação de crédito em 29/01/2015.
1164809	Processo administrativo concluído. Parcelamento do débito implantado na folha de pagamento de fevereiro de 2015.
1299544	Processo administrativo concluído, considerado lícito a vista de fatos novos apresentados à instância superior.

0320858	Processo administrativo concluído. Parcelamento do débito implantado na folha de pagamento de janeiro de 2015.
2514366	Processo administrativo concluído. Parcelamento do débito implantado na folha de pagamento de abril de 2013.
0324076	Processo administrativo concluído. Situação considerada lícita pela antiga Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções da UFMG.
0321783	Processo administrativo concluído. Situação considerada lícita pela antiga Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções da UFMG.
0320858	Processo administrativo concluído. Situação considerada lícita pela antiga Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções da UFMG.
0319952	Processo administrativo concluído. Situação considerada lícita pela antiga Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções da UFMG.

Obs. A matrícula 1164809 foi citada em duplicidade, motivo pelo qual foram mencionados 11 matrículas no RA - 201407313.

Relatório de Auditoria nº: 201203449

Nº da constatação: 34

16. Recomendação: 73744: Promover o levantamento dos valores pagos indevidamente, a título de pensão, ao beneficiário de matrícula Siape nº 05389836, para fins de ressarcimento ao erário observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990.

16.1 Providências a serem implementadas: O processo referente ao beneficiário de matrícula Siape nº 05389836 está pendente de julgamento pelo TCU.

Prazo de Atendimento: dependente de análise pelo TCU.

Relatório 201305969 – Relativo às contas de 2012, emitido em 18/07/2013.

OS: 201305969

Nº da constatação: 03

Recomendação: 10298: Pagamentos indevidos na folha de pessoal em decorrência de aplicação inadequada da legislação (182 matrículas – Vantagem Pessoal – VP do art. 5º do Decreto nº 95.689/88 – enquadramento no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e empregos PUCRCE).

Providências: as ações referentes aos processos administrativos de ressarcimento ao erário dos 182 servidores apontados pela CGU/MG estão demonstradas no quadro a seguir:

PROCESSOS EM FASE INICIAL

Notificação Inicial enviada - aguardando ciência do interessado

SIAPE	Nº do Processo administrativo	Situação
322945	23072.048619/2006-51	Notificação Inicial enviada em 05/10/2015. Interessado não foi localizado e será novamente notificado.

PROCESSOS EM FASE INTERMEDIÁRIA

Decisão em 1ª instância recebida – elaborar Decisão em última instância

SIAPE	Nº do Processo administrativo	Situação

322862	23072.048553/2006-09	Recurso do interessado em análise para posterior emissão da decisão final.
322938	23072.048684/2006-79	Recurso do interessado em análise para posterior emissão da decisão final.
318544	23072.052123/2006-65	A servidora apresentou recurso da decisão sobre a reposição ao erário, que está sendo analisado. Processo encaminhado AAJU em 29/10/2015

Decisão em Última Instância - aguardando ciência do interessado

SIAPE	Nº do Processo administrativo	Situação
315327	23072.051836/2006-93	Em andamento, sendo providenciada notificação com GRU com pagamento para 08/02/2016
322430	23072.051788/2006-42	Em andamento, sendo providenciada notificação com GRU com pagamento para 11/03/2016
322933	23072.048897/2006-18	Em andamento, sendo providenciada notificação com GRU com pagamento para GRU em 01/04/2016

PROCESSOS EM FASE FINAL

Decisão em última instância recebida. Tramitação legal concluída - aguardando pagamento da GRU ou solicitação de parcelamento

SIAPE	Nº do Processo administrativo	Situação
321798	23072.051798/2006-04	Notificação de Parcelamento enviada em 16/12/2015. Ainda não recebemos o aviso de recebimento dos correios.
323416	23072.047820/2006-11	Servidora alegou ter decisão judicial favorável impedindo o ressarcimento ao Erário. Após manifestação da Procuradoria Federal contrária às pretensões da interessada, o processo terá prosseguimento.
321926	23072.048982/2006-76	Servidora alegou ter decisão judicial favorável impedindo o ressarcimento ao Erário. Após manifestação da Procuradoria Federal contrária às pretensões da interessada, o processo terá prosseguimento.
323578	23072.048689/2006-92	Em andamento, sendo providenciada notificação para implantação na folha de pagamento de março de 2016.

Processos CONCLUÍDOS (pagou/parcelou)

SIAPE	Nº do Processo administrativo	Situação
323723	23072.049025/2006-78	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323551	23072.048572/2006-45	Liquidou integralmente a GRU.
315971	23072.051997/2006-22	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
317446	23072.052074/2006-51	Liquidou integralmente a GRU.
322964	23072.048656/2006-33	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323565	23072.048699/2006-46	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323431	23072.048568/2006-78	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
317963	23072.048958/2006-01	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323933	23072.052993/2006-15	Liquidou integralmente a GRU.
316978	23072.048547/2006-06	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322840	23072.051932/2006-76	Liquidou integralmente a GRU.

323372	23072.048648/2006-13	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323138	23072.052173/2006-33	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322429	23072.048948/2006-00	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323326	23072.051806/2006-22	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323626	23072.052995/2006-32	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322982	23072.048576/2006-04	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
318245	23072.052049/2006-12	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323560	23072.048588/2006-85	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323324	23072.051872/2006-57	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
318311	23072.052997/2006-68	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
321652	23072.048606/2006-65	Liquidou integralmente a GRU.
322162	23072.051924/2006-59	Liquidou integralmente a GRU.
322024	23072.048837/2006-95	Liquidou integralmente a GRU.
323828	23072.048645/2006-17	Liquidou integralmente a GRU.
317702	23072.048657/2006-04	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
317374	23072.051968/2006-24	Liquidou integralmente a GRU.
321617	23072.048688/2006-64	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322940	23072.048692/2006-22	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323844	23072.052981/2006-28	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322438	23072.051801/2006-99	Liquidou integralmente a GRU.
323983	23072.047814/2006-47	Liquidou integralmente a GRU.
315809	23072.053010/2006-01	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
315073	23072.048966/2006-21	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322187	23072.051815/2006-13	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322648	23072.051951/2006-21	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322751	23072.052030/2006-86	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
320713	23072.048882/2006-32	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322321	23072.052992/2006-44	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322897	23072.052159/2006-11	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
315448	23072.049003/2006-35	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323564	23072.048709/2006-41	Liquidou integralmente a GRU.
322776	23072.051977/2006-41	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
314967	23072.048715/2006-07	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
315396	23072.052093/2006-11	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322956	23072.048555/2006-98	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323094	23072.052129/2006-59	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
315120	23072.052079/2006-18	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
32043	23072.052167/2006-31	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323277	23072.052986/2006-59	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
320995	23072.048810/2006-01	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
321502	23072.023393/2010-61	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
320674	23072.048828/2006-97	Parcelamento implantado em folha de pagamento.

321696	23072.051743/2006-01	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322960	23072.048627/2006-05	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323829	23072.048633/2006-54	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323415	23072.048636/2006-98	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
324003	23072.048639/2006-21	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
319495	23072.048890/2006-61	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323641	23072.051980/2006-64	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323361	23072.048658/2006-58	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
316492	23072.048663/2006-07	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
315622	23072.052021/2006-95	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
324038	23072.051961/2006-85	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
315907	23072.052057/2006-32	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322710	23072.051981/2006-17	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
319427	23072.048924/2006-42	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
318950	23072.048707/2006-52	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
320773	23072.048955/2006-12	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322032	23072.051929/2006-72	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
317464	23072.048614/2006-93	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322054	23072.051927/2006-63	Liquidou integralmente a GRU.
323409	23072.048591/2006-51	Liquidou integralmente a GRU.
322863	23072.048592/2006-04	Liquidou integralmente a GRU.
316078	23072.051987/2006-86	Liquidou integralmente a GRU.
315937	23072.052178/2006-91	Liquidou integralmente a GRU.
322999	23072.026435/2010-16	Liquidou integralmente a GRU.
322934	23072.048668/2006-93	Liquidou integralmente a GRU.
318787	23072.061217/2009-94	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322930	23072.048552/2006-54	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323586	23072.048574/2006-14	Liquidou integralmente a GRU.
323903	23072.048579/2006-47	Liquidou integralmente a GRU.
321495	23072.048792/2006-59	Liquidou integralmente a GRU.
317435	23072.051978/2006-95	Liquidou integralmente a GRU.
323428	23072.051814/2006-68	Liquidou integralmente a GRU.
322981	23072.048603/2006-48	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322912	23072.048607/2006-28	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323524	23072.048617/2006-61	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
315743	23072.051942/2006-31	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
324002	23072.048647/2006-42	Liquidou integralmente a GRU.
315459	23072.051943/2006-01	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323077	23072.048670/2006-64	Liquidou integralmente a GRU.
322966	23072.048679/2006-73	Liquidou integralmente a GRU.
323150	23072.051849/2006-35	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
316531	23072.051938/2006-43	Liquidou integralmente a GRU.

322939	23072.048926/2006-14	Liquidou integralmente a GRU.
324026	23072.048708/2006-35	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323561	23072.051818/2006-46	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
317014	23072.048660/2006-19	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
316899	23072.052206/2006-91	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
319225	23072.048861/2006-24	Liquidou integralmente a GRU.
323552	23072.048696/2006-58	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323550	23072.048801/2006-31	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323575	23072.048616/2006-19	Liquidou integralmente a GRU.
320782	23072.048786/2006-49	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323421	23072.048697/2006-11	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322503	23072.051894/2006-90	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322475	23072.048672/2006-90	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
318341	23072.048609/2006-53	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322963	23072.048654/2006-16	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323067	23072.048716/2006-63	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
322524	23072.051813/2006-98	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
315887	23072.048993/2006-01	Liquidou integralmente a GRU.
316263	23072.048960/2006-44	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
315227	23072.051822/2006-12	Parcelamento implantado em folha de pagamento.
323559	23072.048632/2006-18	Parcelamento implantado em folha de pagamento.

Quantidade: 115

Processos com decisões judiciais: acompanhar desenrolar das ações.

SIAPE	Nº do Processo administrativo	Situação – número do processo judicial
324036	23072.048646/2006-80	0021851-54.2015.4.01.3800
323340	23072.051846/2006-47	0013369-59.2011.4.01.3800
319328	23072.048904/2006-73	0019577-20.2015.4.01.3800
322744	23072.048839/2006-11	0013369-59.2011.4.01.3800
322968	23072.052020/2006-22	0017055-20.2015.4.01.3800
323611	23072.048662/2006-36	0013369-59.2011.4.01.3800
321440	23072.051808/2006-58	0017055-20.2015.4.01.3800
315912	23072.052104/2006-11	0017973-24.2015.4.01.3800
318837	23072.051877/2006-71	0017973-24.2015.4.01.3800
321796	23072.051769/2006-06	0017055-20.2015.4.01.3800
316345	23072.051892/2006-64	0017055-20.2015.4.01.3800
315959	23072.051786/2006-17	0017055-20.2015.4.01.3800
320616	23072.048789/2006-37	0017056-05.2015.4.01.3800
323354	23072.053016/2006-91	0017056-05.2015.4.01.3800
314973	23072.051819/2006-74	0017973-24.2015.4.01.3800
318331	23072.051862/2006-01	0017973-24.2015.4.01.3800
319159	23072.048830/2006-39	0017056-05.2015.4.01.3800
320692	23072.048975/2006-11	0017056-05.2015.4.01.3800

322947	23072.048635/2006-63	0029148-15.2015.4.01.3800
318280	23072.051765/2006-47	0017973-24.2015.4.01.3800
323963	23072.051900/2006-91	0017056-05.2015.4.01.3800
315414	23072.052094/2006-69	0017973-24.2015.4.01.3800
321026	23072.052205/2006-28	0017057-87.2015.4.01.3800
322345	23072.052017/2006-18	0025468-22.2015.4.01.3800
320788	23072.048900/2006-12	0017057-87.2015.4.01.3800
322936	23072.048929/2006-02	0024453-18.2015.4.01.3800
323338	23072.051816/2006-86	0019407-48.2015.4.01.3800
315947	23072.052188/2006-19	0017057-87.2015.4.01.3800
323925	23072.052110/2006-13	0017057-87.2015.4.01.3800
321295	23072.051723/2006-05	42951.70.2012.4.01.3800
323719	23072.049012/2006-26	00100.55.08.2011.4.01.3800
317086	23072.047824/2006-09	0000.63257-26.2013.4.01.3800
323336	23072.051805/2006-60	42951.70.2012.4.01.3800
319976	23072.048987/2006-07	2007.3800000598-8
315999	23072.048806/2006-54	3861.55.2012.4.01.3800
323534	23072.052072/2006-26	13822.20.2012.4.01.3800
322977	23072.048613/2006-21	30971.29.2012.4.01.3800
320813	23072.048842/2006-18	99478.97.2012.4.01.3800
318465	23072.048976/2006-84	31056.43.2012.4.01.3800
320796	23072.048848/2006-02	43460.98.2012.4.01.3800
321893	23072.049011/2006-63	2007.3800.000598-8
323841	23072.048642/2006-45	99478.97.2012.4.01.3800
319984	23072.051889/2006-50	62468.95.2011.4.01.3800
320724	23072.048893/2006-59	84605.08.2010.4.01.3800
323631	23072.048671/2006-27	1004.998.2011.4.01.3800
318681	23072.051956/2006-45	16773.21.2011.4.01.3800
321675	23072.051752/2006-03	42951.70.02.012.4.01.3800
323011	23072.048686/2006-02	43460.98.2012.4.01.3800
323843	23072.048687/2006-67	64032.12.2011.4.01.3800

Quantidade: 49

Processos Arquivados: aposentadoria julgada legal pelo TCU

SIAPE	Nº do Processo administrativo	Situação
318135	23072.051944/2006-66	Processo arquivado
319587	23072.048785/2006-86	Processo arquivado
323640	23072.051831/2006-70	Processo arquivado
321961	23072.048885/2006-21	Processo arquivado
322007	23072.048667/2006-50	Processo arquivado

Processo Arquivado: servidor falecido sem beneficiário de pensão

SIAPE	N° do processo administrativo	Situação
317596	23072.052105/2006-83	Processo arquivado

Relatório de Auditoria nº: 201305969

Nº da constatação: 03

2. Recomendação nº 10335: Promover o ressarcimento ao erário, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como o disposto no art. 46 da Lei no. 8.112/1990, dos valores pagos indevidamente a título de adiantamento de férias aos servidores de CPF ***.088.556-**, ***.521.686-**, ***.911.388-**, ***.177.357-** e ***.295.396-**

2.1 Providências a serem implementadas: Em relação aos servidores de CPF ***.088.556-**, CPF ***.911.388-**, CPF ***.177.357-**, a PRORH está finalizando os cálculos pertinentes para abertura do processo de reposição ao erário.

Em relação aos demais, a situação encontra-se descrita a seguir.

SIAPE	CPF	Nº do Processo	Situação
2314510	***521.686**	23072.050904/2010-18	Restituição no valor de R$ 6.077,28, em 12 parcelas mensais de R$ 506,44, está sendo providenciado.
1040056	***295.396**	23072.000767/2013-13	Em 09/10/2015, A PRORH enviou, pela terceira vez, notificação ao servidor. A notificação será publicada no diário oficial.

Prazo de Atendimento: 31/07/2016

Relatório de Auditoria nº: 201314718

Nº da constatação: 03

5. Recomendação: 11489: Apurar, mediante o devido processo legal e observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, a conduta do representante da empresa Hematológica, CPF ***.335.706-**, em razão da emissão da declaração da inexistência de fato impeditivo à habilitação da empresa no Pregão Eletrônico nº 082/2010, de forma a aplicação de eventuais sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

5.1 Providências a serem implementadas: Em 2015, procedeu-se à abertura do processo administrativo no. Processo nº 23072.020133/2015-49. A comissão de sindicância finalizou seus trabalhos. A Procuradoria Federal-UFMG atestou que o processo foi instruído e conduzido adequadamente. O Reitor determinou aplicação de penalidade em 19 de janeiro de 2016.

Prazo de Atendimento: Concluído.

Relatório de Auditoria nº: 201318213

Nº da constatação: 02

3 Recomendação: 11439: Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelos docentes CPFs: ***.019.256-**,***.071.686-**, ***.685.366-**, ***.926.936-**, ***.112.471-**, ***.028.561-**, ***.875.036-**, ***.392.656-**, ***.274.396-**, ***.988.386-**, ***.700.936-**, ***.924.276-**, ***.412.626-**, ***.106.176-**, ***.489.406-**, ***.439.476-**, ***.514.896-**, ***.191.756-**, ***.316.176-**, ***.297.706-**, ***.575.556-**, ***.596.456-**, ***.332.316-**, ***.541.996-**, ***.576.416-**, ***.101.196-**, ***.688.016-**, ***.337.946-**, ***.649.646-**, ***.822.406-**, ***.998.996-**, ***.860.256-**, ***.613.191-

, *.610.016-**, ***.653.096-**, ***.955.786-**, ***.364.436-**, ***.822.146-**, ***.373.418-**, ***.982.626-**, ***.311.406-**, ***.201.346-**, ***.686.258-**, ***.862.066-**, ***.529.056-**, ***.131.736-**, ***.373.666-**, ***.355.946-**, ***.187.808-**, ***.152.966-**, ***.201.226-**, ***.353.376-**, ***.831.756-**, ***.842.746-**, ***.451.466-**, ***.834.111-**, ***.783.286-**, ***.967.796-**, ***.396.696-**, ***.943.006-**, ***.037.606-**, ***.445.386-**, ***.792.056-**, ***.329.216-**, ***.817.776-**, ***.147.326-**, ***.683.206-**, ***.951.956-**, ***.635.750-**, ***.617.706-**.

3.1 Providências a serem implementadas: 3.1.1.Em relação ao servidor de CPF nº ***.489.406-**, aguardar finalização de processo judicial. 3.1.2. Em relação aos outros servidores, apresenta-se a situação atual.

CPF	Situação
***297.709-**	Processo administrativo na fase intermediária. Emitida decisão da 1ª Instância da UFMG. A servidora apresentou recurso, que está em análise.
***.311.406-**	Processo administrativo em fase final. Análise de recurso contra decisão da Diretora do DAP sendo feita por instancia imediatamente superior.
***.028.561-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.101.196-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.147.326-**	Processo de sindicância concluído pela USEC e encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.201.226-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.201.346-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.353.376-**	Aberto processo administrativo de restituição ao erário
***.982.626-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.998.996-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.998.996-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.392.656-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.337.946-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.610.016-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC
***.686.258-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC
***.541.996-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC
***.649.646-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.201.346-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.332.316-**-	Processo administrativo em fase de abertura do processo administrativo de reposição ao Erário.
***.187.808-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.683.206-**	Processo administrativo em fase final. Notificação e GRU com vencimento para abril de 2016.
***.613.191-**	Processo de sindicância investigatória (23072.052855/2013-09) concluído. Situação considerada lícita; arquivado na USEC

Prazo de Atendimento: 31/07/2016 para aqueles que não estão concluídos.

Relatório de Auditoria nº: 201318213

Nº da constatação: 2

18. Recomendação: 90170: Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes de CPFs: ***.019.256-**,***.071.686**, ***.685.366-**, ***.926.936-**, ***.112.471-**, ***.028.561-**, ***.875.036-**, ***.392.656-**, ***.274.396-**, ***.988.386-**, ***.700.936-**, ***.924.276-**, ***.412.626-**, ***.106.176-**, ***.489.406-**, ***.439.476-**, ***.514.896-**, ***.191.756-**, ***.316.176-**, ***.297.706-**, ***.575.556-**, ***.596.456-**, ***.332.316-**, ***.541.996-**, ***.576.416-**, ***.101.196-**, ***.688.016-**, ***.337.946-**, ***.649.646-**, ***.822.406-**, ***.998.996-**, ***.860.256-**, ***.613.191-**, ***.610.016-**, ***.653.096-**, ***.955.786-**, ***.364.436-**, ***.822.146-**, ***.373.418-**, ***.982.626-**, ***.311.406-**, ***.201.346-**, ***.686.258-**, ***.862.066-**, ***.529.056-**, ***.131.736-**, ***.373.666-**,***.355.946-**, ***.187.808-**, ***.152.966-**, ***.201.226-**, ***.353.376-**, ***.831.756-**, ***.842.746-**, ***.451.466-**, ***.834.111-**, ***.783.286-**, ***.967.796-**, ***.396.696-**, ***.943.006-**, ***.037.606-**, ***.445.386-**, ***.792.056-**, ***.329.216-**, ***.817.776-**, ***.147.326-**, ***.683.206-**, ***.951.956-**, ***.635.750-** e ***.617.706-**.

18.1 Providências a serem implementadas:

18.1.1. Em relação ao servidor de CPF nº ***.489.406-**, a PRORH aguarda conclusão de processo judicial n° 16925-30.2015.4.01.3800

Prazo de Atendimento: dependente de conclusão de processo judicial

18.1.2. Em relação ao servidor de CPF nº ***.613.191-**, o processo foi concluído com indicação de situação lícita (processo no. 23072.052855/2013-09).

Prazo de Atendimento: concluído

18.1.3 Dar continuidade aos processos que estão em andamento para apuração de responsabilidade ou para ressarcimento ao erário.

OBS. Os CPFs a seguir estão repetidos na recomendação da CGU. ***.998.996-**,***.353.376-**,***.101.196-**,***.147.326-**,***.201.226-**,***.201.346-**, ***.982.626-**,***.998.996-**,***.541.996-**,***.201.346-**.

CPF	Situação
***.297.706-**	Processo administrativo em fase final: análise de recurso contra decisão da Diretora do DAP sendo feita por instancia imediatamente superior.
***.311.406-**	Processo administrativo em fase final: análise de recurso contra decisão da Diretora do DAP sendo feita por instancia imediatamente superior.
***.028.561-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivo na USEC
***.101.196-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivo na USEC
***.147.326-**	Processo de sindicância concluído pela USEC e encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.201.226-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.201.346-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC

***.353.376-**	Aberto processo administrativo de restituição ao erário
***.982.626-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivo na USEC
***.998.996-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC
***.489.406-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.332.316-**-	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao Erário.
***.541.996-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC
***.392.656-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivo na USEC
***.337.946-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivo na USEC
***.610.016-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC
***.686.258-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC
***.649.646-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivo na USEC
***.187.808-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivo na USEC
***.817.776-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivo na USEC
***.683.206-**	Processo administrativo em fase final. Notificação e GRU com vencimento para abril de 2016.
***.037.606-**	Processo administrativo em fase inicial. Elaboração do relatório para abertura do processo administrativo de reposição ao erário.

Prazo de Atendimento: 31/12/2016 - para aqueles que foram ou que serão abertos processos administrativos de ressarcimento ao erário.

18.1.4 Servidor com CPF nº ***297.709-** - Processo administrativo na fase intermediária. Emitida decisão da 1ª Instância da UFMG; a servidora apresentou recurso e está sendo analisado para emissão de parecer.

Prazo de Atendimento: 31/12/2016

Relatório de Auditoria nº: 201400004

Nº da constatação: 1

13. Recomendação: 64807: Elaborar norma para a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país e no exterior, atualizada nos termos da Lei nº 8.112/90, em especial os artigos 95 e 96-A, bem como das disposições da lei específica que rege a carreira do magistério, atualmente a Lei nº 12.772/12.

13.1 Providências a serem implementadas: A PRORH elaborou e disponibilizou em sua página web os formulários de "Afastamento no País" e "Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior", em que são explicitadas as normas para concessão, a documentação pertinente e o fluxo administrativo, em consonância com a legislação vigente.

Prazo de Atendimento: Concluído.

8.4 Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A UFMG observou o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que o pagamento de obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços deve obedecer a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, procurando manter sua obrigação contratual de não ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias, previsto no artigo 78, XV, da referida lei, para a realização dos pagamentos.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

No âmbito dos contratos firmados pela UFMG com empresas que se enquadrariam no Plano Brasil Maior – Desoneração da folha de pagamentos encontram-se os contratos de Tecnologia da Informação (TI) a seguir relacionados celebrados com a empresa Poligraph Sistemas e Representações Ltda., CNPJ 85.200.665/0001-00.

Cumpre esclarecer que os contratos foram revisados, entretanto não houve continuidade dos procedimentos para a adequação aos termos da legislação, tendo em vista que o TCU, por meio do Acórdão nº 2.859/2013, suspendeu os itens 9.2 e 9.3 que determinavam aos órgãos revisar contratos e requerer devolução dos valores pagos a maior para as empresas.

Quadro 45 – Contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Unidade contratante: Administração Geral				
Empresa contratada: Poligraph Sistemas e Representações				
CNPJ da empresa contratada: 85.200.665/0001-00				
Objeto do contrato	**Vigência do contrato**		**Valor contratado (R$)**	**Situação do contrato**
	Início	**Fim**		
Contrato 062/2011 – Sistema integrado de gestão pública, em plataforma Web, para informatização de processos administrativos. Módulo de compras e licitações - SCL	19/11/13	19/11/15	669.256,00	Encerrado
Contrato 032/2012 – Sistema integrado de gestão pública, em plataforma Web, para informatização de processos administrativos. Módulo de gestão de materiais e almoxarifado - ALX	28/02/13	28/02/15	503.008,00	Encerrado
Contrato 033/2012 – Sistema integrado de gestão pública, em plataforma Web, para informatização de processos administrativos. Módulo de gestão de controle de processos administrativos - CPA	14/10/13	14/10/15	1.259.547,00	Encerrado
Contrato 034/2012 – Sistema integrado de gestão pública, em plataforma Web, para informatização de processos administrativos. Módulo gestão de patrimônio	12/09/14	12/09/16	586.056,00	Vigente
Contrato 035/2012 – Sistema integrado de gestão pública, em plataforma Web, para informatização de processos administrativos. Módulo sistema financeiro orçamentário - SFG	06/08/14	06/08/16	813.345,00	Vigente

Fonte: UFMG/PRA/DLO

8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

A UFMG não se utilizou, em 2015, de quaisquer serviços de publicidade e propaganda.

9 ANEXOS E APÊNDICES

9.1 Informações sobre imóveis cedidos a terceiros

Quadro 46 - Relação de espaços físicos e imóveis cedidos pela UFMG a órgãos e entidades públicas ou privadas em 2015[**]

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		Identificação do Cessionário			Caracterização da Cessão		
RIP	**Endereço**	**CNPJ**	**Nome/Razão social**	**Atividade/Ramo de atuação**	**Prazo da Cessão**	**Área do espaço cedido (m^2)**	**Valores e Benefícios Recebidos pela UFMG (R$)/mês**
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.269.038/0001-27	Comercial Oliveira e Chagas LTDA	Comércio na lanchonete e restaurante da FAFICH/UFMG	10/03/2016	58,32	9.137,81
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	41.941.121/0001-15	MANGIARE Buffet Produção Artísticas Ltda	Comercio na lanchonete e restaurante da Faculdade de Farmácia	10/03/2016	105,20	4.200,00
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	07.995.366/0001-97	KZ Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante na FAE/UFMG	02/04/2016	194,98	11.850,62
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	14.999.594/0001-09	A&G Lanches, Eventos e Promoções Ltda	Comercio na lanchonete e restaurante na Faculdade de Medicina/UFMG	18/08/2016	148,90	30.050,00
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	55.543.508/0001-28	DPL Comercial e Magazine Ltda	Permissão de Uso na Loja 14 na Praça de Serviços	20/08/2016	167,67	7.112,00

[**] Todas as cessões tiveram a licitação como forma de seleção do cessionário. A finalidade do uso dos espaços cedidos foi comercial e o tratamento contábil dos valores recebidos pela UFMG foram caracterizados como receita de aluguel - Código 28802-0

UFMG

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		Identificação do Cessionário			Caracterização da Cessão		
RIP	**Endereço**	**CNPJ**	**Nome/Razão social**	**Atividade/Ramo de atuação**	**Prazo da Cessão**	**Área do espaço cedido (m^2)**	**Valores e Benefícios Recebidos pela UFMG (R$)/mês**
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	04.928.488/0001-72	LCA Comércio Ltda.	Comercio na lanchonete e cafeteria no IGC/UFMG	04/06/2016	69,78	1.778,38
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	09.565.838/0001-05	HR Lanches Promoções e Eventos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante no departamento de Química ICEX	09/07/2015	91,57	11.617,72
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	07.995.366/0001-97	KZ Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante na Escola de Educação Física/UFMG	09/08/2016	72,63	3.786,03
4123.00218.500-5	Rua Paraíba, 697, Belo Horizonte	09.565.838/0001-05	HR Lanches Promoções e Eventos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante na Escola de Arquitetura	18/08/2016	81,30	10.030,02
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	10.400.242/0001-26	Casa da Lua Lanches Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante nop Bloco III da Escola de Engenharia/UFMG	18/09/2016	445,90	21.379,67
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	04.928.488/0001-72	LCA Comércio Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante do Bloco 01 da Esc. Engenharia	07/10/2016	233,35	17.015,03
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	07.995.366/0001-97	KZ Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante na Escola de Enfermagem/UFMG	13/10/2015	28,60	1.175,22

UFMG

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		Identificação do Cessionário			Caracterização da Cessão		
RIP	**Endereço**	**CNPJ**	**Nome/Razão social**	**Atividade/Ramo de atuação**	**Prazo da Cessão**	**Área do espaço cedido (m^2)**	**Valores e Benefícios Recebidos pela UFMG (R$)/mês**
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	06.964.087/0001-01	Sampaio Produção de Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante da Escola de Veterinária/UFMG	21/10/2016	60,57	7.255,72
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	25.507.518/0001-47	Heliotecminas Comercio e Representações Ltda.	Permissão Uso espaço nas Lojas 15 e 16 na Praça de Serviços	03/11/2016	61,00	1.935,45
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	25.507.518/0001-47	Heliotecminas Comercio e Representações Ltda.	Permissão Uso espaço na sala do ICB	03/11/2016	35,00	1.044,70
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	15.709.468/0001-27	Nutrile Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante da Unidade Administrativa III da UFMG	05/11/2015	25,44	484,98
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	16.654.626/0001-51	COOK - Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante no ICEX/UFMG	24/11/2015	310,75	18.500,00
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	16.654.626/0001-51	COOK - Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante na Praça de Serviços/UFMG	11/05/2016	1.299,74	21.657,00

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		Identificação do Cessionário			Caracterização da Cessão		
RIP	**Endereço**	**CNPJ**	**Nome/Razão social**	**Atividade/Ramo de atuação**	**Prazo da Cessão**	**Área do espaço cedido (m^2)**	**Valores e Benefícios Recebidos pela UFMG (R$)/mês**
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	07.995.366/0001-97	KZ Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante da Escola de Música	23/12/2015	47,44	3.261,76
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	15.704.153/0001-97	Alquimia Sabor Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante da FACE/UFMG	05/01/2016	261,55	12.102,59
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	09.565.838/0001-05	HR Lanches Promoções e Eventos Ltda.	Comercio na lanchonete da Faculdade de Letras/UFMG	03/02/2016	100,52	27.185,88
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.269.038/0001-27	Comercial Oliveira e Chagas Ltda.	Comercio na lanchonete na Esc. de Belas Artes/UFMG	02/03/2016	90,30	3.050,00
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	09.565.838/0001-05	HR Lanches e Promoções e Eventos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante no Instituto de Ciências Biológicas	02/03/2016	515,72	27.080,00
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	06.964.087/0001-01	Sampaio Produção de Alimentos Ltda	Comercio na lanchonete e restaurante do COLTEC/UFMG	02/02/2016	96,00	9.300,00
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal	Permissão remunerada de Uso espaço na Praça de Serviços/UFMG	31/07/2016	791,00	85.484,13

UFMG

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		Identificação do Cessionário			Caracterização da Cessão		
RIP	**Endereço**	**CNPJ**	**Nome/Razão social**	**Atividade/Ramo de atuação**	**Prazo da Cessão**	**Área do espaço cedido (m^2)**	**Valores e Benefícios Recebidos pela UFMG (R$)/mês**
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Permissão Espaço na Praça de Serviços e na Fac. de Medicina da UFMG	15/03/2017	791,00	15.800,00 (Luvas)
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	16.847.592/0001-11	Associação dos Servidores da UFMG	Comercio na Loja 012 na Praça de Serviços	01/11/2017	45,40	284,79
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	16.847.592/0001-11	Associação dos Servidores da UFMG	Permissão remunerada Espaço para cantina e escritório.	Indeterminado	1.125,98	3.707,49
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	16.847.592/0001-11	Associação dos Servidores da UFMG	Permissão remunerada Espaço de campo de futebol	Indeterminado	6.500,00	46,34
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico no 2º andar da Reitoria/UFMG	Indeterminado	1,00	146,29
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico na Unidade Administrativa III da UFMG	Indeterminado	1,00	137,91

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		Identificação do Cessionário			Caracterização da Cessão		
RIP	**Endereço**	**CNPJ**	**Nome/Razão social**	**Atividade/Ramo de atuação**	**Prazo da Cessão**	**Área do espaço cedido (m2)**	**Valores e Benefícios Recebidos pela UFMG (R$)/mês**
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Permissão espaço para posto de atendimento bancário na Esc. Veterinária	Indeterminado	49,20	1.686,52
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Posto de atendimento bancário na Unidade administrativa II da UFMG	Indeterminado	26,28	896,04
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico no 2º andar da Reitoria/UFMG	Indeterminado	2,25	126,72
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico na Unidade Administrativa II e III da UFMG	Indeterminado	7,28	199,78
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	73.395.469/0001-40	Caixa de Assistência à Saúde da UFMG - CASU	Permissão da Loja 01 na Praça de Serviços/UFMG	Indeterminado	224,00	5.628,18
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	18.720.938/0001-41	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	Comercio na Loja 07 na Praça de Serviços	Indeterminado	58,28	1.166,35

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		Identificação do Cessionário			Caracterização da Cessão		
RIP	**Endereço**	**CNPJ**	**Nome/Razão social**	**Atividade/Ramo de atuação**	**Prazo da Cessão**	**Área do espaço cedido (m^2)**	**Valores e Benefícios Recebidos pela UFMG (R$)/mês**
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	18.720.938/0001-41	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	Comercio na Loja 06 na Praça de Serviços	Indeterminado	-	740,59
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	18.720.938/0001-41	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	Permissão do uso do espaço na Unidade Administrativa II	Indeterminado	5.483,80	42.526,16
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.616.574/0001-51	Organização dos Aposentados e Pensionistas - OAP	Comercio na Loja 028 na Praça de Serviços da UMFG	Indeterminado	211,25	1.341,27
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.760.242/0001-46	SICOOB-NOSSACOOP	Comercio na Loja 022 na Praça de Serviços	Indeterminado	88,08	978,08
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.760.242/0001-46	SICOOB-NOSSACOOP	Comercio na Loja 021 da Praça de Serviços/UFMG	Indeterminado	36,00	1.096,92
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	42.781.104/0001-20	Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições de Ensino Superior	Comercio na Loja 025 na Praça de Serviços/UFMG	Indeterminado	20,40	748,81
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	17.027.806/0001-76	Conservo Serviços Gerais Ltda.	Comercio	01/05/2016	60,00	685,37

Fonte: UFMG/PRA

9.2 Mapa estratégico da Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG

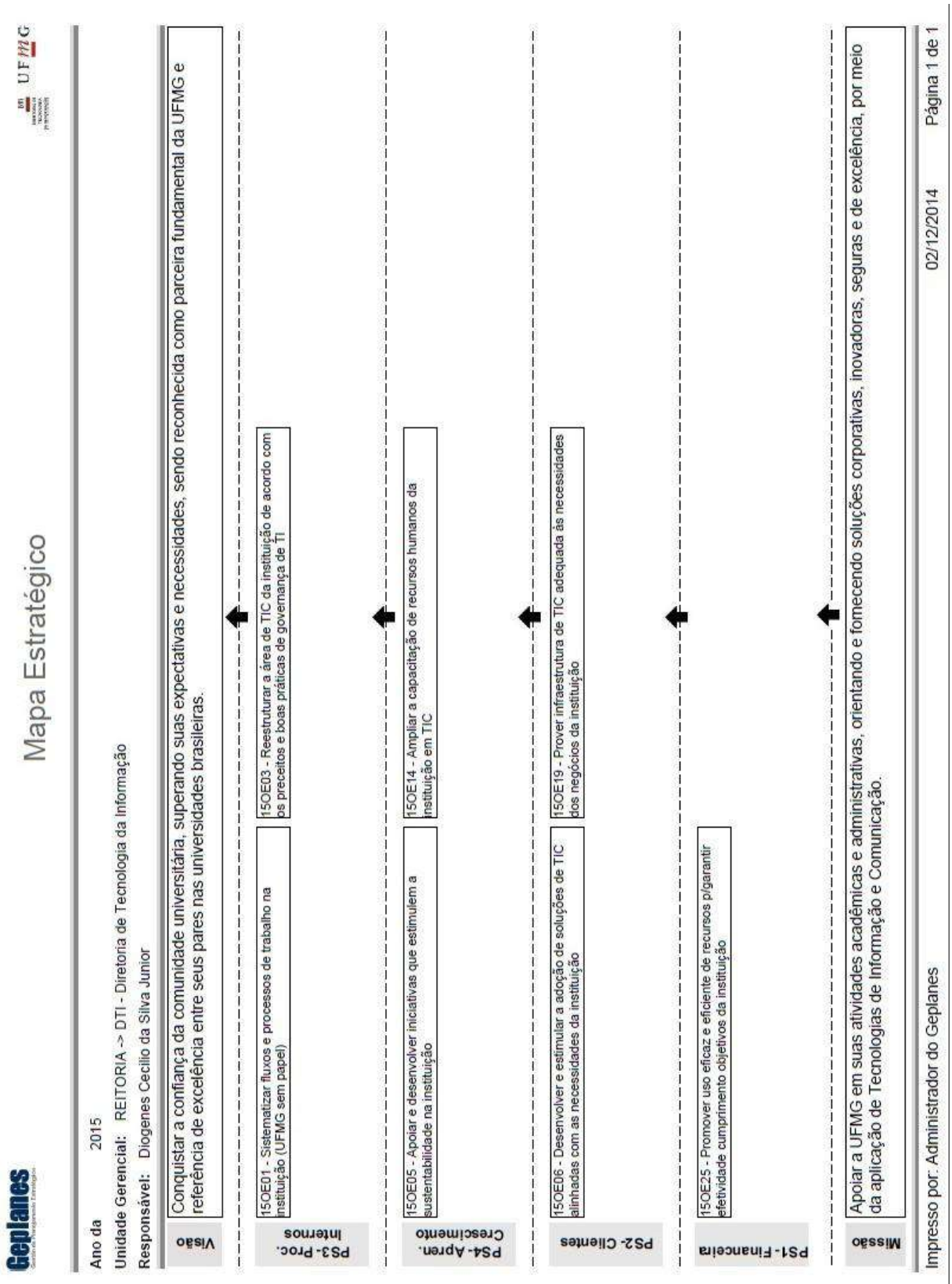

9.3 Diagrama da DTI/UFMG com as perspectivas da ferramenta *Balanced Scorecard*

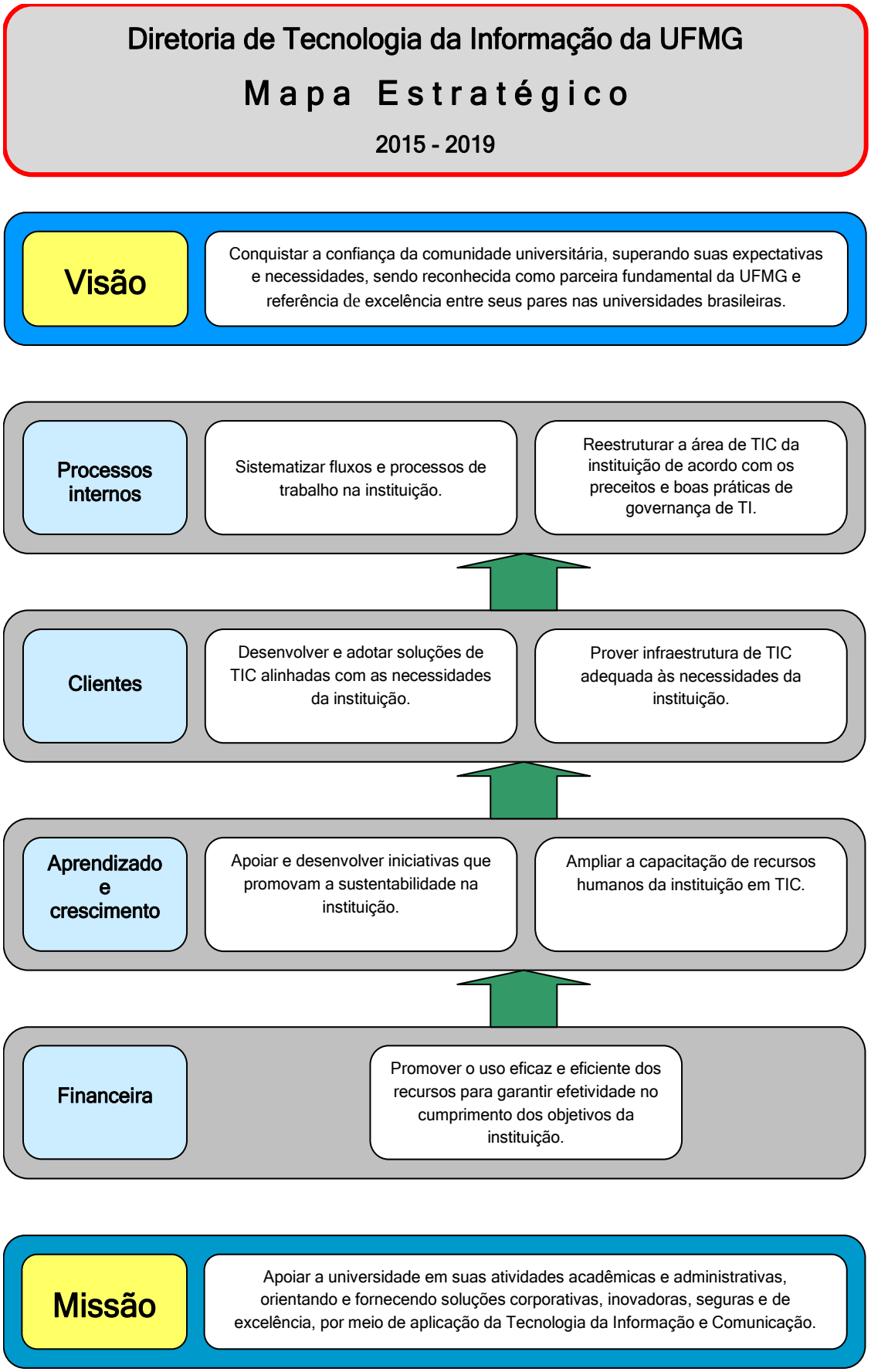

9.4 Valores da DTI/UFMG

Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG

Mapa Estratégico

2015 - 2019

10 RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

10.1 Parecer da unidade de auditoria interna

A) A Auditoria Geral da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em função do disposto no Parágrafo 6º, do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, apresenta opinião sobre a Prestação de Contas Anual, em observância as diretrizes contidas na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, e da Portaria-TCU Nº 321, de 30 de novembro de 2015.

B) Nossos exames, durante o exercício, foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e compreenderam:

planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos adotados pela Entidade;

avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015, somos de opinião que as mesmas foram levantadas em consonância com a Lei Nº 4.320/64 e com os Procedimentos de Contabilidade Pública de aceitação geral, ressalvando os seguintes aspectos abaixo:

Bens móveis: a depreciação foi implantada no exercício de 2010 pelo método das quotas constantes, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Porém os bens adquiridos até 2009 permanecem com valores históricos, não configurando uma base monetária confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação, necessitando de adequação pela reavaliação. A UFMG optou em 2012, pela aquisição de um novo sistema Integrado de compras, almoxarifado, orçamento e patrimônio e um sistema único de controle de processo. Em 2013 implantou o controle de processo de compras e almoxarifado. Em 2014, foi implantado o módulo orçamentário e em 2015 foram retomadas as ações para a migração do banco de dados de controle de bens móveis da UFMG para o novo sistema. Devido aos cortes orçamentários nesse último ano, não foi possível concretizar os procedimentos.

Bens imóveis: necessitam também de reavaliação e depreciação, em conformidade com as orientações da Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN, de forma a atender ao processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP às Normas Internacionais de Contabilidade. Em 2015 foi constituída comissão para reavaliação dos bens imóveis e em 2016 será estabelecida interação com a SPU com objetivo de concretizar os procedimentos.

Resultado do período: registrado no Balanço Patrimonial como déficit patrimonial no valor de R$44.044.154,84 (quarenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), refere-se à diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas. Dentre as variações significativas destaca-se a diminuição do Ativo pela depreciação de bens móveis e imóveis e a amortização de softwares. Além disso, houve uma redução de 13,59% dos demais créditos e valores de curto prazo em relação a 2014. Por outro lado, houve a incorporação de passivos em atendimento as orientações contidas no Manual SIAFI 021140, no valor de R$34.701.943,07 (trinta e quatro milhões, setecentos e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos). As cópias dos termos de reconhecimento de dívida assinados pelos ordenadores de despesas, bem como, o relatório das despesas ocorridas estão disponíveis para consulta na Auditoria-Geral e no Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF. Após análise dos referidos termos de reconhecimento de dívida, constatamos que o valor de R$8.007.917,68,

compete a exercícios anteriores, entretanto, foi contabilizado como sendo pertencente ao resultado do exercício de 2015. Dessa forma, o resultado do período deveria ser de R$36.036.237,16 e o valor restante de R$ 8.007.917,68 deveria ter sido registrado na conta ajuste de exercícios anteriores.

Ajuste de Exercícios Anteriores: o valor de R$45.909,76 (quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos) é composto por:

R$55.936,78: atualização da Depreciação Acumulada de bens imóveis cadastrados no SPIUNET, lançado pela CCONT, conforme planilha da SPU de 05/01/16;

(R$10.027,02): amortização acumulada de Softwares referente ao exercício de 2014, lançado em 2015, pelo não envio, em tempo hábil, das informações necessárias por algumas unidades gestoras.

Contingenciamento ocorrido no ano de 2015: Em 2015, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a exemplo de outras IFES, experimentou dificuldades na sua execução orçamentária e financeira. Inicialmente, cumpre lembrar que em 28 de novembro de 2014 a Universidade foi informada de que parte expressiva dos recursos previstos na Lei Orçamentária daquele ano, da ordem de R$ 30 milhões, não receberia limite para empenho. Como consequência disso, despesas que seriam realizadas com recursos do Orçamento de 2014 tiveram que ser postergadas.

No início de 2015, os recursos disponíveis para a UFMG foram novamente contingenciados na forma estabelecida pelo Decreto n° 8.389. Diante desse quadro, a direção da Universidade decidiu reduzir em 40% seu quadro de pessoal terceirizado (de 1318 para 791 postos), o que representou um corte de despesas anualizado da ordem de R$32,4 milhões. Buscou-se com essa medida priorizar o pagamento em dia de bolsas estudantis e a execução de projetos acadêmicos.

A situação tornou-se ainda mais grave com a publicação do Decreto n° 8.456, de 22 de maio, que contingenciou mais uma vez o orçamento do Governo Federal. Os Reitores das IFES foram informados verbalmente pelo MEC, em 11 de junho, de que os limites orçamentários das Universidades seriam reduzidos em 10%, para recursos de custeio, e 50%, para recursos de capital. No caso da UFMG, os cortes foram estimados à época em R$50,7 milhões, sendo R$31 milhões em recursos para despesas de capital e R$19,7 em recursos para o custeio.

Em decorrência disso, foram paralisadas obras relacionadas ao REUNI e desenvolvidos esforços para conter despesas com o consumo de energia elétrica (majoradas pelo crescimento expressivo das tarifas) e água. Além disso, a Universidade fez diversas gestões junto ao MEC para obter os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades regulares, mas nem todas as despesas incorridas puderam ser honradas.

Finalmente, cabe registrar que, além dos problemas orçamentários, a liberação de recursos financeiros para a Universidade foi feita ao longo de todo o ano de forma aperiódica e em valores insuficientes para o pagamento do total de empenhos liquidados, o que provocou atrasos significativos no pagamento a fornecedores e terminou afetando, dessa forma, o desenvolvimento dos projetos acadêmicos.

OPINIÃO

Em nossa opinião, exceto quanto às ressalvas apresentadas no item B, o processo de prestação de contas anual da Universidade Federal de Minas Gerais, relativo ao exercício de 2015, reflete adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade estando em condições de ser submetido à apreciação dos órgãos de Controle Interno do

Poder Executivo Federal e de Controle Externo, exercidos respectivamente pela Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

Marcos Eustáquio de Oliveira Murta
Auditor Geral da UFMG
CRC-MG Nº 44.189

10.2 Relatório de instância ou área de correição

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD é um sistema informatizado, administrado pela Controladoria Geral da União – CGU, que registra informações sobre os processos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

No âmbito da UFMG, em 2015, foram registrados dados nas seguintes rubricas: Processos a instaurar e Processos Instaurados.

Note-se que a rubrica Processos a instaurar foi implantada no sistema em abril de 2015. A partir deste momento, a USEC passou a registrar nesta rubrica todos os Processos de Sindicância Investigatória instaurados por este setor como procedimento preliminar para a obtenção de elementos destinados a avaliar a admissibilidade de cometimento de ilícito por servidor público lotado na UFMG, referido à correção de sua situação funcional.Trata-se de denúncias ou representações que têm por objeto casos de descumprimento das normas que regulamentam o regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva, de acumulação de cargos ou empregos públicos, de compatibilidade de horários de trabalho e de vínculo com empresa privada na condição de sócio administrador. Dependendo do resultado da apuração, o Processo de Sindicância Investigatória foi arquivado ou deu origem a Processo Administrativo Disciplinar – PAD. Neste último caso, a instauração e andamento do processo não cabe à USEC e sim ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP.

Na rubrica **Processos Instaurados** foram registrados os dados referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015. A apresentação dos dados foi organizada a partir da identificação do fato que deu origem ao processo. Os fatos geradores constam de lista inserida no Sistema CGU-PAD.

Tabela 29 - Processos a instaurar em 2015

Situação	Quantitativo de processos
Total	**119**
Em andamento	**69**
Encerrados	**50**
Decisão de arquivamento	15
Decisão de instauração de PAD	35

Fonte: USEC/UFMG

Tabela 30 - Processos cadastrados e instaurados, por fato gerador, 2013-2015

Fato sob apuração/Assunto	Quantitativo de processo/ano		
	2013	2014	2015
Processo administrativo disciplinar (Lei 8112/90) e Rito Sumário			
Total de processos instaurados[††]	16	17	13
Total de processos cadastrados	17	18	13
Ausência ou impontualidade ao serviço	5	3	5
Assédio moral	-	1	
Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações	-	1	-
Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações	-	-	-
Conflito de interesse entre a função pública e a iniciativa privada	1	1	2
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	1	-	1
Erros procedimentais ou descumprimento de normas e regulamentos	3	6	-

[††] A diferença nos totais decorre: 1) de registro de processo anterior à especificação do fato sob apuração pelo gestor do CGU-PAD; 2) de registro de dois fatos sob apuração referidos a um mesmo processo.

Favorecimento próprio ou de terceiros	-	2	-
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desapreço	7	4	1
Sindicância			
Total de processos instaurados	120	97	27
Total de processos cadastrados	128	100	84
Acumulação indevida de cargos	7	2	-
Assédio moral	1	-	2
Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações	1	2	1
Ausência ou impontualidade ao serviço	4	3	10
Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações	2	-	-
Conflito de interesse entre a função pública e a iniciativa privada	95	-	-
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	6	2	1
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desapreço	1	3	4
Favorecimento próprio ou de terceiros	1	-	-
Nepotismo	1	-	-
Erros procedimentais ou descumprimento de normas e regulamentos	9	88	10

Fonte: USEC/UFMG

Tabela 31 - Processos concluídos, por fato gerador, 2013-2015

Fato sob apuração/Assunto	Quantitativo de processo/ano		
	2013	**2014**	**2015**
Processo administrativo disciplinar (Lei 8112/90) e Rito Sumário			
Total de processos concluídos[‡‡]	16	15	14
Total de processos cadastrados	7	12	15
Ausência ou impontualidade ao serviço	4	5	3
Assédio moral	-	1	-
Conflito de interesse entre a função pública e a iniciativa privada	-	-	1
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	-	-	1
Erros procedimentais ou descumprimento de normas e regulamentos	2	1	7
Favorecimento próprio ou de terceiros	-	-	1
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desapreço	1	5	2
Sindicância			
Total de processos concluídos	159	173	23
Total de processos cadastrados	155	179	23
Acumulação indevida de cargos	111	38	2
Assédio moral	-	1	-
Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações	-	1	-
Ausência ou impontualidade ao serviço	-	3	1
Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações	1	1	1
Conflito de interesse entre a função pública e a iniciativa privada	37	48	3
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	3	5	2
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desapreço	-	2	1
Nepotismo	-	1	-
Erros procedimentais ou descumprimento de normas e regulamentos	3	79	13

Fonte: USEC/UFMG

[‡‡] A diferença nos totais decorre: 1) de registro de processo anterior à especificação do fato sob apuração pelo gestor do CGU-PAD; 2) de registro de dois fatos sob apuração referidos a um mesmo processo.

Tabela 32 - Processos concluídos, por penalidade aplicada, 2013-2015

Conclusão do processo	Quantitativo de processo/ano		
	2013	2014	2015
Não indiciado	**8**	**6**	**-**
Absolvido ou arquivado	**-**	**1**	**2**
Submetido a outro processo disciplinar	**5**	**-**	**1**
Apenado	**4**	**7**	**9**
Advertência	1	2	-
Suspensão	1	-	1
Suspensão convertida em multa	2	3	3
Demissão de cargo efetivo	-	2	5
Penalidade prescrita	**-**	**1**	**-**
Advertência	-	1	-

Fonte: USEC/UFMG

Observação: nas atividades de correição acompanhadas pela USEC, um aspecto que merece atenção se refere ao tempo de duração dos trabalhos de apuração da admissibilidade de ilícito imputado a servidor lotado no quadro de pessoal da UFMG. Na análise desta dimensão das tarefas de correição, deve distinguir-se o trabalho realizado pela própria USEC, encarregada do andamento de Processos de Sindicância Investigatória, e o trabalho realizado por comissões instituídas por meio de portarias emitidas por autoridades universitárias, com o objetivo de apurar ilícitos específicos.

Note-se que são formalmente definidos os prazos de finalização da apuração requerida em cada pendência. No entanto, verifica-se que nem sempre os processos são concluídos nos prazos legais ou mesmo em prazos razoáveis que extrapolem os prazos legais.

No caso de processos de sindicância investigatória, instaurados pela USEC com o objetivo de apurar a admissibilidade de denúncia de descumprimento de normas que regulamentam regimes de trabalho de servidores técnicos, administrativos e docentes, a razão do atraso na conclusão da apuração se deve ao fato de o interessado demorar a apresentar ou se recusar a apresentar as informações sobre sua situação funcional, que lhe são solicitadas pela USEC. Para lidar com esses casos, não há procedimento específico, recomendado ou regulamentado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou pela Controladoria Geral da União.

No caso de Processos de Sindicância Investigatória instauradas por autoridade universitária com o objetivo de apurar fatos referidos a comportamento impróprio de servidor, e de Processos Administrativos Disciplinares, instaurados por autoridade universitária com o objetivo de fundamentar a aplicação de sanção, precedida de realização dos atos referidos aos direitos ao contraditório e à ampla defesa, são várias as razões da demora na conclusão dos trabalhos. Entre elas se destacam: atrasos no início dos trabalhos, alterações na composição da comissão inicialmente designada, dificuldades no processo de notificação dos interessados e de testemunhas, erros processuais identificados por procuradores da Procuradoria Federal na UFMG, que tornam nulos atos já realizados ou mesmo todo o processo.

A análise de alguns processos cuja duração excede 12 (doze) meses indica que, mesmo não sendo significativo o seu número em relação ao número total de processos instaurados, tanto pela USEC quanto por autoridades universitárias (reitor, pró-reitores, diretores de unidades acadêmicas), impõe-se a tarefa de monitoramento regular do andamento de cada caso, visando ao aperfeiçoamento e tempestividade das atividades de correição na UFMG.

Quadro 47 - Processos de Sindicância Investigatória instaurados pela USEC

Objeto: Vínculo de servidor com empresa privada; condição de sócio-administrador		
CPF	**PROCESSO Nº**	**Situação do processo em dezembro/2015**
***.654.306-**	23072.052672/2013-85	Concluído-lícito / arquivado
***.332.316-**	23072.052642/2013-79	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.933.906-**	23072.052815/2013-59	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.071.686-**	23072.052596/2013-16	Concluído-lícito / arquivado
***.789.876-**	23072.052649/2013-91	Concluído-lícito / arquivado
***.541.996-**	23072.052588/2013-61	Em andamento / USEC
***.685.366-**	23072.052612/2013-62	Concluído-lícito / arquivado
***.204.276-**	23072.052658/2013-81	Concluído-lícito / arquivado
***.275.026-**	23072.052661/2013-03	Concluído-lícito / arquivado
***.576.416-**	23072.052618/2013-30	Concluído-lícito / arquivado
***.101.196-**	23072.052633/2013-88	Concluído-lícito / arquivado
***.392.656-**	23072.052643/2013-13	Concluído-lícito / arquivado
***.688.016-**	23072.052619/2013-84	Concluído-lícito / arquivado
***.337.946-**	23072.052824/2013-40	Concluído-lícito / arquivado
***.367.866-**	23072.052674/2013-74	Concluído-lícito / arquivado
***.353.467-**	23072.052831/2013-41	Concluído-lícito / arquivado
***.649.646-**	23072.052790/2013-93	Concluído-lícito / arquivado
***.822.406-**	23072.052634/2013-22	Concluído-lícito / arquivado
***.998.996-**	23072.052846/2013-18	Concluído-lícito / arquivado
***.253.676-**	23072.052834/2013-85	Concluído-lícito / arquivado
***.860.256-**	23072.052676/2013+63	Concluído-lícito / arquivado
***.831.146-**	23072.052628/2013-75	Concluído-lícito / arquivado
***.289.336-**	23072.052602/2013-27	Concluído-lícito / arquivado
***.613.191-**	23072.052855/2013-09	Concluído-lícito / arquivado
***.610.016-**	23072.052859/2013-89	Em andamento / USEC
***.350.026-**	23072.052631/2013-99	Concluído-lícito / arquivado
***.653.096-**	23072.052625/2013-31	Concluído-lícito / arquivado
***.439.476-**	23072.052786/2013-25	Concluído-lícito / arquivado
***.019.256-**	23072.052587/2013-17	Concluído-lícito / arquivado

***.955.786-**	23072.052673/2013-20	Concluído-lícito / arquivado
***.575.556-**	23072.052839/2013-16	Concluído-lícito / arquivado
***.336.896-**	23072.052843/2013-76	Concluído-lícito / arquivado
***.617.706-**	23072.052586/2013-72	Concluído-lícito / arquivado
***.364.436-**	23072.052837/2013-19	Concluído-lícito / arquivado
***.822.146-**	23072.052796/2013-61	Concluído-lícito / arquivado
***.951.956-**	23072.052576/2013-37	Concluído-lícito / arquivado
***.373.418-**	23072.052629/2013-10	Concluído-lícito / arquivado
***.982.626-**	23072.052650/2013-15	Concluído-lícito / arquivado
***.492.606-**	23072.052593/2013-74	Concluído-lícito / arquivado
***311.406-**	23072.052662/2013-40	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.201.346-**	23072.052675/2013-19	Concluído-lícito / arquivado
***.686.258-**	23072.052613/2013-15	Em andamento / USEC
***.862.066-**	23072.052630/2013-44	Concluído-lícito / arquivado
***.529.056-**	23072.052840/2013-32	Concluído-lícito / arquivado
***.274.396-**	23072.052668/2013-17	Concluído-lícito / arquivado
***.912.006-**	23072.052590/2013-31	
***.106.176-**	23072.052645/2013-11	Concluído-lícito / arquivado
***.988.386-**	23072.052860/2013-11	Concluído-lícito / arquivado
***.914.956-**	23072.052663/2013-94	Concluído-lícito / arquivado
***.733.378-**	23072.052671/2013-31	Concluído-lícito / arquivado
***.489.406-**	23072.052785/2013-81	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.596.456-**	23072.052844/2013-11	Concluído-lícito / arquivado
***.131.736-**	23072.052667/2013-72	Concluído-lícito / arquivado
***.373.666-**	23072.052652/2013-12	Concluído-lícito / arquivado
***.028.561-**	23072.052627/2013-97	Concluído-lícito / arquivado
***.200.216-**	23072.052635/2013-77	Concluído-lícito / arquivado
***.355.946-**	23072.052864/2013-91	Em andamento / USEC
***.635.750-**	23072.052583/2013-39	Concluído-lícito / arquivado
***.187.808-**	23072.052621/2013-53	Concluído-lícito / arquivado
***.926.936-**	23072.052616/2013-41	Concluído-lícito / arquivado
***.353.376-**	23072.052623/2013-42	Tem processo de restituição ao erário (o processo em citado

		está arquivado na USEC)
***.152.966-**	23072.052597/2013-52	Concluído-lícito / arquivado
***.201.226-**	23072.052638/2013-19	Concluído-lícito / arquivado
***.364.216-**	23072.052660/2013-51	Concluído-lícito / arquivado
***.097.976-**	23072.052639/2013-55	Concluído-lícito / arquivado
***.316.176-**	23072.052811/2013-71	Concluído-lícito / arquivado
***.831.756-**	23072.052591/2013-85	Concluído-lícito / arquivado
***.665.586-**	23072.052655/2013-48	Concluído-lícito / arquivado
***.451.466-**	23072.052644/2013-68	Concluído-lícito / arquivado
***.842.746-**	23072.052632/2013-33	Concluído-lícito / arquivado
***.834.111-**	23072.052866/2013-81	Concluído-lícito / arquivado
***.112.471-**	23072.052617/2013-95	Concluído-lícito / arquivado
***.783.286-**	23072.052664/2013-39	Concluído-lícito / arquivado
***.191.756-**	23072.052792/2013-82	Concluído-lícito / arquivado
***.967.796-**	230726.052828/2013-28	Concluído-lícito / arquivado
***.924.276-**	23072.052656/2013-92	Concluído-lícito / arquivado
***.396.696-**	23072.052809/2013-00	Concluído-lícito / arquivado
***.412.626-**	23072.052647/2013-00	Concluído-lícito / arquivado
***.658.546-**	23072.052677/2013-16	Concluído-lícito / arquivado
***.216.676-**	23072.052657/2013-37	Concluído-lícito / arquivado
***.297.706-**	23072.052832/2013-96	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.875.036-**	23072.052636/2013-11	Concluído-lícito / arquivado
***.415.726-**	23072.052584/2013-83	Concluído-lícito / arquivado
***.943.006-**	23072.052666/2013-28	Concluído-lícito / arquivado
***.037.606-**	23072.052669/2013-61	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.445.386-**	23072.052641/2013-24	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.514.896-**	23072.052788/2013-14	Concluído-lícito / arquivado
***.186.106-**	23072.052609/2013-49	Concluído-lícito / arquivado
***.152.786-**	23072.052665/2013-83	Concluído-lícito / arquivado
***.700.936-**	23072.052659/2013-26	Concluído-lícito / arquivado
***.792.056-**	23072.052821/2013-14	Concluído-lícito / arquivado

***.329.216-**	23072.052648/2013-46	Concluído-lícito / arquivado
***.817.776-**	23072.052670/2013-96	Concluído-lícito / arquivado
***.976.146	23072.052842/2013-21	Concluído-lícito / arquivado
***.147.326-**	23072.052823/2013-03	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.133.276-**	23072.052861/2013-58	Concluído-lícito / arquivado
***.151.086-**	23072.021010/2014-44	Concluído-lícito / arquivado
***.054.236-**	23072.021012/2014-33	Concluído-lícito / arquivado
***.317.446-**	23072.023405/2014-81	Concluído-lícito / arquivado
***.686.366-**	23072.021019/2014-55	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.437.856-**	23072.021022/2014-79	Concluído-lícito / arquivado
***.113.136-**	23072.023948/2014-07	Concluído-lícito / arquivado
***.723.626-**	23072.023407/2014-71	Concluído-lícito / arquivado
***.071.686-**	23072.022974/2014-18	Concluído-lícito / arquivado
***.031.766-**	23072.022983/2014-09	Concluído-lícito / arquivado
***.409.756-**	23072.021024/2014-68	Concluído-lícito / arquivado
***.393.206-**	23072.021026/2014-57	Concluído-lícito / arquivado
***.700.206-**	23072.022984/2014-45	Concluído-lícito / arquivado
***.382.076-**	23072.023409/2014-60	Concluído-lícito / arquivado
***.983.116-**	23072.023410/2014-94	Concluído-lícito / arquivado
***.794.036-**	23072.021029/2014-91	Concluído-lícito / arquivado
***.145.256-**	23072.021031/2014-60	Concluído-lícito / arquivado
***.221.996-**	23072.022985/2014-90	Concluído-lícito / arquivado
***.313.536-**	23072.023412/2014-83	Concluído-lícito / arquivado
***.035.056-**	23072.022986/2014-34	Concluído-lícito / arquivado
***816.456-**	23072.022980/2014-67	Concluído-lícito / arquivado
***816.456-**	23072.040708/2014-69	Concluído-lícito / arquivado
***.125.506-**	23072.021034/2014-01	Concluído-lícito / arquivado
***.320.776-**	23072.022979/2014-32	Concluído-lícito / arquivado
***.320.776-**	23072.040707/2014-14	Concluído-lícito / arquivado
***.237.996-**	23072.021036/2014-92	Concluído-lícito / arquivado

***094.756-**	23072.022975/2014-54	Concluído-lícito / arquivado
***.450.357-**	23072.023413/2014-28	Concluído-lícito / arquivado
***.628.026-**	23072.021039/2014-26	Concluído-lícito / arquivado
***.439.476-**	23072.023941/2014-87	Concluído-lícito / arquivado
***.346.216-**	23072.022976/2014-07	Concluído-lícito / arquivado
***.162.756-**	23072.021044/2014-39	Concluído-lícito / arquivado
***.620.676-**	23072.023415/2014-17	Concluído-lícito / arquivado
***.105.946-**	23072.023417/2014-14	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***252.926-**	23072.021046/2014-28	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.099.596-**	23072.021047/2014-72	Concluído-lícito / arquivado
***.753.946-**	23072.021048/2014-17	Concluído-lícito / arquivado
***.951.956-**	23072.024637/2014-57	Concluído-lícito / arquivado
***539.906-**	23072.022988/2014-23	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.670.096-**	23072.021049/2014-61	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.524.946-**	23072.022989/2014-78	Concluído-lícito / arquivado
***.946.636-**	23072.021064/2014-18	Concluído-lícito / arquivado
***.860.606-**	23072.022991/2014-47	Concluído-lícito / arquivado
***.300.176.**	23072.021065/2014-54	Concluído-lícito / arquivado
***.529.056-**	23072.023438/2014-21	Concluído-lícito / arquivado
***.937.636-**	23072.022407/2014-53	Concluído-lícito / arquivado
***.692.174-**	23072.022412/2014-66	Concluído-lícito / arquivado
***.856.446-**	23072.040706/2014-70	Concluído-lícito / arquivado
***.921.008-**	23072.023418/2014-51	Em andamento / USEC
***.137.676-**	23072.022415/2014-08	Concluído-lícito / arquivado
***.088.646-**	23072.022423/2014-46	Concluído-lícito / arquivado
***.699.636-**	23072.022992/2014-91	Concluído-lícito / arquivado
***.211.406-**	23072.022993/2014-36	Concluído-lícito / arquivado
***.621.686-**	23072.023419/2014-03	Concluído-lícito / arquivado
***.386.136-**	23072.023003/2014-87	Concluído-lícito / arquivado

***.687.896-**	23072.023422/2014-19	Concluído-lícito / arquivado
***.965.918-**	23072.023428/2014-96	Concluído-lícito / arquivado
***.353.376-**	23072.024636/2014-11	Concluído-lícito / arquivado
***.609.136-**	23072.023429/2014-31	Concluído-lícito / arquivado
***.372.966-**	23072.022425/2014-35	Concluído-lícito / arquivado
***.664.186-**	23072.022977/2014-43	Concluído-lícito / arquivado
***.664.186-**	23072.040710/2014-38	Concluído-lícito / arquivado
***.282.806-**	23072.022436/2014-15	Concluído-lícito / arquivado
***.812.126-**	23072.022994/2014-81	Concluído-lícito / arquivado
***.215.256-**	23072.022437/2014-60	Concluído-lícito / arquivado
***.842.186-**	23072.023430/2014-65	Concluído-lícito / arquivado
***896.562-**	23072.022995/2014-25	Concluído-lícito / arquivado
***.575.226-**	23072.022438/2014-12	Concluído-lícito / arquivado
***.950.038-**	23072.022439/2014-59	Concluído-lícito / arquivado
.764.516-	23072.022440/2014-83	Concluído-lícito / arquivado
***.829.096-**	23072.022996/2014-70	Concluído-lícito / arquivado
***.659.246-**	23072.023433/2014-07	Concluído-lícito / arquivado
***.545.016-**	23072.022441/2014-28	Concluído-lícito / arquivado
***.275.096-**	23072.022978/2014-98	Concluído-lícito / arquivado
***.398.996-**	23072.023002/2014-32	Concluído-lícito / arquivado
***.557.336-**	23072.023434/2014-43	Concluído-lícito / arquivado
***.525.806-**	23072.022442/2014-72	Concluído-lícito / arquivado
***.235.526-**	23072.022443/2014-17	Concluído-lícito / arquivado
***.225.557-**	23072.022997/2014-14	Concluído-lícito / arquivado
***.124.756-**	23072.023435/2014-98	Concluído-lícito / arquivado
683.206-	23072.052558/2013-55	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.274.026-**	23072.022998/2014-69	Concluído-lícito / arquivado
***929.356-**	23072.022445/2014-14	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.991.616-**	23072.022999/2014-11	Concluído-lícito / arquivado
***.536.076-**	23072.022447/2014-03	Concluído-lícito / arquivado
***.756.726-**	23072.022450/2014-19	Concluído-lícito / arquivado
***.104.296-**	23072.023001/2014-98	Concluído-lícito / arquivado

***.147.326-**	23072.023437/2014-87	Concluído-lícito / arquivado

Objeto: Vínculo de docente da Faculdade de Medicina, enquadrado no regime de dedicação exclusiva, com a Cooperativa de Trabalho Médico – UNIMED/BH		
CPF	**PROCESSO Nº**	**Situação do processo em dezembro/2015**
***.332.316-**	23072.013522/2015-18	Em andamento / USEC
***.770.876-**	23072.013524/2015-15	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.054.176-**	23072.013727/2015-01	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.760.836-**	23072.013526/2015-04	Em andamento / USEC
***.459.206-**	23072.013527/2015-41	Em andamento / USEC
***.870.476-**	23072.013530/2015-64	Em andamento / USEC
***.462.016-**	23072.013532/2015-53	Em andamento / USEC
***.874.496-**	23072.013533/2015-06	Em andamento / USEC
***.151.546-**	23072.013534/2015-42	Em andamento / USEC
***.561.126-**	23072.013535/2015-97	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.297.996-**	23072.013536/2015-31	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.548.168-**	23072.013537/2015-86	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.461.366-**	23072.013538/2015-21	Em andamento / USEC
***.187.346-**	23072.013726/2015-59	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.649.646-**	23072.013539/2015-75	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.433.456-**	23072.013540/2015-08	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.258.006-**	23072.013541/2015-44	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.125.386-**	23072.013543/2015-33	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.360.876-**	23072.013544/2015-88	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.941.026-**	23072.013545/2015-22	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.437.526-**	23072.013596/2015-54	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.493.806-**	23072.013598/2015-43	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.437.406-**	23072.013599/2015-98	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.571.446-**	23072.013600/2015-84	Em andamento / USEC
***.502.586-**	23072.013605/2015-15	Em andamento / USEC
***.807.876-**	23072.013730/2015-17	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.339.356-**	23072.013617/2015-31	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.933.056-**	23072.013619/2015-21	Em andamento / USEC

***.904.156-**	23072.013620/2015-55	Em andamento / USEC
***.848.106-**	23072.013624/2015-33	Em andamento / USEC
***.442.146-**	23072.013728/2015-48	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.958.126-**	23072.013632/2015-80	Em andamento / USEC
***.669.456-**	23072.013637/2015-11	Em andamento / USEC
***.935.546-**	23072.013639/2015-00	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.734.796-**	23072.013641/2015-71	Em andamento / USEC
***.395.066-**	23072.013645/2015-59	Em andamento / USEC
***.857.536-**	23072.013648/2015-92	Em andamento / USEC
***.841.756-**	23072.013649/2015-37	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.201.346-**	23072.013725/2015-12	Concluído / arquivado na USEC
***.321.456-**	23072.013650/2015-61	Em andamento / USEC
***.024.556-**	23072.013660/2015-05	Em andamento / USEC
***.169.526-**	23072.013662/2015-96	Em andamento / USEC
***.538.406-**	23072.013663/2015-31	Em andamento / USEC
***.916.156-**	23072.013666/2015-74	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.489.406-**	23072.013667/2015-19	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.028.561-**	23072.013669/2015-16	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.201.576-**	23072.013724/2015-60	Em andamento / USEC
***.245.908-**	23072.013670/2015-32	Em andamento / USEC
***.767.106-**	23072.013673/2015-76	Em andamento / USEC
***.106.766-**	23072.013675/2015-65	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.575.186-**	23072.013676/2015-18	Em andamento / USEC
***.816.776-**	23072.013682/2015-67	Em andamento / USEC
***.027.436-**	23072.013514/2015-71	Em andamento / USEC
***.294.116-**	23072.013685/2015-09	Em andamento / USEC
***.274.266-**	23072.013686/2015-45	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.244.606-**	23072.013687/2015-90	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.453.986-**	23072.013688/2015-34	Em andamento / USEC
***.446-286-**	23072.013690/2015-11	Em andamento / USEC
***.345.766-**	23072.013691/2015-58	Em andamento / USEC
***.115.496-**	23072.013692/2015-01	Em andamento / USEC
***.377.486-**	23072.013693/2015-47	Em andamento / USEC

***.001.486-**	23072.013694/2015-91	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.869.356-**	23072.013695/2015-36	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.260.016-*	23072.013696/2015-81	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.386.426-**	23072.013698/2015-70	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.182.286-**	23072.013699/2015-14	Em andamento / USEC
***.694.186-**	23072.013702/2015-08	Em andamento / USEC
***.124.741-**	23072.013703/2015-44	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.559.916-**	23072.013723/2015-15	Em andamento / USEC
***.396.696-**	23072.013705/2015-33	Em andamento / USEC
***.831.176-**	23072.013706/2015-88	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.698.396-**	23072.013722/2015-71	Concluído-lícito / arquivado na USEC
***.490.926-**	23072.013707/2015-22	Em andamento / USEC
***.825.226-**	23072.013721/2015-26	Em andamento / USEC
***.062.916-**	23072.013708/2015-77	Em andamento / USEC
***.875.106-**	23072.013709/2015-11	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.692.076-**	23072.013710/2015-46	Em andamento / USEC
***.066.826-**	23072.013711/2015-91	Em andamento / USEC
***.818.856-**	23072.013712/2015-35	Em andamento / USEC
***.683.206-**	23072..013720/2015-81	Em andamento / USEC
***.109.116-**	23072.013713/2015-80	Em andamento / USEC
***.594.016-**	23072.013714/2015-24	Em andamento / USEC
***.771.506-**	23072.013715/2015-79	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.435.056-**	23072.013716/2015-13	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.756.516-**	23072.013719/2015-57	Em andamento / USEC
***.406.566-**	23072.013717/2015-68	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.
***.700.936-**	23072.013718/2015-11	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH para instauração de processo de restituição ao erário.

Objeto: Apuração da legalidade de acumulação de cargos públicos; compatibilidade de jornada de trabalho		
CPF	**PROCESSO Nº**	**Situação do processo em dezembro/2015**
***.349.444-**	23072.044475/2015-54	Em andamento / USEC
***.519.616-**	23072.035316/2015-69	Em andamento / USEC
***.980.356-**	23072.035317/2015-11	Em andamento / USEC

***071.076-**	23072.035318/2015-58	Concluído – lícito / arquivado
***.623.766-**	23072.044576/2015-25	Em andamento / USEC
***.095.846-**	23072.044476/2015-07	Em andamento / USEC
***.552.556-**	23072.035319/2015-01	Em andamento / USEC
***223.456-**	23072.035320/2015-27	Concluído – lícito / arquivado
***.134.046-**	23072.035340/2015-06	Concluído – lícito / arquivado
***.542.566-**	23072.035951/2014-46	Concluído – lícito / arquivado
***.463.206-**	23072.035326/2015-02	Em andamento / USEC
***.429.146-**	23072.035328/2015-93	Concluído pela USEC, carga horária superior a 60 horas semanais. Encaminhado para a PRORH para as providências cabíveis.
***.576.936-**	23072.044473/2015-65	Em andamento / USEC
***.126.826-**	23072.035329/2015-38	Concluído – lícito / arquivado na USEC
***.907.106-**	23072.044478/2015-98	Em andamento / USEC
***.349.426-**	23072.044480/2015-67	Em andamento / USEC
***.999.626-**	23072.044481/2015-10	Em andamento / USEC
***.205.866-**	23072.04474/2015-18	Em andamento / USEC
***.197.196-**	23072.044477/2015-43	Em andamento / USEC
***.480.936-**	23072.035330/2015-62	Em andamento / USEC
***.704.706-**	23072.035331/2015-15	Concluído – lícito / arquivado na USEC
***.211.556-**	23072.035335/2015-95	Em andamento / USEC
***.618.776-**	23072.035336/2015-30	Em andamento / USEC
***.938.316-**	23072.044482/2015-56	Em andamento / USEC

Objeto: Apuração de admissibilidade de denúncias encaminhadas à Procuradoria da República em Minas Gerais		
CPF	**PROCESSO Nº**	**Situação do processo em dezembro/2015**
***.578*716-**	23072.018299/2015-03	Concluído – lícito / arquivado
***.604.046-**	23072.000343/2015-11	Concluído – lícito / arquivado
***.236.646-**	23072.037658/2015-13	Em andamento / USEC
***.203.546-**	23072.000344/2015-65	Concluído – lícito / arquivado
***.787.366-**	23072.037661/2015-37	Em andamento / USEC
***.954.066-**	23072.048312/2015-41	Em andamento / USEC
***207.376-**	23072.034206/2015-80	Concluído – lícito / Encaminhado para PRORH
***.426.856-**	23072.048314/2015-30	Em andamento / USEC
***.274.026-**	23072.000418/2015-63	Concluído – lícito / arquivado
***.989.346-**	23072.035717/2015-19	Concluído pela USEC. Encaminhado para instauração de processo de restituição ao erário.
***.187.816-**	23072.043694/2015-16	Em andamento / USEC

10.3 Parecer de Conselho Universitário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Aprova a Prestação de Contas do Reitor da UFMG, relativa ao exercício de 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 01/2016 do Conselho de Curadores e o Parecer nº 02/2016 da Comissão de Orçamento e Contas deste Colegiado, ambos favoráveis, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2015.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Manoel Otávio da Costa Rocha
Decano do Conselho Universitário,
no exercício da Presidência

10.4 Declarações de integridade

10.4.1 Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio de Assis, CPF 174.907.906-20, Técnico em Contabilidade, ordenador de despesas na Unidade Gestora 153254 – Administração Geral da UFMG, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.
Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

Antonio de Assis
CPF 174.907.906-20
Ordenador de Despesas / DLO / UFMG

DECLARAÇÃO

Eu, Hugo Eduardo de Araujo Gama Cerqueira, portador do CPF 579.025.006-82, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Unidade Gestora 153062, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes aos convênios firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.
Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

Hugo Eduardo de Araujo Gama Cerqueira
CPF 579.025.006-82
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, junto aos órgãos de controle interno e externo, que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres, firmados no ano de 2015, pelo Hospital das Clínicas da UFMG, Unidade Gestora 153261, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.
Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

Simone Gonçalves Alexandre
CPF 426.561.846-49
Ordenadora de Despesas do Hospital das Clínicas

Maristela Brum de Oliveira Lima
CPF 566.075.396-53
Vice-Diretora do Hospital das Clínicas

10.4.2 Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sisac

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.
Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

Rosangela Pereira Marques
CPF 398.665.566-20
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
Universidade Federal de Minas Gerais

10.4.3 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Universidade Federal de minas Gerais obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.
Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

Rosangela Pereira Marques
CPF 398.665.566-20
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
Universidade Federal de Minas Gerais

10.4.4 Declaração de integridade das informações registradas no SIMEC

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIMEC conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

Mônica Gonçalves Azeredo Torres
CPF 574.957.696-53
Diretora de Orçamento
Universidade Federal de Minas Gerais

10.4.5 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Os dados informados neste item foram obtidos por meio de consulta às transações >CONCONFREG e >CONCONFCON do Sistema SIAFI e referem-se ao registro de ocorrências/restrições relativas a inconsistências ou desequilíbrios apresentados no Balancete e nos Auditores Contábeis do SIAFI (CONDESAUD), no caso da Conformidade Contábil; e à falta de registro da Conformidade de Registros de Gestão, extraídos da transação mencionada acima.

De periodicidade mensal, o registro da conformidade contábil foi feito sistematicamente de janeiro a dezembro de 2015, nas seguintes Unidades Gestoras Executoras: 152370, 153062, 153254,

153255, 153256, 153257, 153258, 153260, 153261, 153262, 153263, 153264, 153265, 153267, 153269, 153270, 153271, 153272, 153273, 153274, 153275, 153276, 153277, 153278, 153279, 153280, 153281, 153282, 153283, 153284, 153285, 153286, 153287, 153288, 153289, 153290, 153291, 153292, 153293, 153294, 153295, 153296 e 154459. As unidades acima, que não apresentaram ocorrências também foram objeto de registro, do tipo “SEM RESTRIÇÃO”.

10.4.5.1 Descrição do processo da Conformidade Contábil

A conformidade contábil é realizada e registrada no Sistema SIAFI nas Unidades Gestoras Executoras citadas acima (Conformidade de UG) e no Órgão: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais (Conformidade de Órgão), nos termos Decreto 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e do Manual SIAFI, macrofunção 02.03.15, que trata da Conformidade Contábil. O registro mensal é efetuado por contabilista devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em dia com suas obrigações profissionais, lotados nas unidades gestoras ou na setorial contábil e credenciados no SIAFI para este fim. A segregação de funções é observada no processo de registro, em atendimento à Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº. 01, de 06 de abril de 2001.

Para o registro da conformidade contábil são adotados os seguintes procedimentos:

Verificação das equações do auditor contábil CONDESAUD; Verificação de saldos invertidos, por meio de consulta à transação >BALANCETE; Verificação referente ao registro na conta “Outros” apontado no auditor contábil CONDESAUD acima do percentual estabelecido; Verificação do registro da Conformidade de Registros de Gestão, por meio de consulta à transação >CONCONFREG.

10.4.5.2 Ocorrências apontadas em 2015

Alerta§§ - sinaliza a existência de uma ocorrência que impede a verificação da regularidade dos registros.

Unidade Gestora	Quantidade de Restrições	Código da Restrição *
153254	1	315-318
153255	6	315
153255	5	318
153256	7	315
153256	2	318
153260	2	315
153260	1	318
153261	2	315
153263	3	315
153265	5	315
153271	3	315
153271	1	318
153272	1	315
153273	2	315
153275	11	315
153275	6	318
153277	2	318
153280	1	315
153280	2	318
153281	9	315
153282	4	315
153282	1	318
153283	9	315
153285	1	315
153285	3	318
153287	1	315
153288	11	315
153289	1	315
153290	1	315
153291	1	315-318
153293	5	315
153293	1	318
153294	9	315
153295	1	315
153295	4	318
153296	3	315
154459	1	315
154459	3	318

*Descrição da restrição: disponível na transação >CONRESTCON
315 - Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão;
318 - Não Atendimento Orientação Órgão/Setorial Contábil;

§§ *Descrição contida na macrofunção SIAFI 02.03.15: Conformidade Contábil*

Ressalva*** - indica uma ocorrência contábil que não reflete adequadamente as informações dispostas nos demonstrativos contábeis de um determinado mês do exercício, como por exemplo: saldos invertidos, uso indevido de eventos ou situações no CPR, registro na conta "Outros" do auditor CONINCONS acima do percentual estabelecido na transação CONPARINC, entre outros.

Unidade Gestora	Quantidade de Restrições	Código da Restrição *
152370	1	707-714
153062	1	606-683-707-721
153254	2	674
153254	3	754
153255	5	701
153256	4	736
153260	2	645
153260	2	736
153261	1	674-697-707
153261	2	754
153262	1	701
153271	1	608-707-714
153271	2	606
153275	11	674
153275	3	754
153277	4	736
153279	1	754
153280	3	645
153280	1	674
153280	2	736
153281	1	736
153282	3	736
153285	2	674
153285	3	754
153286	1	645
153287	1	736
153290	1	736
153291	2	674
153293	1	674
153293	2	736
153294	1	606-674
153295	8	674
153296	1	674
154459	4	674

*Descrição da restrição: disponível na transação >CONRESTCON
606 - Saldo Alongados/Indevidos Contas Transitórias - Ativo Circulante;
608 - Saldo Invertido - Ativo Circulante;
645 - Inconsistência Outros - Ativo Permanente;
674 - Saldos Alongados/Indevidos Contas Transitórias - Passivo Circulante;
683 - Regularização Indevida Valores OB Canceladas;
697 - Saldo Invertido - Contas Classe 6;
701 - Inconsistência Outros - Despesas;
707 - Saldo Invertido - Contas Classe 8;
714 - Saldo Invertido - Contas Classe 7;
721 - Saldo Invertido - Variações Patrimoniais Aumentativas;
736 - Falta Registro de Conformidade Contábil;
754 - Saldo Alongados/Indevidos / Residuais - Demonstrações Disponibilidade FR.

*** *Descrição contida na macrofunção SIAFI 02.03.15: Conformidade Contábil*

10.4.5.3 Ocorrências não sanadas no exercício de 2015

No encerramento do exercício de 2015, as Unidades Gestoras do Órgão 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais não apresentaram ocorrências não sanadas. Todas as providências foram adotadas para a regularização dentro do exercício de 2015.

10.4.6 Declaração do contador com ressalvas sobre a fidedignidade dos registros contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa da UPC	**Código da UG**
Universidade Federal de Minas Gerais	153062

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015 do órgão 26238 - UFMG, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, exceto no tocante a:

Quanto aos bens Imóveis, necessitam também de reavaliação e depreciação, em conformidade com as orientações da Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN de forma a atender ao processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP às Normas Internacionais de Contabilidade. Quanto a reavaliação dos bens imóveis, em 2014 foi nomeada comissão por meio da Portaria nº159/2014. O trabalho da comissão foi realizado, porém não inserido no SPIUNET em decorrência da Portaria conjunta º 703 de 10 de dezembro de 2014, que estabelece no inciso II (a), artigo 8º, capitulo IV, o seguinte:

À SPU,

Desenvolver e implantar, no prazo de 2 anos a contar da data de publicação desta Portaria as funcionalidades sistêmicas relativas a depreciação e atualização automáticas dos Imóveis da União, Autarquias e Fundações.

Quanto aos Bens Móveis, a Depreciação foi implantada no exercício de 2010 pelo método das quotas constantes em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional STN. Porém, quanto a marcas e patentes, há necessidade de sistema especifico e, quanto aos demais bens adquiridos até 2009, permanecem com valores históricos, não configurando uma base monetária confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação, necessitando de adequação pela reavaliação. A UFMG optou, em 2012, pela aquisição de um novo sistema integrado de compras, almoxarifado, orçamento e patrimônio e um sistema único de controle de processos. Em 2013, implantou o controle de processo compras e almoxarifados; em 2014, foi implantado o módulo orçamentário; em 2015, foram retomadas as ações para a migração do banco de dados de controle de bens móveis da UFMG para o novo sistema e devido aos cortes orçamentários, não foi possível concretizar os procedimentos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Belo Horizonte	**Data**	31 de março de 2016
Contador Responsável	Macilene Gonçalves de Lima	**CRC nº**	071221/0-2

11 INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

11.1 Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994

Os projetos desenvolvidos com base na Lei 8958/94 pelas fundações de apoio vinculadas à UFMG encontram-se divulgados no site e podem ser acessados em: <https://www.ufmg.br/proplan/gestao-da-informacao/prestacao-de-contas-da-ufmg>.